DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
10 de Julho de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.295

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

180 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 10
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 57
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 59
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 68
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 69
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 70
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 71
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 72
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 73
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 74
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 79
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 87
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 94
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 100
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 101
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 114
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 122
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 124
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 125
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 127
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 133
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 134
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 145
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 145
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 147
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 147

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 147
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 149
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 150

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 150

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 150
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 151
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 151

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 152

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 152

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 155

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 155
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 155

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 158
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 158

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 169
PARTICULARES ..... - PÁG. 177
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 100,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0478/2025-CGP/SEAP, de 18 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.164, de 19 de março de 2025;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2543152 e os Fundamentos de Julgamento nº 76/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor LEOCY DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 54196365, do cargo Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP com fundamento nos arts. 177, III, VI, 178, VII c/c o art. 190, I, V, XIII e § 3º, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JEILSON ANEZIO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TÉSSYA LORRANY MIRANDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1219705

DECRETO Nº 4785, DE 04 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 22.398.604,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 22.398.604,41 (Vinte e dois milhões trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	923.552,98
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449047	2.000,00
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	2.000.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	7.895.896,64
331011412212978338 - SEMU	01500000001	449052	755.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339039	24.799,50
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.328.680,66
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	445042	2.706,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.700.000,00
391011457315082352 - SEIRDH	02501000001	335041	80.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	5.150.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339030	23.520,00
901011030215078288 - FES	01500000001	339091	12.448,63
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	1.500.000,00
		TOTAL	22.398.604,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01500000001	339033	2.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	1.765.574,09
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	7.895.896,64
391011442215008225 - SEIRDH	02501000001	339033	40.000,00
391011442215008798 - SEIRDH	02501000001	339033	40.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	3.750.000,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	247.344,35
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	676.208,63
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	23.520,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339091	12.448,63
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.431.386,66
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	2.514.225,41
		TOTAL	22.398.604,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.291, de 08.07.2025**

DECRETO Nº 4791, DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 14.375.009,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 14.375.009,76 (Quatorze milhões trezentos e setenta e cinco mil e nove reais e setenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	250.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.000.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.165.291,23
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	2.058.166,28
171010412315082244 - SEFA	02754000031	339040	1.712.052,00
251022884600009068 - Enc. PGE	02500000001	319091	670.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.000.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	1.000.000,00
771012472215088236 - SECOM	01501000001	339039	2.519.500,25
		TOTAL	14.375.009,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	4.223.457,51
171010412212978338 - SEFA	02754000031	449052	1.712.052,00
251020309215082254 - Enc. PGE	02500000001	319113	370.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	02500000001	319113	300.000,00
401010612815108833 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	200.000,00
401010618115108267 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	100.000,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	200.000,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	200.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	100.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	100.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	100.000,00
771012412212978338 - SECOM	01501000001	339039	2.519.500,25

901011030215071361 - FES	01500100203	449051	2.250.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.000.000,00
TOTAL			14.375.009,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4792, DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 3.530.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.530.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	1.129.792,56
901011030215078288 - FES	02600311049	339030	2.370.207,44
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	30.000,00
		TOTAL	3.530.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4793, DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 645.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 645.600,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01569000006	449052	645.600,00
TOTAL			645.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1219695

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 0367/2025-CRG, DE 04/07/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.289, DE 07/07/2025.
Onde se lê: Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11/04/2025.
Leia-se: Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11/07/2025.
Belém-Pa, 09 de julho de 2025.

Protocolo: 1219569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: EMPRESA VR3 LTDA
CNPJ sob o nº 12.507.345/0001-15.
ENDEREÇO: Rua Tapajós, n° 100, galpão 100, bairro do Coqueiro, CEP: 67.113-535, Ananindeua/PA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 37/2023 – CCG/PA, o qual tem por objeto a locação de estruturas diversas, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.
VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 28/08/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 11.025.427,60 (onze milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
EXERCÍCIO: 2025.
ORCAMENTO:
Unidade Gestora Responsável: 110105
Plano Interno: 4110008314C
Ação: 283142
Funcional Programática: 110105.04 122 – 1297
Projeto/Atividade 8314
Fonte de recurso: 01500000001 Fonte detalhada: 000000
Natureza da Despesa: 339039
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1219591

PORTARIA Nº 1.587/2025-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2966498,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.588/2025-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2961942,
R E S O L V E:
I. exonerar SIMARA ROBERTA ESMAEL DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 8 de julho de 2025.
II. nomear JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.589/2025-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, a contar de 23 de junho de 2025.
II. nomear ELAINE CRISTINA ESPIRITO SANTO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 1.559/2025-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.291, DE 8 DE JULHO DE 2025.
Onde se lê: *..., a contar de 19 de julho de 2025.*
Leia-se: *..., a contar de 10 de julho de 2025.*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1219706

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 085/2025 – CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALCIRENE SANTIAGO VILHENA	5949376/3	04/08 a 02/09/2025	2024/2025	2025/2957935
ALESSANDRO DA COSTA BARROS	5947056/3			
JOANA MARQUES DA SILVA	5947034/3			
RAIMUNDO GUILHERME MACIEL PACHECO	5976499/1			
ROBERTO MARCIEL DA SILVA SANTOS	5900840/4			
RONILDO RODRIGUES ESTUMANO	5948415/3			

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de AGOSTO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WILLIAM ROMARIZ SOUZA SILVA	5983409/1	01/08 a 15/08/2025	2024/2025	2025/2957935

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1219353

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1150/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 14/07/2025; Quantidade de diárias; 7,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 1.853,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1151/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 14/07/2025; Quantidade de diárias; 7,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 1.853,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1152/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação, com o intuito de participar de curso de capacitação, EEP-Técnicas de Direção Policial Preventiva - Turma XX, promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 20 a 26/07/2025; Quantidade de diárias; 7 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 293,75; 2.056,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1153/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 13/07/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Alana Cristian Araújo Duarte; CB PM; 06402709/3; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1154/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 18/07/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1155/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARAPANIM/PA; Período; 06/07/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1156/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARAPANIM/PA; Período; 05 a 06/07/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3º SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 131,76; 395,28; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1157/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período; 08/07/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1158/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MELGAÇO/PA; Período; 09 a 12/07/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1159/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09 a 14/07/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 1.615,57; Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/3; DGO-VG; 131,76; 1.449,36; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36; Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1160/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 08/07/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1161/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 08/07/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1162/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 05 a 07/07/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3° SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Erick Enrico Coelho da Silva; 3° SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Luciano Audai Ferreira Pereira; CB PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Johnny Ataide da Costa; SD PM; 594466/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1163/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 07 a 08/07/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Gleidson da Costa Freitas; 2° SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diego Giovani Barbosa do Nascimento; 3° SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3° SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Izaelson de Matos da Silva; 3° SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Fabricio Luiz Matos Boução; 3° SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1164/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA e CAPANEMA/PA; Período; 06 a 07/07/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3° SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1165/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 05 a 06/07/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3° SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1166/2025 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 13/07/2025; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1219704

PORTARIA Nº 216/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2458860;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO, o SUB TEN RR RG 14943 JEAN CLÁUDIO MOTA DE SOUSA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 217/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2030253;
RESOLVE:
Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
1. STEN BM RR JOSÉ ALBERTO GUIMARÃES FREITAS, MF. 5124352/1;
2. STEN BM RR MARCOS DA SILVA GONÇALVES, MF. 5421403/1;
3. STEN BM RR PEDRO JORGE SOUZA TAPAJÓS, MF. 5609771/1;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1219693

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 067/2025-GVG 09 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2983181;
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, para cobrir despesas com viagem, em virtude da necessidade de contribuir na agenda da "Entrega de Óculos", decorrente do programa Por Todas Elas – Edição Igarapé-miri, que ocorreu no referido município no dia 23 de Maio de 2025

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	10/07/2025	½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	10/07/2025	½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$123,53, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1219700

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 478/2025-PGE.G., de 09 de julho de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2953724;
RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor Luciano Júnior Silva da Silva, identidade funcional nº 5931495/3, no dia 14.07.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1219417

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 475/2025-PGE.G., de 09 de julho de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER Licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	24.06.25	Licença-saúde	2025/2876082
Ayrison Lucas do Livramento Santos	5965841/2	16.06 e 17.06.25	Licença-saúde	2025/2851026
Camila Ribeiro Crispino de Souza	5941847/2	27.06.25	Licença-saúde	2025/2946087
Iann Custodio Menezes	5947465/3	10.06 a 18.06.25	Licença-saúde	2025/2915170
Justino Dias do Carmo	3280144/1	25.06 a 30.06.25	Licença-saúde	2025/2946977
Maria do Socorro Felicia da Costa	3154025/1	04.06.25	Licença-saúde	2025/2824967
Rosalia Travassos Batista	57215305/1	02.06 a 04.06.25	Licença-saúde	2025/2943566
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	25.06 a 26.06.25	Licença-saúde	2025/2879132
Verena Figueira Cunha	5953559/2	27.06 a 02.07.25	Licença-saúde	2025/2932327

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1219188

PORTARIA Nº 476/2025-PGE.G., de 09 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo	Laudo Médico Pericial
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1	03.06 a 12.07.25	Licença-saúde	-	129573
Raimundo Gilson Moura da Costa	6121535/1	16.06 a15.07.25	Licença-saúde	-	129589
Rosane Maria Leitao Neiva	303925/1	03.06 a 17.07.25	Licença-saúde	2025/2785651	129575

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1219192

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 474/2025-PGE.G., de 09 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2943513;
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador do Estado Itamar Filho Tito Fernandes, id. funcional nº 5969521/1, para responder pela Consultoria Jurídica da SEPLAD/PA, por motivo de férias do titular Roberto Ladeira Reis, id. funcional nº 5969510/1, no período de 07.07 a 17.07.2025, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, identidade funcional n° 5969510/3.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1219131

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 374/2025-SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando n.º 139/2025-GABSEC/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2961416;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de IGARAPÉ - MIRÍ, no Estado do Pará, no dia 10/07/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Matrícula: 6030610-8 Secretária de Estado/SEAC	Participar da entrega de óculos, do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 143,67 à servidora acima (Secretaria de Estado), que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1219170

PORTARIA N° 375/2025-SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando n.º 122/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2961365;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de IGARAPÉ - MIRÍ, no Estado do Pará, no dia 10/07/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LUCIANO LOPES MAUÉS Matrícula: 5953821-3 Diretor - DEAP/SEAC	Participar da entrega de óculos do programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,53 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1219437

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2025-SEAC
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização de parceria entre as partes para realizar o projeto "Atendimento Jurídico Gratuito a Comunidade – NPJ ESTÁCIO CASTANHAL", visando atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente da Usinas da Paz de Castanhal.
FUNDAMENTO: Os participes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos partícipes.
VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 09/07/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.
CONVENENTE: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.931.326/0001-81, sediada na Br 316, s/n, Km 60, Bairro Apeú, Castanhal/PA, CEP: 68740-420, DDD/Fone: 91 98366-7992.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1219402

PORTARIA N° 376/2025-SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 49/2025-NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2981650;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ MIRI, no Estado do Pará, no dia de 10/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
CHRYSTIAN PAULO MACHADO CONDE Matrícula Funcional: 5946287-2 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar produção de conteúdo e assessoria de comunicação na entrega de óculos do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
HUGO MORAES LIMA Matrícula Funcional: 5959599-3 Gerente – DAF/SEAC	Dar apoio logístico na entrega de óculos do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER Matrícula: 5912400-3 Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC	Realizar produção de conteúdo e assessoria de comunicação na entrega de óculos do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA N° 377/2025-SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2961611;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ MIRI no Estado do Pará, nos dias 09 e 10/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
MÁRCIO BARRADAS SOUSA Matrícula: 5949423-3 Assessor Técnico I - SEUP/SEAC	Dar apoio logístico na entrega de óculos do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.
ALINE ECKER Matrícula: 5979860-1 Gerente-DEAP/SEAC	Dar apoio logístico na entrega de óculos do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,60 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA N° 378/2025-SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2025 - DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2961823;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ MIRI, no Estado do Pará, no dia de 10/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO Matrícula: 5970343-2 Gerente – DEAP/SEAC	Dar apoio logístico na entrega de óculos do Programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1219696

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 147 DE 09 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 027/2025 - INSTITUTO IRMÃO EDIMILSON P. CAMPOS - II-EPC, inscrita no CNPJ: 35.735.140/0001-92, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Marcele Martins Rodrigues;
- Matrícula: 5961206/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,
- Matrícula: 5969509/2
- Cargo: Assistente Administrativo.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 09/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219585

PORTARIA Nº. 146, DE 09 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2025 – INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810-0001-75, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;
- Matrícula: 5982252/1;
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Evelin Liege Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 09/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219349

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº145 DE 09 DE JULHO DE 2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 36.232 de 20 de maio de 2025, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Protocolo: E-2025/2878993
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO, matrícula: 5960433/ 1, para responder pela DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, em virtude da titular servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula: 5958694/1 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1219385

PORTARIA Nº141 DE 08 DE JULHO DE 2025
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 36.232 de 20 de maio de 2025, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Protocolo: E-2025/2878993
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, matrícula: 5914902/2, para responder pela DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, no período de 08/07/2025 a 20/07/2025, em virtude da titular servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula: 5958694/1 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1219198

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PARTES: FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Av.
José Bonifácio, nº. 267, bairro Fátima, CEP 66.090-363, na cidade de Belém/PA, e a EMPRESA KAIZEN
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no
CNPJ: 22.656.435/001-21.
OBJETO: Aquisição de equipamento para sorteio às beneficiárias do programa estadual por todas elas
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: conforme art.
37 XXI, da Constituição Federação c/c art. 75, II e IX da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria
Fundacional - PROFUN nº 229/2025 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 073/2025 – NUCIN, bem como
demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme
detalhamento abaixo:
- Funcional Programática: 14.422.1500.8211 – (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos humanos)
- Elemento de Despesa: 3390-32.03 - ((Mat., bem ou serv. para distrib. gratuita / material destinado á assistência
social)
- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283646
- PI: 1050008211c
VALOR: R$ 40.040,00
ORDENADOR RESPONSÁVEL : ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Belém, 07 de julho de 2025

Protocolo: 1219271

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Presidente da Fundação ParáPaz em exercício, resolve ratificar
o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, contratação da EMPRESA KAIZEN COMÉRCIO DE
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 22.656.435/0001-21, cujo objeto é o fornecimento de equipamento para sorteio ás beneficiárias do programa por todas elas.

VALOR: R$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais)
Belém(Pa), 07 de julho de 2025.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1219260

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 027/2025
PROCESSO Nº. 2025/2786572
OBJETO: O projeto "Bem estar da população de Maracanã-PA" busca promover o acesso de crianças, adolescentes e jovens e adultos as práticas esportivas formais de maneira abrangente e continuada, como instrumento educacional para disseminação de valores do esporte, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento e melhoria da qualidade de vida no Município de Maracanã, no Estado do Pará, através da distribuição de 1000 (mil) kit esportivo e 5.000 (cinco mil) cartilhas informativa-educativo.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENENTE: INSTITUTO IRMÃO EDIMILSON P. CAMPOS - IIEPC, inscrita no CNPJ: 35.735.140/0001-92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00423
- Valor: R$ 1.100.000,00
VIGÊNCIA: julho de 2025 a outubro de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219545

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2773807
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto "Fé Rural Educação e inclusão Social", tem como objetivo promover a capacitação e qualificação em educador popular social, focando na inclusão social e valorização dos territórios e comunidades. Através de uma abordagem, interdisciplinar, busca-se fortalecer a consciência coletiva sobre temas fundamentais, como convivência social, sustentabilidade, saúde e cidadania, permitindo que os participantes desenvolvam competências para atuar de forma proativa na transformação social e na preservação dos recursos naturais.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENENTE: INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810-0001-75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 25DEMG00009
Valor: R$ 1.230.000,00
VIGÊNCIA: início: 09 de julho de 2025/ Término: 30 novembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219346

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2025
PROCESSO Nº. E-2025/2773807
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto "Fé Rural Educação e inclusão Social", tem como objetivo promover a capacitação e qualificação em educador popular social, focando na inclusão social e valorização dos territórios e comunidades. Através de uma abordagem, interdisciplinar, busca-se fortalecer a consciência coletiva sobre temas fundamentais, como convivência social, sustentabilidade, saúde e cidadania, permitindo que os participantes desenvolvam competências para atuar de forma proativa na transformação social e na preservação dos recursos naturais.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENENTE: INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810-0001-75
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA - IBRA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém/PA, 09 de julho de 2025.
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1219344

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021
O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora do Cédula de Identidade nº 5243707 PC/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 061/2025 – GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, resolve APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com base no Processo nº E-2025/2588892 e conforme cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do valor do Vale Transporte para R$ 4,60 (quatro reais e cinquenta centavos), a contar de 14/04/2025, conforme Artigo 7º do Decreto PMB N° 113.606 de abril de 2025 e a alteração do Destaque Orçamentário mensal, disposto na cláusula quarta do 4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO para atender o reajuste no auxilio transporte, ocorrido em abril de 2025, que vai se refletir em todo período de vigência da prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, por intermédio do 4º Termo Aditivo, publicado no DOE nº 36.232, de 20 de maio de 2025, conforme discriminado abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos Plano Interno: 4110008339C
Natureza de Despesa:
339036 - Serviços técnicos profissionais
Valor: R$ 182.160,00
339093 - Indenizações e Restituições
Valor: R$ 74.280,00
339047 – Contribuição previdenciária
Valor R$ 20.037,60
Fonte: 01500000001-009876
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do TED Nº 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estarem assim ajustado, firmo o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que se produza seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 08 de julho de 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
DAF/SEPLAD

Protocolo: 1219171

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0188-GS/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eliane Silva de Oliveira	57191112/1	Agente Administrativo	SESPA	30/06/2025	2025/2896916
João Paulo da Silva Corpes	5972996/1	Policial Penal	SEAP	26/06/2025	E-2025/2891290

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1219152

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.454.641/0001-81, Inscrição Estadual nº 15.417.984-1, com sede na Cidade Nova I, WE 10B, nº 111, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-120.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1. A prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses;
2. A inclusão de Cláusula sobre a renovação da garantia contratual, nos termos a seguir;
RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL:
A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.
VIGÊNCIA:
O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 03/08/2025 e término em 03/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, como a seguir especificado:
Ação: 283143
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania.
Plano Interno: 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R$ 76.488,64
Valor Anual: R$ 917.863,68
Fonte: 01500000001-006360
01501000001-006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 09/07/2025
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD
THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Protocolo: 1219475

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ (IEPTB-PA), inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.311/0001-67, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas 1698 – Ed. Zion Business, sala 1301 bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66055-200.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência do respectivo Termo de Cooperação Técnica, por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 30/09/2025 e término em 30/09/2026.
Data da assinatura eletrônica: 08 de julho de 2025.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa – SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0061/2025 GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025
MAÍRA AMARAL FROTA
Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA)
Protocolo: 1219252

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	01500100203	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
LACEN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	02501000001	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FUNDEFLOR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	753.585,45	0,00	753.585,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	753.585,45	0,00	753.585,45
	02759000056	0,00	0,00	753.585,45	0,00	753.585,45
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	4.246.261,87	0,00	4.246.261,87
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	4.246.261,87	0,00	4.246.261,87
	02759000056	0,00	0,00	4.246.261,87	0,00	4.246.261,87
NGPM-CREDICI DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01759000014	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.031.622,51	0,00	4.031.622,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.031.622,51	0,00	4.031.622,51
	01500000001	0,00	0,00	4.031.622,51	0,00	4.031.622,51
GESTÃO PA GOV. PROFISCO II						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
	02754000031	0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE NGTM						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
	01754000030	0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.728.251,35	0,00	2.728.251,35
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.728.251,35	0,00	2.728.251,35
	01500000001	0,00	0,00	2.728.251,35	0,00	2.728.251,35
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
	01500100102	0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
	01500000001	0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
TOTAL		0,00	0,00	41.288.676,62	0,00	41.288.676,62

ANEXO A PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA		0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
	01500000001	0,00	0,00	6.634.000,00	0,00	6.634.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	0,00	13.043.266,61	0,00	13.043.266,61
	01754000030	0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	1.804.698,37	0,00	1.804.698,37
Economia Sustentável NGPMCREDCID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	0,00	7.031.622,51	0,00	7.031.622,51
	01759000014	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	4.031.622,51	0,00	4.031.622,51
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
	01500100102	0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
Gestão		0,00	0,00	4.999.847,32	0,00	4.999.847,32

Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	0,00	4.999.847,32	0,00	4.999.847,32
Governança Pública SEFA		0,00	0,00	6.288.497,98	0,00	6.288.497,98
	02754000031	0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
SEIRDH						
	02501000001	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	923.552,98	0,00	923.552,98
Saúde FES		0,00	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
	01500100203	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc SEAP		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	41.288.676,62	0,00	41.288.676,62

ANEXO A PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	14.893.873,86	0,00	14.893.873,86
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
01759000014 - R. PRÓPRIO-FDE	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	0,00	4.999.847,32	0,00	4.999.847,32
TOTAL	0,00	0,00	41.288.676,62	0,00	41.288.676,62

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12
INVESTIMENTOS		0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
	01500000001	0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12
GESTÃO PA GOV. PROFISCO II						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
TOTAL		0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	449.306,12

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública FDE		0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	449.306,12
	01500000001	0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12
SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
TOTAL		0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	449.306,12

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
TOTAL	0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	449.306,12

Protocolo: 1219698

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 214/SEAP/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n° 0812853-25.2021.8.14.0028, tornam público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos sub judice abaixo especificados:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
MOISES COLINS FERREIRA	54103	26,5

1. O candidato informado poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva – Sub Judice no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://www.cetapnet.com.br, do dia 11/07/2025 até o dia 14/07/2025.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 09 de julho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1219686

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria Nº. 103/2025 - IOEPA Belém, 08 de julho de 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 36.256 de 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/2225830
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 004/2025, celebrado entre esta Autarquia com a empresa CARLO YUKIO NUNES.
NOME MF Nº CARGOS FISCAL VANDERLEI MACIEL PINHEIRO 57189814/5 Especialista em Educação Titular CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO 5946149/2 Gerente Suplente
COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 004/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.
Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém 08 de julho de 2025
AROLDO CARNEIRO
PRESIDÊNCIA, RESPONDENDO CONFORME DECRETO GOVERNAMENTAL DE 06/06/2025
DIÁRIO OFICIAL 36.25

Protocolo: 1219128

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 257, 02 DE JUNHO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
Considerando, deliberação da chefia imediata e autorização da Sra. Presidente,no Processo nº E-2025/2861738;
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3154173/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, da Gerência de Fiscalização e Arrecadação, código GEP-DAS-011.3, em substituição da titular a servidora KILZA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5009448/2, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, conforme PORTARIA N° 203 de 15/05/2025.
Art. 2° - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 23 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1219129

PORTARIA N° 263, DE 9 DE JULHO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
Considerando Parecer Jurídico n° 383/2025 anexo do Processo n° E-2025/2956036;
Considerando a necessidade de compor a Comissão Processante para a apuração das de descumprimento contratual, nos termos do §2º e caput do art. 21 do Decreto 3.813/2024, cujos componentes preencham os requisitos legais, sob os quais não incida impedimento legal e para adoção das demais providências que o caso requer;
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR para compor como Membros da Comissão Processante os servidores: ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1; LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 57209684/1; e HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n° 57208366/1, sob a presidência do primeiro.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1219697

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 1.996 DE 08 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO DEFINITIVA DA PORTARIA QUE RETIFICA A concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PJM nº 2024/1088 E PAE Nº E-2025/2960102.
Considerando que a concessão do benefício de aposentadoria se deu através da Portaria AP nº 1.524 de 02/07/2020;
Considerando que a Portaria RET AP nº 1.001 de 22/04/2021 retificou a Portaria AP nº 1.524 de 02/07/2020, alterando o padrão incorporado de DAS – 6 para DS – 8, em razão de liminar concedida nos autos judiciais de nº 0873869-68.2020.8.14.0301 que tramita na 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA;
Considerando a sentença judicial, já transitada em julgado, prolatada nos autos judiciais de nº 0873869-68.2020.8.14.0301 que tramita na 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA;
Considerando que a Portaria RET AP nº 1.001 de 22/04/2021 vem surtindo efeitos jurídicos retroativos a 01/02/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.524 de 02/07/2020;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Convalidar a Portaria RET AP nº 1.001 de 22/04/2021 que retificou a Portaria AP nº 1.524 de 02/07/2020 que aposentou SILENE NAZARE CAMPOS ALVES, mat. nº 49719/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, no cargo de Técnica em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, de forma que seja alterado o padrão incorporado na parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário Adjunto de DAS – 6 para DS – 8, mantendo inalteradas as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais atualizados de R$31.906,35 (trinta e um mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.545,28
Gratificação de Produção Básica – 400 cotas	5.934,41
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Secretário Adjunto (DS-8) – 90%	11.859,61
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	10.635,45
Total de Proventos	31.906,35

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 2020, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1219145

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 489 DE 9 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2729468, de 26/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor militar.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, de permanência do deslocamento autorizado inicialmente pela PORTARIA Nº 381/2025, de 04/6/2025, com o objetivo de realizar atendimento aos beneficiários no caminhão itinerante do IGEPPS, no período de 20/06/2025 a 29/06/2025, no município de Óbidos;
II – CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO, de acordo com as bases legais vigentes, de 10 (dez) diárias no valor unitário de R$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 2.635,20 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) ao servidor militar que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1219367

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 1.825 DE 12 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/1455746 E SISPREV Nº 2025.04.1821P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o

art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE, mat. nº 303569/1, na função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.155,28 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor de Programação e Orçamento - DAS-3 - 20%	474,10
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.933,23
Total de Proventos	5.155,28

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/12/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211370

PORTARIA AP Nº 1814 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/631598 E SISPREV Nº 2025.04.1812P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "b", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA, mat. nº 5205360/1 no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.831,23 (vinte mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211384

PORTARIA AP Nº 1809 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/1338357 E SISPREV Nº 2025.04.1807P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CARMELIO DOS SANTOS, mat. nº 56928/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$22.219,98 (vinte e dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	2.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211387

PORTARIA AP Nº 1.807 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/351186 e SISPREV Nº 2025.04.1802P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §1º, I, "c" e §5º da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE FERNANDO DE SOUZA, mat. nº 26069/1, na função de Auxiliar de Operações e Segurança, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.246,24 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 170 cotas	2.522,12
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.717,34
Total de Proventos	7.246,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211394

PORTARIA AP Nº 1.803 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/172978 E SISPREV Nº 2025.04.1795P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucionalnº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementarnº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. nº 486345/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.724,11 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar – FG-3 – 20%	29,21
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.241,37
Total de Proventos	3.724,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211402

PORTARIA AP Nº 1.594 DE 27 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1223705 e SISPREV Nº 2025.04.1695P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA ; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ELAINE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, mat. nº 6308260/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.557,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.104,09
Total de Proventos	3.557,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211453

PORTARIA AP Nº 1.765 DE 04 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1299910 E SISPREV Nº 2025.04.1760P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ROZINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5170974/1, na função de Agente de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211466

PORTARIA AP Nº 1727 DE 28 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/621184 e SISPREV Nº 2025.04.1716P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementarnº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HELENA AZEVEDO MONTEIRO, mat. nº 354350/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.860,45 (sete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Adicional por Tempo de Serviço -40%	1.917,18
Total de Proventos	7.860,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211478

PORTARIA AP Nº 1788 DE 09 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/828288 E SISPREV Nº 2025.04.1771P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, DACILENE COSTA, mat. nº 5158230/1, no cargo de Auxiliar Técnico de Policia Civil, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.519,60 (dezessete mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.569,85
Total de Proventos	17.519,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211533

PORTARIA AP Nº 1714 DE 27 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/169825 e SISPREV Nº 2025.04.1706P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucionalnº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ODETE DA COSTA PEREIRA, mat. nº 670731/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.290,43 (sete mil duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação Magistério - VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço -45%	2.146,10
Total de Proventos	7.290,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211714

PORTARIA AP Nº 1746 DE 02 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/130695 e SISPREV Nº 2025.04.1739P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NELIA MARIA SANTIAGO DE LIMA, mat. nº 519880/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.471,58 (treze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aula Suplementar – 84h	2.003,03
Gratificação Magistério – VPNI	380,35
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.934,52
Total de Proventos	13.471,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211717

PORTARIA AP Nº 1736 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2020/963202 E SISPREV Nº 2025.04.1729P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b", 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE, mat. nº 6026931/2, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.219,98 (vinte e dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização –30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211721

PORTARIA AP Nº 1730 DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2022/1624043 E SISPREV Nº 2025.04.1717P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29- A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, nº 5588820/2, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$22.219,98 (vinte e dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II– Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA
CCAH/JARDS

Protocolo: 1211723

PORTARIA AP Nº 1726 DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023/1401380 E SISPREV Nº 2025.04.1714P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29- A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARCO ANTONIO SANTIAGO GOMES, nº 5411009/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.831,23 (vinte mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II– Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211731

PORTARIA AP Nº 1733 DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216655 e SISPREV Nº 2025.04.1725P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ALBERTO VALTER VINAGRE MENDES, mat. nº 606561/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.998,19 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério em Educação Especial –50%	2.291,29
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.124,32
Total de Proventos	10.998,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211750

PORTARIA AP Nº 1743 DE 30 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1458951 e SISPREV Nº 2025.04.1733P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSIANE SALDANHA FERREIRA, mat. nº 5617278/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.969,18 (onze mil novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação Magistério – VPNI	266,52
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.152,56
Total de Proventos	11.969,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211754

PORTARIA AP Nº 1768 DE 05 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/239464 e SISPREV Nº 2025.04.1762P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EDINEUZA ALMEIDA DE SOUZA, mat. nº 227960/2, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.134,43 (dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Aulas Suplementares – 60h	1.430,63
Gratificação Magistério – VPNI	278,52
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.409,48
Total de Proventos	16.134,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211760

PORTARIA AP Nº 1774 DE 05 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154416 e SISPREV Nº 2025.04.1768P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FATIMA DE NAZARE FONSECA LISBOA, mat. nº 343730/2, no cargo de Professor Classe I, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.224,73 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.651,66
Gratificação Magistério – VPNI	246,60
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.721,33
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.605,14
Total de Proventos	13.224,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211762

PORTARIA AP Nº 1.595 DE 05 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1215777 E SISPREV Nº 2025.04.1759P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; Acórdão 100.230, nos autos do Mandado de Segurança nº 0000084-54.2011.8.14.0000 no TJE/PA; Acórdão 60.391, nos autos do Mandado de Segurança nº 000363-82.2005.8.14.0000 no TJE/PA; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSÉ ROBLEDO SÁ, mat. nº 5628202/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.206,73 (dezenove mil, duzentos e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade Decisão Judicial – 80%	3.796,30
Gratificação de Magistério em Educação Especial Decisão Judicial – 50%	2.372,69
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	5.487,64
Total de Proventos	19.206,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211765

PORTARIA AP Nº 1789 DE 09 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/941967 E SISPREV Nº 2025.04.1783P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, LAURO SERGIO COSTA DE BRITO, mat. nº 5410517/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,23 (vinte mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211769

PORTARIA AP Nº 1.710 DE 27 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/281789 E SISPREV Nº 2025.04.1696P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE BRAZ BRITO RAMALHO, mat. nº 49166/1, no cargo de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Posto Fiscal Ver o Peso – FG-2 – 50%	62,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 870 cotas	12.907,33
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 1.196 cotas	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 54,7870 cotas	812,82
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	29.123,30
Subtotal	77.662,14
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	31.295,95
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211273

PORTARIA AP Nº 1.694 DE 28 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/446085 E SISPREV Nº 2025.04.1678P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BEATRIZ FICAGNA BENTES, mat. nº 515205/2, no cargo de Professor Classe II, nível "E", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.041,90 (dezessete mil, quarenta e um reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Aulas Suplementares – 114h	2.718,19
Gratificação de Magistério – VPNI	349,22
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.958,69
Total de Proventos	17.041,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211289

PORTARIA AP Nº 1722 de 28 de Maio de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2024/102549 E SISPREV Nº 2025.04.171P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
– Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARCOS ROBERTO DA SILVA, mat. nº 5152585/2, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.938,06 (vinte mil e novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211310

PORTARIA AP Nº 1713 DE 27 DE MAIO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2019/189103 E SISPREV Nº 2025.04.1703P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 181/2024; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "a" e "C" §1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARCIA CRISTINA MELLO DANTAS RIBEIRO, mat. nº 5599768/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.691,95 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,87
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.529,87
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.170,91
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.170,91
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.170,91
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 20%	905,97
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.623,90
Adicional de Curso de Especialização – 30%	1.358,96
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	12.230,65
Total de Proventos	36.691,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211343

PORTARIA AP Nº 1.725 DE 28 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/321537 E SISPREV Nº 2025.04.0979P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I, II, III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ANA EULALIA BARROS SOARES, mat. nº 5096537/1, no cargo

de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 870 cotas	12.907,33
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 1.196 cotas	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 54,7870 cotas	812,82
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	26.661,93
Subtotal	75.138,17
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	28.771,98
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211344

PORTARIA AP Nº 1842 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2024/1150318 e SISPREV Nº 2025.04.1834P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BASILIA ASSUNCAO PINHEIRO DE SOUZA, mat. nº 385727/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.709,05 (sete mil, setecentos e nove reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Gratificação de Magistério – VPNI	279,96
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.636,13
Total de Proventos	7.709,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211349

PORTARIA AP Nº 1845 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/375193 E SISPREV Nº 2025.04.1839P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, mat. nº 7006527/1, na função de Vigilante, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/03/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211360

PORTARIA AP Nº 1792 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2150092 E SISPREV Nº 2025.04.1786P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA, mat. nº 79634/2, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.401,55 (cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.875,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.500,43
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.025,58
Total de Proventos	5.401,55

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/01/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211827

PORTARIA AP Nº 1794 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2306559 E SISPREV Nº 2025.04.1790P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS, mat. nº 112658/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/03/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211829

PORTARIA AP Nº 1843 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/16897 E SISPREV Nº 2025.04.1837P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial, celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829- 05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO, mat. nº 87130/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/11/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212471

PORTARIA AP Nº 1793 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2165009 E SISPREV Nº 2025.04.1787P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; no art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, INEZ UCHOA LIMA, mat. nº 724203/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.259,22 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Adicional pelo exercício de cargo em comissão DAS-2 –30%	397,08
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.722,21
Total de Proventos	7.259,22

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212473

PORTARIA AP Nº 1708 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1214463 E SISPREV Nº 2025.04.1699P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE PADILHA DOS SANTOS, mat. nº 512125/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.599,80 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério – VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.599,80

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/04/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212494

PORTARIA AP Nº 1689 DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1424805 E SISPREV Nº 2025.04.1663P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE RIBAMAR DUARTE, mat. nº 488283/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7790,39 (sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.207,81
Total de Proventos	7790,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212498

PORTARIA AP Nº 1786 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/646746 e SISPREV Nº 2025.03.1781P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DOLORES MARIA DA CRUZ ALVES, mat. nº 6011691/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 60h	1.374,77
Gratificação Magistério – VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	8.974,57
Redutor LC nº 125/2019	817,16
Total de proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212500

PORTARIA AP Nº 1709 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1227052 E SISPREV Nº 2025.04.1700P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021;; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANGELA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, mat. nº 607436/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.873,87 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.291,29
Total de Proventos	6.873,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212504

PORTARIA AP Nº 1.861 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/38410 e SISPREV Nº 2025.04.1825P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementarnº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; artigos 12, inciso IV e art. 14, §1º, I, "c" e §5º da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "c", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ORLANDO MACHADO COELHO, mat. nº 5117364/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.871,42 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 170 cotas	2.522,12
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional – 120 cotas	1.780,32
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	2.248,98
Total de Proventos	7.871,42

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/08/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212512

PORTARIA AP Nº 1791 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/134953 E SISPREV Nº 2025.04.1784P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LEONEIA CORREA DE AZEVEDO, mat. nº 6037259/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.157,41 (Oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	R$ 4.605,48
Gratificação Magistério – VPNI	R$ 293,81
Gratificação pela Escolaridade – 80%	R$ 3.684,38
Aulas Suplementares – 84h	R$ 1.934,30
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	R$ 4.144,93
Subtotal	R$14.662,90
Redutor LC nº 125/2019	R$ 6.505,49
Total de Proventos	R$ 8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212521

PORTARIA AP Nº 1.628 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº PAE Nº 2021/974856 E SISPREV Nº 2025.17.1601P.O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, EUNICE SOARES NUNES, mat. nº 54192988/2, no cargo de Agente de Artes Praticas, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 1.632,56)	979,54
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	538,46
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212533

PORTARIA AP Nº 1.621 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1083226 e SISPREV Nº 2025.04.1592P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, mat. nº 367265/3, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação – FG-3 – 40%	58,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 870 quotas	12.907,33
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 54,7870 quotas	812,82
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	18.474,47
Subtotal	49.265,25
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	2.899,06
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212539

PORTARIA AP Nº 1767 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/379776 E SISPREV Nº 2025.04.1738P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CARMEN SILVIA DE MOURA FREIRE, mat. nº 5118646/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.140,17 (Seis mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R$2.053,54
Adicional pelo exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (DAS-2) – 30%	R$397,08
Gratificação pela Escolaridade – 80%	R$1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	R$2.046,72
Total de Proventos	R$6.140,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212547

PORTARIA AP Nº 1.756 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/188428 E SISPREV Nº 2025.04.1749P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº5.351/1986, SONIA DO SOCORRO DA CRUZ, mat. nº 448281/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.407,93 (treze mil, quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.698,28
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	299,73
Gratificação pela Escolaridade	3.758,62
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.651,30
Total de Proventos	13.407,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212554

PORTARIA AP Nº 1.771 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1188371 E SISPREV Nº 2025.04.1758P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTÔNIA GUEDES PEREIRA, mat. nº 5610702/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.576,75 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação Magistério – VPNI	251,60
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço –50%	3.775,05
Total de Proventos	11.576,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1212566

PORTARIA AP Nº 1.729 DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/478266 E SISPREV Nº 2025.04.1721P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELIEGE FONSECA FARIAS, mat. nº 367990/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.625,04 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aula Suplementar/Pró-Labore – 54h	1.237,30
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	273,85
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretaria – GD1 – 90%	160,01
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.371,30
Total de Proventos	8.625,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215376

PORTARIA AP Nº 1.739 DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/250839 E SISPREV Nº 2025.04.1732P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES, mat. nº 57193/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública Defesa Social – SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215382

PORTARIA AP Nº 1393 DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/219260 e SISPREV Nº 2025.04.1404P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA PEDROSINA FILO CREAO GARCIA PEREIRA, mat. nº 93270/3, na função de Técnico E, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.557,02 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.642,83
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.026,77
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.833,88
Total de Proventos	7.557,02

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/05/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215387

PORTARIA AP Nº 1707 DE 27 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/517448 e SISPREV Nº 2025.04.1694P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ROBERTO AMORIM DE MENEZES, mat. nº 724491/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.729,37 (cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.033,00
Total de Proventos	5.729,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215388

PORTARIA AP Nº 1766 DE 05 DE JUNHO de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2012/593823 E SISPREV Nº 2025.04.1761P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
– Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS, mat. nº 344680/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.859,36 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.636,13
Total de Proventos	8.859,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215411

PORTARIA AP Nº 1.848 DE 13 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/69079 e SISPREV Nº 2025.04.1796P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 15, §1º, I, da Lei nº 9.625/2022; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IÊDA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO, mat. nº 2021935/1, na função de TÉCNICO A, pertencente ao quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.314,66 (treze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.955,73
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão - Gerência de Registro Mercantil (Padrão DAS.011-4) – 50%	2.031,86
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	354,69
Gratificação de Escolaridade – 80%	2.648,34
Adicional de Titulação – 10%	331,04
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.993,00
Total de Proventos	13.314,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215417

PORTARIA AP Nº 1.827 de 12 de junho de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/191920 E SISPREV Nº 2025.04.2521R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CELY CAMPOS DE MENEZES, mat. nº 543804702, no cargo de TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.054,25 (três mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

82% da média aritmética	3.054,25
Total de Proventos	3.054,25

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215425

PORTARIA AP Nº 1.800 de 10 de Junho de 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/636018 E SISPREV Nº 2025.03.1792P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, DAISE MARIA JARDIM CORREA, mat. nº 631038901, na função de MERENDEIRA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.829,56 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	878,14
Subtotal	2.829,56
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	2.829,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215432

PORTARIA AP Nº 1855 DE 16 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2025/2207664 e SISPREV Nº 2025.17.1845P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARIA LEONOR MARQUES LOPES, mat. nº 57209292/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.705,02 (quatro mil, setecentos e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (7.841,70)	4.705,02
Total de Proventos	4.705,02

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215445

PORTARIA AP Nº 1.693 DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1214397 E SISPREV Nº 2025.04.1727P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MÁRIO DOS SANTOS ARANHA, mat. nº 572276/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.601,86 (quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.291,29
Aulas Suplementares – 30h	687,39
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	133,84
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	1.489,34
Total de Proventos	4.601,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215450

PORTARIA AP Nº 1.752 DE 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2018/219221 E SISPREV Nº 2025.04.1752P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Aposentar, de acordo com o 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TITO DE OLIVEIRA FRANCO, mat. nº 396320/2, no cargo de Professor Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.632,22 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério – VPNI	304,25
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.815,30
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço –70%	6.311,52
Total de Proventos	15.632,22

II– Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215463

PORTARIA AP Nº 1784 DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2012/603132 E SISPREV Nº 2025.04.1777P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

i– Aposentar, de acordo com o 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LINA MEIRE PEREIRA, mat. nº 212369/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.432,25 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.384,56
Total de Proventos	15.632,22

ii– Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215469

PORTARIA AP Nº 1.900 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1303042 E SISPREV Nº 2025.04.1888P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA, mat. nº 6007872/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.666,09 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação Magistério – VPNI	277,18
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.270,84
Total de Proventos	11.666,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215642

PORTARIA AP Nº 1.898 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAEnº 2018/260319 E SISPREV Nº 2025.04.1883P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE JESUS AZEVEDO CASTRO CARDOSO, mat. nº 250740/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.816,81 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 60h	1.430,74
Gratificação Magistério – VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço –70%	3.338,38
Total de Proventos	9.816,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215652

PORTARIA AP Nº 1.876 de 17 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1221497 E SISPREV Nº 2025.03.1857P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, HILDENICE DE SOUZA LIMA, mat. nº 631662002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.900,60 (três mil, novecentos reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 35,1781% (3.852 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$8.193,09), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	2.882,17
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.900,60
Total de Proventos	3.900,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1215897

PORTARIA AP Nº 1.717 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2020/647415 E SISPREV Nº 2025.04.1705P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUTH REGINA JAQUES DA SILVA, mat. nº 360708/1, no cargo de Professor Classe II, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.781,62 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.913,62
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Regional Escolar – GD-5 – 50%	1.244,53
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.930,90
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.260,54
Total de Proventos	15.781,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215900

PORTARIA AP Nº 1.887 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214304 e SISPREV Nº 2025.04.1872P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ FRANÇA MARTINS, mat. nº 368679/1, na função de Vigia, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215903

PORTARIA AP Nº 1.234 de 18 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/497262 E SISPREV Nº 2025.04.1256P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS, mat. nº 21855301, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.242,98 (quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares– 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva– 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar, padrão GED3– 60%	426,68
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.807,43
Total de Proventos	14.242,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215619

PORTARIA AP Nº 1.894 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/232155 E SISPREV Nº 2025.04.1881P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ALVARO ALVES AFONSO, mat. nº 455970/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.992,74 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.864,86
Gratificação Magistério – VPNI	290,69
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.891,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.513,27
Total de Proventos	14.992,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216107

PORTARIA AP Nº 1.668 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2024/400808 E SISPREV Nº 2025.01.1652P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA, mat. nº 3335259/1, no cargo de Professor Classe II, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.667,18 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 25,7169% (2.816 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$5.699,23)	1.465,66
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2015 a 01/2025)	2.667,18
Total de Proventos	2.667,18

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/04/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216108

PORTARIA AP Nº 1749 de 02 de Junho de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/124381 E SISPREV Nº 2025.04.1743P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA AURENICE DO NASCIMENTO MONTEIRO, mat. nº 631071001, na função de Professor nível médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7383,02 (Sete mil, trezentos e oitenta e três reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	280,02
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.520,42
Total de Proventos	7.383,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216114

PORTARIA AP Nº 1826 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo PAE nº 2023/1364403 e SISPREV Nº 2025.01.1822P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, GERALDA ALVES MOREIRA, mat. nº 57208463/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.953,68 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 62% sobre o valor da média aritmética (R$ 4.610,02)	2.858,22
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2025)	2.953,68
Total de Proventos	2.953,68

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/03/2024 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216123

PORTARIA AP Nº 1.886 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/190055 E SISPREV Nº 2025.04.1870P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, SUSI DE JESUS SOUZA DE CASTRO, mat. nº 294675/1, na função de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.526,66 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 125h	3.025,64
Gratificação de Magistério – VPNI	135,95
Gratificação Progressiva – 50%	1.512,82
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.622,51
Total de Proventos	7.526,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216128

PORTARIA AP Nº 1.744 de 30 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1223166 E SISPREV Nº 2025.04.1735P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO MENDONCA SOARES, mat. nº 602674501, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.599,80 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.599,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216198

PORTARIA AP Nº 1.854 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/668902 E SISPREV Nº 2025.04.1843P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO, mat. nº 776491/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.195,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217109

PORTARIA AP Nº 1.715 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/171018 E SISPREV Nº 2025.04.1709P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA VANDERLEIA RAMOS ARAUJO, mat. nº 6301363/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.131,25 (sete mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação e Magistério - VPNI	257,38
Adicional por Tempo de Serviço –50%	2.291,29
Total de Proventos	7.131,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217571

PORTARIA AP Nº 1.924 DE 26 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/266731 E SISPREV Nº 2025.04.1904P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; Acórdão nº 95.767, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 2009.3.005026-2, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LEILA NAZARE DE HOLANDA FEIO, mat. nº 5180228/1, no cargo de Professor Assistente PA-D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.994,22 (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.605,48
Aulas Suplementares – 48h	1.105,32
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.684,38
Gratificação Ed. Especial - Decisão Judicial – 50%	2.302,74
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.296,30
Total de Proventos	16.994,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217575

PORTARIA AP Nº 1899 DE 23 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2188235 E SISPREV Nº 2025.04.1885P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c artigo 98-A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUCIMAR AZEVEDO MOURA, mat. nº 5088119/1, na função de Farmacêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.623,89 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.839,97
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.483,96
Total de Proventos	6.623,89

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218068

DIÁRIA

PORTARIA N.º 490 DE 9 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2947304 (PAE), de 7/7/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula n.º 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, que viajará aos municípios de Santana do Araguaia e Redenção/PA, no período de 14/7/2025 a 19/7/2025, com o objetivo de organizar o alinhamento administrativo, demandado pela chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto às prefeituras dos municípios.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1219370

PORTARIA Nº 460 DE 30 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2853922, de 18/06/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias ao servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO o servidor militar Carlos Dória Santos, matrícula n.º 5755395/1, ocupante do cargo de Coronel – PM/PA e Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares – DPSM, a se deslocar para a cidade do São Paulo/SP, nos dias 27/6/2025 a 05/7/2025, para participar do curso Innovation by Design: Developing Breakthrough Ideas and Cultures of Innovation, promovido pelo INSPER.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R$ 695,46, totalizando o valor de R$ 5.911,41 (cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e um centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1219254

PORTARIA Nº 485 DE 08 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2929550, de 02/07/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 22/07/2025 a 26/07/2025, para participar de eventos do mercado financeiro para RPPS do Itaú, Bradesco, XP e da XP Expert.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.371,95, à servidora citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1219226

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 1.703 DE 26 DE MAIO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2568518.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.342,64 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor de ANTONIA BARROS MOREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Nonato Duarte Moreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 4002989/2, falecido em 22/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.551,46 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215920

PORTARIA PS Nº 1.775 DE 06 DE JUNHO DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1387656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARIA DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA, na condição de companheira do ex-segurado Manoel Raimundo Ferreira Camara, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Especialista em Educação, sob a matrícula n° 5246423/1, falecido em 28/06/2021.
II– A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (10/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV– Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V- Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215473

PORTARIA PS Nº 1.802 DE 10 DE JUNHO DE 2025
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1387857
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, 31, §1º, incisos II e 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.748,04 (Dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) em favor de PEDRO CORDEIRO SARAIVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA ANTONIA DO ESPIRITO SANTOS SARAIVA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 406180/1, falecida em 25/02/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (10/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social no Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, sendo que o requerente receberá o benefício de Aposentadoria no âmbito de Regime Próprio de Previdência Social neste Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA de forma integral, de modo que a pensão por morte passará ao valor de R$ 2.256,02 (Dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215451

PORTARIA PS Nº 1.840 DE 13 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1051135.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de FRANCISCA NONATA DA SILVA TENORIO, na condição de genitora do ex-segurado ALBERTO DA SILVA TENORIO, pertencente ao quadro de ativos da a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, onde ocupou o cargo de Monitor, sob a matrícula n° 5419140/2, falecido em 25/06/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (01/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de AlbuquerquePresi
dente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215454

PORTARIA PS Nº 1832 DE 12 DE JUNHO DE 2025.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1374327.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.341,65 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em favor de MARIA ONEIDY DA SILVA FARIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Joaquim Hermes de Farias, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Agente Fiscal, mat. nº 5796520/1, falecido em 17/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1215455

PORTARIA PS Nº 1.874 DE 17 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2381403.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.618,07 (mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos), em favor de SOFIA VIANA PINTO, na condição de filha menor da ex-segurada ROSIVONE GONÇALVES VIANA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 54187896/1, falecida em 18/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215439

PORTARIA PS Nº 1.457 DE 06 DE MAIO DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1356477
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do ParáIGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.676,92 (Dez mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) em favor de NAZARÉ CORRÊA DE BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO DONATO CERÊJA DE BRITO, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Contador, mat. Nº 00266, falecido em 20/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social no Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, sendo que a requerente receberá o benefício de Aposentadoria no âmbito de Regime Próprio de Previdência Social neste Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA de forma integral, de modo que a pensão passará ao valor de R$ 3.800,09 (Três mil e oitocentos reais e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215422

PORTARIA PS Nº 1.873 DE 17 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a REATIVAÇÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1321880.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA Nº 0573 de 01/06/2016, que concedeu a pensão por morte em favor de do beneficiário LUIS MATHEUS TINOCO SANTOS, na condição de filho menor, e que terá a continuidade do pagamento na condição de filho maior inválido, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2024/1321880, cujos percentuais ficam assim redistribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% (cinquenta por cento) em favor de LEIDY DAIANA FERREIRA TINOCO, na condição de companheira, no valor atualizado de R$ 2.603,67 (Dois mil e seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento nos Artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 049/2005, 51/2006, 70/2010;
I.2 - 50% (cinquenta por cento) em favor de LUIS MATHEUS TINOCO SANTOS, na condição de filho maior inválido, no valor atualizado de R$ 2.603,67 (Dois mil e seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso III, §5º, 7°, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 049/2005, 51/2006, 70/2010.
Perfazendo o valor atualizado de R$ 5.207,33 (Cinco mil e duzentos e sete reais e trinta e três centavos) provenientes do óbito do ex-segurado LUIS CARLOS LALOR SANTOS, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará– PM/PA, onde ocupou o posto de cabo, mat. nº 5112087/1, falecido em 13/09/2015.
II- A retificação da qualidade do beneficiário se efetivará a partir de 01/07/2025, sem efeitos retroativos, ficando mantidos os termos da PORTARIA Nº 0573 de 01/06/2016.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215424

PORTARIA PS Nº 1.711 DE 27 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/986758.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.589,20 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em favor de RAIMUNDO DA VERA CRUZ DINIZ FARIAS, na condição de cônjuge da ex-segurada TEREZINHA COSTA FARIAS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula nº 540250/1, falecida em 08/07/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215391

PORTARIA PS Nº 1.758 DE 04 DE JUNHO DE 2025
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1389757
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §10, incisos I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.763,36 (Mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor de MARIANA VALENTE DE BRITO, na condição de filha maior inválido da ex-segurada MARIA ANTÔNIA VALENTE DE BRITO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de

Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5143403/1, falecida em 21/05/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (13/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215395

PORTARIA PS Nº 1795 DE 09 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2510883.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.478,76 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), em favor de ANTONIO AFONSO DANTAS MACIEL, na condição de cônjuge da ex-segurada Graciete de Almeida Maciel, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 539201/2, falecida em 26/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1212461

PORTARIA PS Nº 1.734 DE 11 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2547589.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.267,92 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor de MARIA JANDIRA GONÇALVES ARNAUD, na condição de companheira do ex-segurado Jose Ricardo Macedo dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, sob a matrícula n° 5158176/2, falecido em 08/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1212462

PORTARIA PS Nº 1833 DE 12 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2601573.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.296,73 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), em favor de GEREMIAS CORREA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Lindalva Furtado Correa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 592951/1, falecida em 13/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1212463

PORTARIA PS Nº 1.712 DE 27 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2345908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.008,31 (dois mil e oito reais e trinta e um centavos), em favor de HAROLDO CORDOVIL FERREIRA, na condição de filho maior inválido da ex-segurada MARIZETE CORDOVIL FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula n° 111155/1, falecida em 12/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211800

PORTARIA PS Nº 1.764 DE 04 DE JUNHO DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2479135
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do ParáIGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 7.530,93 (Sete mil e quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos) em favor de NARDIM DA SILVA SANTOS na condição de cônjuge da ex-segurada IZAETE PANTOJA SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. Nº 532401/1, falecida em 09/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211801

PORTARIA PS Nº 1.755 DE 03 DE JUNHO DE 2025
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2515394
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais), em favor de MÁRCIA COSTA SILVA VIEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado MARCELO DE MELLO VIEIRA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará – SEASTER/PA, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 57188219/1,

falecido em 21/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211803

PORTARIA PS Nº 1.808 DE 10 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2008020.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, incisos I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.164,58 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor de RAIMUNDA DO LIVRAMENTO GONÇALVES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado LUCIANO BARROSO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Agente de Fiscalização Tráfego, sob a matrícula n° 3272494/1, falecido em 09/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (09/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211805

PORTARIA PS Nº 1.817 DE 11 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2763162.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 20.098,99 (vinte mil e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), em favor de MARIA GORETH DE ARAUJO MELO, na condição de cônjuge do ex-segurado EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil – PC, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, sob a matrícula n° 74721/2, falecido em 23/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211808

PORTARIA PS Nº 1.821 DE 11 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2607822.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ARCENY PALHETA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE JESUS SOUZA PALHETA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 5077630/1, falecida em 23/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211812

PORTARIA PS Nº 1.824 DE 12 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2697638.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de SUELI DO SOCORRO DOS SANTOS MORAIS, na condição de cônjuge do ex-segurado BRASILIANO VALENTIN DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 3204111/1, falecido em 14/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211814

PORTARIA PS Nº 1822 DE 11 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2551208.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em favor de SORAYA RAKEL BARROS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado WILSON ANTONIO ANDRADE DE VILHENA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupava o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 727385/1, falecido em 23/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (23/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211820

PORTARIA PS Nº 1.823 DE 11 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2680178.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.004,66 (cinco mil e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor de PAULO BARBOSA DA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada JOANA DARC MARQUES DA COSTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 212164/1, falecida em 31/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (31/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211822

PORTARIA PS Nº 1.828 DE 12 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2523989.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 14, §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação n° 22/2021-PROJUR e Pareceres nº 046/2023 e 02/2024 – PROJUR, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.390,91 (nove mil trezentos e noventa reais e noventa e um centavos), em favor de MARIA DIVINA RODRIGUES FERREIRA, na condição de ex-companheira pensionada do ex-segurado EUFRASIO DE OLIVEIRA FREITAS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 357103/1, falecido em 25/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211825

PORTARIA PS Nº 1.720 DE 289 DE MAIO DE 2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2398449.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.689,56 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em favor de CELENE CARDOSO DIAS RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado WANDO DA COSTA RODRIGUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria , sob a matrícula n° 30759/2, falecido em 26/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado. do Pará

Protocolo: 1215921

PORTARIA RET PS Nº 1.781 DE 06 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2223056 E 2025.07.0729R1D1 (sisprev).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a fundamentação legal e atualizar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela PORTARIA Nº 2.808, de 15/04/2024, publicada no DOE 35.814, de 10/05/2024, em razão da aplicação do art. 36-A, caput e §3º da Lei Complementar nº 39/2002, pelo reconhecimento do óbito do servidor João Sabino da Silva Neto como decorrente de acidente de trabalho, nos termos do Decreto nº 674/2020 e Parecer nº 489/2022-PGE-PA, cujo valor passará ao montante de R$5.032,18 (cinco mil e trinta e dois reais e dezoito centavos), assim distribuído entre os dependentes habilitados:
I.1– 42,50% em favor de BRUNA ELANE GARCIA DE OLIVEIRA SABINO, na condição de cônjuge, no valor de R$2.138,67 (dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §3º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 42,50% em favor de JOÃO ANTÔNIO GARCIA SABINO, na condição de filho, no valor de R$2.138,67 (dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §3º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.3 – 15% em favor de MARILENA SOARES DA SILVA, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor de R$754,83 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §3º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos retroativos à data do início do benefício (09/04/2021).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215923

PORTARIA PS Nº 1.913 DE 24 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre o reconhecimento do direito ao benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2789950 (SISPREV) E 2024/0986 (PJM).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o trânsito em julgado de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0020594-53.2014.8.14.0301, que determinou a concessão de pensão por morte em favor de Gonzalez Marques Coutinho;
I – Conceder, com fundamento em sentença transitada em julgado proferida nos autos da Ação nº 0020594-53.2014.8.14.0301 e no que dispõe os artigos 6º, inciso I e §5°, 25-A, inciso II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, benefício de pensão por morte no valor de R$3.533,05 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), em favor de GONZALEZ MARQUES COUTINHO, na qualidade de companheiro da ex-segurada EDNA SOUTO E SILVA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Professora Assistente PA-A, mat. nº 556572/1, falecida em 05/09/2011.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroativos à data da intimação do Instituto da baixa definitiva do processo judicial (26/05/2025), conforme orientado pela Procuradoria Jurídica do IGEPPS.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
V – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215931

PORTARIA PS Nº 1.852 DE 16 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1062821.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o

benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.099,87 (três mil e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), em favor de DEONILIANA FONSECA DE LIMA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada IRLANDA FONSECA DE LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 598356/1, falecida em 12/08/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (07/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1217037

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1891 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2669189.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2669189, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 – 100% (cem por cento) em favor de CONCEIÇÃO MARIA JORDÃO BASTOS, na condição de cônjuge no valor de R$ 24.542,45 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 24.542,45 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado PEDRO AUGUSTO MATA DE BASTOS, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou o posto de CAPITÃO PM RR RG 4548, sob a matrícula nº 336323601, falecido em 14/04/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/04/2025.), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218779

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1731 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2571896.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2571896, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de KAMILA VIANA LIMA BITAR, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.712,51 (quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 4.712,51 (quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Alexandre José Silva Bitar, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 43338, sob a matrícula nº 5918507/3, falecido em 25/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (25/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218799

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1839 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2651508.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2651508, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 30% (trinta por cento), conforme termo de acordo de pensão alimentícia proposto via Defensoria Pública e assinados pela requerente e ex-segurado, com reconhecimento de assinaturas, em favor de DUCELINA ALVES DA SILVA, na condição de ex-cônjuge no valor de R$ 2.971,49 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo total de R$ 2.971,49 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO PARENTE PINTO, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou graduação de 1º Sargento PM RR RG 5853, sob a matrícula nº 337057701, falecido em 26/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
Os proventos em favor de DUCELINA ALVES DA SILVA, serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218814

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1761 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2713976.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2713976, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de FERNANDA PEREIRA MIRANDA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.878,83 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 4.878,83 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Eduardo de Almeida e Silva, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 40971, sob a matrícula nº 6401062/1, falecido em 01/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (01/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218817

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1499 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/2479972.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/2479972, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de MARIA CLARA LIMA FERREIRA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 5.606,70 (cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;
Perfazendo o total de R$ 5.606,70 (cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado HILMMER THIAGO FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação

de 3º Sargento PM RG 36225, sob a matrícula nº 5719882/1, falecido em 24/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218824

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.829 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2756369.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2756369, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de JAQUELINE DE CÁSSIA DA SILVA DANTAS, na condição de cônjuge, no valor de R$ 41.797,77 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 41.797,77 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Carlos Max Amaral Dantas, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Coronel/PM RR RG 18322, sob a matrícula nº 5281067/1, falecido em 26/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (26/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218832

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 1890 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2105585.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2105585, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 – 100% em favor de SUELI PANTOJA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou graduação de SUBTENENTE PM RE RG 6703, sob a matrícula nº 336428301, falecido em 28/12/2024.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/12/2024.), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1218851

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1820 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1349550, 2025/2214927, 2025/2687628 e 2025/2491062.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 5360, de 12/12/2024, em favor de ANDRÉA COSTA LIMA, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, o beneficiário: EDER GABRIEL DE CASTILHO LIMA, na condição de filho maior universitário do ex-segurado Elson Oliveira Lima, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2214927, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de ANDRÉA COSTA LIMA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.228,12 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de EDER GABRIEL DE CASTILHO LIMA, na condição de filho maior universitário, no valor de R$ 3.228,12 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.456,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Elson Oliveira Lima, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 24057, sob a matrícula nº 5705312/1, falecido em 20/09/2024.
II - A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para a cônjuge (20/09/2024) e à data do requerimento para o filho maior universitário (14/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218861

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1721 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2567305.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2567305, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de CREUSEMIRA PEREIRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Lopes dos Santos, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR RG 7423, sob a matrícula nº 3378053/1, falecido em 17/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (17/03/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218878

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1737 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2025/2185769.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2185769, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de MARIA LUIZA SILVA DE NAZARÉ, na condição de cônjuge, no valor de R$ 7.020,56 (sete mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea

"a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o total de R$ 7.020,56 (sete mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rosemiro Cota de Nazaré, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 5082, sob a matrícula nº 3375137/1, falecido em 03/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (03/12/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218949

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1790 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/742475, 2021/428270 e 2024/146099.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 0322, de 20/03/1987, em favor de RAIMUNDA ABREU CARDOSO, na condição de cônjuge, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando o percentual assim distribuído:
I.1 – 100% em favor de RAIMUNDA ABREU CARDOSO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Felipe Pequeno Cardoso, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF, sob matrícula nº 3354636/1, falecido em 18/08/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218964

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1805 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1546939 E 2024/1048812.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (Processo nº 2022/163112), a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2.758, de 17/10/2024, em favor de JANAINA LUDMILA RODRIGUES DE SOUZA, na condição de filha menor, e incluir no benefício de pensão de morte, o beneficiário: ROGER LUIDY RODRIGUES DE SOUZA, na condição de filho menor do ex-segurado Luiz Raimundo Dias de Souza, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1048812, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de JANAINA LUDMILA RODRIGUES DE SOUZA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.829,56 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso III, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 - 50% em favor de ROGER LUIDY RODRIGUES DE SOUZA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.829,56 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso III, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 3.659,12 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Raimundo Dias de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 5597870/1, falecido em 03/12/2020.
II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para a filha menor (03/12/2020) e à data do requerimento para o filho menor (29/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, nos termos do art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – Não haverá, de modo algum, reversão de cota, em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei nº 3.765/1960.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 1218918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE . Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

PROCESSOS IGEPPS	PROTOCOLOS TCE	INTERESSADOS	BENEFICIOS
2021/1064102	015408/2022	MARIA VITÓRIA DA PAIXÃO SILVA	APOSENTADORIA
2014/480223	015462/2022	JOÃO MORAES GOMES	APOSENTADORIA
2016/389660	013211/2021	DIOGO NUNES FERRAZ	APOSENTADORIA
2012/501832	018692/2022	WANDA CARVALHO DA SILVA	APOSENTADORIA
2014/473064	513853/2020	ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2016/250021	013045/2021	MARIA DA SILVA PINHEIRO	APOSENTADORIA
2006/349984	510970/2017	RAIMUNDA SANTOS RAIOL	APOSENTADORIA
2017/318660	011574/2021	MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR	APOSENTADORIA
2015/420903	014486/2022	RAIMUNDA DA COSTA TAVARES	APOSENTADORIA
2017/43628	016633/2022	MIGUEL EVILÁSIO RIBEIRO SOUSA	APOSENTADORIA
2010/239774	013202/2021	RENY DE PAULA SANTOS	APOSENTADORIA
2016/508481	013544/2021	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA	APOSENTADORIA
2019/536287	010542/2021	JOSÉ PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO	APOSENTADORIA
2021/595271	0212552/2021	ANA MARIA MORAES PAMPLONA MARTINS	PENSÃO
2006/323496	010042/2021	JILSON DE LEÃO COSTA	APOSENTADORIA
2018/184938	009915/2021	MARIA DO ESPÍRITO SANTO SANTIAGO	APOSENTADORIA
2011/98409	011893/2021	ANA LUCIA BARROSO DA SILVA	APOSENTADORIA
2013/23564	509437/2020	IRACILDES RODRIGUES DIAS	PENSÃO
2017/490905	013616/2021	VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA	APOSENTADORIA
2018/154494	016735/2022	ODA MARIA REIS DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2017/33578	012065/2021	RAINERO COSTA LUZ	APOSENTADORIA
2021/1064102	015408/2022	MARIA VITÓRIA DA PAIXÃO SILVA	APOSENTADORIA
2014/480223	015462/2022	JOÃO MORAES GOMES	APOSENTADORIA
2016/389660	013211/2021	DIOGO NUNES FERRAZ	APOSENTADORIA
2012/501832	018692/2022	WANDA CARVALHO DA SILVA	APOSENTADORIA
2014/473064	513853/2020	ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2016/250021	013045/2021	MARIA DA SILVA PINHEIRO	APOSENTADORIA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1214941

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 07/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de julho/25, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
INATIVOS:

Nº	Matricula	NOME
001	6881001	ADEMAR DA SILVA
002	36614501	ALAIDE VIEIRA GONCALVES
003	38418601	ANA LUCIA BATISTA DA SILVA
004	8725401	ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA
005	204378501	ANTONIO ALBUQUERQUE DE MAGALHAES
006	340852301	ANTONIO FIRMO DA SILVA
007	8295301	BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO
008	203769601	CICERO PEREIRA DA SILVA
009	572799501	CICERO TOME DA SILVA JUNIOR
010	559057401	ELOI TEODOSIO DE OLIVEIRA
011	504949001	ERIVALDO DE OLIVEIRA
012	52863301	HELENA DO SOCORRO CARDOSO SALLES
013	17621401	IOLANDA ROSA DO NASCIMENTO
014	67398601	IRACEMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO
015	42268101	IVONILDA DE OLIVEIRA GOMES
016	26641801	JOANA MARIA VIDAL LAMEIRA
017	701042701	JORGE LUIS FONSECA BASTOS
018	37180701	JORGE LUIZ DA SILVA
019	204970801	JOSE ALVES DE FREITAS
020	336505001	JOSE AUGUSTO CARDOSO MARTINS
021	327034301	JOSE GUILHERME CALANDRINI DE AZEVEDO
022	334830001	JOSE MARIA DIAS DOMINGUES
023	34387001	JOSE MARIA GOMES QUINTAL
024	318689001	JUSSIE GONCALVES DE SOUZA
025	31521401	LIBANIA ROSA PEREIRA
026	1005701	LOURENCA DE JESUS FERNANDES
027	7729101	LOURIVAL RODRIGUES LEITE
028	10025001	LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA
029	26965401	LUENEI MARIA SANTOS MAIA
030	42713601	LUZANIRA BRITO PINHEIRO
031	327043201	MANOEL ATAIDE DAS NEVES
032	337042901	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO
033	319321701	MANOEL FERREIRA LIMA
034	633229301	MARIA DA CONCEICAO SOARES CRUZ
035	49918801	MARIA DE JESUS COELHO DOS SANTOS
036	45485001	MARIA DE NAZARE SALIMOS BITENCOURT
037	60203501	MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS
038	45004901	MARIA DO CARMO PINHEIRO LOPES
039	9219301	MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES
040	36208501	MARIA IZABEL BRIGIDO NASCIMENTO
041	33365401	MARIA LUCIA DIAS DA CUNHA
042	47524601	MARIA LUIZA DE SOUZA
043	29140401	MARIA MIRTES NOGUEIRA
044	76297001	MARIA TEIXEIRA DE LIMA
045	26597701	MARIA TEREZINHA CUNHA
046	15096701	MARIA YEDA MACIEL MERCES
047	508773202	MARTA IVONE DO REGO PIRES
048	16872601	ODELVINA DE NAZARE CAPELONI DE LIMA
049	26450401	OLGARINA MARQUES LIMA
050	32441801	ORLANDINA TABOSA DA SILVA
051	18324501	PAULO CEZAR VANETTA DO VALE
052	335486501	RAIMUNDO EXPEDITO DE AZEVEDO LOBATO
053	52884601	ROSALINA BARROSO
054	336888201	ROSILDO AMARAL DA SILVA
055	25116001	TELMA DE ANDRADE TAVARES
056	21456601	UMIRACY TEIXEIRA FERREIRA
057	204487001	VICENTE MACHADO PINTO
058	18430601	WILSON CHAVES COSTA
059	513604001	YUKIHIKO ISHIGAKI

PENSIONISTAS:

Nº	Matricula	NOME
001	978221	ALAIDE DE MATOS FONSECA
002	2191690101	ALCINDO FIGUEIREDO PINHEIRO
003	12301111	FRANCISCO MARCO DA ROCHA
004	12301112	FRANCISCO MARCO DA ROCHA
005	4981261	HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO
006	3504780101	JOAO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR
007	13330111	MARIA BRITO CAMPOS
008	4036111	MARIA CARMEN DOS REMEDIOS SOUZA
009	17905101	MARIA CARMEN DOS REMEDIOS SOUZA
010	1234630102	MARIA CELINA BARBOSA
011	7750351	MARIA DE JESUS MORAIS
012	32733000104	ONEIDE ORTENCIA DE VASCONCELOS MOTA
013	541838080101	ONEIDE ROCHA SANTOS
014	32223570101	ORQUIDEA MARIA LIMA DE SOUZA
015	6408080101	OSVALDO MORAIS GOMES
016	4991111	RAIMUNDO CARLOS COSTA MONTEIRO
017	13098111	RAIMUNDO PEREIRA
018	12560111	REGINA FREITAS DOS SANTOS

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216813

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANA TERESA BENTES NICOLAU DE COSTA	761729/2	Administrador Escolar	SEDUC
ADJAIR SOUSA CORREA	6021735/2	Professor Classe I	SEDUC
ELISETE MARIA SANTANA PENA	5368618/2	Professor Classe Especial	SEDUC
AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA	5253438/2	Delegado de Polícia	PCPA
ELI SOSINHO RIBEIRO	5193249/2	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	SEFA
ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA	4000404/4	Procurador do Estado	PGE
MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA	5258324/5	Delegado de Polícia Civil	PCPA

II – Indeferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ARY JORGE DE LIMA BELFORT	5103339/3	Professor Classe II	SEDUC
MARIA APARECIDA SOARES GOES	5311527/3	Professor Classe II	SEDUC
GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO	70025/1	Assistente Administrativo	SEGUP

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1218229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2025 – CCOB/IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2024/529307	MARIA SOCORRO DA SILVA	68554201
2024/535581	MARIA DO SOCORRRO GOMES DAS MERCES	65986001
2024/407290	ROSA DE FATIMA QUEIROZ DA NEVES	22010199
2024/540618	MARIA ELITA MOREIRA MENDES	76256301
2024/1234543	ALFREDO PEREIRA CALDAS	56076401
2024/1085540	ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FERREIRA	541093201
2024/1099925	ALINE SILVA SARQUIS	57235230101
2024/1116933	MANOEL FERREIRA SARAIVA	568463301
2024/483120	MARA RUBIA GONÇALVES DE SOUSA	20106501
2024/1164736	VANUSA DA COSTA SILVA	7589111
2024/558419	MARIA NASCIMENTO SIQUEIRA	6802491
2024/1182644	MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA	562015501
2024/1182386	ISAIAS DE SOUSA ALVES	539864901
2024/1201443	SILEIDE OLIVEIRA FRANCO	339348801
2024/602978	ANTONIA OLINDA DE CARVALHO	59346001
2024/1214051	JOSÉ EDMILSON NOGUEIRA DE SOUSA	335897601
2024/1370646	MARIA LUCIA SOARES GOMES	72492001
I2024/407290	IRACEMA GUIMARÃES GONÇALVES	42632601
2024/1330139	ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA	515826601

2024/1379499	ANTONIO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO	700970401
2024/1379845	JORGE LUIS DE SOUSA COSTA	339153101
2024/740039	LAUDELINO GUILHERME PIMENTEL TOBIAS	335861501
2024/1394851	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	47849003
2024/1391044	MARILDA OLIVEIRA DIAS	56945230101
2024/1370041	MANOEL FIGUEIREDO NETO	338389601

2018/472138	LAISE NAZARÉ DE CARVALHO CAMARA DA SILVA	51370121
2024/1392634	EDILENE GONÇALVES DE MELO	600827502
2024/1392634	WANDERLEI PEREIRA SILVA	56991401
2024/1235923	CARMEN REGINA VELASCO OLIVEIRA GAMA	32366701
2024/1244264	SANDRA MARIA LINS MONTEIRO SABIO	33595300102
2024/1287816	MILTON MONTEIRO RIBEIRO	550267502
2024/1293943	ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO	538757401
2024/1295400	MARIA JOANA SILVA SANTOS	12378111
2025/2774534	ARIMALDA GOMES DA COSTA	19856001
2025/2732037	MARIA RAIMUNDA SILVA DA SILVA	31564801
2025/2738163	MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS	14205901
2025/2751214	ANA MARIA RAMOS DE SOUSA	40822001
2024/1379669	ELEONAIAS ASSUNÇÃO CARDOSO	340283501
2024/1390715	LUIZA TERESINHA MEDEIROSDA SILVA	58024401
2024/135815	MAURO CESAR GALVÃO MATOS	518044901
2024969535	WALDIR RODRIGUES DE LIMA	578105101
2024855992	JOSE LUIS GOMES DA SILVA	339848001
2025/2740119	VERA LUCIA TORRES DE ABREU	55577001
2025/2746124	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ESTEVES	26302801
2023/794773	MARIA ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	41147501
2023/914519	BENJAMIM LOPES DE OLIVEIRA	5410967
2023/1102867	JOSE CARLOS CHAGAS MONTEIRO	541084301
2023/1100252	ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	70012601
2023/1180342	REGINALDO VIEIRA MIRANDA	6112301
2024/370775	ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS	18391101
2024/819772	RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO	6110701
2024/1071509	RUBENS LIMA TEIXEIRA	540967507
2024/1143087	JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA	6634601
20241143089	MARIA DE JESUS VIANA SILVA	65851001
2025/2706400	ALDA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	40358001
2025/2725699	RICARDO ALVES CARDOSO	400304702
2025/2722837	MARCIA IZABEL SILVA BARROSO	10145311
2715555	MARIA GRACIETE ROBEIRO MONTEIRO	72232401
2025/2682547	CARLOS ALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	3080640202
2025/2735640	SUELY MARIA CORDOVIL PEREIRA	53153701
2025/2722572	MARIA DAS NEVES BATISTA PIMENTA	19991501
2025/2570797	GERSON PAULO BARRETO MONTEIRO	338006801
2025/2722867	MARIELZA DA SILVA IGLESIAS	68391401
2025/2638066	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA	507137201
2025/2673138	SELMA LUCIA SANTAREM LIMA	25195001

2025/2716041	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	68412001
2025/2240575	MANOEL RIBEIRO ALBUQUERQUE	5886121
2025/2803925	ROSA DE FATIMA BATISTA PAULINO	24561501
2024/1145647	SELMA DE NAZARE FERREIRA MUNIZ	5826201
2024/1157614	ANTONIO PINHEIRO MARINHO	570394801
2024/1175650	EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES	533240002
2024/1176780	EDSON SIQUEIRA PANTOJA	6040201
2024/1202931	CARLOS ALBERTO SARAIVA	5941201
2024/1219070	HERON DAVID GUERRA SOARES	5702901
2022/399561	DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES	13273001
2024/1377820	DANIEL AGOSTINHO TAVARES FERNANDES	13273001
2018/559039	LAURO PEREIRA BRITO	30066001
2024/1391107	WILZA DO SOCORRO SOUSA PADILHA	26844502
2019/48334	WANDERLEY VILHENA FERREIRA	565677001
2024/1356753	JOÃO EDUARDO SOUSA ROCHA	540909801
2022/1569293	ANTONIO HAMILTON BENTES	319126502
2023/3150	ZENEIDE SANCHES PUREZA	523448401
2024/1297057	ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE	26678701
2022/714594	PALMIRA DA COSTA BORGES	22244501
2024/1172042	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA S. PEREIRA	557029801
2024/1027319	ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO	540996901
2024/799021	MARILZA SILVA DE SOUZA	5644801
2024/1296283	IRACI FATIMA DA SILVA BORGES	6166201

2024/1305341	SANDRO JOSE CORREA VIANA	537416201
20241324278	MARIA DE NAZARE GLINS ARRAIS	56087910102
2024/1391752	THAMIRYS VERONICA BENTES LOPES	335241201
2024/1392050	JOAQUIM ALVES MIRANDA	339524301
2024/1392352	LAUDEMIR SARMENTO	335567501
20241392856	MADSON JOSE DE ASSIS RODRIGUES	533086601
2025/97	MAURO JOSE PANTOJA FONTELLES	5719321201
2024/332533	GERALDO ALVES DO NASCIMENTO	520537901
2024/875910	RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA	1677970101
2023/1041493	PATRICIA MARTINS CAMPELO	5574301
2024/1378592	AMERICO SANTA ROSA COUTINHO	337774101
2024/1370219	ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA	336754101
2024/1369839	NAILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	519540301
2024/1363976	RAIMUNDO JORGE CASSEBE DE ALMEIDA	337013501
2024/700698	MARIA DOS ANJOS COSTA	6853231
2024/542647	MARIA JOSE NOGUEIRA GOMES	14095301
2025/2699886	MARIA GALVÃO DE ANDRADE ARAUJO	6223501

2025/2552167	RENATO FERREIRA DA SILVA	502015802
2025/2781921	SANDRA SOUSA ALVES	20493250101
2025/2353488	MARIA DE NAZARÉ DIAS MAIA	65812001
2025/2464367	ROMELIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	8821111
2025/2524028	IVANEIDE SILVA DE ALBUQUERQUE	2554201
2025/2491801	VIRGINIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS	38491702
2025/2733896	CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES	253720199
2025/2409253	RENEE SCAFI LOPES SANTOS	10356111
2025/2541466	MARIA JOSE RIBEIRO SILVA	26998001
2025/2178688	ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO	515905901
2025/2619027	RAYMUNDO DE SOUZA TENORIO	6109301
2025/2636866	JUDITH CALGARO ZANETTI	28319301
2025/2287581	PEDRO YTALLO MATOS	56732320103
2025/2563633	PATRICIA DA PAIXÃO SILVA	52098970101
2025/2618561	IRANEIDE BORGES MACIEL	53789601
2025/2575529	ATHUR PEDROSO MOREIRA DA SILVA	562218201
2025/2677559	MARILENE CHAVES OLIVEIRA	10057111
2025/2429375	MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA	4585301
2025/2637323	LINDALVA DE JESUS MELO PEREIRA	67920801
2025/2234542	EMILIA VERISSIMA ROSARIO OLIVEIRA VILHENA	33683190101
2025/2163518	MARIA FRANCISCA SOLANO DE CASTRO	50069370101
2025/2385918	JALYSON PAOLO DA SILVA AMARAL	51621300104
2025/2530585	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS	201952201
2025/2506150	LUIZ ALVES ARRAES	9536204
2025/2148400	JACIREMA SANTANA MONTEIRO	49840001
2025/2548150	ARMANDO GALVAO DE OLIVEIRA	519700701
2025/2295185	FRANCISCO MIGUEL BORGES SOARES	560213001
2025/2483180	MAGDA LUCIA SOUTO ARAUJO	316769001
2025/2548383	DAVENILZA TRINDADE PEREIRA	541942210101
2025/2454856	REGINA CELIA GUERREIRO DO AMARAL	318666001
2025/2433232	Maria da Penha Matos da Silva	66022101
2025/2105409	ADINAMAR VASCONCELOS CASTRO	568530301
2025/2752686	NELMA DA COSTA PICANÇO	25615301
2025/2705978	MARIA DAS GRAÇAS BAIA LOPES	73033501
2025/2429490	ROSINALDO LIMA MORAIS	576816001
2025/2583495	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOUSA	337110701
2025/2306393	CELIA AUGUSTA PALHA DE MIRANDA	5717366901
2025/2201648	ELIETE PANTOJA DOS SANTOS	57486071
2025/2478065	JOÃO ROMULO DOS SANTOS MARQUES	506238101
2025/2410177	JOÃO BOSCO DO FIGUEREIDO CARDOSO	308370501

2023/329511	DILSON DE MACEDO FERNANDES PENEDO	8742111
2024/1362510	MARILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA GOMES	76038201
2024/1361931	MARCELINO BARBOSA DE SOUZA	5419475901
2024/1375707	MARIA EDITE MEIRELES DE CARVALHO CASTRO	505962302
2024/1372502	JOSE IVAN PANTOJA ALVES	516711601
2024/1392105	SERGIO GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA	39395901
2024/1391663	CLARA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	5698553010202
2024/1391351	JORGE JOSÉ NICOLAU JÚNIOR	585405901
2025/191	IRENE LIMA DE ABREU	12805111
2025/2780636	WILSON FERREIRA MACÊDO FILHO	535955401
2025/2674831	ROSEMEIRE DO CARMO DE FREITAS	29290701
2025/2836861	NEUSITA VIANA DOS SANTOS	91100811010198

2025/2773422	Maria Edna Lobato De Oliveira	1824510101
2025/2705908	SERGIO DA FONSECA DIAS	325354601
2024/1370057	ODEMILSON VIEIRA MOTA	336750901
2024/678557	ELENY DOS SANTOS FERREIRA	35410860101
2023/1192041	PAULO LISBOA DA COSTA	541007011
2025/2067056	MARIA JOSE MORAES DIAS	28073901
2025/2766718	BERNARDO CARDOSO PINHEIRO	337930201

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217581

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.878 DE 17 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2752917.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1° SARGENTO PM RG 22219 NILSON LISBÔA COLLARES, mat. nº 5591643/1, Lotado no 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM – situado no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.904,95 (Nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1214952

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1748 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2496934.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24173 ODINALDO SOUSA BARRIGA, mat. nº 5699398/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2° TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215267

PORTARIA RET PS Nº 0864 DE 04 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1196302.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão dos proventos de pensão por morte formulado no PAE nº 2024/1196302, resolve:
I – Retificar o valor do benefício de pensão por morte concedido em decorrência do óbito do ex- segurado LAERTE CRISOSTOMO DA SILVA pertencente ao quadro de militares Reformados da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, onde ocupava o posto de Tenente-Coronel, sob a matrícula n° 3354067/1, falecido em 22/09/1997, em favor de MARY DE MORAES SILVA, na condição de companheira, para o montante atualizado de R$ 42.053,97 (quarenta e dois mil e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), em razão da vinculação ao Soldo de Coronel/PM, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, 30 e 31 § 2º da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores e art. 40, 7º e 8º da Constituição Federal, com redação da EC n° 20/1998.
II– A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à 05 (cinco) anos da data do requerimento administrativo (04/10/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III– Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215400

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1869 DE 17 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2700707.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 24788 ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTES, mat. nº 5697050/1, pertencente ao Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará - BEP (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,31
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1213771

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.752 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2723076
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOABM RG 1929420 CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, mat. nº 5608899/1, lotado no 29º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Mojú), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/BM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1213840

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 1.872 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de REFORMA EX -OFFÍCIO - PROCESSO nº 2025/2497605
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
Considerando a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 0819551-63.2023.8.14.0000, que determinou a Promoção do interessado ao Posto de Capitão PM, resolve:
I – Retificar a Portaria RE nº 1.037, de 20/04/2021, que Reformou "ex-offício", o CAPITÃO QOAPM RR RG 10251, ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA, mat. nº 3402886/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar, em razão de decisão judicial nos autos do Processo nº 0819551-632023.8.14.0000, que promoveu o militar ao Posto de Capitão QOPM, passando a constar em sua fundamentação legal: art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985; os art. 52, inc. II, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985 c/c; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, "caput" da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/198, art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 32.769,72 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), sendo constituídos da seguinte forma:

Soldo de MAJOR PM	R$ 3.680,08
Incorporação de Representação - 40%	R$ 3.978,72
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R$ 1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R$ 736,02
Indenização de Tropa - 10%	R$ 368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R$ 3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R$ 1.104,02
Representação p/ Graduação - 45%	R$ 1.656,04
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	R$ 5.836,25
Adicional de Inatividade - 35%	R$ 7.878,94
Auxílio Invalidez	R$ 2.379,08
Proventos Mensais	R$ 32.769,27

II – Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/07/2025.
III – No tocante aos efeitos retroativos, serão tratados nos autos judiciais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1214506

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.877 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2746961.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24132 ABÍLIO TEIXEIRA DA COSTA JÚNIOR, mat. nº 5697743/1, lotado no 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM – situado no município de Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1214701

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.741 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2463635.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23454, CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO, mat. nº 5676142/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de

R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1214726

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.858 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2750179.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 24351 GIMAX FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5699665/1, pertencente ao efetivo do 12° Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – BPM (Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1214742

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.860 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2534351.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1° SARGENTO PM RG 21930 LUIZ CARLOS POSSINO, mat. nº 5589487/1, pertencente ao efetivo da 8° Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1214757

PORTARIA RR Nº 1.884 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2025/2808498.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2° e 9° da Lei n°. 8.388/2016; c/c inc. I do art. 134 da Lei 142/2021; art. 1° §2° da Lei Estadual nº. 8229/2015; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o CORONEL QOPM RG 24959, DANIEL CARVALHO NEVES, mat. nº 5689864/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Policia Militar do Estado do Pará – DGP (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$35.772,83 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM 5.364,05
Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.682,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.458,14
Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.609,21
Representação por Graduação - 60% 3.218,43
Indenização de Tropa - 10% 536,40
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% 6.115,01
Adicional de Inatividade - 35% 9.274,44
Proventos Mensais 35.772,83
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1214888

PORTARIA RET PS Nº 1.856 DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/485937
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 177, de 18/01/2024, publicada no DOE n. 35.710, de 09/02/2024, quanto à data dos efeitos financeiros da pensão por morte concedida a EVERALDO DE OLIVEIRA ANGELIM, na condição de filho maior inválido da ex-segurada MARIA CIDELICE DE OLIVEIRA ANGELIM, para que passe a constar como marco dos efeitos financeiros a data do requerimento administrativo, 27/04/2023.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211364

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.883 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2845761.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CORONEL QOBM RG 9482 JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, mat. nº 5749131/1, lotado no 29° Grupamento Bombeiro Militar – 29° GBM (Moju)percebendo nessa situação os proventos mensais de R$44.057,10 (quarenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/BM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Total de Proventos	44.057,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1215533

PORTARIA RE Nº 1.745 DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2025/2412745.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, do Coronel PM RR 12687, ALCEBIADES FLAVIO DE MORAES MAROJA, mat. nº 5020859/1, pertencente à Reserva Remunerada "Ex-officio", por meio da PORTARIA RR Nº 262 de 02/03/2017, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 10, inciso I e §9°, da Lei n° 8.388/2016; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Categoria "C" com base no art. 1º, do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999- DRH/3; art. 29-B, alínea "b" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; Representação pelo exercício do cargo em Comissão de Comando da 9° Companhia Independente de Polícia Militar - DAS-3, conforme arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC n° 039/2002, com as alterações dadas pela LC n° 044/2003 – processo 2015/554813; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$37.327,61 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.072,81
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Incorporação De Representação (DAS-3) – 60%	1.422,31
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.380,79
Adicional de Inatividade - 35%	9.677,53
Total de proventos	37.327,61

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2025.

III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/02/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1215571

PORTARIA RET PS Nº 1.500 DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1196329 e 2025.07.0545R1D1 (sisprev).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item II da Portaria PS RET nº 2.527, de 14/10/2024, publicada no DOE n. 34.393, de 03/11/2020, quanto à data dos efeitos financeiros da pensão por morte concedida a ISAAC FARIAS POMPEU CUNHA, na condição de filho menor de do ex-segurado MATEUS ISAAC POMPEU CUNHA, para que passe a constar como marco dos efeitos financeiros a data do óbito do instituidor, 24/02/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215917

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1.853 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA DE RESERVA A PEDIDO - processo nº 2025/2761923.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 3.145, de 01/10/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.738, de 12/11/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 3.145, de 01/10/2018;

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA RR Nº 3.145, de 01/10/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 19556 Mariana Pinheiro Bastos, matrícula nº 539710301, pertencente ao efetivo no Gabinete do Comando Geral (Gab/CG) da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8° da Lei n° 8.230/2015, e alterações da Lei n° 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1°, inciso IV, alínea "b" do Decreto n° 2.940/1983; art. 1, item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1°, Categoria "B" do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA N° 001/99-DRH-1/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1°, do Decreto n° 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c com o art. 5°, inciso Ida CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.380,68 (oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Indenização de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.241,58
Adicional de Inatividade - 35%	2.172,77
Total de Proventos	8.380,68

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/07/2025.

III - os efeitos financeiros retroativos a 02/06/2020, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215659

PORTARIA RET AP Nº 1897 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM BASE NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012 - PROCESSO Nº 2021/1116774, 2022/684586 E SISPREV Nº 2025.03.0024R1

Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Atualizar a PORTARIA AP Nº 1106 de 31/07/2007, que aposentou RUTH RAMOS GASPAR, matricula nº 511617/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado Educação – SEDUC, de modo a alterar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda

Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994; passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$ 5.973,89 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.582,58
Aulas Suplementares – 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	255,31
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	1.603,90
Subtotal	7.541,61
Proventos proporcionais a 8594 dias de 10.950 que correspondem a 78,4840%	5.973,89

II– Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215681

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1.849 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA DE RESERVA A PEDIDO - processo nº 2025/2688638.
O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 1.709, de 09/05/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.634, de 11/06/2018;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 1.709, de 09/05/2018;
RESOLVE:
I – Retificar a PORTARIA RR Nº 1.709, de 09/05/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 1º Sargento PM RG 19693 Claudenice Pereira de Figueiredo, matrícula nº 53862761, pertencente ao efetivo da Companhia Comando e Serviços do Comando Geral (CCS/CG) da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8° da Lei n° 8.230/2015, e alterações da Lei n° 8.388/2016; art. 1° da Lei n° 8.229/2015; art. 1°, inciso II do Decreto n° 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1°, Categoria "B" do Decreto n° 1.461/1981 c/c PORTARIA N° 001/99- DRH-1/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1°, do Decreto n° 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n° 5.231/1985; art. 1°, inciso II, do Decreto 4.439/86 c/c com o art. 5°, inciso Ida CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.341,24 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.383,89
Adicional de Inatividade - 35%	2.421,80
Total de Proventos	9.341,24

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/07/2025.
III - os efeitos financeiros retroativos a 19/05/2020, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215777

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.732 DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/1367629.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento PM RR RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS, mat. nº 7051344/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1496, de 09/04/2012, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973,; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,90 (Oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar – 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial – 30%	458,43
Gratificação de Tropa – 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	458,43
Representação por Graduação – 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade – 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/06/2014, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 3º Sargento PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215811

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.907 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2763617.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24557 ADMAR COSTA DOS SANTOS, mat. nº 5700876/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará – CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059.28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215860

PORTARIA RET PS Nº 1.875 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕEM sobre a RETIFICAÇÃO DA DATA INÍCIO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOs Nº 2024/1062837
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade revisão ex officio da pensão concedida à pensionista LAURENCIE AMARAL DOS SANTOS, em razão da necessidade de revisão da data de retroação do benefício previdenciário concedida por meio da PORTARIA Nº 644 de 19/02/2025 nos autos do processo nº 2024/1062837, resolve:
I – Retificar o item II da PORTARIA Nº 644 de 19 de fevereiro de 2025, que concedeu o benefício de pensão por morte à beneficiária LAURENCIE AMARAL DOS SANTOS, para que passe a constar como data de retroação do benefício, a data do requerimento administrativo, qual seja, 03/09/2024, nos termos do Artigo 25, inciso II da LC nº 39/2002 com redação dada

pela LC nº 128/2020, mantido os demais termos da PORTARIA Nº 644 de 19/02/2025.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrative (03/09/2024), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215630

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1871 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2728488.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 24910 RODESSI NUNES LIMA, MF nº 5697450/1, lotado no 5° Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217606

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.863 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2728641.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º Sargento PM RG 23234 Roque Heleno Costa da Silva, MF 5673178/1, pertencente ao efetivo do 25° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217621

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.846 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2495911.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24897 RUI GUILHERME MIRANDA DIB, mat. nº 56920321, lotado no 18º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217625

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1762 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2503629.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 21496 SIDNEY DOS SANTOS DAMASCENO, mat. nº 5582458/1, lotado no 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.648,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.648,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217638

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.896 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2639164.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, na mesma graduação, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, SOLDADO RG 43868 TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA, mat. nº 3540562/1, lotado no 6º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 6° BPM (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO/PM proporcional a 1.386 dias de 12.790 dias que correspondente a 10.8365% sobre R$1.320,03	143,05
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	28,61
Gratificação de Localidade Especial - 30%	42,91
Gratificação de Tropa - 10%	14,30
Gratificação de Risco de Vida - 100%	143,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	42,91
Representação por Graduação - 30%	42,91
Adicional de Inatividade - 20%	91,55
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15)	968,71
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217645

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.837 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2778740
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24333 TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO, mat. nº 5697697/1, lotado no Comando de Policiamento Regional da Policia Militar do Estado do Pará – CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217668

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.798 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2572990.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 24639 VALDENIR AZEVEDO BARROS, mat. nº 5560250/1, pertencente ao efetivo do 23 º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 23° BPM (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.899,99 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.093,28
Adicional de Inatividade - 35%	2.825,92
Total de Proventos	10.899,99

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217674

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1830 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2433632.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23817 VALDILAN SOUSA DE OLIVEIRA, mat. nº 5703050/1, lotado no 18° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217676

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1831 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2597661.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA, mat. nº 5690749/1, lotado no 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217696

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.903 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2751814.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, CABO RG 39931 WAGNER ALLAS ROSA MOURA, mat. nº 5910570/1, lotado no 10ª Companhia Independente da Policia Militar do Estado do Pará – 10ª CIPM (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.020,94 (dois mil, vinte reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM proporcional a 4.248 dias de 12.306 dias que correspondente a 34.5197% sobre R$1.386,03	478,45
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	95,69
Gratificação de Localidade Especial - 30%	143,53
Gratificação de Tropa - 10%	47,84
Gratificação de Risco de Vida - 100%	478,45
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	143,53
Representação por Graduação - 30%	143,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	153,10
Adicional de Inatividade - 20%	336,82
Total de Proventos	2.020,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218059

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.782 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2603496.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22780, JOSE JACKSON DA SILVA MESCOUTO, mat. nº 5582741/1, lotado no 33° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 33° BPM (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217128

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.908 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2771021.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 24277, JOSE MARIA LUZ DE OLIVEIRA, mat. nº 5699576/1, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente da Policia Militar do Estado do Pará – 3ª CIPM (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217154

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.785 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2598326.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24691, JOSE ROBERTO SILVA DE ALMEIDA, mat. nº 5690293/1, lotado no 11° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 11° BPM (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217168

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.859 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2761534
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24842 LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, mat. nº 5700116/1, lotado no Comando de Policiamento Regional da Policia Militar do Estado do Pará – CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217181

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.867 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2763923
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 5697280/1, lotado no 47° Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 47° BPM (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217322

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.892 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2778998.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22536 MANOEL LOPES LIMA, mat. nº 5576695/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 22° BPM (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059.28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217329

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.753 DE 03 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2425579.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 25788, MARÍLIA GOES SANTANA , mat. nº 5324866/7, lotado no Batalhão de Comandos e Serviços da Polícia Militar do Estado do Pará (BCS – Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.981,62 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.182,46
Adicional de Inatividade - 35%	2.069,31
Total de Proventos	7.981,62

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217373

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.866 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2629073.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24262, PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS, mat. nº 5695350/1, lotado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP – situado no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217401

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1850 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2740279.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24189 PEDRO PAULO CORREA DO COUTO, mat. nº 5695287/1, lotado no Departamento Geral da Polícia Militar do Estado do Pará – Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217436

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.893 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2780758.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º

da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22555 RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, mat. nº 5597455/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 22° BPM (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059.28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217442

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1879 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2504246.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22489 RICHARD DE SOUZA MOURA, MF nº 5626005/1, lotado na 32ª Companhia Independente de Polícia Militar – 32ª CIPM (Afuá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217455

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.799 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2472628.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 25126, ROBSON SANTOS MAGALHAES, mat. nº 5691907/1, lotado no 18° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 18° BPM (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.601,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217476

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

MINUTA DE PORTARIA RET RR Nº 1.912 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA ex-officio - processo nº 2025/2659798.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 178 de 18/01/2016, no Diário Oficial do Estado nº 33.865, de 11/02/2016;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 178/2016;
RESOLVE:
I – Retificar a PORTARIA RR Nº 178 de 18/01/2016, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesmo posto, a 1º TENENTE QOAPM RG 16538, RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS, matrícula nº 516449401, pertencente ao efetivo da Diretoria de Ensino e Instrução da Policia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º, da Lei n° 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14 e art. 1º, §2º, da Lei nº 8229/2015,; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I, CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.862,51 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.315,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.326,24
Gratificação de Localidade Especial - 30%	994,68
Indenização de Tropa - 10%	331,56
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.315,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	994,68
Representação por Graduação - 45%	1.492,02
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.942,59
Adicional de Inatividade - 35%	5.149,54
Total de Proventos	19.862,51

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroativos a 13/05/2020, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 13/05/2025, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218302

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.754 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/1264499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 8076 FRANCISCO FERNANDES VIEIRA, mat. nº 3370232/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.584, de 07/08/2006, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 20%	529,64
Gratificação de Tropa – 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade – 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/10/2011, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1218320

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.901 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2748906.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21828 EDIVALDO MILTON CAVALCANTE DA COSTA, mat. nº 5577268/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216820

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.885 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2763341.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 19091 ELIAS DOS SANTOS BEZERRA, MF 5403073/1, pertencente ao efetivo do 22° Batalhão de Polícia Militar (22° BPM – situado no município de Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059.28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216839

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.911 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2775551.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24458 ELIEZER ROCHA DE MORAES, mat. nº 5699002/11, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216853

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.780 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2063762.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 24777 ELOY MORAES DOS SANTOS, mat. nº 5696216/1, pertencente ao efetivo do 16º Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Anapu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,31
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216883

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.801 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2724430.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22752 ERSON DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5578159/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal de Polícia Militar do Estado do Pará – DGP (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216898

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.904 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2765634.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 21811 FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5577390/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216987

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.905 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2737748.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 19089 GENIVAL VIANA DOS SANTOS, mat. nº 5390230/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216995

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.910 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2770547
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 2º Sargento PM RG 24857 GUANAIR BANDEIRA SOUZA, mat. nº 5696682/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,31
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,31
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151.70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217005

PORTARIA RR Nº 1902 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2025/2710861.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade limite, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea "c", c/c com art. 60, inciso II e art. 66, inc. I e II, §3º III e §7º, da Lei nº 142/2021 e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Cabo PM RG 15730, HEITOR VALE DA SILVEIRA, mat. nº 5123291/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.383,41 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 8.238 dias de 11.628 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 70,8462%	981,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,39
Gratificação de Localidade Especial - 20%	196,39
Gratificação de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,58
Representação por Graduação - 30%	294,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	608,81
Adicional de Inatividade - 20%	730,57
Total de Proventos	4.383,41

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 17/02/2022, data em que completou 56 anos, idade limite de permanência na ativa para a graduação de Cabo PM.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217030

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.770 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2581577.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24670, IVAN GOMES DE ARAÚJO, mat. nº 5689961/1, lotado no 11º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,76
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1217043

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.870 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2338750.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO PM RG 38688, JANGLERSON REGO DOS SANTOS, matrícula nº 57214936/1, pertencente ao efetivo do 41° Batalhão de Polícia Militar do Pará (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.813,64 (um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 5.453 dias de 12.102 dias correspondente a 45,0587% sobre R$ 1.386,03.	624,53
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	124,91
Gratificação de Risco de Vida - 100%	624,53
Gratificação por Tempo de Serviço – 10%	137,40
Adicional de Inatividade - 20%	302,27
Total de Proventos	1.813,64

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1217059

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.836 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2772679
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24046 JOÃO SERGIO ALMEIDA NEVES, mat. nº 5695856/1, lotado no 8° Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 8° BPM (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217063

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1906 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2503292.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, conforme Súmula Vinculante 15 e 16 STF e Decreto nº12.342/2024, do 3° SARGENTO PM RG 27739 JOELSON TELES DE JESUS, matrícula nº 5782422/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Policia Militar do Estado do Pará – DGP (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.187,21 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3° SARGENTO PM proporcional a 9.893 dias de 11.347 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 87,1860%	1.268,85
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	253,77
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.268,85
Gratificação por Tempo de Serviço – 25%	697,87
Adicional de Inatividade - 20%	697,87
Total de Proventos	4.187,21

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217070

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.776 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2571893.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2° Sargento PM RG 18023 JOSÉ HAROLDO RODRIGUES ALBUQUERQUE, mat. nº 5198984/1, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.447,73 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial -20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.684,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.274,39
Total de Proventos	8.772,64

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217091

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

MINUTA DE PORTARIA RR Nº 1.909 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2778361.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22239 JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS, mat. nº 5588421/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e noventa e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.648,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.648,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1217099

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.865 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2619353.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 16359, ANTONIO PAULO DE SOUSA ALBUQUERQUE, mat. nº 5165431/1, lotado no 1ª Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 1ª BPR (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.380,96 (Dez mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.993,60
Adicional de Inatividade - 35%	2.691,36
Total de Proventos	10.380,96

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215995

PORTARIA PS Nº 1.864 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2779701
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir a beneficiária DEBORA MARIA ALVES SILVA DA ROCHA, no benefício de pensão por morte, concedido pelas Portarias nº 5.349 de 10/12/2024 e 1.492 de 08/05/2025, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50%, em favor de DEBORA MARIA ALVES SILVA DA ROCHA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.773,08 (Quatro mil e setecentos e setenta e três reais e oito centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X alínea d, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, 31, §1º, incisos II e 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022;
I.2 – 50% em favor de MIGUEL AUGUSTO COUTO DA ROCHA, na condição de filho menor, no valor de R$ 4.773,08 (Quatro mil e setecentos e setenta e três reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$9.456,15 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Laurelio Augusto Couto da Rocha, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC/PA, onde ocupou o cargo de professor classe II, matrícula nº 339350/1, falecido em 02/04/2023.
II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (04/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV- Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para outro pensionista, conforme disposto no Artigo 30, §2º da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1215927

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.882 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2737797.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SGT PM RG 24890 ALBERTO DO SOCORRO SANTOS PALHETA, MF 5701961/1, pertencente ao efetivo da 3º Companhia Independente de Polícia Militar (3º CIPM – situado no município de Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216432

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.816 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2433402.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21512, CARLOS AUGUSTO PALHETA FAVACHO, mat. nº 5591392/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Policia Militar do Estado do Pará – DGP (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216452

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.819 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2499338.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 24654, CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA, mat. nº 5690501/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária da Policia Militar do Estado do Pará – BPRV (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216477

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1818 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2685992.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24319 CARLOS CÉSAR PINHO, mat. nº 5624410/1, lotado no 23° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – Parauapebas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216489

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1844 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/949520.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, incisos V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o AL SD PM RG 43523 CESAR AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO, MF nº 5695031/1, lotado no Centro de Formação Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.663,24 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado/PM	1.320,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 5%	66,00
Adicional de Inatividade - 20%	277,21
Total de Proventos	1.663,24

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/06/2024, data da Sessão Ordinária nº 016/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1216498

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.759 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2497363.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, conforme Súmula Vinculante 15 e 16 STF e Decreto nº12.342/2024, do CABO PM RG 40742 CHARLES DE MATOS OLIMPIO, matrícula nº 4219654/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da Polícia Rural da Policia Militar do Estado do Pará – 1° BPR (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 4.248 dias de 12.306 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 34.3689%	478,45
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	95,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	478,45
Gratificação por Tempo de Serviço – 10%	105,26
Adicional de Inatividade - 20%	231,57
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024)	125,58
Total de Proventos	1.518,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216565

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.738 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2414865.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso II alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º Sargento PM RG 24651 CLAUDECIR NASCIMENTO SILVA, mat. nº 5690404/1, lotado no Comando de Policiamento Regional VII da Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.252,28 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	611,24
Gratificação de Localidade Especial -30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.581,59
Adicional de Inatividade - 35%	2.398,74
Total de Proventos	9.252,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216703

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.835 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2626417.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23940, CLAUDIO RICARDO NOVAES MORAIS, mat. nº 5699940/1, lotado no Centro de Reabilitação da Polícia Militar do Estado do Pará – CR (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216722

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.750 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2534059.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 24838, DARCY ANDRE COSTA SILVA, mat. nº 5696976/1, lotado no 2º Batalhão Rural da Polícia Militar do Estado do Pará – 2º BPR (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216745

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1811 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2709616.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23397, DOVAL CARDOSO DA COSTA, mat. nº 5676037/1, lotado no Diretoria Geral da Policia Militar do Estado do Pará – (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O7/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1216772

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1810 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1043425.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 21923 EDILSON BRAGA DE CARVALHO, mat. nº 5590752/1, lotado no 37º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – Belém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216791

PORTARIA RET AP Nº 1944 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO pae nº 2018/236861, pae e-2025/2926793 E SISPREV 2025.04.1788r1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 498 de 18 de Fevereiro de 2020, que aposentou a servidora ANA MARIA FEITOSA SILVA, mat. 476471/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564); art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva, com fundamento em sentença, transitada em julgado, nos autos do Processo nº 0854175-50.2019.8.14.0301, que tramitou na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, do TJ/PA; Vencimento Base com fundamento na Lei nº 11.738/2008, que determinou o reajuste do piso salarial do magistério, combinada com a sentença, transitada em julgado, homologatória de acordo firmado nos autos do Processo nº 0861469-22.2020.8.14.0301, que tramitou na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, do TJ/PA, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$ 15.485,98 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Decisão Judicial	4.867,77
Aula Suplementares – 108h	2.628,60
Gratificação de Magistério- - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	444,56
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	5.111,16
Gratificação Progressiva Decisão Judicial – 50%	2.433,89
Total de Proventos	15.485,98

II – Esta Portaria produziu seus efeitos a partir de 19/09/2024, quanto à inclusão da Gratificação Progressiva, conforme orientação da Procuradoria Jurídica deste IGEPPS no processo administrativo PJM Nº 1007/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1219468

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC Nº 06/2025

Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará; Pelo presente Edital CITAMOS os (a) interessados (as), seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC'S, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia autenticada, se for o caso. Caso não possa comparecer neste IGEPPS, o interessado pode requerer a expedição de sua CTC por meio eletrônico através do e-mail grc.nurc@igeprev.pa.gov.br

1	ALZENIRA DIAS RODRIGUES BORGES
2	AMANDA ABNADER MACHADO SODRÉ
3	ANDERSON FRANCISCO DE SOUSA ALMEIDA
4	ANGELA DO PERPETUO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA
5	ANGELA MARIA CORREA DE LIMA
6	ANTONIO MARIA SARMENTO PINTO
7	ARIELLA SOUSA SANTOS PEQUENO
8	ARIONDINA RODRIGUES MARTINS
9	AZENATE GUERRA FIALHO
10	CARLOS GUIMARAES FLUGGE
11	CHARLES FREITAS DE MORAIS
12	DORILENE PASSOS PINHEIRO
13	EDILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUADROS
14	EDINALVA SANTOS CARVALHO
15	EDUARDO AUGUSTO MARQUES
16	EMERSON DAVI MOREIRA NAVARRO
17	ELIELTON COSTA DA SILVA
18	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR
19	FRANCISCO DA SILVA NUNES
20	IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS
21	JOAO CONSTANTINO TORK DA SILVA
22	JOSE ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
23	JOSE ALMIR RIBEIRO MORAIS
24	JOSE CARLO DE ARAUJO
25	KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS BRANDAO
26	KATIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
27	LUCAS COELHO DE ALMEIDA
28	LUIS ALBERTO BELTRAO DE SOUZA
29	MARCOS BENEDITO DIAS
30	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ARAÚJO
31	MARCO AURÉLIO DE LIMA SOUZA
32	MILTON RIBEIRO GUIMARÃES
33	NATHALIE RODRIGUES COUTINHO
34	PETERSON PAMPOLHA FERREIRA
35	RUBENS OTAVIO FERREIRA BENIGNO
36	SANDRA CRISTINA CASTELO SILVA DO MONTE
37	WILLAS MAR CORREA LIMA

Washington Costa de Alburquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
IGEPPS

Protocolo: 1219425

PORTARIA PS Nº 1.942 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento do direito ao benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2018/292665 (PAE) E 2024/0969 (PJM).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o trânsito em julgado de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0833006-02.2022.8.14.0301., que determinou a concessão de pensão por morte em favor de Eliete D'Aragão Damasceno;
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedida pelas Portarias PS nº 1234, de 09/05/2019, e 004, de 11/01/2022, a beneficiária ELIETE D'ARAGÃO DAMASCENO, com fundamento em sentença transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0833006-02.2022.8.14.0301, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 33,34% em favor de MARIA CLARA SALES DAMASCENO, na condição de filha menor, no valor de R$5.180,47 (cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) com fundamento no art. 6º inciso II, art. 25, art. 25-A, inciso I, art. 29 e 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36- C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;
I.2 – 33,33% em favor de RUTH HELENA MOREIRA SALES, na condição de companheira, no valor de R$5.180,47 (cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) com fundamento no art. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36- C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;
I.3 - 33,33% em favor de ELIETE D'ARAGÃO DAMASCENO, na condição de cônjuge, no valor de R$5.180,47 (cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) com fundamento sentença judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0833006-02.2022.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25-A, inciso I, 30, caput e §2º 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;
Perfazendo o total atualizado de R$ 15.542,96 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jorge Adalberto da Silva Damasceno, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação– SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 548235/1, falecido em 07/04/2018.
II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do trânsito em julgado da sentença (24/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art.7º da EC 41/2003.
IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
V – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1219570

PORTARIA Nº 459 DE 30 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
Considerando, os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2668865 (PAE), de 14/05/2025, que trata sobre substituição de agente de contratação.
RESOLVE:
I – Substituir na PORTARIA Nº 280, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023, a servidora Elci de Souza Almeida, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo servidor Alexandre de Almeida Correa, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como agente de contratações, nos termos do art. 5º, I, do Decreto Estadual n° 2.939, de 10 de março de 2023, a contar de 09/04/2025.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de junho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1219221

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 367/2025/GS/SEFA DE 10 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o que dispõe o art. 40, § 4º, da Constituição Estadual e em observância aos art. 32 a 34 da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará;
Considerando o Decreto Estadual nº 249/2011, de 11.10.2011, alterado pelo Decreto nº 1.338/2015, de 30.07.2015 e,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 126/2023, de 28 de fevereiro de 2023/GAB/SEC/SEFA;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, ingressos pelo Concurso Público C-213, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA POSSE	CONCEITO
ALEXANDRE ALEX TREVIZANI	55209399	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS DE LORENA JUNIOR	55208969	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
BEATRICE GOMES DE BRITO BESSA	55208967	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	55209328	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
CARYBE ANDRE DA PAZ MATOS VIEIRA	55209400	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
CESAR RODRIGUES DIAS	55209025	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
DAIANE SANTOS CRUZ SANTA ROSA	55209141	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
DANIEL KIKO	55209016	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
DANIEL MASCARENHAS COUTINHO	55209341	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
DANIEL VICTOR ELEUTERIO SIMOES	55209348	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
DERLONE ARAUJO JARCELON SILVA	55209336	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
DIOGO LUAN DE OLIVEIRA	55209371	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
DOUGLAS NUNES CORDOVA	55208959	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
EBERSON MARQUES DE FREITAS	55209324	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
EMANUELA MONTEIRO DE FREITAS	55208936	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
ESTEVAO FELIPE GAYA	55209072	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
EVELYN LURIA ADACHI	55209372	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
FABIO SPINELLI GOLDSTEIN COSTA	55208963	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
FELIPE DE ARAUJO DIAS	55209300	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS	55209338	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
FILIPE RAFAEL TAVARES PEREIRA	55209149	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
GABRIEL CAVALCANTI TEIXEIRA COELHO	55208953	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
GUILHERME GONCALVES FURTADO LIMA	55209354	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
GUILHERME MESSIATTO DA SILVA	55209345	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
ICARO EUFRASIO BOMFIM	55209077	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
ISADORA VANESSA HENRIQUES SALES	55209017	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
IURI RODRIGO FERREIRA ALVES DA SILVA	55209134	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
JEAN LUCAS SERPA PRETO	55209269	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
JENNYFER EULALYANNE DE LIMA SANTOS	55208904	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
JOAO LUCAS FREIRE BARROS LIMA	55209444	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
JOAO VICTOR REIS SALVES	55208903	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
JOSE MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS AMORIM	55209297	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
KARLA KALINNE CORTEZ LEAL	55209024	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
LEONARDO DE OURO PRETO	55209389	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI	55209356	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
LUANA NEVES BAPTISTA FERREIRA	55209327	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
LUCAS PICANCO BATISTA	5950571	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
MARCELO DANILO DE ALCANTARA	55209387	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
MARILIA VALESKA COSTA MEDEIROS	55208868	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
NATHASHA SCHULTZ BRANDAO	55209331	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
OTTO ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA	55209227	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA	55209332	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI	55208930	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
RAFAEL FERREIRA MELLO	55209344	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
RENATO JOSE VALENTE PEREIRA	55208952	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA	55209049	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
RODRIGO NASCIMENTO JUNIOR	55208639	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE

RODRIGO OLIVEIRA BAILAO	55209137	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
ROMULO CARLOS JORDAO DA SILVA	55209401	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
STEPHANO NUNCIO DE AREA LEAO	55208586	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
TULLIO AURELIANO COIMBRA SOARES	55209039	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
VICTOR CORTEZ ARAUJO	55209009	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
VINICIUS RIBEIRO SOARES	55209390	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
YURI MARQUES SOARES	55209367	AFRE	11/07/2022	EXCELENTE
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**DATA DA POSSE**	**CONCEITO**
ANTONIO ROGERIO SILVA FREIRE	55209064	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
CAROLINE TIEMI KOBATA SANTOS	55209382	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA	55209351	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
CLEYTON IGLEIA CORREA DOS SANTOS	55208847	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
DIOGO MOREIRA GURGEL GUERRA	55208857	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
DOUGLAS FURTADO SANTANA	55209393	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES	55209397	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA	55209320	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
FELIPE FERNANDES MIRANDA SOUTO MAIOR	55209369	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
FELIPE NIERO COSTA	55209358	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
IGOR ANDRADE NAIA	5895785	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
JACQUELINNE DA SILVA MELLO	55209303	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
JULIO ABREU GEBARA MURARO	55209398	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
LEONARDO MENEZES PASSARIN	55209326	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
MATEUS BANDEIRA PONTES	55209085	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES	55209046	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
RAYANNE EXPEDITA LOPES PEREIRA	55209127	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA	5803012	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
RICHARD DOUGLAS LOPES	55209391	FRE	11/07/2022	EXCELENTE
TAIANY APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	55209379	FRE	11/07/2022	EXCELENTE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1219434

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 038/2025-SEFA. GS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5128587/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
***Republicada por incorreções na portaria, publicada no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.**

Protocolo: 1219630

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1676, 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2928602- RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, matricula nº 032478051, portadora do CPF nº 18994342249, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 –OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Coutinho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº1691, 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2952866-
RESOLVE:
CONCEDER o servidor ANTÔNIO DOS SANTOS DEZINCOURT, analista fazendário, Matrícula nº3290501, portadora do CPF nº 069.737.362-20, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 0275300044 – TAXA DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-TAPAJÓS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1692, 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2951998- RESOLVE:
CONCEDER a servidora GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 32515100/1, portadora do CPF nº 26876167291, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais)
33.90.39 –O.S.T.P. JURÍDICA: 500,00 (quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº1694, 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/2946293-RESOLVE:
CONCEDER a servidora PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, cargo Assistente Administrativo, matricula nº0325052001, portadora do CPF nº118.566.532-34, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS:TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos /e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1219603

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1666 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2952181; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias a servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e protocolar documentos fiscais, no período de 14.07 a 21.07.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.853,03
PORTARIA Nº 1669 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2954561; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor RAIMUNDO NONATO BELEM FERREIRA, nº 0518675701, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 08.07.2025, no trecho Belém/Capitão Poço/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$123,54

PORTARIA Nº 1670 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2954178; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, matrícula nº 0520874201, ocupante do cargo de MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, com o objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 13.07.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$263,55
PORTARIA Nº 1671 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2949416; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, nº 0585802001, AUDITOR -B, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, participar da reunião do GT XML, no período de 20.07 a 23.07.2025, no trecho Belém/São Paulo/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$1.844,85
PORTARIA Nº 1672 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2955547; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor SANDRO GAUDERETO BORSATTO, nº 0591531101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, participar da reunião de coordenadores, no período de 14.07 a 16.07.2025, no trecho Marabá/Belém/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1219121

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025/GS/SEFA, 09 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre a alteração do Art. 8º da Instrução Normativa nº 16, de 12 de julho de 2007, que disciplina o funcionamento da Ouvidoria Fazendária no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 135, parágrafo único, e 138, II, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, e com os arts. 6º, II e VIII, e 11 do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e
Considerando que não há norma legal que obrigue a fixação de prazo de mandato para o titular da Ouvidoria Fazendária;
Considerando a natureza de função de confiança da Ouvidoria, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário e exercida sob critérios de conveniência administrativa;
Considerando o interesse na otimização da gestão e da continuidade das ações da Ouvidoria Fazendária, respeitados os princípios da eficiência e da discricionariedade administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º O art. 8º da Instrução Normativa nº 16, de 12 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º O titular da Ouvidoria Fazendária será designado por ato do Secretário de Estado da Fazenda, com livre nomeação e exoneração, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Parágrafo único. A permanência na função dependerá da confiança da autoridade nomeante, podendo ser encerrada a qualquer tempo, mediante ato motivado."
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a redação anterior do art. 8º da Instrução Normativa nº 16/2007.
Art. 3ºEsta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1219051

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 109/2025
Inexigibilidade Nº 075/2025
Data: 26.06.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Turismo de Sol de Praia", a ocorrer no período de 01 a 31 de julho de 2025, na cidade de Rio Maria/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 04.07.2025
Vigência: 04.07.2025 a 03.11.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE RIO MARIA
Endereço: Avenida Rio Maria, nº 660 – Centro
CEP: 68.530-000 Rio Maria /PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1219222

Contrato Nº: 056/2025
Inexigibilidade Nº 074/2025
Data: 17.04.2025
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento Corrida Tiradentes, a ocorrer dia 19 de abril de 2025, no município de Santarém/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 17.04.2025
Vigência: 17.04.2025 a 16.07.2025
Contratada: RAINE FRANK DE OLIVEIRA MELO – MEI "TIME UP MACAÇÕES"
Endereço: Rua Lucas Pontes, s/n° – Santa Luzia
CEP: 68.143-000 Belterra/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1219211

Contrato Nº: 114/2025
Inexigibilidade Nº 076/2025
Data: 03.07.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Projeto Veraneio 2025 Praia do Boto", a ocorrer no período de 04 a 27 de julho de 2025, na cidade de Santana do Araguaia/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 07.07.2025
Vigência: 07.07.2025 a 06.11.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA.
Endereço: Avenida Gilberto Carvelli – Praça dos Três Poderes, s/n – Centro
CEP: 68.560-000 Santana do Araguaia/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1219240

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 537 DE 08 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2389280.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula nº 5141834/1, do Centro de Saúde - Guamá, para o Laboratório Central.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.07.2025.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1219075

PORTARIA N° 538 DE 09 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2769134.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora CARINE DA SILVA NASCIMENTO, cargo Enfermeiro, matrícula nº 57190585/1, da Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas para o Gabinete do Secretário, com atuação na Secretaria Adjunta de Políticas em Saúde – SAPS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.07.2025.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1219638

PORTARIA N° 533 DE 09 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2881180.
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor EDUARDO DE NAZARÉ COSTA E SILVA, matrícula nº 5978803/1, lotado na Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERAMB/DRA/DDASS, a participar da "Capacitação E-SUS Regulação", no período de 28.07.2025 a 31.07.2025, na cidade de Brasília/DF, com ônus total.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 09.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1219646

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 833 DE 09 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2045;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JOYCE DO SOCORRO DE ALMEIDA DA SILVA MARVAO, Id. Funcional nº 57194356/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 17 de junho de 2025 a 13 de dezembro de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1219414

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 0529, DE 09 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2724975.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor KLEWERTON DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 5983954/1, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3) no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, em substituição a titular MARIA INEZ MONTEIRO DA ROSA, matrícula nº 5946574/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 0530, DE 09 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2938518.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 5962056/3, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), bem como responder pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 07.07.2025 a 21.07.2025, em substituição a titular ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula nº 5939708/3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 0531, DE 09 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2862633.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor RUY ANTONIO MACEDO NERY, matrícula nº 5446791/2, para responder pela Divisão de Vigilância em Produtos, no período de 07.07.2025 a 05.08.2025, em substituição ao titular CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA, matrícula nº 57194867/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 0532, DE 09 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/ 2960334.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora SAMARA XAVIER AYAN, matrícula nº 5942270/5, para responder pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no período de 21.07.2025 a 02.08.2025, em substituição ao titular EDNEY MENDES PEREIRA, matrícula nº 55589787/2, que se encontrará respondendo Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1219579

DIÁRIA

PORTARIA N° 808 DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS
LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT
SANDERSON RAYOL ELOY / 54193554 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - NIVS
JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 4º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO HIV/AIDS, MONITORAMENTO DO CTA/SAE, DO SISTEMA SINAN E VISITA TÉCNICA NA MATERNIDADE NA LINHA DE CUIDADO DO HIV/AIDS NO SEGUIMENTO DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS TRANSMISSÃO VERTICAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 01/07/2025 A 04/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 810 DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA.
PERÍODO: 13/07/2025 A 19/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 811 DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARINE FORTES ARAGÃO / 5982939 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 57194323 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - VISAMB
FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 5831490 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROGRAMAS VIGIAR (VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DO AR) E VIGIDESASTRES (VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS, CAPITÃO POÇO E IRITUIA/PA (5ºCRS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA
PORTARIA N° 813 DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG - TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS

TAMIRYS BARROS RIBEIRO / 57211437 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - NIVS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DOS SISTEMAS SIM / SINASC.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI.
PERÍODO: 14/07/2025 A 18/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 815 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 57193706 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A LEVANTAMENTO DA QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO E ORIENTAÇÃO NO USO DE HIPOCLORITO PARA EVITAR SURTOS DE MDDA EM BALNEÁRIOS E PRAIAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM.
PERÍODO: 11/07/2025 A 14/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 816 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 5177286 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DVS - DCDT
HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 6º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO HIV/AIDS, MONITORAMENTO DO CTA/SAE E VISITA TÉCNICA NA MATERNIDADE NA LINHA DE CUIDADO DO HIV/AIDS NO SEGUIMENTO DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS TRANSMISSÃO VERTICAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 817 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 5274648 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: URUARÁ.
PERÍODO: 06/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 818 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 5157994 / CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM - DATILOGRAFO / DVS - DCDT
ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 5177286 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DVS - DCDT
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 4º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO HIV/AIDS, MONITORAMENTO DO CTA/SAE, DO SISTEMA SINAN E VISITA TÉCNICA NA MATERNIDADE NA LINHA DE CUIDADO DO HIV/AIDS NO SEGUIMENTO DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS TRANSMISSÃO VERTICAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 01/07/2025 A 04/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 819 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.
PERÍODO: 01/07/2025 A 04/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 820 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA / 57194181 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEPI
MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA / 5485533 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI
CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 57205630 / MOTORISTA / DVS - DEPI
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO 4ºCRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 14/07/2025 A 18/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 821 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 104418 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS - DEVS
MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 54195129 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
RAYMUNDO FERREIRA BORGES / 57206372 / MOTORISTA / 1º CRS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA-EXERCÍCIO 2025/2026 E EMPRESA DE CONTROLE DE PRAGAS BIOTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 822 DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA / 5762219 / MEDICO / DVS - DEPI
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO CORRETO PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO, PARA TÉCNICOS DO 4ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 17/07/2025 A 18/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 833 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
SARAH TOSTA SANABRIA / 5957988 / FISIOTERAPEUTA / DVS - DCDT
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET E CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA-ANS PARA PROFISSIONAIS DA APS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU.
PERÍODO: 20/07/2025 A 26/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 834 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 57234371 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / CPS
SILVIA REGINA SILVA PINTO / 57197538 / NUTRICIONISTA / CPS
ODIVALDO VIANA TAVARES / 57205450 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - MOTORISTA / CPS

MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL INDÍCIO DE CONDUTA IRREGULAR DE SERVIDORES PÚBLICOS E FORMALIZAÇÃO DE TAD, NA SEDE DO HOSPITAL REGIONAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 06/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 835 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALOMA SENA SOARES / 033.607.932-00 / ENFERMEIRO / DEAUDS/DDASS
EDSON ABREU CARDOSO / 5144752 / ADMINISTRADOR / DEAUDS/DDASS
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO / 112453 / ENFERMEIRO / DEAUDS/DDASS
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AUDITORIA EM SAÚDE NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA, REFERENTE COBRANÇA INDEVIDA DE CIRURGIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: 14/07/2025 A 18/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 836 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA / 57233698 / ENFERMEIRO / DPAIS - CESAF
SAMELA STEFANE CORREA GALVAO / 5911896 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - CESAF
RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A OFICINA SOBRE O MANUSEIO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (E-SUS/APS), PARA OS PROFISSIONAIS DAS 40 (QUARENTA) EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 837 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB
ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH. SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES VOLTADAS AO LEVANTAMENTO DA QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ORIENTAÇÃO NO USO DE HIPOCLORITO PARA EVITAR SURTOS DE MDDA EM BALNEÁRIOS E PRAIAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 04/07/2025 A 07/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 838 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BIANCA FERREIRA PANTOJA / 5982949 / ARQUITETO / DDRA - DESAM
FILIPE DE SOUSA FAGUNDES / 5936131 / ENGENHEIRO ELETRICISTA / DDRA - DESAM
SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 5904860 / ENGENHEIRO / DDRA - DESAM
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279, PARA LEVANTAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, EM OURILÂNDIA DO NORTE; E VISTORIA NO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA PARA LEVANTAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 839 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DO DESAM, QUE IRÃO REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DA PA-279, PARA LEVANTAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, EM OURILÂNDIA DO NORTE; E VISTORIA NO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA PARA LEVANTAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 840 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 5957970 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM
GABRIELE MACIEL FRANCO / 5983246 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDRA - DESAM
SAULO MAIA COSTA / 5961830 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM
YASMINI MIRANDA DA SILVA / 5983363 / ENGENHEIRO CLINICO / DDRA - DESAM
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DE DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA E NO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, VISTORIA NA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; E EXECUÇÃO DO LAUDO CONCLUSIVO DO HMM, E VISTORIA NA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA AGROVILA DO KM 80 DE MEDICILÂNDIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: 14/07/2025 A 17/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 841 DE 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CHRISCYANNE DE FATIMA DE JESUS PAES / 8401924 / ENGENHEIRO / DDRA - DOASGE
EURIFRANCE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS / 5958125 / ENFERMEIRO / DDASS
SIMONE SOARES DO LAGO / 5958032 / ENFERMEIRO / DDRA - GTCAGHMR
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E AMBULATORIAL NOS HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: 01/07/2025 A 04/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 843 DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.371,95:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARAES / 5878063 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DOS COORDENADORES ESTADUAIS DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 844 DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SILVIA REGINA SILVA PINTO / 57197538 / NUTRICIONISTA / CPS
ODIVALDO VIANA TAVARES / 57205450 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - MOTORISTA / CPS
IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 57234371 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / CPS
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO 5º CRS – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, COM CERCA DE 30 HORAS DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E FORMALIZAÇÃO DE TAD.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 20/07/2025 A 25/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 845 DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KEILA RUSSO SANTANA / 5976531 / CONTADOR / DAF - DIPC
MARCELO FRANCA DE SOUZA / 57197523 / ADMINISTRADOR / DAF - DIPC
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ANÁLISE TÉCNICA/FINANCEIRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 33/2022, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, CUJO OBJETO CONSISTE NA "REFORMA DO HOSPITAL MENINO DEUS"; LEVANTAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS E INFORMAÇÕES PERTINENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS À CONVENENTE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRAIRÃO.
PERÍODO: 30/06/2025 A 04/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 846 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO ALMOXARIFADO, SND, ETE E PROTOCOLO DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO A SEMMA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 26/06/2025 A 27/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 847 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.582,52:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CREUZA MELO DOS SANTOS / 8400636 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT
JOAO MARIO REIS RODRIGUES / 5947289 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT
LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 57206429 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / DAF - DAS - DIPAT
OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR / 57197563 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 57194316 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 57231678 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS DE BENS MÓVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 01/07/2025 A 15/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 848 DE 24 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS - CSTP
WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP
GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP
LOANA TELLES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP
MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS - CSTP
DILEIA NERY LEAO COSTA / 5983239 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - GUAMÁ
CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA / 57194677 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / 1º CRS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 24/06/2025 A 26/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 849 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 55589812 / PSICOLOGO / NISPLAN
ANA LUCIA CALDAS DA SILVA / 5076994 / ODONTOLOGO / DDASS
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INTERLOCUTORA NA OFICINA DO PROJETO FORTALECESES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 30/06/2025 A 02/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 850 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA LUCIA CALDAS DA SILVA / 5076994 / ODONTOLOGO / DDASS
SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 55589812 / PSICOLOGO / NISPLAN
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INTERLOCUTORA NA OFICINA DO PROJETO FORTALECESES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 26/06/2025 A 28/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 851 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
VANESSA BRENDA RIBEIRO DE ARAUJO / 5987460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NOS HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ E POLICLINICA DE TUCURUÍ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 23/06/2025 A 27/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 852 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 11.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.841,31:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 5897157 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
MANOELA MELO SILVA / 57192168 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
OBJETIVO: ASSESSORAR AS EQUIPES DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AMARELA E AS DEMAIS VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DURANTE A AÇÃO DE VACINAÇÃO DENOMINADA DE "MISSÃO GOTA" NO MUNICÍPIO DE CHAVES, EM COMUNIDADE RIBEIRINHA EM ÁREA DE DIFÍCIL ACESSO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES.
PERÍODO: 26/06/2025 A 07/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 853 DE 26 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DIANA DA COSTA LOBATO / 54183531 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI
FATIANE SANTOS DA SILVA / 57228380 / ENFERMEIRO / DVS - CIEVS
ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO AO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: 26/06/2025 A 26/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 854 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 5157994 / CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM - DATILOGRAFO / DVS - DCDT
HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS
REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 57173599 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DVS - DCDT
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 5º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO HIV/AIDS, MONITORAMENTO DO CTA/SAE E TREINAMENTO DO SISTEMA SINAN.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO.
PERÍODO: 22/07/2025 A 25/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N° 855 DE 26 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DIEGO LEITE CUTRIM / 5949378 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DPAIS - DASE - CESH
ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 57195571 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE
MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PALESTRAS E MONITORAMENTO DA APS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (PNAISH).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 07/07/2025 A 10/07/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1219462

FÉRIAS

PORTARIA N° 829 DE 09 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54191803-1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ	01/11/1989 A 31/10/1990	01/09/2025 a 30/09/2025
54191803-1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ	01/11/1995 A 31/10/1996	01/10/2025 a 30/10/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2820661
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 831 DE 09 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189250-1	DEA PAULA DIAS ALMEIDA	25/02/2020 A 24/02/2021	01/09/2025 a 30/09/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2582556
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 832 DE 09 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5146453-6	JUCIREMA DE SOUZA GOMES	09/03/2023 A 08/03/2024	20/01/2025 A 03/02/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2024/2422793.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1219143

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 820 DE 07 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2941130;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANA CRISTINA ALVARES GUZZO, Identidade Funcional nº 5087171-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Divisão de Ações a Grupos Prioritários, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 25/02/2024 a 24/02/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº. 36.264 de 17.06.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1219381

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 830 DE 09 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/2834776.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora JUCILETE MENDES CARVALHO, matrícula nº. 57234155/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cametá, a partir de 15.07.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1219155

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 574 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: RECEBER ORIENTAÇÕES JUNTO AO GTCC/SESPA, SOBRE PRORROGAÇÕES DE CONTRATO E TERMO ADITITIVO, NO MUNICIPIO DE BELÉM.
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Belém /Pa.
Período: 09/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Waneize Ferreira de Moraes Cargo: Agente Adm. CPF-299.426.672.53 mat. 5161061/1
Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Agente de portaria CPF-423.001.432.68 mat. 5719388/2
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 575 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão receber orientações junto ao GTCC/SESPA, sobre prorrogações de contrato e termo aditivo, no município de Belém.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Belém /Pa.
Período: 09/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1219181

PORTARIA Nº 578 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR EM PARCERIA COM NÍVEL CENTRAL A AÇÃO VERANEIO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS PRAIAS DO MUNICIPIO
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Marapanim /Pa.
Período: 20 a 21/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: uma diárias e meia
Valor: 370,61
Servidor: Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF-665.743.232.15 mat. 5985943/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1219253

PORTARIA Nº 576 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR EM PARCERIA COM NÍVEL CENTRAL A AÇÃO VERANEIO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS PRAIAS DO MUNICIPIO

Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Marapanim /Pa.
Período: 17 a 21 /07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82
Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1
Arinete da Conceição Silva Cargo Assist. de Direção CPF- 606.450.752.72 mat. 5923270/3
Ana Regina Uchôa Viana da Silva Cargo: Assist. Social CPF- 252.649.072.34 MAT. 3243087/3
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 579 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar em parceria com nível central a ação veraneio de combate ao trabalho infantil nas praias do munícipio
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Marapanim /Pa.
Período: 17 a 21 /07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1219247

PORTARIA Nº 572 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realizar supervisão técnica de pacientes do Programa de Tratamento Fora a Domicilio (TFD) no município de Igarapé-Açú
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Igarapé -Açú /Pa.
Período: 17/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidoras: Eliane da Silva Pinto Cargo: Assist. Social CPF- 012.630.872.13 mat. 5983390/1
Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF-254.368.302.00 mat. 57197830
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 573 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar supervisão técnica de pacientes do Programa de Tratamento Fora a Domicilio (TFD) no município de Igarapé-Açú
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Igarapé- Açú /Pa.
Período: 17/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1219199

PORTARIA Nº 577 DE DIARIAS – 09/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR EM PARCERIA COM NÍVEL CENTRAL A AÇÃO VERANEIO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS PRAIAS DO MUNICIPIO
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Marapanim /Pa.
Período: 17 a 18 /07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: uma diárias e meia
Valor: 370,61
Servidor: Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF- 665.743.232.15 mat. 5985943/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1219251

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA N° 101 DE 9 DE JULHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS
OBJETIVO: MONITORAMENTO E ASSESSORIA DE VISA, CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 21/07/2025 A 26/07/2025
DIRETOR EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE VASCONCELOS DE CARVALHO

Protocolo: 1219636

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE JULHO DE 2025
Objetivo: Compor equipes municipais nas ações de Educação em Saúde voltada ao JULHO AMARELO 2025.
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
Servidor (es): Giovana Brito Freitas, CPF 060.632.652-95, Manoel Antonio Gomes Sanches, CPF 258.462.132-00, Raimunda Abreu de Almeida, CPF 084.062.272-49 e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, CPF 638.575.532-00, 4,5 Diárias de 10 à 14/07/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1219547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N° 027, de 07 de julho de 2025.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.
CONSIDERANDO a Manifestação/Parecer do Controle Interno de 25 de fevereiro de 2021, referente ao Processo número 2020/724038, e determinação da Direção Geral do 9º CRS/SESPA para a instauração de Sindicância Administrativa, nos moldes do art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, para apuração de inconformidades já citadas pela Unidade de Controle Interno do 9ºCRS/SESPA.
RESOLVE:
I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instauração de sindicância administrativa para apuração de inconformidades.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora Geral do 9º CRS da SESPA

Protocolo: 1219150

DIÁRIA

DIÁRIAS
Portaria Nº110 de 09 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar assessoria técnica, capacitação e reuniões técnicas com os profissionais do município envolvidos com o agravo.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Placas/ PA – Brasil
Período: 28/07/2025 a 31/07/2025 N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total cada servidor : R$ 864,75
Servidores:
Anselmo da Silva Dias
Matrícula 505483.
Cargo: Agente de Saúde.
Lotação: 9ºCRS.
João Pereira Monteiro.
Matrícula: 0504472.
Cargo: Agente de saúde.
Lotação:9CRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1219148

DIÁRIAS
Portaria Nº109 de 09 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N° 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Conduzir equipe para assessoramento à Gestão municipal na realização da 1ª Etapa(Prova objetiva) do Processo Seletivo Simplificado para 24 Agentes Comunitários de Saúde e 11 Agentes de Combate às Endemias, envolvendo várias ações em saúde para ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
Período: 10/08/2025 à 15/08/2025/ N° de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$ 1.358,89
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves
Matrícula: 500872
Cargo: Motorista
Lotação:9ºCRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1219125

DIÁRIAS
Portaria Nº108 de 09 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Assessoramento à Gestão municipal na realização da 1ª Etapa(Prova objetiva) do Processo Seletivo Simplificado para 24 Agentes Comunitários de Saúde e 11 Agentes de Combate às Endemias, envolvendo várias ações em saúde para ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
Período: 10/08/2025 a 15/08/2025 N° de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total cada servidor : R$ 1.358,89
Servidores:
Elanna Batista Barbosa dos Santos
Mat: 5979021/1
Cargo: Enfermeira
Lotação:9CRS
João Portela de Azevedo
Matrícula: 00498927
Cargo: Agente de saúde.
Lotação:9CRS
Irlana Siqueira de Souza
Matrícula: 5897421-1
Cargo: Enfermeira.
Lotação: 9ºCRS/SESPA.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1219127

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 111 de 09 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE/PA n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Supervisão direta das atividades do SINAN relacionadas aos Programas de Hantavirose e Leptospirose, bem como a capacitação de Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), técnicos, enfermeiros e médicos no âmbito da Vigilância em Saúde, por meio da realização de palestras
Origem: Santarém/PA- Brasil
Destino: Placas/PA – Brasil.
Período: 28/07/2025 a 31/07/2025 / N° de Diárias: 3 ½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$ 864,75
Servidor:
Raylan Sebastião de Matos Silva
Matrícula: 5900712
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1219228

PORTARIA Nº 112 de 09 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE/PA n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Capacitar e treinar novos profissionais, atualizar o mapeamento geográfico e promover ações educativas, orientando tanto os profissionais do município quanto a população sobre as boas práticas.
Origem: Santarém/PA- Brasil
Destino: Placas/PA – Brasil.
Período: 28/07/2025 a 31/07/2025 / N° de Diárias: 3 ½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$ 864,75
Servidora:
Alessandra Nadrea de Sousa Silva
Matrícula: 59014121
Cargo: Marinheiro Fluvial de Conves.
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1219642

PORTARIA Nº 113 de 09 de Julho de 2025
Fundamento Legal: DECRETO N° 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Conduzir equipe para assessoramento à Gestão municipal nos agravos da Esquistossomose Filariose Tracoma e Geo-helmintíases, Leishmanioses e Leptospirose/Hantavirose.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Placas/PA – Brasil.
Período: 28/07/2025 a 31/07/2025 / N° de Diárias: 3 ½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total: R$ 864,75
Servidor:
Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues
Matrícula: 504735
Cargo: Motorista
Lotação:9ºCRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1219648

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA N° 367/2025, de 02/07/2025
Portaria Individual
Objetivo: Realizar capacitação e acompanhamento dos serviços de saúde da criança - doenças triadas pelo teste do pezinho e sensibilização do aleitamento materno exclusivo
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 07/07 a 11/07/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor por servidor: R$ 1.111,82
Valor Total: R$ 1.111,82
Servidor: 57192715-1 / Denize Chagas de França Lopes (Enfermeira)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA
***Republicado por haver inconsistência na publicação do DOE nº 36.287, de 04/07/2025**

Protocolo: 1219481

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 290 de 09 de julho de 2025
Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Período: 20 a 26.07.2025
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: participar da Reunião de Vigilância e Indicadores Entomológicos.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1219141

PORTARIA Nº 295 de 09 de julho de 2025
Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 14 a 18.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRS, que irão realizar ações de controle da tuberculose na área indígena GOROTIRE, para segmento das ações do plano de ação.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1219444

PORTARIA Nº 296 de 09 de julho de 2025
Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo/Função: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 14 a 18.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo:Conduzir técnicos deste 12ºCRS, que irão realizar ações educativas em alusão ao mês de Julho Amarelo Hepatites Virais
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1219447

PORTARIA Nº 291 de 09 de julho de 2025
Nome: Elias Araújo de Sousa.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498902.
CPF: 185.520.992-68.
Nome: Josemar Luz e Lima.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504458.
CPF: 185.595.902-00.
Período: 21 a 25.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar ações de controle da tuberculose na área indígena GO-ROTIRE, para segmento das ações do plano de ação.
Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1219261

PORTARIA Nº 292 de 09 de julho de 2025
Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504571.
CPF: 235.087.442-72.
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 21 a 25.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar ações de controle da tuberculose na área indígena GO-ROTIRE, para segmento das ações do plano de ação.
Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1219268

PORTARIA Nº 293 de 09 de julho de 2025
Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504571.
CPF: 235.087.442-72.
Período: 28.07 a 01.08.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte.
Objetivo: Realizar ações de controle da tuberculose na área indígena GO-ROTIRE, para segmento das ações do plano de ação.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1219273

PORTARIA Nº 294 de 09 de julho de 2025
Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 498806.
CPF: 097.637.912-00.
Período: 14 a 18.07.2025
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRS, que irão realizar ações de controle da tuberculose na área indígena.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1219279

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 289 de 09 de julho de 2025
TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 285 de 07 de julho de 2025, a qual foi anulada.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1219140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 221 de 27 de Maio de 2025
Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matricula – 5225949-5; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Administrativo-NUPLAN);
Objetivo: Reunir com o grupo condutor da Rede Alyne para tratar de assuntos relacionados à conclusão do plano de Ação que será apresentado na reunião da CIB e Participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB do Mês de Junho/2025. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 03 a 06/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 222 de 27 de Maio de 2025
Nome: Maria Zuleide Farias Cei (Assistente Social), matrícula – 5266195-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1;
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos usuários do programa de tratamento fora de domicilio - PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 06/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 223 de 27 de Maio de 2025
Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Ag. Administrativo), matrícula – 5913132-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;
Objetivo: Monitorar e avaliar in loco o desempenho dos serviços de saúde especializados implantados na rede de atenção à saúde do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 06/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 224 de 27 de Maio de 2025
Nome: Guilherme Haphael Costa e Silva, matrícula – 5984275-1; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2; Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;
Objetivo: Fiscalização sanitária em laboratórios localizados na região sob jurisdição da vigilância sanitária regional. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 03 a 06/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 225 de 27 de Maio de 2025
Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;
Objetivo: Propor o planejamento do PPA (Plano Plurianual) Municipal como medida estratégica e necessária para garantir a qualidade da atenção à saúde, alinhada as diretrizes do sistema único de saúde (SUS). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 06/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 226 de 27 de Maio de 2025
Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matricula – 57233230-1;
Objetivo: Realizar visita técnica para orientações sobre gestão de informação (elaboração de relatórios gerenciais) e organização de pontos de respostas do serviço de Ouvidoria do SUS do referido município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 04 a 06/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 227 de 27 de Maio de 2025
Nome: Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1; João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;
Objetivo: Participar de evento alusivo a semana do meio ambiente com o tema "Saúde em Risco: o impacto das mudanças climáticas e desastres ambientais na saúde Humana". A ser promovida pela equipe da Visamb nível central. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 05 a 07/05/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 228 de 27 de Maio de 2025
Nome: Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1;
Objetivo: Complementação de diária relativo ao processo PAE nº 2025/2704195, para participar da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB do mês de junho/2025. 1 (uma) diária, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 04/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 229 de 27 de Maio de 2025
Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;
Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades de diagnóstico e tratamento da malária para acompanhar, monitorar e supervisionar as atividades de vigilância e controle da malária. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 07/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 230 de 03 de Junho de 2025
Nome: Helius Cezar Tocantins de Souza (Presidente da CIR), matricula – 5225949-5; Vicente Filho Assunção da Cruz (Apoio Técnico CIES e CIR), matricula – 57233230-1; Rômulo Maurício Pantoja da Costa (Apoio Administrativo CIES), matrícula – 5984119-1; Joilson Rodrigues (Apoio Administrativo CIR), matrícula – 57191158-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Integrante da CIES), matrícula – 57190531-1; Alan Cristhe Marques Vulcão (SE da CIR-Tocantins), matrícula – 5913119-1; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1;
Objetivo: Participar das Reuniões Ordinárias da: CIES, Câmara Técnica CIR da região de saúde Tocantins do mês de junho/2025. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 09 a 12/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 231 de 03 de Junho de 2025
Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;
Objetivo: Realizar o acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 09 a 11/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 232 de 03 de Junho de 2025
Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula –5265983-2; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2; Onilde da Conceição Borges da Silva (Médica Veterinária) matrícula – 5983791-1;
Objetivo: Revisão e avaliação de processos internos da CCIRAS, atualização de sua estrutura organizacional, implantação e monitoramento de políticas e protocolos nos hospitais sob jurisdição do 13º CRS, visando a melhoria da qualidade assistencial e a adequação às normas sanitárias. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 09 a 12/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 233 de 03 de Junho de 2025
Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;
Objetivo: Visita técnica relacionada ao programa de Hanseníase, orientação quanto aos requisitos exigidos pelas coordenações dos programas para solicitação trimestral. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 09 a 12/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 234 de 03 de Junho de 2025
Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1.
Objetivo: Realizar avaliação dos indicadores de atribuição da APS relacionado o ano de 2024 e primeiro quadrimestre 2025 e roda de conversa com os profissionais da APS, sobre a qualificação do registro de atendimento à pessoa idosa na APS com inclusão do índice de vulnerabilidade clinico funcional (IVCF-20) no PEC e SUS APS, Nota técnica 2025. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 09 a 13/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 235 de 03 de Junho de 2025
Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Apoio Técnico VISAT e VISAMB), matrícula – 57206125-1;
Objetivo: Realizar reunião com o gestor da secretaria municipal de saúde, a direção do hospital e o conselho municipal de saúde, com o objetivo de sensibilizá-los quanto à importância da designação de uma referência técnica em saúde do trabalhador. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 09 a 13/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 236 de 03 de Junho de 2025
Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;
Objetivo: Implementação e monitoramento do programa de Educação em Diabetes Mellito tipo 1 Visando garantir o acesso ao tratamento, a educação e o acompanhamento especializado para pessoas com este tipo de diabetes, desde o diagnóstico até a manutenção da saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 12/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 237 de 03 de Junho de 2025
Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matricula–5959514-2;
Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento de doença de chagas, avaliação do SINAN, ações preventivas e fluxo de diagnóstico e tratamento. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras da Pará, no período de 09 a 11/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 238 de 03 de Junho de 2025
Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matricula – 0505208;
Objetivo: Realizar capacitação sobre teste rápido e medicamentos antimaláricos para profissionais de saúde da UBS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 09 a 11/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 239 de 03 de Junho de 2025
Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;
Objetivo: Realizar discussões a respeito da nota informativa conjunta Nº 1/2025CDT/LACEN/DVS/SESPA, atualizada, da MPOX, definições de caso, orientações técnicas para assistência à saúde, manejo clínico, junto ao grupo de trabalho de IST/AIDS, Sífilis e Hepatites virais, do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/06/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1219232

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 565/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO Os termos contidos no Processo nº 2025/2913995 de 01/07/2025.
RESOLVE:
REVOGAR a partir de 02/07/2025 os termos da PORTARIA Nº 861/2025 - GAB/DG/HOL de 06/09/2024, que Lotou e Designou o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Cargo Médico, matricula nº 3152928/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no Centro de Cuidados Paliativos Ontológicos – CCPO, como Coordenador do referido Centro, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219080

PORTARIA Nº 558/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2628701;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora ROSILENE DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 80846392/2, a contar de 29/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOAQUIM DE SOUZACORREA (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/04/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219088

PORTARIA Nº 562/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2590986;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora NUBIA LIMA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 55208779/1, a contar de 19/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de KLEYDILSON DE LIMA ASSUNÇÃO (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de junho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219092

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 566/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.
CONSIDERANDO Os termos contidos no Processo nº 2025/2913995 de 01/07/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR a partir de 02/07/2025, a servidora DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER, Cargo Médico, matricula nº 5956195/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador do Centro de Cuidados Paliativos Oncologicos – CCPO, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de julho de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219079

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 493/2025/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2025/2061289
DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397/1, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7439, Lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 086/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025/FSCMPA; firmados pela empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ/MF sob o n.º 12.420.164/0021-09 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Administrador, Matricula: 5957402/4, Lotado na Coordenação de Suprimentos, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 03 de julho de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1219179

PORTARIA Nº 492/2025/GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2025/2061289
DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397/1, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7439, Lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 085/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025/FSCMPA; firmados pela empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 34.707.920/0001-66 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Administrador, Matricula: 5957402/4, Lotado na Coordenação de Suprimentos, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 03 de julho de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1219210

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 488/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2920855.
R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora YANA SANTOS PINHEIRO MONTEZUMA, Id. Funcional nº 5952528/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, médica, no período de 26/06/2025 a 22/12/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 02 de julho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1219136

PORTARIA Nº 501/2025 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2912632.
R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora RAISSA DE FATIMA SILVA REIS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5986950/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, médico, no período de 25/06/2025 a 21/12/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 09 de julho de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1219231

CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90022/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2061289
Objeto: O presente Contrato possui fundamento legal no art. 28,I c/c art. 78, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS para atender às necessidades da FSCMPA, conforme o Memo. Nº006/2025/CSUP/FSCMPA.
Data de Assinatura: 03/07/2025
Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2026
Valor: R$ 19.084,00
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02602000049-008569, 02602000049-008725, 02602000049-009280, 02602000049-009308, 02602000049-009475, 02602000049-009607 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A, CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0021-09
ENDEREÇO: Rua Da Pedreira Armz 05, Modulos 1, 2 e 3, Bairro: Pedreira, CEP: 92.480-000, cidade Nova Santa Rita/RS
Telefone: (16) 2101-9400
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1219176

CONTRATO Nº 085/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90022/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2061289
Objeto: O presente Contrato possui fundamento legal no art. 28,I c/c art. 78, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS para atender às necessidades da FSCMPA, conforme o Memo. Nº006/2025/CSUP/FSCMPA.
Data de Assinatura: 03/07/2025
Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2026
Valor: R$ 2.397,00
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02602000049-008569, 02602000049-008725, 02602000049-009280, 02602000049-009308, 02602000049-009475, 02602000049-009607 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.707.920/0001-66.
ENDEREÇO: Rua do Luxemburgo s/nº Galpão 02, Bairro: Granja Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41230-130.
Telefone: (71) 3211-7598 / 99171-0257
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1219203

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90059/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO : Serviços de Cibersegurança para uso institucional desta Fundação.
Data e hora: 31/07/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1219172

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90039/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO : Serviços Laboratoriais.
Data e hora: 30/07/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1219048

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90060/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Item.
OBJETO : Registro de preço para Aquisição de dispositivos essenciais como pistolas de água, pistolas de ar e sistemas de limpeza a vapor completos com cabine e acessórios, garantindo maior eficiência, segurança e modernidade nos processos de limpeza e preparo dos materiais médico-hospitalares.
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1219439

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90057/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Item.
OBJETO : Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO -HOSPITALARES, INCLUINDO ITENS DE USO GERAL (MÁSCARAS, TOUCAS, ESPARADRAPOS, ETC.) E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE (CADARÇOS VASCULARES, HEMOSTÁTICOS, CLIPES DE POLÍMERO, ENTRE OUTROS)
Data e hora: 22/07/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1219220

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000889
Data: 07/07/2025
Valor: R$5.530,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS COLETORAS,ESPÉCULOS VAGINAIS, FITAS ADESIVAS E PROTETORES OCULARES.
PAE E-2025/2696168 - DISPENSA ELETRONICA EMERGENCIAL
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.008101;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04949905000163 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 KM08, RUA JOÃO NUNES DE SOUSA, 125, ÁGUAS BRANCAS, Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67033-030
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1219213

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 878/2025- GAPRE/HEMOPA, de 09 de Julho de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a realização de pesquisas científicas envolvendo seres humanos na Fundação Hemopa;
Considerando a resolução n° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;
Considerando a indicação dos servidores abaixo listados para composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hemopa.
Considerando a necessidade de liberação de carga horária para atividades de apreciação ética de projetos de pesquisa;
Considerando anuência dos mesmos na participação como membros voluntários do comitê de ética em pesquisa, fica estabelecido o tempo de mandato dos membros de 4 anos, com liberação de carga horária semanal de 2h; e mensal de 8h para as atividades do CEP, devendo ser renovado no final deste período, de acordo com o artigo 12 da Resolução CNSº 706/2023:
Considerando o disposto no artigo 11 da Resolução CNS nº 647/2020, que estabelece o tempo de mandato dos representantes de participantes de pesquisa (RPPs) em 3 (três) anos
RESOLVE,
I – Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, para, compor o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO HEMOPA:

Nome completo	CPF	Formação	Cargo	Função no CEP
Renata Bezerra Hermes de Castro	820341252-15	Biomédica	Biomédica Laboratório Imunohematologia	Coordenação
Núbia Caroline Costa de Almeida	837289962-20	Biomédica	Biomédica do Núcleo de Ensino e Pesquisa	Coordenação Adjunta
Eduardo Lima Padua	661.353.972-49	Cirurgião dentista	Cirurgião-dentista do ambulatório	Membro Titular
Nelma Maria de Lima Chaves	353.844.922.87	Enfermeira	Enfermagem – Triagem de doadores	Membro Titular
Gilda Maria Maia Martins Saldanha	327857632-20	Pedagoga	Pedagoga da Gestão de Pessoas	Membro Titular
Gisele Maria Cardoso Silva	638345882-53	Enfermeira	Gerente de Enfermagem	Membro Titular
Ieda Solange de Souza Pinto	181686982-15	Médica	Médica do ambulatório de Hematologia	Membro Titular
Rubenison Caldas Valois	378.913.862-68	Enfermeiro	Enfermeiro do Núcleo e Ensino e Pesquisa	Membro Titular
Ana Luísa Langanke Pedroso Meireles	639331102-97	Médica	Gerente do Centro de Processamento Celular	Membro Suplente
Carlos Eduardo de Melo Amaral	683387592-87	Biomédico	Gerente do Laboratório de Biologia Molecular	Membro Suplente
Cristina Socorro Mendes dos Santos	461044962-53	Assistente Social	Gerente do serviço de sociopsicopedagogia	Membro Suplente
Ana Cláudia Alves Barata	380.026.202-91	Engenheira Agrônoma	Engenheira Agrônoma do Núcleo de Ensino e Pesquisa	Membro Suplente
Letícia Nobrega Guimarães	507871102-30	Farmacêutica	Gerente do Laboratório de Imuno-hematologia	Membro Suplente
Neiva José da Luz Dias Júnior	791732762-00	Enfermeiro	Enfermeiro do serviço de hemovigilância	Membro Suplente
Lilyan Leal Garcia	292760392-87	Advogada	Comitê de assessoramento técnico	Membro RPP
Cândida Alice Paulo Gomes	729089202-04	Advogada	Comitê de assessoramento técnico	Membro RPP

II- REVOGAR a PORTARIA N° 752/2025 AJUR/GAPRE/HEMOPA de 09 de Junho de 2025, que indica servidores para composição do comitê de ética em pesquisa da Fundação Hemopa.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou revogue.
IV - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de Julho de 2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1219276

DIÁRIA

PORTARIA Nº 867 de 09 de Julho de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2955503.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EXTERNA INFORMATIZADA NO MUNICIPIO DE VISEU/PA no dia 09/07/2025.
SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CRH-CAS, MAT.: 5938208, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Julho de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1219090

PORTARIA Nº 868 de 09 de Julho de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2955467.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE AUTOCLAVES E CENTRIFUGA REFRIGERADA LOCADOS AO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA, período de 07 a 08/07/2025.
DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 1,5 diaria,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Julho de 2025
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1219102

PORTARIA Nº 808 de 03 de Julho de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2895802.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA NO DIA 28/06/2025

ADILSON PINHEIRO DE CASTRO, CPF: 647861532-49, Téc. de Enfermagem/GECOD, MAT.: 57205641, 0,5 diaria, FABÍOLA CARDOSO DA MOTA , CPF: 941.371.532-72, Técnico de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5924568, 0,5 diaria, , GORETTY DE FATIMA DA SILVA SANTOS, CPF: 750174902-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5966844, 0,5 diaria, LARISSA LIMA MONTEIRO DA SILVA, CPF: 721434872-15, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5949568, 0,5 diaria , MARIA ALCIONE DA CONCEIÇÃO BENICIO, CPF: 537820622-72, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5967059, 0,5 diaria, MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170923452-00, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 7000235, 0,5 diaria, PEDRO PAULO DA FONSECA PINHEIRO, CPF: 008919922-78, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5972791, 0,5 diaria, SANDRA MARIA MARQUES MARTINS, CPF: 399.550.442-68, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 57174644, 0,5 diaria e SANDRA DE FATIMA FEREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. de Enfermagem/GECOD, Mat.: 5955483, 0,5 diaria.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Julho de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1219186

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 303, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 35.229 de 16/05/2025.

Considerando o Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. E- 2025/2800924.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 31/07/2025 até 30/07/2029, para o Hospital Ophir Loyola - HOL, a servidora ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA, matrícula nº. 54184207/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1219065

PORTARIA Nº 307 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 36.229, de 16 de maio de 2025, e Considerando o disposto no art. 75, incisos I e II e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora abaixo relacionada a competência para atuar, isolada nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, como autoridade responsável em certificar que a aquisição por dispensa de licitação, por limite de valor, não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no Catálogo do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

Nome	Cargo	Matrícula
EMANUELLE SILVA DO AMARAL FREITAS	GERENTE DE GRUPO TÉCNICO	54186004/5

Art. 2º Fica proibida a subdelegação da competência conferida por meio desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA
Diretora Presidente / FHCGV, em exercício

Protocolo: 1219584

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207 DE 09 DE JULHO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 06 À 07/06/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 208 DE 09 DE JULHO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 06 À 07/06/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1219536

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025/HRS
PROCESSO PAE Nº 2025/2730845

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 003/2025/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme o objeto: Contratação de empresa para serviços de capotaria em 42 equipamentos: cadeiras, poltronas, longarinas e colchões de macas de transporte, sendo a médio de 2,5m² de curvim preto por equipamento. O serviço deverá incluir a substituição de toda a napa de curvim do acento e do encosto, não podendo ocorrer remendos somente do local danificado.

EMPRESA VENCEDORA:

1 – 61.232.577 JHONES PEREIRA DE SOUZA – CNPJ: 61.232.577/0001-13 ITEM UNICO.

VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 14.173,95 (Quatorze mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025/HRS: R$ 14.173,95 (Quatorze mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Salinópolis/PA, 09 de julho de 2025.
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1219558

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

Licença Prêmio
PORTARIA N° 241 DE 07 DE JULHO DE 2025

PAE: 2025/2937166
Servidor(a): NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Id. Funcional 3275795/1
Cargo: Auxiliar de Operações
Lotação: GGP
Período: 07/07 a 05/08/2025.
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 23/01/1987 a 22/01/1990
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1219317

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023
PROCESSO Nº 2023/269569

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 09/06/2025 TÉRM.VIG.: 08/09/2025.
PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
CONTRATADA: ARF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 17.766.552/0001-08.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1219351

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 001/2025 Processo nº 2025/2440035
Valor Total: R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)
Objeto: aquisição de 150.000 litros de diesel para recuperação de 121,0 km de estradas vicinais, no município de Bannach/PA.
Data de assinatura: 08/07/2025 Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Inic. de Vig.: 08/07/2025 T. Vig.: 04/11/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 02500000001; Plano Interno: 25CONVCOBBH; Ação Detalhada: 300926
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA - CNPJ: 01.595.320/0001-02.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1219361

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 024/2024 Processo nº 2024/796204
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 07/07/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 024/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através do Ofício nº 086/2025 – GAB (seq. 245), uma vez que o convênio possui saldo a receber, o qual é essencial para o avanço da obra, tornando necessário um prazo adicional para a conclusão da mesma. Atualmente o objeto encontra-se paralisado apresentando 30,00% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 248). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/07/2025 T. Vig.: 25/11/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - CNPJ nº 34.670.976/0001-93.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1219328

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 168/2022 Processo nº 2022/580812
Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 07/07/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 168/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá através do Ofício nº 028.2025 – GAB. Datado em 17 de Junho de 2025 (seq. 353), em virtude de que o município está respondendo as diligências apontadas por este órgão, que já estão sendo sanadas para posterior liberação da última parcela. A obra atualmente encontra-se paralisada com o percentual de 67,15% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 352), portanto o presente aditivo de prazo faz-se necessário para que a prefeitura tenha tempo hábil para a conclusão do convênio celebrado. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/07/2025 T. Vig.: 09/11/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - CNPJ nº 84.263.862/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1219330

FÉRIAS

PORTARIA Nº 242 DE 07 DE JULHO DE 2025
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
Considerando que através da PORTARIA Nº 063 de 13.02.2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17.02.2025, foi suspenso às férias da servidora; e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/2850899;
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias da servidora RAIMUNDA ALCILENE MENDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5947119/2, Gerente - DIRTEC, no período de 15/07 a 29/07/2025, referente ao período aquisitivo de 15/12/2023 a 14/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 07/07/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1219303

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025-CPH
- Processo: Nº 2025/2064987
Valor Contratado:
Valor global estimado de R$ 243.333,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).
Objeto:
Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará (CPH).
Data de Assinatura: 09/07/2025
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 09/07/2025 e término em 08/07/2026.
Contratada:
Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº43, bairro Comércio, CEP: 66.010-150, cidade de Belém, Estado do Pará
Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.784.1486.7575; 26.784.1486.7576 e 26.128.1508.8887
Natureza da Despesa – 339033
Fonte – 01 01
-Ordenador(a):
HILTON ALVES DE AGUIAR CPF: 154.080.782-72
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente – CPH

Protocolo: 1219691

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO 031/2024-CPH
Contrato nº 0341/2021 - CPH
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 031/2021-CPH, entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Pará, e a Empresa Serve Obras Engenharia EIRELI – EPP, com fundamento no art. 69, VII, da nº Lei 13.303/2016, bem como na Cláusula Decima Segunda, item 8.1, alínea "b", do Contrato nº 031/2021.
Data da assinatura: 02/07/2025
Rescisão com a Contratada: Empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.257.336/0001-58
Endereço: com sede Rua dos Pariquis nº3001, sala 807 , Município de Belém, Estado do Pará.
Belém/PA, 02 de julho de 2025. Ordenador: HILTON ALVES DE AGUIAR

Protocolo: 1219689

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2025/GAB/ARCON/PA, de 10 de junho de 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA,no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97,RESOLVE:I– REVOGAR a PORTARIA Nº 008/2024, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024.II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém(PA), 10 de junho de 2025.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON/PA

Protocolo: 1219087

PORTARIA Nº 206/2025/GAB/ARCON/PA, de 18 de junho de 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA,no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97,RESOLVE:I– REVOGAR a PORTARIA Nº 212/2024, de 02 de abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.768, de 04 de abril de 2024.II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém(PA), 18 de junho de 2025.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON/PA

Protocolo: 1219095

PORTARIA Nº 228/2025 – ARCON – PA, 09 DE JULHO DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO nº E-2025/2437200 – ARCON. RESOLVE: I – SUSPENDER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, matricula nº 54187993/1, ocupante do cargo de Analista Em Regulação De Serviços Públicos, concedida através da PORTARIA Nº 178/2025-ARCON-PA, de 03/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, a contar de 17/07/2025. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor-Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1219082

PORTARIA Nº 208/2025/GAB/ARCON/PA, de 18 de junho de 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA,no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97,RESOLVE:I– REVOGAR a PORTARIA Nº 077/2025,de 31 de março de 2025,publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.181, de 01 de abril de 2025.I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém(PA), 18 de junho de 2025.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON/PA

Protocolo: 1219137

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 226/2025 – ARCON-PA, 08 DE JULHO 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO O Processo nº E-2025/2687975 RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do servidor MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 54195615/2 ocupante do cargo de Assistente em regulação de Serviços Públicos,no período de 12/08/2025 a 10/09/2025, correspondente ao triênio 2020/2024 conforme os termos do Processo eletrônico E-2025/2687975. concedida através da PORTARIA N° 190/2025, de 09 de Junho de 2025, publicado no DOE 36.259 de 11 de Junho de 2025 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1219093

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 197/2025 –GAB/ARCON/PA, de 10 de junho de 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA,no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97,RESOLVE:I– DESIGNAR a servidora Ana Valeria Ribeiro Borges, ID Funcional nº 54187993/1,CPF:430.032.222-87, ocupante do cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos, como Fiscal Titular do Contrato Nº 009/2023-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, que tem por objeto fornecimento de água potável aos prédios. II- DESIGNAR a servidora Rosimar Borges Reis e Silva, ID Funcional nº 5887658-1, CPF: 032.902.472-87, ocupante do cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos,como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 009/2023-ARCON/PA,nas ausências e impedimentos do titular. III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1219089

PORTARIA Nº 207/2025 –GAB/ARCON/PA, de 18 de junho de 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA,no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97,RESOLVE:I– DESIGNAR o servidor Manoel Pereira dos Santos Leite ID Funcional n.º 54194152/1 CPF:127.153.952-72 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como Fiscal Titular do Contrato Nº 004/2024-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE,que tem por objeto manutenção preventiva e corretiva de elevador, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante.II- DESIGNAR o servidor Lewison Levy Correa Costa, ID Funcional nº 54191502-1, CPF:607.935.462-49,ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº004/2024-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular.III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1219097

PORTARIA Nº 209/2025 –GAB/ARCON/PA, de 18 de junho de 2025.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA,no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97,RESOLVE:I– DESIGNAR o servidor Leandro Partriarcha Pereira, ID Funcional nº 2102493/3, CPF: 427.484.532-04 ocupante do cargo de Gerente,como Fiscal Titular do Contrato Nº 011/2024-RCON/PA,
celebrado entre esta ARCON/PA e a VETOR INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, que tem por objeto prestação de serviços técnicos continuados de Solução informatizada profissional para gerência e execução de backup e restauração de dados, com garantia de atualização e correção de falhas do sistema, para execução do backup primário em appliance local e replicação em Data Center localizado em território nacional, com volumetria mínima de 6 TB (Tera Bytes), incluindo manutenção corretiva e preventiva do equipamento local (appliance).I- DESIGNAR a servidora Sheyziane Nobre Portilho, ID Funcional nº 57192352-4, CPF:763.365.812-68,ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº 011/2023-ARCON/PA,nas ausências e impedimentos do titular.III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1219138

PORTARIA Nº 215/2024 – GAB/ARCON/PA, de 26 de junho de 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97,RESOLVE:I–DESIGNAR a servidora MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI, ID Funcional nº 8002834/1, CPF:003.085.972-73 ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, como Fiscal Titular do Contrato Nº 011/2020-ARCON/PA,celebrado entre esta Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON/PA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, que tem por objeto o pacote de serviços dos Correios.II-DESIGNAR o servidor Manoel Pereira dos Santos Leite ID Funcional nº 54194152/1 CPF:127.153.952-72 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional,como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº 011/2020-ARCON/PA,nas ausências e impedimentos do titular.III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém(PA), 26 de junho de 2025.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1219142

FÉRIAS

PORTARIA Nº 227/2025 – ARCON – PA, 08 DE JULHO 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º E-2025/2551079 RESOLVE: I – AUTORIZAR MARIO DE OLIVEIRA NETO, matricula nº 54197141/ 1 ocupante do cargo de Motorista a gozar QUNZE (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 25/08/2025 a 08/09/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1219086

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 266/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Weverton Moreira Vital, Assessor Técnico, Matrícula 5987948, Lotação Castanhal/PA, com: DESTINO: Inhangapi/PA OBJETIVO: Representar a SEDAP, no evento "DIA DE CAMPO CULTURA MANDIOCA" no municipio de Inhangapi/Pa.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11/07/2025	0,5	R$ 247,07	R$ 123,53

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1219495

PORTARIA DE DIÁRIA 279/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Dvandro Pedro de Oliveira, Cargo Coordenador de Projetos Especias -, Matrícula 55588857, Lotação Belém,, com: DESTINO: Goianésia/PA OBJETIVO: Capacitação e Visita Técnica as famílias de agricultores familiares em especial, nas atividades de Apicultura.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 19/07/2025	6,5	R$ 247,07	R$ 1.605,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1219459

PORTARIA DE DIÁRIA 277/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Orlando Palheta Lobato , Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Representar o Secretário no Evento "Pirarucu Legal: Desafios e caminhos Legislação no Pará e fazer parte no evento do micro crédito do Pronaf B aos pescadores artesanais. Salomão De Araujo Guimarães, Cargo Coordenador Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA e Ediano de Souza Sandes. , Cargo Téc. de Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 589361 Lotação

Belém/PA, com OBJETIVO: Participar do Evento "Pirarucu Legal: Desafios e caminhos Legislação no Pará e fazer parte no evento do micro crédito do Pronaf B aos pescadores artesanais, DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 19/07/2025	5,5	R$ 247,07	R$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1219288

PORTARIA DE DIÁRIAS 273/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor, Fábio Henrique de Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional -, Matrícula 5917943, Lotação Marabá, com: DESTINO: Goianésia/PA OBJETIVO: Capacitação e visita técnica aos apicultores da região

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 17/07/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

• DESTINO: Novo Repartimento/PA
• OBJETIVO: Participar da segunda festa do cacau distrito Belo Monte.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 21/07/2025	3,5	R$ 247,07	R$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1219399

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2025
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ n° 04.876.389/0001-94.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75 CV, CHASSI: 32323746.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
VIGÊNCIA: 09 /07/2025 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1219406

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/123442	ALLAN DIEGO SILVA DE SOUZA	SÍTIO TRES IRMÃS	3,9348 ha	CASTANHAL	595/2025

BELÉM(PA), 09/07/2025
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1219470

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL
2ª PUBLICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2024/1140966, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Remanescente de Quilombo de Arienga Estrada-ARQAE, localizada no município de Barcarena (PA), com área total líquida de 51,3403 ha, perímetro: 3.045,62 metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 07 de julho de 2025.
Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1219287

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3766/2025- ADEPARÁ, DE 08 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2025/2939851, Oficio 363/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, de 03 de Julho de 2025, que solicita a prorrogação de cessão do servidor, e Homologação da Diretoria Geral;
CONSIDERANDO o Decreto n° 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE n° 34.240, de 01 de junho de 2020.
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO do servidor SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula 5861632/ 3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 18/08/2025 a 17/08/2027, com ônus para ADEPARÁ e reembolsado Pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1219297

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3800/2025: BENEFICIÁRIO: URBANO REPOLHO FILHO; Matrícula: 8400829; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a demanda do escritório de Curuá na aquisição de material de consumo, manutenção das impressoras e central de ar.elemento de despesa / valor: 339030/39/ R$ 900,00; prazo de aplicação (em dia): 60 prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219281

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3801/2025: BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Aquisição de produtos para viabilização de adequações na parte hidraulica.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219291

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3787/2025: BENEFICIÁRIO: SERGIO LUIS AMARAL; Matrícula: 54186801; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da unidade local de Marabá. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219217

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3799/2025: BENEFICIÁRIO: NESTOR SILVA DOS REIS; Matrícula: 54186886; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do EAC de Santa Bárbara.elemento de despesa / valor: 339030/ R$ 2.500,00; prazo de aplicação (em dia): 60 prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219262

DIÁRIA

Portaria: 3773/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 04 A 06/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219084

Portaria: 3778/2025 Objetivo: Coletar material para o inquérito de EPICOLLECT 5, componente 4 de aves de subsistência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA Servidor: 54180046/ RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEAO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54 / 25/06/2025 A 25/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219096

Portaria: 3774/2025 Objetivo: Realizar palestra e educação sanitária sobre os programas de defesa agropecuária e também dúvidas de produtores sobre o programa de rastriabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 04 A 08/07/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219098

Portaria: 3779/2025 Objetivo: Participar do treinamento em fiscalização de ovos e derivados e produtos de abelhas e derivados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNIA/ GO Servidor: 5906865/ GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.426,15 / 06/07/2025 A 12/07/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219107

Portaria: 3780/2025 Objetivo: Participar do treinamento em fiscalização de ovos e derivados e produtos de abelhas e derivados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNIA/ GO Servidor: 57198212/ ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.426,15 / 06/07/2025 A 12/07/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219109

Portaria: 3775/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 04 A 07/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219112

Portaria: 3781/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BOMFIM (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61 / 05 A 06/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219116

Portaria: 3776/2025 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da Adepará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/ PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 55588170/ ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ (FEA- MÉDICO VETERINÁRIO) /3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75/ 03 A 06/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219118

Portaria: 3788/2025 Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Mapa/Adepara dos programas sanitários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54/ 31/07/2025 A 31/07/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219144

Portaria: 3789/2025 Objetivo: Dar apoio na realização do cumprimento das metas estabelecidas pelo Mapa/Adepara dos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 31/07/2025 A 31/07/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219154

Portaria: 3777/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da Adepará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/ PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5909025/ JOSE CLAUBIO SILVA GALVAO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 04 A 07/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219130

Portaria: 3782/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55586101/ ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 12 A 16/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219123

Portaria: 3790/2025 Objetivo: Realizar coleta de amostra biológica conforme demanda do programa de sanidade avícola referente ao componente 4 (avicultura de subsistênca) para a vigilância da influenza aviária e doença de newcastle em propriedade localizada no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: BREU BRANC /PA Servidor: 5908974 / SANDRA DE MAMEDES COSTA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 09 A 13/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219173

Portaria: 3783/2025 Objetivo: Participar do curso de CFO de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias, ANASTREPHA SPP, BACTROCERA CARAMBOLAE, CERATITIS CAPITATA e MONILIOPHTHORA RORERI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 07/07/2025 A 11/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219174

Portaria: 3791/2025 Objetivo: Realizar atividades necessárias junto ao meio produtivo agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 55585764/ JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 07/07/2025 A 09/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219178

Portaria: 3784/2025 Objetivo: Realizar o levantamento mensal de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO /PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/ V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54 / 08/07/2025 A 08/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219182

Portaria: 3817/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviaria e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 10/07/2025 A 13/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219471

Portaria: 3816/2025 Objetivo: Buscar parcerias junto às prefeituras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 598754/ IADA FARIAS CORREIA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 07/07/2025 A 11/07/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219463

Portaria: 3815/2025 Objetivo: Supervisionar as ações educativas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM /PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54186987/ CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 04 A 07/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219451

Portaria: 3813/2025 Objetivo: Dar Apoio Administrativo no Escritório de Curralinho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 57224198/ MARIA IVANI BARRETO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 3.829,59/ 07/07/2025 A 22/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219422

Portaria: 3814/2025 Objetivo: Realizar coleta de material do inquérito do componente 4. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA /PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54 / 23/06/2025 A 23/06/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219440

Portaria: 3798/2025 Objetivo: Realizar levantamento de inventário patrimonial obrigatório e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 07/07/2025 A 11/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219244

Portaria: 3793/2025 Objetivo: Dar apoio logístico a servidora Nathalia Lima Monteiro que irá acompanhar e fazer registro para o banco de imagens da atividade de campo do sistema de rastreabilidade bovídea individual do Pará (SRBIPA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, CASTANHAL/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 07/07/2025 A 08/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219246

Portaria: 3792/2025 Objetivo: Realizar o monitoramento de armadilhas de detecção da praga quarentenária mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54185861/ JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 09/07/2025 A 11/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219193

Portaria: 3785/2025 Objetivo: Realizar padronização documental na ULSA de Palestina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PALESTINA/PA Servidor: 55586119/ VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 07/07/2025 A 12/07/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219194

Portaria: 3786/2025 Objetivo: Realizar atividades junto ao setor produtivo no sentido de atualização para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ MIRI/PA Destino: TOMÉ-AÇU, CONCÓRDIA DO PARÁ, BUJARU/PA Servidor: 54186852/ MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 07/07/2025 A 11/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219206

Portaria: 3797/2025 Objetivo: Realizar a avaliação anual dos servidores lotados nas unidades de Santana do Araguaia, Vila Mandi, Conceição do Araguaia e posto Fiscal de Conceição. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5973033/ GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 30/06 A 04/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219293

Portaria: 3795/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (MOSCA DA CARAMBOLA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARITUBA, ANANINDEUA/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 10/07/2025 A 11/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219282

Portaria: 3796/2025 Objetivo: Realizar atendimento psicossocial a servidor, conforme demanda a esta Gerencia de Recursos Humanos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5906164/ GABRIELA REIS DA SILVA DANIN (PSICÓLOGO(A)) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 07/07/2025 A 09/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219285

Portaria: 3794/2025 Objetivo: Realizar atendimento psicossocial a servidor, conforme demanda a esta Gerencia de Recursos Humanos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5947243/ MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 07/07/2025 A 09/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219270

Portaria: 3802/2025 Objetivo: Realizar levantamento de inventário patrimonial obrigatório e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS, MUANA/PA Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 14/07/2025 A 18/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219335

Portaria: 3812/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da Adepará no Distrito de Mosqueiro.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM, MOSQUEIRO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 27/06/2025 A 30/06/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219379

Portaria: 3807/2025 Objetivo: Dar apoio administrativo da ULSA de Chaves emitindo GTA'S, relatórios diversos e presta atendimento ao público em geral prestando informações referente aos programas sanitários que a ADEPARÀ realiza no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5906564/ EDINALDO MACIEL MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 3.088,38 / 02/07/2025 A 14/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219383

Portaria: 3811/2025 Objetivo: Dar apoio no processo de atualização cadastral dos produtores do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 6400175/ REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 07/07/2025 A 11/07/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1219364

Portaria: 3806/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTAREM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57176022/ JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 247,07 / 12 A 13/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219365

Portaria: 3805/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (MOSCA DA CARAMBOLA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO, SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 10/07/2025 A 13/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219352

Portaria: 3810/2025 Objetivo: Dar apoio administrativo ao escritório de Ipixuna do Pará na última semana de atualização cadastral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 14/07/2025 A 18/07/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219355

Portaria: 3804/2025 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 10/07/2025 A 10/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219347

Portaria: 3809/2025 Objetivo: Auxiliar na campanha de atualização cadastral obrigatória.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55586087 / ANTONIEL BRITO FERREIRA (AFA) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 3.582,52/ 27/06/2025 A 11/07/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1219345

Portaria: 3808/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: ANAJAS/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) /2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 09/07/2025 A 11/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219338

Portaria: 3803/2025 Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57173464/ EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 247,07 / 12 A 13/07/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1219340

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0321/2025 – 07.07.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar as seguintes medidas administrativas em relação a Extensionista Rural I, Socióloga – PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS - Matrícula nº 57224309/1, abaixo relacionado:

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0087/2025, que Colocou, à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Sem Ônus para a EMATER-PARÁ, com efeito retroativo, a contar de 01/03/2025.

II C O L O C A R, à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Sem Ônus para a EMATER-PARÁ, com efeito retroativo, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. (PAE/2025/2452932).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1219431

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 0308/2025 - Publicada no DOE nº36. 289 de 07/07/2025

Onde se lê: para exercer suas funções no Escritório Local de Itaituba/ Escritório Regional do Tapajós.

Leia-se: para exercer suas funções no Escritório Regional do Tapajós.

Protocolo: 1219467

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 030/2025
BENEFICIÁRIO (A): ISOMAR CASTRO BARROS / MATRÍCULA: 54196309/1 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: FARO / OBJETIVO CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE FARO. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256 / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219449

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 026/2025
BENEFICIÁRIO (A): CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA MATRÍCULA: 3179230/1 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: OBIDOS / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE ÓBIDOS. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219423

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 028/2025
BENEFICIÁRIO (A): CLAUDE DE SOUZA VIEL / MATRÍCULA: 80845672/1 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: JURUTI/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE JURUTI. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219435

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 029/2025
BENEFICIÁRIO (A): DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA / MATRÍCULA: 3177815/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TERRA SANTA / OBJETIVO CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE TERRA SANTA. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219446

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 025/2025
BENEFICIÁRIO (A): FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS / MATRÍCULA: 57533422 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: CURUÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE CURUÁ. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219420

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 027/2025
BENEFICIÁRIO (A): MARCOS FARIAS LEITE / MATRÍCULA:51855546 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE ORIXIMINÁ. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219428

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 022/2025
BENEFICIÁRIO (A): PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO / MATRÍCULA: 3175766 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/ MUNICÍPIO: SANTAREM / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTAREM. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 700,00 NO VALOR TOTAL R$ 700,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1219407

SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIA 023/2025
BENEFICIÁRIO (A): EDERLAN CORREA PEREIRA / MATRÍCULA: 57189839 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BELTERRA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE BELTERRA. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES.

Protocolo: 1219411

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 024/2025
BENEFICIÁRIO (A): DANIEL DO AMARAL GOMES / MATRÍCULA: 57211868 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOJUÍ DOS CAMPOS / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS, ESCRITÓRIO LOCAL DE MOJUI DOS CAMPOS. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 300,00 NO VALOR TOTAL R$ 300,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219415

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 021/2025
BENEFICIÁRIO (A): MIGUEL WILTON LOBATO REÇA / MATRÍCULA: 5485762/2 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/ MUNICÍPIO: SANTAREM / REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTAREM. / PROGRAMA: 1528 / PROJ. ATIV.: 2256C / FONTE: 0150000001 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R$ 1.000,00 NO VALOR TOTAL R$ 1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG SANTARÉM: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

Protocolo: 1219403

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº0002/2025–09.07.2025
A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1267494;
RESOLVE:
C O N C E D E R, ao Auxiliar de Administração–JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA - Matrícula nº 54196799/1, lotado no Escritório Regional do Tapajós, 03 (Três) dias de folga premio pela participação nos Cursos: de Planejamento Estratégico e Gestão de Indicadores no Serviço Público "Qualifica Servidor", que serão usufruídos conforme abaixo discriminados:. (PAE: 2025/2632179).
• 23/06/2025
• 17/07/2025
• 04/08/2025
LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES
Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº0003/2025–09.07.2025
A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1267494;
RESOLVE:
C O N C E D E R, a Extensionista Rural I - MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN - Matrícula nº 55585945/1, lotada no Escritório Local de Itaituba/ Tapajós 01 (UM) dia de folga premio Usufruída em 23/06/2025, pela participação no Curso do Programa de Formação para Conselheiros e Conselheiras de Meio Ambiente "Qualifica Servidor".(PAE:2025/2752313).
LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo: 1219617

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 034/2025
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2827281
RESOLVE:
1. CONCEDER a servidora DANIELLE MARCIA TAVARES MELO, matrícula nº 5910253/1, ocupante do cargo de Agente Operacional, admiti-

da em 20/12/2013, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 referente ao quinquênio 2019 a 2023.
2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Julho de 2025.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor – Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 1219400

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COMODATO Nº 01/2021
Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A – CEASA/PA e ASSOCIAÇÃO FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE CASTANHAL - AFEPRUC.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Comodato Nº 01/2021, que terminaria no dia 13/07/2025, constante na Cláusula Segunda, passando para o dia 13/07/2026 de acordo com a justificativa constante no Processo Administrativo nº 2025/2842560.
CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.
Data de Assinatura: 09/07/2025
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1219612

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 131/2025, de 27 de junho de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.279, de 30 de junho de 2025. Protocolo nº 1215010
Onde Lê: DESIGNAR, o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 32224201/1
Leia-se: DESIGNAR, o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 3222420/1
Belém 08 de julho de 2025.
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1219052

Errata da Errata da PORTARIA Nº 134/2025, de 01 de julho de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.287, em 04 de julho de 2025. Protocolo nº 1217107
Onde Lê: VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL : R$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos);
Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). VALOR TOTAL : R$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Errata da Errata da PORTARIA Nº 135/2025, de 01 de julho de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.287, em 04 de julho de 2025. Protocolo nº 1217107
Onde Lê: VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). VALOR TOTAL : R$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos);
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1219321

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025 - SEAF
PROCESSO 2024/2571488–SEAF/PA
OBJETO: contratação de serviços de reserva, emissões, marcações e fornecimento de passagens áreas para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: DE 05/05/2024 a 04/05/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 101.280,00 (Cento e um mil, duzentos e oitenta reais).
Funcional Programática: 1-20-122-1297-8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Elemento de Despesa: 339033
PI: 4110008338C-750101
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – CNPJ 51.095.542/0001-26.
CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.570.254/0001-69, instalada no endereço, sito a Trav. Padre Prudêncio, 43-B - Centro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66010-150, Inscrição Municipal Nº. 01871.0, E-mail: norte.tur@hotmail.com. Com os telefones nºs. 3222.0500 / 3224.4l5l / 3224.0386 / 3224.9711 e FAX: 3222.8869, representada neste ato por seu sócio administrador LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE, RG 2992994 SSP/Pa e CPF: 692.072.402-20, doravante denominada.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CASSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1219050

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 140/2025 – SUPRIMENTO DE FUNDO. De 09 de julho de 2025.
Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo N° E-2025/2801703.
RESOLVE: Conceder Suprimento.
Suprido (a): MARCELO PINTO DE ALMEIDA
Ocupante do Cargo: Motorista - SEAF
Matrícula nº 13366-1, Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49
MUNICIPIO DE LOTAÇÃO: BELÉM/PA
OBJETIVO: Aquisição de Pasagens de balsa para travessia de veículo, bem como, pagamento de passageiro (ida e volta), Belém – Camará – Salvaterra –Soure – Soure – Salvaterra - Camará – Belém.
Natureza de Despesa – PASSAGEM E LOCOMOÇÃO: 3390-33
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)
Belém 09 de julho de 2025.
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1219267

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2025. De 09 de julho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO:CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF.
Matrícula nº: 571761450, Cart. de Ident. Nº 1535649 – SS P/PA, CPF: 166.596602-59.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Salvaterra/PA.
OBJETIVO: Participar da abertura do I Festival dos Agricultores de Abacaxi do município de Salvaterra. De acordo com o ofício 013/2025-COOPAFAM-Salvaterra/PA (Seq. 01).
Dia/PERÍODO: 17 e 18 de julho de 2025.
CONCEDO DIÁRIAS: 1 e ¹/² (Uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTA A SER PAGO: R$ 431,01 (Quatrocentos e trinta e um reais e um centavo.)
Belém 09 de julho de 2025.
ORDENADOR
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2025. De 09 de julho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA.
Matrícula nº 13366-1, Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Conduzir o Secretário Dr Cássio Alves Pereira e apoiar o serviço de transporte de agricultores familiares e quilombolas durante o "I Festival dos Agricultores de Abacaxi", no município de Salvaterra. De acordo com o ofício 013/2025-COOPAFAM-Salvaterra/PA (Seq. 01, dos autos). Justifica-se o dia 17 para deslocamento.
Dia/PERÍODO: 17 a 20 de julho de 2025.
Concedo Diárias: 3 e ¹/² (Três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Belém 09 de julho de 2025.
ORDENADOR
Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1219264

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº2388/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 01/07/2025
Servidor: IVONILDO SEABRA LEDO
Matrícula: 57194317/ 3
Cargo: Técnico em Gestão Publica
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 11/11/2024 a 18/11/2024
Processo: E-2024/2465894
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1219343

PORTARIA Nº 2542/2025 – SAGAT/SEMAS, DE07/07/2025.
Nome: EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Matrícula: 5980976/ 1
Cargo: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Período: 10/02/2025 a 11/03/2025
Laudo Médico: nº. 126445 de 31/03/2025
Processo: 2025/2452226
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1219359

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5952152
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geologia
A CONTAR DE 14/07/2025
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1215403

DISTRATO DE SERVIDOR
A CONTAR DE 02/07/2025
SERVIDORES:
NOME: RAFAELA MENEZES BARBOSA
MATRÍCULA: 5955043
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NOME: ADRIANO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5959562
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NOME: LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO
MATRÍCULA: 5955136
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Florestal
A CONTAR DE 03/07/2025
SERVIDORES:
NOME: HARESSON ELIAS PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES
MATRÍCULA: 5983829
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Oceanografia
NOME: JONATHAS DA SILVA VALENTE
MATRÍCULA: 5983718
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Direito
NOME: JORGE HENRIQUE VILAS BOAS DE AMORIM
MATRÍCULA: 5232678
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE 04/07/2025
SERVIDORES:
NOME: ANA CLAUDIA FONSECA BAIA
MATRÍCULA: 5983808
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE –Engenharia Química
NOME: JOSIELEN PENIN FREITAS
MATRÍCULA: 8400806
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NOME: CIBELHE MAYARA SILVA
MATRÍCULA: 5970324
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
A CONTAR DE 07/07/2025
SERVIDORES:
NOME: FABRICIO LUIS ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5911488
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
NOME: DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 8001270
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE –Engenharia Química
NOME: SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA
MATRÍCULA: 5888224
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NOME: SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA
MATRÍCULA: 5938595
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Sociais
A CONTAR DE 08/07/2025
SERVIDOR(A): TÂNIA MARIA BRAZÃO E SILVA TAVARES
MATRÍCULA: 5936253
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
A CONTAR DE 09/07/2025
SERVIDOR(A): SAMARA BRASIL HAGE AMANAJÁS PENA
MATRÍCULA: 8001335
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – Ciências Econômicas
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1219491

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR(A): REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS
MATRÍCULA: 5927641
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geologia
A CONTAR DE 07/07/2025
ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1219640

ERRATA

Errata da PORTARIA n.º 1466/2025 - SAGAT/SEMAS de 27/05/2025, publicada no DOE n.º 36.243 de 28/05/2025
SERVIDOR: JOAO ALVES DO VALE JUNIOR
Onde se lê: Período de gozo: 10/07/2025 a 24/07/2025, 15 dias
Leia-se: Período de gozo: 10/07/2025 a 29/07/2025, 20 dias

Protocolo: 1219611

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1889/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2771096.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 56".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Tucuruí, Uruará, Santarém, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha e Rurópolis/PA.
Período: 09/06 a 30/06/2025 – 21 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 17.962,18.
Servidores:
– 57325901 – JUAREZ DIAS DA SILVA (1º SGT–PMPA/BPA) Valor unitário: R$ 293,74.
– 572325221 – HUGO DA SILVA LOPES (3º SGT–PMPA/DF) Valor unitário: R$ 293,74.
– 4220466/1 – CRISTIAN TEIXEIRA DOS SANTOS (Cabo–PMPA/GABCG) Valor unitário: R$ 263,52.
– 6039238-2 – ANA CLAUDIA VIEIRA FERREIRA (Cabo–PMPA/CPA) Valor unitário: R$ 263,52.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1207891

PORTARIA Nº 1904/2025 - GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2725725
Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA Fase 56.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha e Rurópolis/PA.
Período: 09/06 a 30/06/2025 – 21 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 15.936,03
Servidores:
– 5958588-1 – ERICK COELHO SILVA (Perito Criminal-PCEPA)
– 57216516/1 – ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA (Motorista-PCEPA)
– 5951969/1 – ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO (Auxiliar De Perícia-PCEPA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208196

PORTARIA Nº 1905/2025 - GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E- 2025/2723736
Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA Fase 56.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA.
Período: 09/06 a 30/06/2025 – 21 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 24.611,91
Servidores:

– 54196522-3– THYAGO CARREIRA DA CUNHA (3°SGT-26º GBM) R$ 293,74
– 57189185/1 – SHANTO SOUZA DE BRITO (3°SGT-1º GBS) R$ 293,74
– 57217927/1 – JOSE ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES (3°SGT-13º GBM) R$ 293,74
– 5932246-1 – AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR (CB-8º GBM) R$ 263,52
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208254

PORTARIA Nº 1920/2025 – GAB/SEMAS DE 10 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2771485.
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 56".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Tucuruí, Uruará, Santarém, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha e Rurópolis/PA.
Período: 09/06 a 30/06/2025 – 21 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 21.248,04.
Servidores:
– 5979635/ 1 – GIRLENE DA SILVA CRUZN (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GERAD)
– 5954901/ 1 – ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)
– 5970461/ 1 – GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)
– 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista–GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208256

PORTARIA Nº 1931/2025 – GAB/SEMAS 11 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2771015.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 56".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Mojú, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu/PA
Período: 09/06 a 30/06/2025 – 21 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 24.611,91.
Servidores:
– 541932741 – WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO (3º SGT–PMPA/BPA) Valor unitário: R$ 293,74.
– 57882001 – NILDON SERRÃO DE OLIVEIRA (2º SGT–PMPA/CIPFLU) Valor unitário: R$ 293,74.
– 572225631 – JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO (3º SGT–PMPA/BROTAM) Valor unitário: R$ 293,74.
– 572306552 – JACKSON DA SILVA GOMES (Cabo–PMPA/CPA) Valor unitário: R$ 263,52.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1208709

PORTARIA Nº 2008/2025 - GAB/SEMAS 16 DE JUNHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2810150.
Objetivo: Realizar fiscalização ambiental no Rio Caeté, no município de Bragança.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bragança/PA.
Período: 27/06 a 01/07/2025 - 4,5 diárias.
Valor unitário: R$247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.223,64
Servidores:
– 5983808/ 1 – ANA CLAUDIA FONSECA BAIA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
– 5980435/ 1 – JHONATAN WILLIANS PIMENTEL COSTA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1210795

PORTARIA Nº 2504/2025 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2859026.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio/PA.
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– AURIELY DA SILVA MACIEL (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218925

PORTARIA Nº 2502/2025 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2870231.
Objetivo: realizar Vistoria técnica nos empreendimentos BBF-Acará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará, Concórdia e Santo Antônio do Tauá/PA.
Período: 14/07 a 18/07/2025 – 4,5 diárias.
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46
Servidores:
– 5954932/ 1 – DENILCE DA SILVA OLIVEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEIND)
– 57214878/ 1 – ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEIND)
– 57194272/ 1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218886

PORTARIA Nº 2500/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2868968
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Parna da Serra do Pardo/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– EDILENE ARAUJO DE ANANIAS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218822

PORTARIA Nº 2505/2025 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2875691.
Objetivo: Fiscalização ambiental do acordo de cooperação.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Terra Alta/PA.
Período: 27/06/2025 – 0,5 diárias.
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Servidores:
– 5976267/ 1 – MARCELO AWADE (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEFAU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218810

PORTARIA Nº 2506/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2867568
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista do Rio Iriri
Destino: comunidade São Francisco da Resex iriri - Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 1 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JAILSON DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219059

PORTARIA Nº 2508/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2858996
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Maribel/PA
Destino: Comunidade São Francisco – zona rural de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MAIZA DA SILVA RODRIGUES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219061

PORTARIA Nº 2509/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2859286.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista do Rio Iriri zona rural de Altamira/PA.
Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– EDILENO CAMILO DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219067

PORTARIA Nº 2510/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2857648
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Resex Rio Xingu/PA
Destino: Comunidade São Francisco – zona rural de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– IVANILDO CARDOSO DE LIMA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219069

PORTARIA Nº 2524/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2859280.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio zona rural de Altamira/PA.
Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ELIVELTON SANTOS DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219110

PORTARIA Nº 2521/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2865241
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista do Rio Iriri/PA
Destino: Comunidade São Francisco – zona rural de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– THAIS PORTUGAL DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219094

PORTARIA Nº 2517/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2859022.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Deslocamento fluvial da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio zona rural de Altamira/PA.
Destino: Comunidade São Francisco, zona rural do município de Altamira/PA.
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 370,61.
Colaborador Eventual:
– ALESSANDRO DO NASCIMENTO CASTRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219085

PORTARIA Nº 2518/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2858991
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Maribel/PA
Destino: Comunidade São Francisco (zona rural de Altamira/PA)
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– WANE DA SILVA GONÇALVES (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219081

PORTARIA Nº 2478/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859016
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Estação Ecológica da Terra do Meio/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ISABEL DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218632

PORTARIA Nº 2481/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859017
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Estação Ecológica da Terra do Meio/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– EUDOCIA RODRIGUES DE LIMA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218643

PORTARIA Nº 2484/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859006
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Maribel/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LUCINEIA CARVALHO DE SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218654

PORTARIA Nº 2487/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2885295
Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Rurópolis/PA
Período: 07/07 a 09/07/2025– 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidores:
– 5976676/ 1 – SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)
– 97571624/2 – DEBORA MONTEIRO GOUVEIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218662

PORTARIA Nº 2489/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859307
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista do Rio Irir/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– CLEARBE SILVA PIMENTA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218684

PORTARIA Nº 2490/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859040
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JOÃO NETO DE JESUS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218692

PORTARIA Nº 2491/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859252
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– ROSIANI BEZERRA DE CASTRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218700

PORTARIA Nº 2493/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859277
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– LUCIELE DA SILVA CASTRO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218704

PORTARIA Nº 2494/2025 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: 2025/2859041
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio/PA,
Destino: Comunidade São Francisco zona rural do município de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025– 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JOSE NONATO DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218716

PORTARIA Nº 2496/2025 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2875691.
Objetivo: Realizar inspeção estratégica.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Terra Alta/PA.
Período: 27/06/2025 – 0,5 diárias.
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 5913364/ 5 – ANDERSON VALENTE DE FREITAS (COORDENADOR - COAD)
– 57217310/ 2 – RUI RAFAEL BARROS DE LIMA (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - GESER)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA - GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218732

PORTARIA Nº 2499/2025 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2905547.
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Zona Rural de comunidade de Mondongo de baixo/PA.
Destino: Óbidos/PA.
Período: 30/06 a 04/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,82
Colaborador Eventual:
– JANDERSON MOUSINHO SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1218764

PORTARIA Nº 2539/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2868939
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Resex Extrativista do Rio Iriri/PA
Destino: Comunidade São Francisco – zona rural de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– BENILTON DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219175

PORTARIA Nº 2538/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2868881
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Resex Extrativista do Rio Iriri/PA
Destino: Comunidade São Francisco – zona rural de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219169

PORTARIA Nº 2536/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2868885
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Resex Extrativista do Rio Iriri/PA
Destino: Comunidade São Francisco – zona rural de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– MAYLANE AMORIM COSTA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219160

PORTARIA Nº 2533/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2868963
Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, De-

creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Comunidade Parna da Serra do Pardo/PA
Destino: Comunidade São Francisco – zona rural de Altamira/PA
Período: 24/06 e 27/06/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Colaborador Eventual:
– JOSIANE BRASIL DE SOUZA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219153

PORTARIA Nº 2557/2025 – GAB/SEMAS DE 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2935426.
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em projeto de Licenciamento Ambiental Rural antecedido de supressão vegetal e programa de resgate de fauna (2ª etapa).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Almeirim-PA (Acesso por Santarém/PA).
Período: 07/07 a 11/07/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46.
Servidores:
– 3178455/1 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Agropecuária–GEAGRO)
– 54189442/ 2 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico em Gestão do Meio Ambiente–GEPAF)
– 6403548/ 1 – LETÍCIA BRAGA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEAGRO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219493

PORTARIA Nº 2549/2025 - GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2894708.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para Renovação da LO.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Novo Progresso/PA.
Período: 10/07 a 12/07/2025 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.235,36
Servidores:
– 5976676/ 1 – SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ITA)
– 5976674/ 1 – GLENDA ABOIM LOPES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ITA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219290

PORTARIA Nº 2545/2025 – GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2945285
Objetivo: Participar do Diálogos Petrobras com o Poder Público: Caminhos da Transição Energética Justa.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 09/07 a 10/07/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R$ 1.663,95
Servidores:
– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA) R$ 582,20
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor–DLA) R$ 527,10
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219215

PORTARIA Nº 2548/2025 - GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2923451.
Objetivo: Discutir plano de trabalho do acordo de cooperação para regularização ambiental de fornecedores indiretos.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA e Benevides/PA.
Período: 08/07/2025 – ½ diária.
Valor unitário NÍVEL I: R$ 287,34
Valor unitário NÍVEL II: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 390,73
Servidores:
– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto – SAGRA) - R$ 143,67
– 57215621/ 1 – SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SAGRA) - R$ 123,53
– 5963622/ 2 – BRUNA COELHO DA CONCEICAO POJO (Assessor De Gabinete – SAGRA) - R$ 123,53
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1219259

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2530/2025 - SAGAT/SEMAS, 09/07/2025
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 14 de julho de 2025, o gozo de férias do servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 57197215/1, referente ao exercício 2024-2025, concedido por meio da PORTARIA n.º 1466/2025 - SAGAT/SEMAS de 27/05/2025, publicada no DOE n.º 36.243 de 28/05/2025, restando 17 (dezessete) dias a serem usufruídos posteriormente.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1219586

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 2528/2025 - SAGAT/SEMAS, 09/07/2025
ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 07/07/2025 a 05/08/2025 para 21/07/2025 a 04/08/2025, da servidora JANIRA LADISLAU BATISTA ALHO, matrícula n.º 54182031/2, concedido por meio da PORTARIA n.º 1466/2025 - SAGAT/SEMAS de 27/05/2025, publicada no DOE n.º 36.243 de 28/05/2025, referente ao exercício 2022-2023.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1219577

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
EDITAL Nº 20 DE NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL (NUCAM)
O núcleo de conciliação ambiental-Nucam conforme PORTARIA Nº 2.342/2022, art 44. Da lei estadual nº 9.575/2022, do decreto estadual nº 2.856/2023, PORTARIA Nº 1.515/2024 e também de acordo com a lei de proteção de dados 13.709/2018, notifica o interessado, proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, a protocolar resposta à notificação emitida, referente aos processos abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital. O não cumprimento da notificação referente a conciliação ambiental, para apresentação de soluções legais possíveis para o encerramento do processo de acordo com as legislações citadas, acarretará na inscrição a dívida ativa.

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
ADÃO MEDRADO DIAS	377.XXX.XXX-91	2023/0000011928	201479/NUCAM/2025
ADEILSON DE CASTRO SILVA	809.XXX.XXX-68	2021/0000006093	200695/NUCAM/2025
ADENILSON DE BRITO ALMEIDA	836.XXX.XXX-04	2019/0000046934	199373/NUCAM/2025
ADY FERREIRA DA SILVA	235.XXX.XXX-20	2020/0000029507	198326/NUCAM/2025
AFONSO FERREIRA MAGALHÃES	511.XXX.XXX-72	2018/0000019136	198956/NUCAM/2025
AGNALDO GOMES FERRAZ	178.XXX.XXX-72	2024/0000011270	200031/NUCAM/2025
ALDAIR RODRIGUES MARÇAL	039.XXX.XXX-92	2022/0000009897	197802/NUCAM/2025
ALEX ALVES MARTINS	460.XXX.XXX-59	2021/0000043077	200025/NUCAM/2025
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	863.XXX.XXX-11	2024/0000013602	200888/NUCAM/2025
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	863.XXX.XXX-11	2024/0000017086	200892/NUCAM/2025
ALOISIO RAMOS PEREIRA	035.XXX.XXX-27	2021/0000019205	195252/NUCAM/2025
ALONCIO ALVES DOS SANTOS	141.XXX.XXX-91	2019/0000049995	199376/NUCAM/2025
AMÉLIO JUVILINO MORESCO	946.XXX.XXX-53	2020/0000030084	198512/NUCAM/2025
ANTONIO HIGINO DE ALMEIDA NETO	326.XXX.XXX-53	2017/0000011201	200526/NUCAM/2025
ANTÔNIO JOSÉ ALVES PEREIRA	375.XXX.XXX-34	2020/0000029482	198321/NUCAM/2025
ANTONIO NEUZITO DE OLIVEIRA ROULIM	851.XXX.XXX-53	2021/0000019203	201505/NUCAM/2025
ANTONY EDWEIS TAVARES FEITOSA	082.XXX.XXX-85	2021/0000041400	200027/NUCAM/2025
BARNABE DE JESUS VILHENA REGO	252.XXX.XXX-68	2023/0000050972	200631/NUCAM/2025
BENEDITO CARLOS O. SANTIAGO	330.XXX.XXX-72	2020/0000008826	195027/NUCAM/2025
CARLOS JOSE NETO FILHO	021.XXX.XXX-80	2020/0000030594	198531/NUCAM/2025
CARLOS KLAUS	469.XXX.XXX-91	2020/0000029475	198272/NUCAM/2025
CARLOS MENDES DE OLIVEIRA	809.XXX.XXX-78	2019/0000050729	201391/NUCAM/2025
CINDERTECH - GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI EPP	37.XXX.XXX/ XXXX-47	2021/0000037348	201857/NUCAM/2025
CLAUDINEI ALVES DA COSTA	688.XXX.XXX-72	2022/0000016358	200049/NUCAM/2025
CLAUDINEI ROMÃO DA COSTA	826.XXX.XXX-20	2024/0000039248	200017/NUCAM/2025
DALTON RABELO DA SILVA	879.XXX.XXX-15	2021/0000003863	200617/NUCAM/2025
DANIEL DE ARAÚJO BEZERRA	849.XXX.XXX-04	2021/0000006027	200693/NUCAM/2025
DANIEL MARCOS WENTZ NIEKELLE	536.XXX.XXX-87	2021/0000001267	194565/NUCAM/2025
DÁRIO DO CARMO GOULART	030.XXX.XXX-01	2022/0000004344	197824/NUCAM/2025

EBER DOMINGOS PINTO	068.XXX.XXX-15	2022/0000004143	197837/NUCAM/2025
EDIELSON FERREIRA BAGATA	671.XXX.XXX-72	2020/0000030631	198535/NUCAM/2025
EDNILSON FERNANDES DOS SANTOS	485.XXX.XXX-53	2024/0000007320	199966/NUCAM/2025
ENOQUE GUTZEIT	171.XXX.XXX-04	2024/0000053235	201512/NUCAM/2025
EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA	125.XXX.XXX-00	2022/0000014294	195826/NUCAM/2025
ERICK BRENO PESSOA DA SILVA	006.XXX.XXX-10	2021/0000006371	200696/NUCAM/2025
ERISMAR DIAS BRITO	609.XXX.XXX-68	2021/0000001343	194568/NUCAM/2025
EVILSON ROSA DOS SANTOS	008.XXX.XXX-78	2024/0000020358	201394/NUCAM/2025
F A MARTINS COMPENSADOS EIRELI	34.XXX.XXX/ XXXX-45	2021/0000008677	200742/NUCAM/2025
F. J. COM E IND. MADEIRAS LTDA - ME	09.XXX.XXX/ XXXX-06	2017/0000035992	200418/NUCAM/2025
FATIMA BRAGA DE ALMEIDA	815.XXX.XXX-68	2021/0000003506	200616/NUCAM/2025
FAZENDA CUMARU I - CUMARU AGROFLORESTAL EIRELI - EPP	20.XXX.XXX/ XXXX-56	2020/0000020985	197797/NUCAM/2025
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	259.XXX.XXX-00	2023/0000012780	199990/NUCAM/2025
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	140.XXX.XXX-04	2020/0000004380	194319/NUCAM/2025
FRANCISCO XAVIER DE AZEVEDO	100.XXX.XXX-34	2020/0000031041	198617/NUCAM/2025
GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	19.XXX.XXX/ XXXX-95	2022/0000000299	200022/NUCAM/2025
GERALDO NASCIMENTO	495.XXX.XXX-59	2022/0000004427	197819/NUCAM/2025
GERALDO PANTOJA DE SOUSA	146.XXX.XXX-59	2020/0000030587	198518/NUCAM/2025
GUSTAVO ANDRADE DA SILVA	060.XXX.XXX-08	2021/0000027847	196588/NUCAM/2025
H. VELOSO SOARES E CIA LTDA - EPP	15.XXX.XXX/ XXXX-14	2018/0000043320	201779/NUCAM/2025
HNK BR BEBIDAS LTDA	02.XXX.XXX/ XXXX-33	2017/0000028287	200654/NUCAM/2025
INCORPORADORA STATUS - PARQUE OFFICE LTDA	20.XXX.XXX/ XXXX-76	2022/0000018156	200735/NUCAM/2025
INDUSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA	14.XXX.XXX/ XXXX-00	2019/0000014341	202114/NUCAM/2025
JAILSON DO NASCIMENTO DE ASSIS	004.XXX.XXX-60	2024/0000048429	200802/NUCAM/2025
JEAN DAVID SALES RODRIGUES - MADEIRAS - EPP	83.XXX.XXX/ XXXX-30	2020/0000027289	200657/NUCAM/2025
JOÃO DA CRUZ CASTRO COIMBRA	675.XXX.XXX-20	2020/0000001128	200068/NUCAM/2025
JOÃO DA CRUZ URBIETA	366.XXX.XXX-49	2020/0000031040	198609/NUCAM/2025
JOÃO DOS REIS DOS SANTOS BENICIO	016.XXX.XXX-36	2022/0000004973	197816/NUCAM/2025
JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	037.XXX.XXX-25	2021/0000043082	200799/NUCAM/2025
JOSÉ DIOMAR PINTO	066.XXX.XXX-72	2021/0000027640	196591/NUCAM/2025
JOSÉ ELIAS RODRIGUES DA SILVA	231.XXX.XXX-10	2019/0000049609	199375/NUCAM/2025
JOSÉ JORGE DE MATOS FILHO	166.XXX.XXX-68	2021/0000006575	200740/NUCAM/2025
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	009.XXX.XXX-46	2024/0000044975	200146/NUCAM/2025
JOSÉ ROCHA MENDES FILHO	03.XXX.XXX-56	2021/0000001239	194558/NUCAM/2025
JOSÉ SEBASTIÃO PIRES	116.XXX.XXX-20	2020/0000007284	195012/NUCAM/2025
JOSÉ SEBASTIÃO PIRES	116.XXX.XXX-20	2020/0000007282	195010/NUCAM/2025
JOSINALDO SILVA DE OLIVEIRA	007.XXX.XXX-42	2020/0000030800	198598/NUCAM/2025
JVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	20.XXX.XXX/ XXXX-58	2017/0000016007	202090/NUCAM/2025
KCM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	35.XXX.XXX/ XXXX-40	2021/0000008908	200743/NUCAM/2025
KCM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	35.XXX.XXX/ XXXX-40	2021/0000008910	200855/NUCAM/2025
L B DA SILVA TRANSPORTES EIRELI	03.XXX.XXX/ XXXX-95	2025/0000007496	199984/NUCAM/2025
LEONARDO PAVARINI ARAUJO	006.XXX.XXX-81	2020/0000003469	201418/NUCAM/2025
LUCIANE CAMARA ALVES	855.XXX.XXX-04	2021/0000041389	200067/NUCAM/2025
LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO	083.XXX.XXX-15	2019/0000048090	200592/NUCAM/2025
LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO	083.XXX.XXX-15	2019/0000048075	194649/NUCAM/2025
LUCIVAL MARQUES DO CARMO	864.XXX.XXX-58	2020/0000030353	198524/NUCAM/2025
MANOEL DOMINGOS SANTANA DA COSTA	844.XXX.XXX-20	2020/0000029908	198508/NUCAM/2025
MANOELINO JOAQUIM PEREIRA	059.XXX.XXX-87	2022/0000007838	201482/NUCAM/2025
MARAJÓ TRANSPORTE RODOFLUVIAL LTDA	06.XXX.XXX/ XXXX-76	2021/0000006397	200698/NUCAM/2025
MARCELO GOMES SILVA	657.XXX.XXX-20	2021/0000011712	200749/NUCAM/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA FONSECA	559.XXX.XXX-72	2020/0000029479	198275/NUCAM/2025
MAURÍCIO ASSUNÇÃO REZENDE	269.XXX.XXX-68	2021/0000033597	201800/NUCAM/2025
MAURÍCIO ASSUNÇÃO REZENDE	269.XXX.XXX-68	2021/0000003322	201794/NUCAM/2025
MILTON BARBOSA CORDEIRO	026.XXX.XXX-72	2022/0000018579	200073/NUCAM/2025
NILTON BRABO RODRIGUES	355.XXX.XXX-04	2020/0000029874	198504/NUCAM/2025
NOVA ERA INDUSTRIA COM EXPORTÇÃO DE MADEIRAS LTDA	08.XXX.XXX/ XXXX-01	2017/0000044636	200414/NUCAM/2025
OZEBIO CARNEIRO	856.XXX.XXX-00	2020/0000031036	198603/NUCAM/2025
RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	618.XXX.XXX-75	2025/0000006591	200145/NUCAM/2025
RICARDO CORREIA FERRO	036.XXX.XXX-64	2021/0000005430	200618/NUCAM/2025
RICARDO CORREIA FERRO	036.XXX.XXX-64	2021/0000002720	200438/NUCAM/2025
RICARDO CORREIA FERRO	036.XXX.XXX-64	2021/0000002709	200437/NUCAM/2025
RILDO ROSA LOPES	374.XXX.XXX-34	2023/0000028439	200144/NUCAM/2025
RIO CONCREM INDUSTRIAL LTDA.	04.XXX.XXX/ XXXX-44	2022/0000002074	200150/NUCAM/2025
RIO CONCREM INDUSTRIAL LTDA.	04.XXX.XXX/ XXXX-44	2022/0000002072	200153/NUCAM/2025
RODRIGO IVANIR FROES DA SILVA	039.XXX.XXX-70	2021/0000002170	200620/NUCAM/2025
RODRIGO SILVA MOURA	072.XXX.XXX-00	2023/0000002903	201664/NUCAM/2025
ROSSIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	05.XXX.XXX/ XXXX-02	2017/0000017369	200122/NUCAM/2025
SALOMÃO PINTO DE SOUSA	692.XXX.XXX-53	2024/0000014965	200480/NUCAM/2025
THAYLORAN HENRIQUE PEREIRA	054.XXX.XXX-19	2025/0000004763	200148/NUCAM/2025
TIAGO LIMA FERREIRA	028.XXX.XXX-16	2024/0000006210	199974/NUCAM/2025
TRIGO E CIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME	09.XXX.XXX/ XXXX-31	2017/0000013847	200169/NUCAM/2025
VAGNER ANDREI MOREIRA DA SILVA	523.XXX.XXX-00	2024/0000020369	201383/NUCAM/2025
VALDIVINO LEITE DE BESSA	812.XXX.XXX-34	2020/0000031054	198676/NUCAM/2025
VALMIR DE JESUS	282.XXX.XXX-20	2020/0000029452	198271/NUCAM/2025
VALMOR CAZOL PEREIRA	653.XXX.XXX-04	2020/0000029542	198330/NUCAM/2025
VANESSA DE SOUSA AZEVEDO	053.XXX.XXX-03	2021/0000004051	193728/NUCAM/2025
VICTOR SOUSA CRUVINEL	013.XXX.XXX-80	2020/0000032474	202596/NUCAM/2025
WALTELO GOMES DOS SANTOS	449.XXX.XXX-72	2020/0000030932	198601/NUCAM/2025
WALTELO GOMES DOS SANTOS	449.XXX.XXX-72	2020/0000031530	198679/NUCAM/2025
WELKSON DE SOUZA LIMA	009.XXX.XXX-48	2020/0000030251	198516/NUCAM/2025
WERICK HAGE GOMES	042.XXX.XXX-25	2024/0000015937	201473/NUCAM/2025
ZEZITO DOS SANTOS	653.XXX.XXX-91	2021/0000006760	200741/NUCAM/2025

Protocolo: 1219124

N°.: 198973/CONJUR/2021
Á
MIGUEL BRASIL DA COSTA
END: PA 263, KM 1, S/N KM 11
CEP: 68456-000 – TUCURUÍ- PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2021/11211, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-21-03/6423306 em face de MIGUEL BRASIL DA COSTA, já qualificado nos autos, em virtude da prática da conduta infracional contemplada no art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal n° 9.605/1998, Instrução Normativa IBAMA 43/2004, enquadrando-se nos ditames do Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 35, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e artigo 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 300 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.Ademais, foi determinada a manutenção da apreensão das 2 malhas de pesca de 50 mm e, no momento oportuno, esta Secretaria poderá aplicar os ditames do artigo 119, III, da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c art. 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o Decreto Estadual nº 533/2007 que determina a manutenção da apreensão e a doação, de acordo com o art. 119, III, da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c art. 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o Decreto Estadual nº 204/2019, objetivando dar a melhor destinação ao bem (venda, doação ou destruição), de acordo com suas possibilidades e o procedimento a ser adotado, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação indicada.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III, da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Protocolo: 1219515

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000003445

NOME DO INFRATOR: THOMAZ SALLES DE OLIVEIRA CALAREZI
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, art. 225, §4° da Constituição Federal de 1988. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-10-00631, bem como o Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00573, por desmatar 0,68 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000003393
NOME DO INFRATOR: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, art. 225 §4° da Constituição Federal 1988. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° AUT-2-S/21-01-00292, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual n° 8.972/2020, art. 112, §2° c/c art. 111, §4° e art. 29, §2° da Lei Estadual n° 9.575/2022, observada oportunamente por esta SEMAS, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Determinou, contudo, a manutenção do embargo lavrado até a regularização ambiental do imóvel.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000002739
NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO DIEGO DOS SANTOS PAZ
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-12-00279, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00219.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000002716
NOME DO INFRATOR: EMÍLIO CARLOS NOGUEIRA BATAGIN
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-10-00778, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00710.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000001586
NOME DO INFRATOR: ITAMAR NAVARRO DE ABREU
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-10-01085, já qualificado nos autos, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art.29, §2° da Lei Estadual n°9.575/2022, manteve os embargos administrativos n° TEM-2-S/20-10-01044.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000001434
NOME DO INFRATOR: LUCAS WELLITON SOARES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-09-00449, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2° do art. 29 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00289.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000001364
NOME DO INFRATOR: EDIVAL PINTO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-12-00263, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00208.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000001273
NOME DO INFRATOR: CAMILLO ULIANA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-11-00369, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29,§2° da Lei Estadual n° 9.575/2022. manteve o embatgos Administrativo n° Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00249.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000001237
NOME DO INFRATOR: MARCOS ROSSI MOREIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-11-00675, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00419.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000000222
NOME DO INFRATOR: JONATAS SOUSA ALVES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-10-00488, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00430.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000027191
NOME DO INFRATOR: APARECIDA DA SILVA LUCIANO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-08-00315, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-08-00323.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000027004
NOME DO INFRATOR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n° AUT-2-S/20-09-00467, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00305.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000025935
NOME DO INFRATOR: GIVAN ALMEIDA BRAGA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração n°7001/10791/2018, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: N° 360/2018.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000012369
NOME DO INFRATOR: JAIME BARBOSA DE ANDRADE
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração N° AUT-2-S/21-03-00272, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29 §2° da Lei Estadual n° 9.575/2022. Manteve os embargos administrativos N° TEM-2-S/21-03-00107.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000013121
NOME DO INFRATOR: JOAOSINHO RODRIGUES GOMES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração N° AUT-2-S/21-04-00272, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-04-00074.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000013608
NOME DO INFRATOR: JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração N° AUT-2-S/21-04-00401, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-04-00129.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000027193
NOME DO INFRATOR: CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração N° AUT-2-S/20-05-00317, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29 §2° da Lei Estadual n° 9.575/2022. Manteve os embargos administrativos N° TEM-2-S/20-05-00134.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000027208
NOME DO INFRATOR: THOMAZ SALLES DE OLIVEIRA CALAREZI
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração N° AUT-2-S/20-05-00372, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-05-00168.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2019/0000049674
NOME DO INFRATOR: JOÃO ROBERTO DE SOUZA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995, c/c art. 3° inciso VII do Decreto Federal 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, art. 225 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: N° AUT-2-S/19-08-00167, ante a incidência de prescrição quinquenal da pretensão executória, nos termos da Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, observada oportunamente por esta SEMAS, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000014412
NOME DO INFRATOR: ANTONIO SILVANE SILVA SABINO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, art.225 §4° da Constituição Federal de 1988. em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração N° AUT-2-S/18-08-00100, por desmatar 2,68 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/18-08-00077.

Protocolo: 1219533

PORTARIA Nº 2563/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 911/2025 de 09/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.193 de 10/04/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2425775;
R E S O L V E:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5938500/3	THULIO TAVARES FERREIRA	29/05/2025	5954906/2	ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO	10/07/2025
5953156/1	CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR	29/05/2025	5938206/2	LUCAS FERREIRA DA SILVA	10/07/2025
6403541/2	SAULO LEAO ALVES	29/05/2025	5970308/1	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	10/07/2025
57216352/1	LUCAS GONCALVES DA SILVA	09/07/2025	5955686/3	BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA	10/07/2025
5936210/3	STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES	29/05/2025	5980786/1	RAYELLE MENDONCA MORAIS	10/07/2025
5970267/1	AMANDA NOBRE DE OLIVEIRA	29/05/2025	5983761/1	HELENA DE MELLO GRANJA	10/07/2025
57192269/6	CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA	29/05/2025	5952966/1	GIOVANA PAMPOLHA DE CARVALHO	10/07/2025
5954885/2	JESSICA SARAIVA DA COSTA	09/07/2025	5955178/1	DEBORAH RODRIGUES BARROS	10/07/2025
8400877/2	JOSE RENAN DA SILVA BATISTA	30/05/2025	5980785/1	MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO	10/07/2025
5960922/2	CLAUDIA WALDILENE PESSOA BEZERRA	29/05/2025	5975189/1	MELQUEZEDEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA	10/07/2025
5956663/2	JOQUIBEDE NASCIMENTO SILVA	01/06/2025	97571498/3	ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ	10/07/2025

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 09 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

PORTARIA Nº 2561/2025 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 03 de abril de 2023.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2925894-SAGAT;
RESOLVE:
I – REMOVER, a contar de 10/07/2025, a servidora LETICIA LIMA DE FREITAS, matrícula n°5939808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Gerência de Fiscalização Florestal -GEFLOR / DIFISC para a Diretoria de Gestão Socioeconomica-DGSOCIO
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém,09 de julho de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1219690

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 458 de 08 de julho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Rio de Janeiro/RJ.

SERVIDOR		OBJETIVO	
Júlio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Participar de 8º Encontro do Fórum SNUC, que reúne representantes estaduais no colegiado de apoio ao Sistema nacional de Unidades de Conservação, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 18/07/2025	4,5	R$ 527,10	R$ 2.371,95

II - Conforme o processo nº E-2025/2905330 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 459 de 08 de julho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Soure/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO
Maria Eduarda Santos Malheiros, matrícula nº 5984501, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.	Dar apoio a execução de atividades referente a Operação Verão 2025.

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
22/07 a 31/07/2025	9,5	R$ 247,07	R$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/2952467 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1219166

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 1º DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/2824375, instaurado com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/2755989, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº E-2025/2755989, e as Manifestações nºs 123 e 192/2025-CONJUR, recomendando a instauração Sindicância Administrativa, para apurar quem deu causa à despesa.
CONSIDERANDO ainda, as informações no despacho exarado pela Presidente da Comissão, referente aos integrantes da mesma, instaurada pela PORTARIA Nº 057/2025-GAB/SEGUP.
RESOLVE:
Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 057/2025-GAB/SEGUP, de 09.06.2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11.06.2025, que designou a Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/2428375, em razão do exposto no despacho anexo aos autos do Processo em epígrafe.
Art. 2º – DESIGNAR os servidores DPC IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Matricula 700657 (Presidente), IPC JOSÉ RENATO RABELO SILVA, Matricula 5719266 (Membro), e EPC SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES, Matricula 5376742 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº E-2025/2755989, no qual, constam supostas irregularidades administrativas praticadas, durante a vigência do Contrato nº 088/2018-FISP.
Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1219391

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 897/2025-SAGA Belém, 09 de julho de 2025
CONSIDERANDO: o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Atestado Médico.
RESOLVE: Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos, MF nº 5420610/6, no período de 07.07.2025 a 09.07.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1219635

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 701/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.273, publicada em 25.06.2025
ONDE LÊ: (...) NOME: HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA
MF: 557192684
LEIA-SE: (...) NOME: HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA
MF: 54188905
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1219426

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 106/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 302/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: WENDER MORAIS VICENTE
CPF: XXX.859.312-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219483

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 107/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Legislação do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 303/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: RICARDO LUÍS GOMES MENEZES
CPF: XXX.117.477-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219484

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente das disciplinas Ética, Direitos Humanos e Cidadania e Gestão Integrada da Segurança
Pública Municipal, do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 308/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL
CPF: XXX.957.362-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219535

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 113/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Supervisora do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 296/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$2.090,00 (dois mil e noventa reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre

as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: GERUZA TEIXEIRA PINTO
CPF: XXX.936.802-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219555

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 111/2025
Objeto:Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente das disciplinas Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais; Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno; e Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade,do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 307/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA
CPF: XXX.996.523-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219514

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 108/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Condicionamento Físico do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 304/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), sendo referente à função de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: PAULO RENATO BISPO TUBARÃO
CPF: XXX.467.432-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219496

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 109/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. em uma Sociedade Democrática; Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; e Preservação e Defesa do Meio Ambiente do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 305/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), referentes à docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: MARIO CELIO DA SILVA MORAIS
CPF: XXX.924.042-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219504

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Defesa Pessoal e Imobilização Tática, do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 306/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA
CPF: XXX.077.032-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219506

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 115/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente das disciplinas Relação Jurídica no Trabalho e Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 298/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 7.040 (Sete mil e quarenta reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA
CPF: XXX.942.612-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219590

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente das disciplinas Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio e Noções Básicas de Primeiros Socorros, do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 297/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA
CPF: XXX.472.652-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219568

Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Supervisor do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 299/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos

Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ
CPF: XXX.698.102-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219606

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Violência e Segurança Pública do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 301/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA
CPF: XXX.162.402-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219627

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025-SEGUP
Exercício: 2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 117/2025
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Movimentos Sociais do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 300/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2025.
Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à atividade de docência.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 9 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/07/2025, com término em 05/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
CPF: XXX.591.882-XX
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1219618

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024-SEGUP/PA
Processo: 2023/421986
Exercício: 2025
Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de execução do contrato, com início em 17/07/2025 e término em 16/01/2026; a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 26/08/2025 e término em 25/02/2026;
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 292/2025-CONJUR
Data da Assinatura: 07/07/2025
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fontes: 02711000000, 01500000001 e 01501000000; Natureza: 449051
Contratada: OCEANORTE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 27.135.996/0001-07
Endereço: Travessa do Cruzeiro, 624 - Anexo A - Cruzeiro - Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66050-350
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1219378

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-FESPDS/PA
O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de atendimento assistencial, realização de exames auxiliares, atendimento psicológico e psiquiátrico para a mulher atendida pelo Programa Pró Mulher Pará, oriundo do Termo de Adesão nº 41/2024, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 24/07/2025.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 928154)
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1219134

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025/SEGUP
Processo Administrativa nº E-2025/2795251
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA - CPF: XXX.162.402-XX.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Violência e Segurança Pública do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), referente à atividade de docência.
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 01 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219455

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2025/SEGUP
Processo Administrativo nº E - 2025/2801906
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: JOHANN MAK DOUGLAS SALES SILVA CPF: ***.214.472-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219427

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2025/SEGUP
Processo Administrativo nº E - 2025/2801906
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAES CPF: ***.924.042-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219429

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E - 2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: IEDO SOUZA SANTOS CPF: ***.329.882-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219424

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E - 2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - CPF: ***.214.472-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036, 339047; Fonte: 01500000001
Belém/PA, 07 de julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219416

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E-2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: SÔNIA DA COSTA PASSOS CPF: ***.870.702-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD - 2023 - 1, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036, 339047; Fonte: 01500000001
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219412

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E - 2025/2795251

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ - CPF: XXX.698.102-XX.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Supervisor do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais), referente à atividade de supervisão.
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 01 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219413

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2025/ SEGUP

Processo nº E - 2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: WANDO DIAS MIRANDA CPF: ***.033.492-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219443

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E - 2025/2795251

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - CPF XXX.591.882-XX.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente da disciplina Movimentos Sociais do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à atividade de docência.
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 01 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219432

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E - 2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS CPF: ***.872.292-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219433

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E-2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: ANDREA FAGUNDES FERREIRA CHAVES CPF: ***.411.422-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD - 2023 - 1, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036, 339047; Fonte: 01500000001
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219388

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E-2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: ANA JÚLIA SOARES DA SILVA BARBOSA CPF: ***124.942-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD - 2023 - 1, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036, 339047 Fonte: 01500000001
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219375

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E-2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADA: CLÁUDIA VIANA URBINAT CPF: ***.887.522-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD - 2023 - 1, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Naturezas: 339036, 339047 Fonte: 01500000001
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219389

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E - 2025/2795251

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA - CPF: XXX.472.652-XX.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente das disciplinas Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio e Noções Básicas de Primeiros Socorros, do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais), referente à atividade de docência.
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 01 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219390

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E-2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: ELIANE DE CASTRO COUTINHO CPF: ***.206.852-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD - 2023 - 1, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036, 339047; Fonte: 01500000001
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219395

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025/ SEGUP

Processo nº E - 2025/2795251

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA - CPF: XXX.942.612-XXX.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Docente das disciplinas Relação Jurídica no Trabalho e Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais, do Curso de Formação de Guarda Municipal de Breves, aprovado por meio da Resolução nº 505/2025 - CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 7.040 (Sete mil e quarenta reais), referente à atividade de docência.
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 01 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219396

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2025/ SEGUP

Processo Administrativo nº E-2025/2801906

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
CONTRATADO: MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES CPF: ***.084.202-**
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, referente ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - EAD - 2023 - 1, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.
VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036, 339047; Fonte: 01500000001
Belém/PA, 07 de Julho de 2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219397

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do julgamento das propostas financeiras realizadas pelo Gestor

de Contrato Administrativo, referente à Dispensa Eletrônica nº 06/2025 - SEGUP/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de telemática, tipo: "1 - NVR Gravador de Vídeo em Rede 4K 16 Canais NVD 1416 Intelbras c/ HD 4TB WD Purple; 2 - Access Point Ubiquiti UniFi AC, In-Wall, Wireless, AC, 1167 Mbps - UAP-AC-IW; 3 - Projetor Multimídia Hd Tomate Mpr-2009 3500 Lumens Cor Branco 127/220V", destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com fundamento no critério do MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo relacionada:
- Empresa adjudicatária:
ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 28.564.781/0001-66;
- Valor homologado: R$12.223,80 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF
Homologador

Protocolo: 1219419

DIÁRIA

PORTARIA Nº 858/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2932444;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 30.06 à 02.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM ROGÉRIO MOTA BATISTA CARGO: MOTORISTA MF: 53306450-1 LOTAÇÃO: IESP	APOIO NO TRANSPORTE DE MADEIRAS PARA REFORMA DAS BANDEIRAS DO BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 734,35 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 885/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2942571;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 16.07 à 04.08.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: TEN BM JOSELITO TEIXEIRA SILVA CARGO: ASSESSOR MF: 5620708/1 LOTAÇÃO: DIOp	"OPERAÇÃO VERÃO 2025" - SUPERVISÃO SALINÓPOLIS
NOME: SGT PM EDVAR CONCEIÇÃO LOUBÉ JÚNIOR CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 57221859/1 LOTAÇÃO: SAGO	"OPERAÇÃO VERÃO 2025" - SUPERVISÃO SALINÓPOLIS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 20 (vinte) Alimentação e 19 (dezenove) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 11.455,86 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 886/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2920935;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 07 à 27.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CELINA ALVES DE OLIVEIRA CARGO: APOIO LOGÍSTICO MF: 5866065 LOTAÇÃO: CICC	"OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 20 ½ (vinte e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 5.064,93 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 887/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2912071;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA CRUZ DO ARARI/PA no período de 26.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO MARAJÓ
NOME: SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 5793297/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO MARAJÓ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 311,59 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 888/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2917321;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA no período de 09.08 à 03.09.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: GERUZA TEIXEIRA PINTO CARGO: COLABORADORA EVENTUAL/ SUPERVISORA MF: 5432146 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE SUPERVISOR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 25 ½ (vinte cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 6.300,28 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 889/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2837364;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA no período de 16 à 18.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE CARGO: GERENTE DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO SERVIDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 5956158 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
NOME: ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORRÊA CARGO: COORDENADORA DE PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE MF: 57197117 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT BM DHIEGO SANTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57218051/1 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.969,69 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 890/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2837190;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA no período de 23 à 25.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES CARGO: COORDENADORA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 54187308 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
NOME: DAIANE SANTANA BELFORT CARGO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO MF: 6403668 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA CARGO: MOTORISTA MF: 50637010-1 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.969,69 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 891/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2891783;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA no período de 16 à 18.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES CARGO: COORDENADORA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 54187308 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
NOME: NÁDIA MAGALHÃES DA SILVA CARGO: GERENTE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS MF: 5956157 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA CARGO: MOTORISTA MF: 50637010-1 LOTAÇÃO: DPS	CAPACITAÇÃO PRÉ ATIVIDADES VERANEIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.969,69 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219430

PORTARIA Nº 893/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2938972;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA no período de 01.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, NO TRANSPORTE DE SERVIDORES
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 58177571 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, NO TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: SGT PM KLEDSON MACIEL GODINHO CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57222131/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, NO TRANSPORTE DE SERVIDORES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 435,12 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 898/2025 –SAGA, de 09 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2961761;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA no período de 04 à 15.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO CARGO: COORDENADORA MF: 63290/1 LOTAÇÃO: DIPLAM	ACOMPANHAR E DELIBERAR QUANTO À PERTINÊNCIA DAS DEMANDAS/MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS PELA SOCIEDADE, A FIM DE SUBSIDIAR A TOMADA DAS DECISÕES CONCERNENTE A REVISÃO DO PPA 2024/2027 E DA ELABORAÇÃO DA LOA/2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 ½ (onze e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.841,30 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 899/2025 –SAGA, de 08 de julho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/2961812;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 10 à 14.07.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO CARGO: COORDENADORA MF: 5945756 LOTAÇÃO: CINTE	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO CARGO: COORDENADOR DA ENGENHARIA MF: 57218455/2 LOTAÇÃO: ENGENHARIA	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1219589

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.291 DE 08/07/2025 REFERENTE À DIARIA DA PORTARIA Nº 859/2025 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1218445
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1219436

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2724/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matricula n.º 065623 01 55 2025 4 00041 048 0015166 06, expedida pelo 1º Ofício Tabelionato de Notas e de Protestos de títulos de Ananindeua – PA, do SD PM RG 43842 ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES, expedida em 04 de julho de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 43842 ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES, a contar de 02 de julho de 2025 em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 8 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1219250

PORTARIA N.º 2711/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Memorando de n.º 120/2025 – 23º BPM, de 10 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44082 ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2809520);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44082 ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA, Matrícula Funcional n.º 3540629/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44082 ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 8 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1219245

PORTARIA N.º 2722/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;
Considerando o Memorando n.º 307/2025 – CorGeral, de 27 de junho de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico n.° 19/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 002/2022-CorCPR IX, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 118, de 26 de junho de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 38314 ADENILSON TELES XAVIER (PAE N.º 2025/2902832);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38314 ADENILSON TELES XAVIER, matrícula funcional n.º 57232751/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico n.° 19/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 002/2022-CorCPR IX;
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38314 ADENILSON TELES XAVIER, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 3° Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV (Tucuruí), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
Art. 4º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV (Tucuruí), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 8 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1219248

PORTARIA N.º 2712/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Memorando de n.º 119/2025 – 23º BPM, de 10 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46338 JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2809390);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46338 JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS, Matrícula Funcional n.º 35407261.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46338 JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019,

que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 8 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1219243

PORTARIA N.º 2730/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício de N.º 015/2025 – 5º BPM, de 27 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM BRENO YAGO DE LIMA ALVES, CPF: 059.384.393-29, RG: 20075514642 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2899071);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM BRENO YAGO DE LIMA ALVES, Matrícula Funcional n.º 5988900/1.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM BRENO YAGO DE LIMA ALVES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 09 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1219613

PORTARIA N.º 2735/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do despacho da CONJUR/3 de 30 de junho de 2025, que anexa o Ofício n.º 1945/2025-PGE-GAB, de 30 de junho de 2025, no qual o Sr. Bruno Maia Ferreira – Procurador do Estado, reporta-se a ação Ordinária, processo n° 0019442-70.2016.8.14.0051, ajuizada por JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA (CPF: 015.501.292-44), em face do Estado do Pará. No feito, foi deferida tutela provisória, em 14/12/2016, que determinou a suspensão dos efeitos do ato administrativo, convocando o requerente para que realize as demais etapas do concurso, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados (CFSD) da Polícia Militar (edital n.º 001/2016). Nesse contexto, foi proferida a sentença julgando procedente a demanda, para anular o ato administrativo que declarou o autor inapto na segunda fase do concurso público e, por conseguinte, determinou que os réus providenciem a sua convocação para participar das demais fases do certame. Ademais, em que pese o provimento da Apelação interposta pelo Estado do Pará, o Egrégio TJPA acolheu e deu provimento aos Embargos de Declaração manejado pela parte autora, para sanar a omissão apontada, e por consequência reformar decisão embargada, de acordo com a fundamentação lançada. (PAE N.° 2023451130).
Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 1505/2023 – SCCMP/SP/DGP, publicada no Boletim Geral n° 082, de 2 de maio de 2023 – PMPA, a qual EXCLUIU POR DECISÃO JUDICIAL das fileiras da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42557 JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA (CPF Nº 015.501.292-44).
Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 42557 JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA, Matrícula Funcional: 6401809/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0019442-70.2016.8.14.0051.
Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 42557 JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), aguardando o Curso de Atualização Policial Militar (CAPM).
Art. 4º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 09 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1219643

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3-256/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.277 do dia 27/06/2025; Onde Lê-Se: Período: 03 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada. **Leia-se:** Período: 02 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.
Errata da PORTARIA Nº2778/24/DI/DF – contida no DOE nº 35.902 do dia 23/07/2024; Onde Lê-Se: Período: 25/06 a 30/06 e 01/07 a 05/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Flavio Curcino Da Silva; Valor Unit.:(R$ 164,71; R$ 131,76). Valor: R$ 2.964.70. SD PM Julio Lucena; Valor Unit.: (R$ 164,71; R$ 131,76). Valor: R$ 2.964.70; **Leia-se:** Período: 01/07 a 05/07/2024; Quantidade de diárias: 5 de alimentação e 5 de pousada; Servidores: SD PM Flavio Curcino Da Silva; Valor Unit.:(R$ 131,76). Valor: R$ 1.317,70. SD PM Julio Lucena; Valor Unit.:(R$ 131,76). Valor: R$ 1.317,60. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1219167

CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2025-DPC/PMPA. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK 2 EM 1 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMPA. VALOR TOTAL: R$ 135.160,00. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025. VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 09/07/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.125.1510.8271; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte do Recurso: 02752000061 (Recursos Ordinários); EMPRESA: A. B. DE ARAUJO (CNPJ: 35.637.190/0001-37); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1219516

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 23/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática notebooks 2 em 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará.
Data e hora de abertura: 23/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.
Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS - 3º SGT PM RG 38150
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 10 de julho de 2025.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1219528

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 021/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Marabá/Pa. OBJETO: "Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional - Polo Marabá, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Tocantins, doravante denominada pelo nome fantasia CMRio Tocantins". ASSINATURA: 30/06/2025. VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Marabá/Pa – ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1219530

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0347/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, TEN, MF: 3541479/1, do efetivo do (a) 44º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0348/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, TEN , MF: 3541654/1, do efetivo do (a) 44° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1219454

DIÁRIA

PORTARIA Nº1899/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 04 á 07/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF: 56976111; Lotação:AC; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF: 42201361; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1219180

PORTARIA Nº3-1047/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/07/2025 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Diogo Rodrigues Lima De Assunção; MF:57222169/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1048/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim -PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Thiago Araujo Marinho; MF:572280791 ; Lotação: CPR -III; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22 . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1050/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará -PA; Período: 17 a 22/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF:64011811 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1051/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas -PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Eduardo Rabelo Lima; MF:572220381 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1052/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá -PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Andre Augusto Silva De Oliveira; MF:59446251 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1053/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Henrique Bruno Araujo De Oliveira; MF:57232620-2 ; Lotação: CPRVII; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$3.019.80. SGT PM Silvano Melo Bulhões; MF:571998011 ; Lotação: CPRVII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Michel Amaral Gadelha; MF:572216561 ; Lotação: CPRVII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1056/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/07/2025 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Kleiton Sergio Pinto Amim; MF:572323601 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Joilson De Sousa Cruz Filho; MF:57222335/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. CB PM Scyllas Batista De Sena Junior; MF:64015901 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. CB PM Josef De Souza Ribeiro; MF:64022121 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1082/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Eric Santana Da Silva; MF:59446951; Lotação: DL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1083/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Neubervan Ribeiro Vieira; MF:571995181 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; MF:59443591 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1107/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM João Rodolfo Dos Santos Silva; MF:572000501 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1901/25/DI/DF – Objetivo: REALIZAÇÃO DO 10° CURSO DE OPERAÇÕES ROCAM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Amazonas-AM; Período: 06/06 a 06/07/2025; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: SD PM Daniel Menezes Bessa; MF:3540758/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 274,53; Valor: R$ 8.235.90. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1219474

PORTARIA Nº3-1054/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23/07/2025 a 05/08/2025; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF:64028331 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.965,49. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1055/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/07/2025 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Andrey Potiguara Dos Santos Fonseca; MF:5928464/3 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1030/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; MF:59443591 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1031/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Elielton Igor De Souza Gomes; MF:3540568/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1032/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Gleydson Antonio Da Costa Melendez Alves; MF:57216348-2 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1033/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 11 a 15/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Susanne Oliveira Uribe; MF:57221601/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174.96. SGT PM Alan Carneiro Valente; MF:541925321 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1034/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo Negrão Nantes Do Nascimento; MF:571990371 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1035/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Leno Brito Do Espirito Santo; MF:56955461 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1036/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Marcos Piteira Barradas; MF:59255351 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1037/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Lucivaldo De Lima Farias; MF:64012651 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. SD PM Kaiate Domingos Costa De Oliveira; MF:59366172 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. SD PM Renato Silva Dos Santos; MF:5944597/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1038/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 15 a 22/07/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Jodeilson Louzeiro Véras; MF:6401797/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$1.844.64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1219479

PORTARIA Nº3-1057/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; MF:42204791 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1058/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Jonatan Da Silva Souza; MF:64016471 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. SD PM Jesse Alves De Araujo Neto; MF:5944653/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. SD PM Raimundo Bitencourt Amaral Filho; MF:3541701/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1059/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Valdir Melo Chaves; MF:5590450/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SGT PM Jorge Roberto Mendes Dos Santos Junior; MF:54193258/1 ; Lotação:GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1060/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Heinrich Dos Santos Menezes; MF:64012491 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Maycon David Trindade De Figueiredo; MF:4219990/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Estefano De Souza Santos; MF:3541601/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. SD PM Cayque Julio Batista De Carvalho; MF:3541424/1 ; Lotação:ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1061/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Helio Aranha De Melo E Silva; MF:5767318/1 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1062/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF:572323771 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Rogério Soares Pereira; MF:572000921 ; Lotação:DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1063/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM José Edenilson Da Silva Costa; MF:57199502/2 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Paulo Sergio Tembra Junior; MF:57231891-1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. CB PM Hudson Eduardo Albarado Coutinho; MF:58914723 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. CB PM Jean Carlos Ribeiro Do Espirito Santo; MF:555863972 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Everton Luiz Bezerra Justiniano; MF:5912721/2 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Lucas André Cantanhede Silveira; MF:3541603/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Apollo Campos Dos Reis; MF:3540952/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Michel Maciel Gomes; MF: 3540830/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Éder Rodrigues Carvalho; MF:3540340/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Geyson Willy Almeida Rodrigues; MF:59449071 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1064/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM José Ubiratan Barata Lima; MF:57199756/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1065/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alessandro Moreno Almeida Guimarães; MF:3540428/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1219497

PORTARIA Nº3-1022/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Charlles Jonnathan De Sousa Azevedo; MF: 571988621; Lotação:19ªCIPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$ 881,22. SGT PM Jefferson Noberto Cordovil Menezes; MF: 541932751; Lotação:44ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Raimundo Cesar Da Silva Conde; MF: 541925941; Lotação:44ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. CB PM Rosinaldo Amorim Oliveira; MF: 6401557-1; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. CB PM Luis Felipe Veloso De Almeida Gomes; MF: 64012711; Lotação:19ª-CIPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Jose Ari Moura Moises Neto; MF: 3542019-1; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1039/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 22 á 29/07/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Natanael Rocha De Lima; MF: 55803401; Lotação:48ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.203,05. SD PM Rodrigo Tadeu Mendonca Soares; MF: 3540336/1; Lotação:CFAP; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.976,40. SD PM Luiz Ricardo Duarte De Souza; MF: 572202232; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$1.976,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1040/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Anderson De Oliveira Teixeira; MF: 64027611; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1041/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; MF: 555874162; Lotação:-GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; MF: 59443591; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1042/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Aline De Cáritas Bittencourt Nunes; MF: 541930711; Lotação:EMG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1043/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; MF: 555874162; Lotação:-GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1044/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Duarte De Lima; MF: 57671051; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1114/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Da Silva Alves; MF:64027351 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1219362

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 69 – PMPA CFO/PM, DE 9 DE JULHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0817473-32.2024.8.14.0301, em trâmite na Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **CLENILSON PENICHE GALISA**, inscrição nº 10015842, **NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE** e **NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Resultado final do candidato *sub judice* considerado APTO na Avaliação de Saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10015842, CLENILSON PENICHE GALISA

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Resultado final do **candidato *sub judice*** considerado APTO na Avaliação de Aptidão F**ísica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10015842, CLENILSON PENICHE GALISA

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1, fica dispensado do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 70 – PMPA CFO/PM, DE 9 DE JULHO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0862785-31.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, tornam público o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **JONATHAN DOS SANTOS**, inscrito sob o nº 10000818, **NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de candidato *sub judice* considerado APTO na Avaliação de Aptidão Física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000818, JONATHAN DOS SANTOS

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto, conforme indicado no subitem 1.1, fica dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1219687

PORTARIA Nº3-1020/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro -PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio De Assunção Oliveira; MF:572329061 ; Lotação: 1ºBPM ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. SD PM Lucas Mateus Souza Gomes; MF:3540692/1 ; Lotação:1ºBPM Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1021/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Victor Washington Silva Das Neves; MF:64018581 ; Lotação: 33ºBPM ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Edvaldo Vargas Brasileiro De Alcantara Pereira Coelho; MF:3542103/1 ; Lotação: 33ºBPM Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1023/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Cunha De Oliveira; MF:3540521/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56 . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1024/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleber Brito Dos Santos; MF:57927031 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. CB PM Edvanderson Jefferson Teixeira Dos Santos; MF:64010711 ; Lotação: 2ºBPM Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Rayander Alex Da Silva Negrão; MF:42197701 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1025/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; MF:57020891 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. SGT PM Elivan Monteiro De Lima; MF:572218821 ; Lotação: 2ºBPM Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1026/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança -PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Matheus Rodrigo Freitas De Castro Costa; MF:35408711 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1027/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Railson De Oliveira Caripuna; MF:6402111/2 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 881.22. CB PM Rafael D'Eça De Amorim; MF:64020801 ; Lotação: 38ºBPM Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Jeovane Silva Martins; MF:4219633/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Willian Moreira Pinto; MF:5944718/1 ; Lotação:38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Jonh William Silveira Gemaque; MF:59445991 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Joao Fabio De Souza Santana; MF:59448971 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1029/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alisson Goncalves Alves; MF:3540636/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1046/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Wellington Bruno Nascimento Brandao; MF:572322351 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1903/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 05 a 08/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF:57342741 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF:42201921 ; Lotação: 3ª BME Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. SD PM Alysson Victor Souza Costa; MF:3542124/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-493/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Patricia Oliveira De Oeiras Franco; MF:57215783 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-145/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF:64011811 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1905/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA;

Período: 19 a 31/07/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: MAJ PM Pedro Yoshioka Da Silva; MF:572317491 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$3.953.28. SGT PM Adriano Jefferson Soares Modesto; MF:54194842/1 ; Lotação:BCSCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524.88. CB PM Amanda Lílian Lobão Ferreira Fritz; MF:4218948/1 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1066/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 11 á 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Valberth Ferreira Canindé; MF: 5764211/1 ; Lotação:33ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Fernando Brito De Jesus; MF: 57221548-1; Lotação:10ªCIPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. CB PM Eduardo Sileno Nunes Cardoso; MF: 4219355/1; Lotação:33ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Kayron De Oliveira Silva; MF: 3542086/1; Lotação:33ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1067/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 á 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Dos Santos Moreira Júnior; MF: 572217641; Lotação:1ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1068/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 á 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Oliveira Soares; MF: 5695171/1 ; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Cristian Teixeira Dos Santos; MF: 4220466/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. CB PM Luan Barbosa Da Silva; MF: 64023211; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1069/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Wendell Max Do Nascimento Mendes; MF: 3541665/1 ; Lotação:AC; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1070/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; MF: 59445811; Lotação:38ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Paulo César Fima Torres; MF: 5944856/1; Lotação:38ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Jackson Estalone Lima Da Silva; MF: 5944596/1; Lotação:38ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1071/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 18 á 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Azevedo De Aguiar; MF: 57232608-1; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$881,22. CB PM Carlos Eduardo Fonseca Dos Santos; MF: 64023831; Lotação:10ªCIPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Brenda Lorena Souza Santos Lourenço; MF: 5944778-1; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. SD PM Flávia Do Socorro Costa De Almeida; MF: 59360702; Lotação:11ºBPM; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1072/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 25/07 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jhonatan Silva Virgolino; MF: 3542411/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1073/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Waldeilson Vieira Costa; MF: 57810601; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Diego Ricardo Souza Da Cruz; MF: 42191591; Lotação:CONJUR; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1074/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/07 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM José Carlos Oliveira Souto Júnior; MF: 4220573/1; Lotação:CPRVII; Valor Unit.:R$150,99; Valor: R$3.019.40. SGT PM Cleyton Patrik Modesto Castelo Branco; MF: 57232566/1; Lotação:CPRVII; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Gracieli Ferreira Da Silva; MF: 64012361; Lotação:CPRVII; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1075/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/07 á 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Wellington Oliveira; MF: 57232647-1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Bruno Silva Oliveira; MF: 64026501; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Gilberto Pereira Da Silva; MF: 5975441/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R$131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-491/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Fabiana Silva Souza; MF:64009591 ; Lotação: DPCPMPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1108/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo De Oliveira Barroso; MF:57280701 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1109/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Fabio Dos Santos Sodré; MF:59449041 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1110/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; MF:57731211 ; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1111/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Rodrigues Moreira; MF:5127165/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1112/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Karen Cahn Bernardes; MF:4219322/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1113/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Efrain Douglas Pantoja Alves; MF:6401074/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1115/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carlos Oliveira; MF:57666561 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1129/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 09 a 15/07/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07

de pousada; Servidores: CB PM Cristopher Clayton Amorim Dos Reis; MF: 4218834/1 ; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.712.88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1128/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 04 a 07/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Joel Lima Rebelo; MF:57825031 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1099/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cleyton Cardoso Do Nascimento; MF:57222492/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1100/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Andreson Rogério Martins Botelho; MF:541942321 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1101/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; MF:57221759/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1102/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Andre Pinheiro Martins; MF:3540413/1 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1103/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Renata Pereira Da Silva Costa; MF:64019971 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1104/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Liliane Barbosa De Jesus; MF:59181671 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1105/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 01 a 05/08/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Arleno Freitas De Souza; MF:54193361/1 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. SGT PM João Paulo Ferreira Neves; MF:54195421/1 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1106/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Eliomar Lima Monteiro; MF:4219475/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1913/25/DI/DF – Objetivo: Ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 01 á 03/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Fábio De Araujo Sodre; MF: 80876602; Lotação:CORREG ; Valor Unit.:R$150,99; Valor: R$754,95. TEN PM Jean Costa Da Costa; MF: 57199509/2; Lotação:CORREG ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$734,35. TEN PM Emanuelli Dal Col Stinghel; MF: 59382251; Lotação:CORREG ; Valor Unit.:R$146,87; Valor: R$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1116/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Henrique Miranda Aracaty; MF:53603901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1117/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Meireles Da Silva; MF:571989971 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22. SGT PM Mateus Vidal Da Silva; MF:572225161 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22. CB PM Ana Paula Correa Nascimento Vidal; MF:64027281 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. SD PM Lucas Andrei Dos Santos De Castro; MF:59448101 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1118/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; MF:64025211 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1119/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Thatiana Nazareth Gonçalves Tavares; MF:64014641 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1120/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Vitor Hugo Santana Moura; MF:35405261 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-494 /25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Alfaia Ferreira; MF:572323441 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937.40. SD PM Cleison Da Silva Mendes; MF:59446291 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1219684

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - FUNSAU

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de construção da Sede do FUNSAU/ Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2026 / Fonte: 02759000050 (RPS) / PT: 06-122-1297-8338 / PI: 411CTPDSEDE / ND: 449051

Valor total: R$ 3.963.480,49 (Três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)

Contratante: FUNSAU / Contratada: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Presidente do CONAD: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1219366

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 009/2023 - FUNSAU/Objeto: Prestação de serviço na área da saúde/Vigência: 12/07/2025 a 11/07/2026/Fontes:01500000001(RTE) 01759000050 (RP) 02759000050 (RPS)/PT:06.303.1510.8277/PI: 1030008277C/ND: 339033/Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)/Contratante: FUNSAU/Contratada: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS - EIRELLI/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1218659

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025 - FUNSAU	
UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.	
DOCUMENTO DE ORIGEM: CONTRATO Nº 008/2025 – FUNSAU	
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.	
DATA: 09/07/2025	
EMPRESA RESPONSÁVEL: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 03.478.057/0001-99.	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO À EMPRESA: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR, CONTRATO Nº 008/2025 - FUNSAU.	
CONFORME TABELA ABAIXO:	
SERVIÇO CONTRATADO	**VALOR**
Contratação de empresa para construção de Sede do Fundo de Saúde da Polícia Militar, no município de Belém/PA.	R$ 3.963.480,49

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, a iniciar na data de 09 de julho de 2025, os serviços acima epigrafados, conforme CONTRATO N° 008/2025/FUNSAU celebrado entre o FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR e a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 03.478.057/0001-99.
HELDER ZAHLUTH BARBALHO - Governador do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA - Vice-Governadora do Estado do Pará
UALAME FIALHO MACHADO - Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA
ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU
MARCOS ALBY MACHADO DE MIRANDA - CREA nº 10451D PA - ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA
Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na presente data, a contar de 09 de julho de 2025.
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1219372

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 255 DE 08 DE JULHO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;
Considerando que a AL CFO BM CAROLINA GUEDES CORDEIRO solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais BM, através de requerimento deferido e conforme publicação no Boletim Geral nº 109, de 12 de junho de 2025;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTA para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral n° 116, de 25 de junho de 2025;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2818683, resolve:
Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 25 de junho de 2025, a AL CFO BM CAROLINA GUEDES CORDEIRO.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade da Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219480

PORTARIA Nº 257 DE 08 DE JULHO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;
Considerando que o AL CFO BM MATEUS ROBERTO SERRÃO DE OLIVEIRA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais BM, através de requerimento deferido e conforme publicação no Boletim Geral nº 106, de 09 de junho de 2025;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral n° 116, de 25 de junho de 2025;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2794848, resolve:
Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 25 de junho de 2025, o AL CFO BM MATEUS ROBERTO SERRÃO DE OLIVEIRA.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219342

PORTARIA Nº 258 DE 08 DE JULHO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;
Considerando que o AL CFO BM JHONNY DOS SANTOS RAMOS solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais BM, através de requerimento deferido e conforme publicação no Boletim Geral nº 106, de 09 de junho de 2025;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral n° 116, de 25 de junho de 2025;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2799869, resolve:
Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 25 de junho de 2025, o AL CFO BM JHONNY DOS SANTOS RAMOS.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219350

PORTARIA Nº 259 DE 08 DE JULHO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;
Considerando que o AL CFO BM FABRÍCIO BATISTA ALVES solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais BM, através de requerimento deferido e conforme publicação no Boletim Geral nº 109, de 12 de junho de 2025;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral n° 116, de 25 de junho de 2025;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2818853, resolve:
Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 25 de junho de 2025, o AL CFO BM FABRÍCIO BATISTA ALVES.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1219354

PORTARIA Nº 256 DE 08 DE JULHO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;
Considerando que o AL CFO BM ANDREO CARLOS MAGALHÃES SOUZA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais BM, através de requerimento deferido e conforme publicação no Boletim Geral nº 109, de 12 de junho de 2025;
Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral n° 116, de 25 de junho de 2025;
Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Ele-

trônico nº 2025/2818772, resolve:
Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 25 de junho de 2025, o AL CFO BM ANDREO CARLOS MAGALHÃES SOUZA.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1219322

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024-SRP/CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.002/2024 – SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de embarcações e carretas rodoviárias para transporte, no valor total de R$ 12.053.774,80 (Doze milhões cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo vencedoras as Empresas:
Empresa: A CASA LICITA LTDA; CNPJ: 23.959.105/0001-78; Endereço: Rua Francisco Derosso; N° 3241, Loja 06; Bairro: Xaxim, Curitiba – PR, sendo vencedora do GRUPO 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:
– Item 01 (Embarcação Inflável de 7,60m a 8,00m – 4 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 3.160.000,00 (Três milhões cento e sessenta mil reais);
– Item 02 (Carreta Encalhe – 4 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais);
Empresa: ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 22.259.901/0001-35; Endereço: Rua Presidente Coutinho; N° 311, Bloco B sala 606; Bairro: Centro, Florianópolis – SC, sendo vencedora do GRUPO 02, AMPLA CONCORRÊNCIA:
– Item 03 (Embarcação Cabinada de Alumínio – 2 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais);
– Item 04 (Carreta Encalhe para Embarcação Cabinada – 2 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
Empresa: EFICAZ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA; CNPJ: 39.354.260/0001-09; Endereço: Rua Araguaia; N° 1409; Bairro: Capão da Imbuia, Curitiba – PR, sendo vencedora do GRUPO 04, AMPLA CONCORRÊNCIA:
– Item 07 (Embarcação do Tipo Bote Inflável Miúdo – 15 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 644.835,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais);
– Item 08 (Carreta para Transporte de Bote Inflável / Embarcações Tubulares – 20 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 179.999,80 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
Empresa: EMPRESAS PADILHA LTDA; CNPJ: 30.376.144/0001-08; Endereço: Rua Francisco Derosso; N° 3241,Loja 06; Bairro: Xaxim, Curitiba – PR, sendo vencedora do GRUPO 05, AMPLA CONCORRÊNCIA:
– Item 09 (Embarcação Inflável de 5,50m (Mínimo) – 6 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 1.646.940,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais);
– Item 10 (Carreta Encalhe – 6 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais);
Sendo fracassado o grupo por nenhuma das propostas atenderem as especificações do Termo de Referência:
– Grupo 03 (Ampla Concorrência):
Item 05 – Embarcação de Combate a Incêndio;
Item 06 – Carreta Encalhe para Embarcação Combate a Incêndio;
Belém-Pará, 9 de julho de 2025.
Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1219509

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N.º 69/2025 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE JULHO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a **REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO** de candidato em razão de decisão definitiva nos autos da Ação Ordinária nº 0376304-14.2016.8.14.0301 para a realização DA 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), mediante as condições estabelecidas no Edital Nº01/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFPBM COMBATENTES 2015).
1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
1.1 A terceira fase compreenderá a realização dos Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter apenas eliminatório.
1.2Fica convocado para os testes de aptidão física (TAF) o candidato abaixo indicado:

Inscrição	Nome
650003964	RAFAEL GOMES TAVARES

O candidato convocado deverá se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM Combatentes, de 04 de novembro de 2015.
1.2.2 O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação original com foto e atestado médico específico (Anexo I). A entrada e saída do local só será autorizada usando trajes adequados, como calça, tênis/sapato e T-shirt. Sendo proibida a entrada de short, bermuda, chinelo de dedo, camiseta sem mangas e boné.
1.2.3 O candidato convocado para o Teste de Avaliação Física – TAF deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO desse teste.
2- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES
2.1 Cidade de realização: Belém/PA
Data: 09/08/2025
Abertura portão 1º dia: 12h40 Fechamento portão 1º dia: 13h
Local: Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Belém/PA
Endereço: Av. Arthur Bernardes, 245 – Pratinha - Belém/PA
Data: 10/08/2025
Abertura portão 2º dia: 12h40 Fechamento portão 2º dia: 13h
Local: Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Belém/PA
Endereço: Av. Arthur Bernardes, 245 – Pratinha - Belém/PA
3- DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA
3.1 Os Testes de Aptidão Física compreendem a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos:

DIA	TIPO DE EXERCÍCIO	MASCULINO	FEMININO
1º dia	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros	2000 (dois mil) metros
	Abdominal em decúbito dorsal 45º (quarenta e cinco graus), em 1 (um) minuto	36 (trinta e seis) repetições	30 (trinta) repetições
	Flexão de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	4 (quatro) repetições
2º dia	Flexão de braço no solo	23 (vinte e três) repetições	19 (dezenove) repetições
	Natação 50 (cinquenta)metros	50 (cinquenta) segundos	55 (cinquenta e cinco) segundos

Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados na ordem estabelecida no item 2.1.
3.3 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados da seguinte forma:
1º DIA
a) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS: A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída:
a.1) O candidato terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida;
a.2) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, desde que não saia da pista;
a.3) o início e o final do teste serão dados pelos avaliadores, por meio de silvo de apito;
a.4) a correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:
a.4.1) após o final do teste (silvo do apito final), o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;
a.4.2) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
a.4.3) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
a.4.4) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito

de término do tempo do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:
a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
a.5.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.
a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.
b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL, EM 45º: A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45º, será assim constituída:
b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.
c) DA FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:
c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;
c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o
corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra, quando os braços estiverem estendidos.
2ª DIA
d) FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:
d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.
d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).
e) TESTE DE NATAÇÃO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:
e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;
e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);
e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.
e.5) Não será permitido ao candidato:
e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);
e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;
e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.
4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.
4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:
a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;
b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;
c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.
d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;
e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;
f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;
g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;
h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;
i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho
do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;
j) o candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;
k) será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.
4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.
5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
*** REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.293 DE 09.07.2025.**

ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM COMBATENTES 2015), especificamente os procedimentos e exercícios no edital de convocação.

_____

(Local e Data – no máximo trinta dias antes do TAF)

_____

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

Belém/PA, 04 de julho de 2025

Protocolo: 1219688

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 020/2025-PC/PA-PMSDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Domingos do Araguaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/07/2025. Processo nº 2025/2786122. Prefeita: Elizane Soares da Silva. Prefeito de São Domingos do Araguaia/PA. Endereço: Rua Acrisio Santos, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1219488

PORTARIA Nº 389/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 141702700 - Proc 0000322-82.2021.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 29/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2618230, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 390/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém (Termo de Audiência ID146276307 - Processo 0805530-72.2025.8.14.0401) (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2833230, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 391/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 142021981 - Proc 0816471-23.2021.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 28/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2684318, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 392/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 08251402, de 05.02.2024 - Proc 08141131720238140401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 22/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2652017, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 393/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado Ofício nº 25/2025-MP/4ª PJCI, de 18.03.2025 e demais fatos conexos, que deram ensejo aos PAE's: E-2025/2503275 e E-2025/2472978, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 394/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP de nº 00001/2025.100094-1, de 27.05.2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2611013, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 395/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado Ofício nº 103/2025/18ª SUPC MARITUBA, de 06.03.2025 e demais fatos conexos, que deram ensejo aos PAE's: E-2025/2354095 (Principal) e PAE: E-2025/2436203 (Acessórios), conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 396/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP 00346/2025.100201-3 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF), de 12/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2656125, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 397/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 367/2025 – Criminal (Proc. 0802277- 56.2023.8.14.0107)" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu), de 13/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's E-2025/2676205 e E2025/2552868, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 398/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 047/2025-SEC VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÃE DO RIO/PA, de 17.06.2025 (referente ao ID 143642452 e ao Processo nº 0000121-87.2017.8.14.0027) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2862061 conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 399/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 250/2025 - Secretaria Criminal (Proc. 0000404-69.2015.8.15.0031)" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Única de Mojú), de 17/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2860873, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 400/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO SEC VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ, DE 09.0.2025 referente aos processos: 0800430-67.2025.8.14.0036, 0800417-68.2025.8.14.0036, 0800431-52.2025.8.14.0036, 0800427-15.2025.8.14.0036 e 0800429-82.2025.8.14.0036, e demais fatos conexos, que deram ensejo aos PAE's: E2025/2803085 e E-2025/2803200, E-2025/2803936, E-2025/2803003 e E2025/2804204, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 401/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO nº 0195/2025/PJ/MED-MPPA e OFÍCIO nº 2025/21 CR11RISP - PCPA" (Corregedoria Regional do Xingú e Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Medicilândia), de 27/05/2025 e 18/06/2025, respecitivamente, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2850864, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 402/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 039/2025/MPPA/4PJEAP-TCSP, de 11.06.2024 (oriundo do Ministério Público do Estado do Pará - 4º Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2821907, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 403/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2025/118 CR5RISP - PCPA, de 25.06.2025 (referente ao ID 146368248 e Processo nº 0800489-84.2025.8.14.0091, de 13/06/2025, Poder Judiciário-Vara Única de Salvaterra) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2884602 conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 404/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 650/2025-13ª RISP/PC-PA (referente ao BOP nº 00056/2025.100987-2, de 06/05/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2841265, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 405/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/Email do Poder Judiciário - 1ª Vara Cível e Criminal de Breves-Pa, de 25/06/2025 (que encaminha o Termo de Audiência de Custódia referente ao Processo: 0801864-72.2025.8.14.0010) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2896859, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 406/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 158/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 18.06.2025 (referente ao BOP nº 00174/2025.101002-5, de 16/06/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2851260, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 407/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 087/2025- PMED/PC-PA, de 28/05/2025 (Perícia Médica – Diretoria de Recursos Humanos DRH/PCPA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2747160, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 408/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho de ID 145786866 - Processo: 0803049-73.2024.8.14.0401 de 27/03/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (9ª Vara Criminal de Belém, relativo ao IPLnº 00006/2024.100108-6), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2880760, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 409/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Requerimento nº 2025/88 DPBEN – PCPA, de 23/06/2025 (Oriundo da Depol de Benevides-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2859953, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 410/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 356/2025-DP TERRA SANTA/PC-PA, DE 23/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2866918, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 411/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 139979703 - Processo: 0807107-09.2025.8.14.0006, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 2ª Vara Criminal de Ananindeua-Pa, de 28/03/2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2460656, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 412/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP de nº 00346/2025.100126-0, de 25.03.2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2419922, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 413/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025-04-30 10:22:24.709/3VTJ (Proc. 0801725-14.2025.8.14.0401) (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém), de 30/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2696933, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 414/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP de nº 00346/2025.100205-1, de 16.05.2025 (oriundo da DECRIF/CGPC) e demais fatos conexos que ensejou o PAE: E-2025/2686127, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 415/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho ID nº 140366497 - Processo nº 0828501-77.2022.8.14.0006 (Poder Judiciário do Estado do Pará - 4ª Vara Criminal de Ananindeua), de 03/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2709836, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 416/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho ID nº 142021973 (Poder Judiciário do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém), de 28/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2698401, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 692/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 309/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa requerimento nº 010/2023, de 23/02/2023, da Câmara Municipal de Porto de Moz-PA, de sequencial 1, do PAE nº 2023/267113, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 309/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 693/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 505/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício das suas funções, nos termos do "Ofício nº. 030/2023-MPPA/2ªPJNP", de 16/03/2023, e demais fatos conexo, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes à instauração administrativo disciplinar ou aplicação de penalidade.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 505/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 694/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 820/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/12/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 820/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/12/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 695/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 696/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 764/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 764/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 697/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 728/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/11/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 728/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/11/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 698/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 723/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/11/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 723/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/11/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 699/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 1331/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1331/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 700/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 660/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, invadiu a residência e agrediu fisicamente D.P.F. e demais fatos conexos, nos termos da denúncia 3003228 do Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, conforme documentação anexada (PAE 2024/1150501);
CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos de autoria e de materialidade suficientes para justificar o prosseguimento da persecução disciplinar.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 660/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 701/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 153/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800401-53.2021.8.14.0037, fato ocorrido em Oriximiná/PA, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não foi possível identificar a autoria da infração disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 153/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 702/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1067/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para apurar a conduta do Investigador T.D.O.G.G., mat. 5940168, e do Investigador A.D.S.C., mat. 5967026, os quais, em tese, agiram em desconformidade com a Política de Comunicação Social da PC-PA e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 146/2023 CRAP13RISP-PCPA", de 23/08/2023, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;

RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1067/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 703/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 238/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçou e agrediu fisicamente o flagranteado W.S.P., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 109584158 do Processo 0801085-46.2024.8.14.0045 , conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que indiquem o cometimento de infração funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 238/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 704/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 115/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado M.L.M., mat. 5940481, o qual, em tese, deixou de cumprir requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme "Ofício n.º 10/2024-MP/PJDE", de 11/01/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para a responsabilização funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 115/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 705/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 751/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a conduta do Papiloscopista G.R.A., mat. 3542005, o qual, em tese, desrespeitou e recusou-se a prestar atendimento a usuários da unidade de identificação civil, conforme termos de declarações prestadas pelas supostas vítimas à Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas, de 29/10/2024, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 395/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA", de 07/11/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos que indiquem o cometimento de infração funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 751/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 706/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 503/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado D.P.S., e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO SEC/GAB – CRIMINAL", em 22/12/2023, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 503/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 707/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 727/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/11/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 727/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/11/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 708/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 156/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/03/2025;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 156/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/03/2025 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 709/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 455/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não devolveu os autos do procedimento do Polícia Judiciária relativo ao processo 0003825-59.2017.8.14.0108 da comarca de Eldorado dos Carajás ao Juízo e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 106166181, (PAE 2024/781667), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de autoria e materialidade de infração funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 455/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 710/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 810/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 116524478) do Processo nº 0001733-14.2015.8.14.0065 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2516994, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da infração funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 810/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 711/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 559/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.194 de 02/08/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de A.F.S., no dia 06/05/2024, em Castanhal-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 36/2024", de 11/07/2024, e da documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência da infração disciplinar.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 559/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.194 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 712/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO em prosseguir na presidência da AAI nº 809/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/12/2024;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 809/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/12/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 713/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 101/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006536-06.2016.8.14.0065, nos termos do documento de ID 96426672, de 07/07/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2024/114971, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência da infração disciplinar.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 101/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 714/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 713/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024, publicada no DOE nº 36.017 de 04/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0801879-77.2023.8.14.0053 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 128255177, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da infração disciplinar.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 713/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024, publicada no DOE nº 36.017 de 04/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 715/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 652/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências no interesse do processo 0004202-69.2019.8.14.0040 e demais fatos conexos, nos termos do "OF. 062/2024 - 1ª PJPMPPA", de 20/06/2024, (PAE 2024/771984), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de autoria e materialidade de infração disciplinar.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 652/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 716/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 028/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1430862), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 028/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 717/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 089/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006625-92.2017.8.14.0065 e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 96424966 e documentação anexada. (PAE nº 2024/98462), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 089/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 718/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 311/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, foi negligente na guarda da moto apreendida de marca Honda, modelo Titan CG 160, placa PHM-9139, renavam 1104307577 e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00519/2024.100001-1, de 19/03/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos concretos que indiquem a prática de infração funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 311/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 719/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 174/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício-CPC/PA" (Vara Única de Medicilândia-PA), de 11/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2346415, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 174/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 720/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC P.M.S., mat. 5914159, o qual, em tese, deixou de comparecer, injustificadamente, à audiência judicial e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 107284146 do Processo 0006065-62.2020.8.14.0028 e (PAE 2024/196696), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de autoria e materialidade de infração disciplinar, por parte do Delegado de Polícia Civil P.M.S., matrícula nº 5914159.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 149/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 721/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 432/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial e respectivos agentes que, em tese, vêm agindo com arbitrariedade no exercício das suas funções, conforme relatou G.N.N, na DCRIF/CG/PC-PA em 04/04/2023- PAE 2023/385729, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração funcional comprovada.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 432/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 722/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 96/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2023, publicada no DOE nº 35.137 de 17/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 129021059 do processo 0800526-25.2022.8.14.0089 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2070667, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática disciplinar atribuída a policial civil.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 96/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/02/2023, publicada no DOE nº 35.137 de 17/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 723/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 380/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de comunicar a intervenção Policial com resultado lesão corporal à Corregedoria Regional da 13ª RISP, bem como não instaurou procedimento de Polícia Judiciária relativo ao mesmo fato (BOP 00206/2023.100226-4) e demais fatos conexos, nos termos do "MEMORANDO nº 116/2024 CRAP13RISP-PCPA", de 04/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de infração funcional tipificada.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 380/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 724/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no BOP 00073/2024.101490-3, de 20/03/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564104, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de materialidade e autoria de infração funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 46/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 725/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 98/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2024, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 049/2025-MP/PJDE", de 31/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2171808, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a identidade absoluta com os fatos apurados na AAI nº 1303/2023, evitando-se duplicidade.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 98/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 726/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 977/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária e demais fatos conexos, "OFÍCIO 403/2023- GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 01/07/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/868817), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos mínimos aptos a configurar infração disciplinar funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 977/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 727/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 860/2023 AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado V. P. F. F., mat. 5914059, e Escrivão L. N. F., mat. 5966379, os quais, em tese, teriam agido com arbitrariedade no exercício de suas funções para obtenção de elementos de informação relativos ao IPL 559/2022.100033-0 e representação do advogado M. M. N., OAB-PA 31.516, conforme PAEs 2023/148411 e 2023/389632, de acordo com a PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que a Delegada JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, presidente da AAI nº 860/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, por meio do Despacho, seq. 23, exarado no PAE 2023/389632, solicitou a exclusão do nome do Escrivão L.N.F., matrícula nº 5966379, à PORTARIA inaugural, por não ter participado dos fatos constantes da representação que gerou a presente apuração administrativa;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos concretos que configurem transgressão disciplinar, mostrou-se incabível a adoção de qualquer sanção administrativa;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 860/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 728/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 787/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVQ4H18, nos termos do BOP 00083/2024.105563-9, de 10/11/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve dolo, negligência, imprudência ou imperícia por parte do servidor condutor, tampouco uso inadequado do bem público,
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 787/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 729/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 091/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, instaurada para para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0008743-41.2017.8.14.0065, e demais fatos conexos, ocorrido no município de Xinguara/PA, Decisão de ID 96420873, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de elementos que evidenciem autoria ou materialidade de infração funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 091/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 730/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1058/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, conforme "Ofício nº 122/2022-MP-1ªPJI", de 16/08/2023. (PAE 2023/936661);
CONSIDERANDO: que a atuação dos servidores está revestida de presunção de legalidade, que não foi elidida por nenhum dos elementos reunidos nos autos,
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1058/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 731/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 552/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, instaurada para para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 184/2023/CRZS", de 02/05/2023, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de prova robusta e da inexistência de elementos que indiquem a ocorrência de infração funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 552/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 732/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 741/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, no exercício da função, invadiu a residência e subtraiu uma roçadeira de J.F.M.S. , nos termos do BOP 00076/2024.102597-9, de 08/07/2024, (PAE 2024/852398);
CONSIDERANDO: a ausência de materialidade quanto ao suposto ingresso indevido ou subtração do bem,
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 741/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 733/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 664/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para para apurar a fuga dos custodiados L.S. e W.G.R.S., no dia 16/09/2024, em Ourilândia do Norte-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 265/2024/DPOUN/PCPA", de 17/09/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 664/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 734/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 762/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.048 de 28/11/2024, instaurada para para apurar a conduta da Escrivã I.S.A., mat. 5232759, a qual, em tese, nas dependências da unidade policial, ofendeu verbalmente e desrespeitou W.R.L.S., e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 762/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.048 de 28/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 735/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 365/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para para apurar a conduta do Delegado F.M.R.N.L., mat. 5940518, o qual, em tese, deixou de prestar atendimento à servidores e ao público da unidade Policial, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício n° 457/2024", conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 365/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 736/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1053/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, veiculou notícias sobre serviço sem autorização superior e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar,
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1053/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 737/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 360/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, foi negligente quanto à identificação de M.C.C., e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 67/COR-SPR", de 24/04/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 360/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 738/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 093/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada para para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0803384-50.2023.8.14.0006, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de negligência ou desídia por parte do servidor envolvido;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 093/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 739/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 394/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de encaminhar droga apreendida em procedimento de Polícia Judiciária 00134/2022.100208-0 à perícia nos termos do Ofício SN, de 16/05/2024, (PAE 2024/602955);

CONSIDERANDO: ausência de elementos que configurem infração disciplinar praticada pelos servidores envolvidos,
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 394/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 740/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 264/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisição do MP-PA, conforme "Ofício nº. 115/2024—MP/6ªPJM", e demais fatos conexos, nos termos da "Notícia de Fato SAJ nº.01.2024.00004377-9, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou evidenciada a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 264/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 741/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1117/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.558de 29/09/2023, instaurada para para apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40, nº de série SAX-78782 e um "token", ambos da PC-PA, nos termos do "MEMORANDO CIRCULAR nº 12/2023 SUMARITUBA-PCPA", de 14/09/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não foi possível identificar a autoria dos fatos;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1117/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.558de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 742/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0804/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, publicada no DOE nº 35.462 de 06/07/2023, com a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de C. C. O. e J. B. L., no dia 15/06/2023, em Belém-PA, nos termos do BOP 00486/2023.100164-5 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/750382);
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 0804/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, publicada no DOE nº 35.462 de 06/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 743/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 673/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0804182- 18.2023.8.14.0133, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 21/08/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que o atraso no no atendimento a requisição ministerial não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 673/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 744/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 140/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/04/2021, publicada no DOE nº 34.565 de 28/04/2021, instaurada para a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de A.S.B., J.B.S.M., e M.M.A, e lesão corporal em M.R.V.M. e L.H.S.S., em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 01.04.2021, no município de Belém, conforme BOP n. 486/2021.100174-5 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: ausência de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 140/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/04/2021, publicada no DOE nº 34.565 de 28/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 745/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1328/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para a a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com abuso de autoridade na condução do IPL nº 00282/2023.100046-5, nos termos da representação de L.R.C.B. e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1294016);
CONSIDERANDO: ausência de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1328/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 746/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 686/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/10/2024, publicada no DOE nº 36.000 de 17/10/2024, instaurada sob a necessidade de apurar a conduta da Escrivã J.S.R.S., mat. 5966947, a qual, em tese, ofendeu verbalmente J.J.L., conforme relatado pela suposta vítima à Corregedoria Regional da 10ª RISP, em 22/08/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/1171826);
CONSIDERANDO: Inexistência Probatória da Prática de Infração Funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 686/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/10/2024, publicada no DOE nº 36.000 de 17/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 747/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 082/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, instaurada sob a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 133936730 do processo 0801463-75.2024.8.14.0053 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2101392, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: Inexistência de Elementos Mínimos de Tipicidade Disciplinar, assim como de Dolo ou Culpa Grave da Prática de Infração Funcional;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 082/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 748/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 184/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.746 de 14/03/2024, instaurada sob a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, nos termos de expediente de ID 86207100 do Processo 0005252-56.2015.8.14.0401 e (PAE 2024/124362), conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para individualizar o autor dos fatos.

RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 184/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.746 de 14/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 749/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 639/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/09/2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, instaurada sob a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0002645-07.2014.8.14.0401, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 29/07/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/930314), conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que não restou configurada a prática de transgressão disciplinar por parte de qualquer servidor.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 639/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/09/2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 750/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 157/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada sob a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio dos autos do procedimento de Polícia Judiciária 00259/2005.000106-9, nos termos do "Ofício nº 80/2022 — 2ªPJDHCEAP, de 16/12/2022, e demais fatos conexos, (PAE 2024/228466), conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que não restou configurada a prática de transgressão disciplinar por parte de do servidor envolvido.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 157/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 751/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 51/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, instaurada sob a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que teriam realizado operação de busca e apreensão em uma sucataria de propriedade do senhor A.R.C.R., sem a devida autorização judicial, nas datas de 22, 27 e 29, respectivamente, do mês de junho do ano de 2023, nesta cidade de Belém/PA, (PAE nº 2023/1353203), conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que não restou configurada a prática de transgressão disciplinar por parte de dos servidores envolvidos.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 51/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II -REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 752/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1137/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, instaurada sob a necessidade de apurar a conduta da policial civil G.M.R.C., mat. nº 5859360, a qual, em tese, supostamente estaria se utilizando de seu cargo para favorecer interesse pessoal, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes que comprovem a versão acusatória.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1137/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 753/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1149/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada sob a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0028809-33.2019.8.14.0401, nos termos do expediente de ID 95651863, de 27/06/2023, e demais fatos conexo. (PAE nº 2023/1128363) , conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à administração da justiça.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1149/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 754/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 681/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada sob a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para conclusão do IPL 00614/2022.100050-5, nos termos do "Ofício nº 046/2023/MP-2ºPJCEAP-GAB", de 02/06/2023, e demais fatos conexos, (PAE 2023/645285), conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que não restou culpa ou dolo por parte do servidor.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 681/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 755/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 549/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, efetuou disparo de arma de fogo acidental alvejando a si e sua esposa D . C . R . B . , conforme Relatório de DGI, de 15/07/2024, nos termos do BOP 00518/2024.100007-2, de 18/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de infração disciplinar a justificar a continuidade da persecução administrativa.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 549/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 756/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, de apurar a conduta do policial civil R. A. C. A., mat. 5914092, o qual, recusou-se a responder questionamento formal bem como a assinar frequência de subordinado e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 020/2023/MP-2ºPJCEAP-GAB", de 12/04/2023, e documentação anexada, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa. (PAE 2023/425200); conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: inexistência de infração funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 757/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 111/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28/02/2025, a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100030-2, de 20/01/2025, que deu ensejo ao PAE 2025/2170018; conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de infração disciplinar, com anotações e estilo.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 111/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 758/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 742/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, xingou J.O.S. durante abordagem policial, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima ao MP-PA, em 27/06/2024, conforme SAJ 01.2024.00019825-0 (PAE 2024/1322219); conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: ausência de comprovação de autoria e materialidade de infração funcional.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 742/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 759/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 770/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, de apurar o que foi relatado na decisão de ID 130836475 do processo 0800689-52.2024.8.14.0083 e que deu ensejo ao PAE 2024/1342195, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: inexistência de infração funcional apurada e da ausência de vínculo funcional do investigado com a Polícia Civil.
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 770/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 760/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/07/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 526/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2023, publicada no DOE 35.414 de 26/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências (SIMP nº 000010-020/2023), nos termos do Ofício nº 051/2023-MP/6ªPJM, de 31/03/2023 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração, foram constatados indícios de transgressão disciplinar por parte do Delegado H.M.D., matrícula n.º 5332460, sendo promovido o competente Adendo à PORTARIA Inicial por meio da PORTARIA n.º 776/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/08/2023, publicada no DOE n.º 35.532 de 06/09/2023,
RESOLVE:
I-Aplicar, nos termos do Artigo 90, Inciso II da Lei n.º 022/94 com suas alterações posteriores, a pena disciplinar de 12 (doze) dias de SUSPENSÃO ao Delegado H.M.D., matrícula n.º 5332460, por infringência ao disposto no Artigo 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis, deixando de concluir, nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial) do mesmo dispositivo legal.
II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1219368

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 006/2025
PORTARIA Nº 037/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 09 de julho de 2025. O Corregedor da Polícia Cientifica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.CONSIDERANDO as informações contidas no email desta Corregedoria.RESOLVE:Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 006/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo n° 2025/2963719, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora.Art. 2º – DESIGNAR a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, Aux. Operacional, matrícula funcional 5917978/2 para presidir a Apuração Preliminar nº. 006/2025.Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação.Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDACorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1219103

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 011/2025
PORTARIA Nº 039/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 09 de julho de 2025. O Corregedor da Polícia Cientifica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.CONSIDERANDO as informações contidas na denúncia recebida nesta Corregedoria.RESOLVE:Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 011/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo n° 2025/2977663, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora.Art. 2º – DESIGNAR os servidores Alodio Guilherme Rocha Mac Culloch, Perito Criminal, matrícula funiconal 5479266/1, Nilson Mesquita Dias, Motorista, Matrícula Funcional n° 57195133/1 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão da sindicância investigativa 011/2025.Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação.Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDACorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1219405

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2025
PORTARIA Nº 038/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 09 de julho de 2025. O Corregedor da Polícia Cientifica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.CONSIDERANDO as informações contidas no PAE 2024/915493.RESOLVE:Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 007/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo n° 2025/2965657, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora.Art. 2º – DESIGNAR a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, Aux. Operacional, matrícula funcional 5917978/2, Alodio Guilherme Rocha Mac Culloch, Perito Criminal, matrícula funiconal 5479266/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão da apuração preliminar 007/2025.Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação.Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDACorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1219249

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 125/25-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.248 DE 02.06.2025.
Onde se lê:
De: 01.07.2025 a 30.07.2025
Waldemir Alencar de Souza Junior – Perito Criminal
Leia-se:
De: 02.07.2025 a 31.07.2025
Waldemir Alencar de Souza Junior – Perito Criminal
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1219393

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2614/2025-DG/CGP, de 08/07/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 10/06/2025, no Processo 2025/2811458,
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA 1466/2022-DG/CGP, que designou o senhor ANDRASSI PEREIRA FARIAS, matrícula 57224243/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2022, firmado entre este Departamento e a Locadora NEUZA SANTANA DA SILVA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/04/2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2615/2025-DG/CGP, de 08/07/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 10/06/2025, no Processo 2025/2811458,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor GIBRAN RABELO RIBEIRO, matrícula 5988635/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2022, firmado entre este Departamento e a Locadora NEUZA SANTANA DA SILVA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/04/2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2606/2025-DG/CGP, de 08/07/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 10/06/2025, no Processo 2025/2811914,
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA 1449/2025-DG/CGP, que designou o senhor Roniclei Sartor Pinto, matrícula 5985611/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2023, firmado entre este Departamento e o Locador RAIMUNDO PONTE DE LIMA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/04/2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2607/2025-DG/CGP, de 08/07/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 04, de 10/06/2025, no Processo 2025/2811914,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Venício Santos Costa, matrícula 5988101/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2023, firmado entre este Departamento e o Locador RAIMUNDO PONTE DE LIMA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/04/2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral.

Protocolo: 1219587

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2584/2025-DAF/CGP,DE08/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007640/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edmundo Lopes de Sousa, matrícula nº 3264106/1, no cargo de ASG, lotado na DAF/CL/GAMM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vim dar continuidade ás atividades desenvolvidas nesta Gerência e que possa suprir a demanda dos setores do Órgão.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 4.000,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1219275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2589/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007670/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Capanem,a para o municipio de Belém no período de 17/07 à 31/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público. Sendo o trecho Capanema/ Belém, feito em veículo oficial do órgão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2591/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007615/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o municipio de Salinópolis no período de 17/07 à 31/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958551 /1
Dolcinei Amaral Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958529 /1
Eliana Ramos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57203584 /1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958536 /1
Fernando de Sousa Teran	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958590 /1
Marcílio da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958564 /1
Paula Alice Cruz Paiva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958553 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2592/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007667/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o municipio de Belém no período de 17/07 à 31/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958562 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2593/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007665/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Marabá para o municipio de Salinópolis no período de 17/07 à 31/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Aires da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201674 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1219265

PORTARIA Nº 2594/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007599/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o municipio de Salinópolis no período de 17/07 à 31/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayane Cordovil Pamplona	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958503 /1
Ednei Junior Saldanha Damasceno	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958561 /1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5964196 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2596/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007645/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.088,38 referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Belterra no período de 03/07 à 15/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660 /1
Derivaldo Gonzaga Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201632 /1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709 /1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761 /1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770 /1
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2583/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007697/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 18/07 à 31/07/2025, a fim de custear despesas durante o período de realização das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	ASSESSOR.4	DHCRV/CRV	57202105 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2587/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007637/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o municipio de Vigia no período de 17/07 à 31/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202225 /1
Hanry José Carvalho Moura	AGENTE FISC TRÂNSITo	CASTANHAL	57228257 /1
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITo	CASTANHAL	57175075 /2
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITo	CASTANHAL	57202007 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1219269

PORTARIA Nº 2588/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007685/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59 referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Vigia no período de 07/07 à 10/07/2025, Bragança – 11/07 à 14/07/2025, Castanhal – 15/07 à 18/07/2025, Santa Isabel do Pará/Belém- 19/07 à 22/07/2025, a fim de realizar supervisão, orientação e acompanhamento das fases iniciais do vínculo funcional dos servidores temporários, bem como prestar os devidos esclarecimentos quanto aos direitos e deveres dos contratados, orientações sobre frequência, cumprimento de carga horária entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Arno Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831 /2
Glaura Iolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGOF/GEF	3158730 /1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGP	3156630 /1
Vera Conceição Rebelo Brasil	TECNICO	DAF/CGP/GDP	3267032 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2590/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007672/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Santarém para o municipio de Belém no período de 17/07 à 31/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57214885 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2595/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007653/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 17/07 à 31/07/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Alessandro Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5938909 /2
Deuzirene Cardoso Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57223958 /2
Jhuliane Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5958751 /1
Joana Paula Neves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958963 /1
José Leandro Cecim Pinto	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964208 /1
João Bosco Mendes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201706 /1
Rodrigo Serra dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	4220010 /2
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5929411 /4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2581/2025-DAF/cgp,de08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007557/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Capanema no período de 21/07 à 25/07/2025, Bragança – 26/07 à 30/07/2025, Salinópolis- 31/07 à 06/08/2025, Paragominas/Belém – 07/08 à 12/08/2025, a fim de realizar as ações referente as inaugurações e/ou reformas de ciretrans. carregar caminhão com os bens a serem entregues, recolher os bens inservíveis, realizar tombamento dos bens novos, realizar inventário da ciretran para assinatura do termo de responsabilidade, visando futuras inaugurações, reformas e levantamento de necessidades das Ciretrans relacionadas nesta solicitação. Além de fazer levantamento das necessidades de mobiliários e bens da linha branca, para posterior entrega, realizaremos a desmobilização dos bens referente ao término da OPERAÇÃO VERÃO.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso de Ligório Silva da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS-R	DAF/CL/GP	5146259 /1
Carlos Jorge da Silva Ramos	ADM	DAF/CL/GP	3262642 /1
Elivaldo da Silva Rodrigues	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195880 /1
Francisco de Assis da Silva Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57176332 /1
Ivaldo Rocha de Sousa	AUX OPER EDUC-R	DAF/CL/GTRAN	57216831 /1
Raimundo Sérgio da Silva	ASG	DAF/CL/GP	3263118 /1
Renato Gomes da Cruz Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	5862787 /2
Celso Nazareno da Silva	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3573 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1219272

PORTARIA Nº 2582/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007579/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Capanema no período de 21/07 à 25/07/2025, Bragança – 26/07 à 30/07/2025, Salinópolis – 31/07 à 06/08/2025, Paragominas/Belém – 07/08 à 12/08/2025, a fim de fazer levantamento das necessidades de mobiliários e bens da linha branca, para posterior entrega realizaremos ações referente o término da OPERAÇÃO VERÃO, coordenando a dismobilização dos bens utilizados na referida ação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CL/GP	3158713 /1
Sávio Breno Santos da Silva	GERENTE	DAF/CL/GP	5946779 /2
Walter Rogério Marques de Souza	AUX OPERAC B -R	DAF/CL/GTRAN	57191419 /1
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	80845429 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2585/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007690/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de São Miguel do Guamá no período de 15/07 à 13/08/2025, a fim de substituir servidora no período de férias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edileusa Maria de Castro Leão	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCIR	54184405 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2586/2025-DAF/cgp,DE08/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007648/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.088,38 referente ao deslocamento do município de Itaituba para o municipio de Rurópolis no período de 03/07 à 15/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219 /1
Elisângela Costa de Souza Travassos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201292 /1
Francisco Nedson Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201528 /1
Jairo Nogueira da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201191 /1
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227943 /1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201534 /1
Orlane Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227349 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1219258

PORTARIA Nº 2494/2025-DAF/cgp,DE01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007623/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Itaituba para o municipio de Santarém no período de 17/07 à 31/07/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219 /1
Elisângela Costa de Souza Travassos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201292 /1
Francisco Nedson Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201528 /1
Jairo Nogueira da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201191 /1
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227943 /1

Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201534 /1
Orlane Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227349 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
" Republicada por ter saído com incorreções no Doe nº 36.291 de 08/07/2025 "

PORTARIA Nº 2541/2025-DAF/cgp,DE03/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007646/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Marabá para o municipio de Xinguará no período de 07/07 à 02/08/2025, custear despesas durante o período de realização das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Pereira de Souza	VISTORIADOR	MARABÁ	57201743 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2554/2025-DAF/cgp,DE03/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007575/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 14/07 à 23/07/2025, a fim de realizar monitoramento, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento da estrutura tecnológica, durante a Operação Verão 2025. Faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Fernanda de Souza Correa	SECRETÁRIA	DTI	5941729 /3
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2579/2025-DAF/cgp,DE07/07/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007606/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Barcarena – 09/07 à 12/07/2025, Abaetetuba – 13/07 à 15/07/2025, Mãe do Rio – 16/07 à 18/07/2025, Paragominas – 19/07 à 21/07/2025, Salinópolis/Belém – 22/07 e 23/07/2025, para realizar serviços de acompanhamento, controle de avaliação das atividades e resultados de CFC's e capacitadoras nos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Izabelle Cristina Figueiredo Ribeiro	GERENTE	DAF/CIM	5956565 /2
Josenilce da Silva Pantoja Santos	AGENTE ADM-R	DHCRV/CHC	1040 /1
Otávio Silva Barbosa	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3156834 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1219255

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2616/2025-DAF/CGP, de 09/07/2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 26/06/2025, protocolado sob o nº 2025/2894763,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TATIANE BRANDÃO VIEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 5964109/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/08 a 02/09/2025, referentes ao exercício de 03.01.2024/2025.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/08/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1219111

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 59/2021
NÚMERO DO TERMO: 02
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 59/2021
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação a PORTARIA Nº 011/2020 – DETRAN/PA, e a PORTARIA de Renovação nº 1903/2025, publicada no dia 26/05/2025
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e JCA MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO - MPT CLINICA, inscrita no CNPJ nº 34.701.781/0001-63
OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Novo Progresso/PA,
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 1903/2025, publicada no dia 26/05/2025, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 30/05/2025 Término: 31/05/2027
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R$ 86.705,22 (Oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R$ 2.080.925,28 (Dois milhões, oitenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 125 – Normatização e Fiscalização; 1510 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039-05– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 01752000061 – Recursos Próprios 02752000061 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN PA

Protocolo: 1219139

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 52/2021
NÚMERO DO TERMO: 02
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO :52/2021
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 11/2020 – DETRAN/PA, a PORTARIA de Renovação nº 2429/2025, publicada no dia 04/07/2025
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e MEDTRANSIT DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.437.738/0003-76
OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Barcarena/PA,
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 2429/2025, publicada no dia 04/07/2025, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 07/07/2025 Término: 06/07/2027
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R$70.264,85 (Setenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R$1.686.356,40 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 125 – Normatização e Fiscalização; 1510 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039-05– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 01752000061 – Recursos Próprios 02752000061 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN PA

Protocolo: 1219133

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 19/07/2025
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Servidor Temporário: ANA FLAVIA DE SOUSA FORMIGOSA
Matrícula: 5976767/1– Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1219147

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 25/06/2025
Motivo: FALECIMENTO
Servidor Temporário: ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUSA
Matrícula: 54181926/1 – Agente Penitenciário
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1219205

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04206/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 23/07/2025 a 07/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LAURO DA PAIXAO CORDEIRO Matrícula: 5785154	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO Matrícula: 57221515	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
EDUARDO SOUZA SANCHES DE MENDONCA Matrícula: 5920904	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JORGE FELIPE DA SILVA LIMA Matrícula: 6401661	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219593

PORTARIA Nº: 04253/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 17/07/2025 a 23/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO Matrícula: 5949775	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WILLER SOARES GONCALVES Matrícula: 5973494	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DIANINNY DA SILVA CAMPELO Matrícula: 5940697	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA Matrícula: 5972617	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219580

PORTARIA Nº: 04107/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 26/06/2025 a 26/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Escolta para exame pericial.
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA Matrícula: 5973416	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para exame pericial.
MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANCA Matrícula: 54188182	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para exame pericial.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219557

PORTARIA Nº: 04175/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 21/07/2025 a 05/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO Matrícula: 5949816	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA Matrícula: 5954191	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DEYVIT OTAVIO SOUSA Matrícula: 5937453	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
KASSIO AUGUSTO SENA SARMENTO Matrícula: 5971088	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JANDER DA SILVEIRA COUTO Matrícula: 5954030	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RAFAEL VINAGRE SIDONIO Matrícula: 5950004	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5931400	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219588

PORTARIA Nº: 04086/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 08/07/2025 a 09/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JACKSON CAMPOS DE MACEDO Matrícula: 5832055	MOTORISTA	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS Matrícula: 5973116	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
FRANCINALDO RODRIGUES Matrícula: 5970789	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219564

PORTARIA Nº: 04143/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO REPARTIMENTO/PA; no período de 02/07/2025 a 04/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO BRAGA DA SILVA Matrícula: 57175022	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS MARITUBA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219560

PORTARIA Nº: 03777/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para os municípios de SANTA IZABEL/ TUCURUÍ/PA; no período de 06/06/2025 a 07/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JADSON BORGES DE OLIVEIRA Matrícula: 5972999	POLICIAL PENAL	UCR SALINÓPOLIS	Realizar a escolta de 04 (quatro) PPLS em caráter de transferência.
PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR Matrícula: 5970649	POLICIAL PENAL	UCR SALINÓPOLIS	Realizar a escolta de 04 (quatro) PPLS em caráter de transferência.
ALFREDO BORGES LUIZ Matrícula: 5972767	POLICIAL PENAL	UCR SALINÓPOLIS	Realizar a escolta de 04 (quatro) PPLS em caráter de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219562

PORTARIA Nº: 04216/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 16/07/2025 a 17/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO Matrícula: 5954311	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EDUARDO JANAU ESTRELA Matrícula: 5970477	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219575

PORTARIA Nº: 03946/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 20/06/2025 a 21/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO SANTOS DA SILVA Matrícula: 5954383	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU II	Escolta de transferência.
VALTER SILVA SANTOS Matrícula: 5953878	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219607

PORTARIA Nº: 03890/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 18/06/2025 a 23/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA Matrícula: 5916929	POLICIAL PENAL	CIME	Apoio operacional à Operação "Corpus Christi".
ADEILSON CANTANHEDE GASPAR MARTINS Matrícula: 5975031	POLICIAL PENAL	CIME	Apoio operacional à Operação "Corpus Christi".
LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA Matrícula: 5975729	POLICIAL PENAL	CIME	Apoio operacional à Operação "Corpus Christi".

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219604

PORTARIA Nº: 03971/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 13/06/2025 a 13/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO Matrícula: 5954311	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta de transferência.
DANIEL MARINHO SILVEIRA Matrícula: 5972651	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219597

PORTARIA Nº: 03901/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALINÓPOLIS/PA; no período de 18/06/2025 a 23/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO Matrícula: 5949775	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio operacional à Operação "Corpus Christi".

JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE Matrícula: 5949886	POLICIAL PENAL	GBR	Conduzir a VTR na Operação "Corpus Christi".
WELLINTON SILVA COSTA Matrícula: 5917103	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio operacional à Operação "Corpus Christi".
WENDELL PEREIRA E SILVA Matrícula: 5949925	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio operacional à Operação "Corpus Christi".

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219600

PORTARIA Nº: 04110/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 30/06/2025 a 01/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS Matrícula: 5816319	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS SANTA IZABEL	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219552

PORTARIA Nº: 04109/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ANANINDEUA/PA; no período de 12/06/2025 a 13/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Condução de veículo para internação médica.
JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES Matrícula: 54196406	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para internação médica.
JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS Matrícula: 5973143	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para internação médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219546

PORTARIA Nº: 04135/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ANANINDEUA/PA; no período de 28/06/2025 a 29/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Escolta para internação médica.
ERIVALDO PINTO MACHADO Matrícula: 5950142	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para internação médica.
VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA Matrícula: 5973214	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para internação médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219550

PORTARIA Nº: 04195/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 04/07/2025 a 23/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES Matrícula: 57567581	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR
GELSON OLIVEIRA ARAUJO Matrícula: 5702330	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR
WANDERLEY SOARES BARBOSA Matrícula: 5699851	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR
WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula: 58108411	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR
HERSON RODRIGO CORREA DO NASCIMENTO Matrícula: 54193286	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR
VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA Matrícula: 57222407	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR
MARCOS PAULO VIEIRA DE SOUZA Matrícula: 6401393	POLICIAL MILITAR	COPE	Orientação técnica de procedimentos operacionais - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 4.817,87, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1219544

FÉRIAS

PORTARIA Nº 469/2025/DGP/SEAP
Belém, 27 de junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024;
Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;
Resolve:
Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
ARTHUR ARAUJO CORREA; 55208338; 2025; 04.08.25 a 18.08.25; 04.10.25 a 18.10.25 / 2; ELTON BAIA VIANA; 5972817; 2025; 15.08.25 a 29.08.25; 15.10.25 a 29.10.25 / 3; FRANCISCO EDUARDO SILVA DE SOUZA; 5984061; 2025; 11.08.25 a 25.08.25; 01.10.25 a 15.10.25 / 4; MATHEUS MARTINS BELO MARINO; 5950062; 2024; 04.08.25 a 18.08.25; 06.10.25 a 20.10.25 / 5; NATHALIANA SOUSA FERREIRA; 5975221; 2025; 01.08.25 a 15.08.25; 16.10.25 a 30.10.25 / 6; PATRICIA AGUIAR RODRIGUES; 5974843; 2025; 04.08.25 18.08.25; 15.10.25 a 29.10.25 / 7; RENATO NUNES VALLE; 57174288; 2025; 01.08.25 a 15.08.25; 20.10.25 a 03.11.25.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219209

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - UASG 925852
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do estado do Pará – SEAP, por meio do Agente de Contratação/Pregoeira, torna público e aos interessados, que TORNA SEM EFEITO as publicações veiculadas no IOEPA nº 36.289 do dia 07/07/2025, na folha nº 72, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão nº 90031/2025 Processo nº 2024/492758, que tem como objeto a Aquisição de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM para suprir a demanda existencial de saúde das 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, para adequações no Termo de Referência, posteriormente publicando um novo aviso de licitação em data oportuna.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1219219

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7968/2024- CGP/SEAP, designado pela PORTARIA Nº 0134/2024 – CGP/SEAP, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.708, de 08/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, a Sra. ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA, portadora do CPF. 001.008.372-39, para, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria Geral Penitenciária, localizada na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, Cep: 66.095-492, Belém/PA a fim de apresentar DEFESA no prazo ao norte mencionado, no qual figura como indiciada, sob pena de revelia.
Belém, 02 de julho de 2025.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1219296

PORTARIA Nº 0846/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 09 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 682/2025–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Convalidar os atos praticados pela comissão de SAD fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;
Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
0622/2022-CGP/SEAP, de 05/05/2022, DOE n° 34.965 de 10/05/2022, SAD nº 6464/2021-CGP/SEAP;
0353/2023-CGP/SEAP, de 03/05/2023, DOE n° 35.420 de 01/06/2023, SAD nº 6427/2021-CGP/SEAP;
0353/2023-CGP/SEAP, de 03/05/2023, DOE n° 35.420 de 01/06/2023, SAD nº 6421/2021-CGP/SEAP;
0023/2023-CGP/SEAP, de 09/01/2023, DOE n° 35.249 de 09/01/2023, SAD nº 6361/2021-CGP/SEAP;
0020/2023-CGP/SEAP, de 06/01/2023, DOE n° 35.249 de 09/01/2023, SAD nº 6238/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1219299

PORTARIA Nº 202 - GAB/SEAP
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o parecer n°463/2025, oriundo da PGE/PA devidamente ratificado e aprovado em datas de 09 e 12 de junho de 2025, respectivamente, chamo à ordem a decisão do Processo Administrativo Disciplinar 7055/2022 (PORTARIA 102/2025, DOE 36.221 de 09/05/2025), para ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DA COMISSÃO NA INTEGRA, ratificado pelo Parecer 000733/2024 PGE/PA e, DETERMINAR a suspensão da ex-servidora SEM CONVERSÃO EM MULTA;
CONSIDERANDO a DESPACHO exarado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, datado de 17/06/2025, referente ao PAD 7055/2022;
RESOLVE:
Art. 1º-ALTERAR a decisão do PAD 7055/2022, e sua respectiva PORTARIA 102/2025, publicada no DOE 36221 de 09/05/2025;
Art. 2º- DETERMINO que a presente decisão seja comunicada à DGP/SEAP/PA, a fim de ser inscrita nos assentamentos funcionais da ex-servidora, para ser aplicada no caso de retorno dos mesmos à administração pública, desde que não tenha ocorrido a prescrição
Belém, data da assinatura eletrônica.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1219341

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 264 DE 09.07.2025
Servidor: ANA PAULA SANTANA LOPES
Matricula: 57191521-1
Cargo: Assistente Administrativo
Laudo Médico: 129586, de 07.07.2025
Período da Licença: 07.06.2025 a 04.09.2025, 90 (noventa) dias

Protocolo: 1219336

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
PROCESSO No: E-2025/2486189
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025
VIGÊNCIA: 11/07/2025 A 11/07/2026
JUSTIFICATIVA O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2025, com término no dia 11 de julho de 2026.
valor Total: R$ 52.942,32 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 287626 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
CONTRATO: 013
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATADO: ADRIANO MAIA CORRÊA CPF nº 293.675.142-04
ENDEREÇO: Travessa Padre Eutíquio nº 1922, apto 2400, Bairro de Batista Campos, CEP 66.023-710
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1219369

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO: 07.2025 – SECULT
PROCESSO Nº: 2025/2801667
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS ABAIXO, conforme as especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN	08	R$ 29.520,00	R$ 354.240,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO	02	R$ 15.920,00	R$ 191.040,00
				VALOR GLOBAL R$ 545.280,00

DATA DE ASSINATURA:09.07.2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
ORIGEM: O PRESENTE CONTRATO É ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2024 – CONLEST ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024 – CONLESTE.
VALOR GLOBAL: R$ 545.280,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001- 006355(Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339033 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
PTRES: 158338
PI: 411CTO8338C
AÇÃO: 283254
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
SERVIDORES RESPONSÁVEIS: Lindemberg Silva de Assis, Matrícula 80845862/1;
Francisco de Assis Gomes da Costa, Matrícula 3324117/2;
Jean Carlo De Oliveira Figueiredo, Matrícula 57202231/1;
Ronald Araújo Da Costa, Matrícula 80845894/1;
Joelson Silva Dos Santos, Matrícula 5950788/1;
Fernando Vilhena Júnior, Matrícula 5933317;
CONTRATADA: KAELE LTDA, CNPJ nº 04.819.323/0001-62.
ENDEREÇO: Av. Tarumã, 1585 – Praça 14 de Janeiro – CEP 69020-000, na cidade de Manaus/AM
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1219062

PORTARIA N.º 248 DE 01 DE JULHO DE 2025
Institui a CÂMARA TÉCNICA CULTURA VIVA – DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2883051, de 25/06/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a nova estrutura da CÂMARA TÉCNICA CULTURA VIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de proceder aos estudos técnicos, procedimentos metodológicos e outras adequações pertinentes à implementação da Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2024, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com a aprovação pelo Pleno do Conselho, em Assembleia Extraordinária do dia 03 de junho de 2025, conforme disposto em Capítulo V do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.
Art. 2º - A Câmara Técnica CULTURA VIVA terá a seguinte composição:
Tamyris Monteiro Neves - Representação Poder Público - Suplente SECULT/PA
Dulcideia da Conceição Palheta - Representação Sociedade Civil - Titular
Pontos e Pontões

José Rui Moraes Raiol - Representação Sociedade Civil - Titular Circo
Denilce Rabelo Borges - Representação Sociedade Civil - Titular Patrimônio Cultural Imaterial
Daniel Leão Pereira - Representação Sociedade Civil - Suplente Patrimônio Cultural Imaterial
Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil - Titular Audiovisual
Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil - Suplente Música
Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Populares
Sonia Maria Cardoso - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Indígenas
Leila Trindade da Conceição - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Gospel
Darlindo José de Oliveira Pinto - Representação Sociedade Civil - Titular Artesanato, Moda e Design
Alciete de Arruda Azevedo - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Alimentar
Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular Livro e Leitura
Art. 3º - Fica decidido que a Conselheira Dulcideia da Conceição Palheta, será a coordenadora e o Conselheiro Domingos Jorge Ramos Salles, a relatoria da Câmara Técnica Cultura Viva.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de julho de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura e
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1219500

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Estadual de Cultura – SECULT torna publica a prorrogação do prazo de ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, passando a ser de 26 de junho de 2025 a 18 de julho de 2025.

Protocolo: 1219477

PORTARIA N.º 245 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui a COMISSÃO TEMÁTICA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023; e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2883361, 25/06/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO TEMÁTICA DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de REVISAR e ALTERAR situações supervenientes, previstas e não previstas no Regimento Interno, que sejam de manifesto interesse público ou administrativo reconhecido pelo Plenário, em conformidade com o disposto no Art. 60º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará. Em conformidade com as deliberações do pleno do CEC/PA em Assembleia Extraordinária no dia 05 de Maio de 2025.
Art. 2º - A Comissão Temática de Revisão e Alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura terá a seguinte composição:
Tamyris Monteiro Neves - Representação Poder Público – Suplente SECULT
Roberto Carneiro de Lima – Representação Poder Público – Suplente SEPLAD
Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil – Suplente Audiovisual
Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil – Suplente Música
Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil – Titular Culturas Populares
Art. 3º - Fica Decidido que a Conselheira Jessica de Mendonça Alves Mota será a coordenadora e a conselheira Cláudia Maria dos Santos Piniche a relatora da Comissão Temática de revisão e alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.
Art. 4° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de julho de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura e
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1219476

PORTARIA N.º 246 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui a CÂMARA TÉCNICA DA REVISÃO da Lei 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2883511 25/06/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de tratar sobre a Revisão da Lei 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui o Sistema Estadual de Cultura, a partir de estudos técnicos, procedimentos metodológicos e normativos sobre Plano Estadual de Cultura, Fundo Estadual de Cultura e outras adequações pertinentes à matéria, conforme deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura em Assembleia Extraordinária do dia 05 de maio 2025.
Art. 2º - A Câmara Técnica terá a seguinte composição:
Célia do Socorro Trindade Pinto - Representação Poder Público - Suplente FCP
Ricardo Velloso de Aquino Júnior - Representação Poder Público - Suplente FCG
Roberto Carneiro de Lima - Representação Poder Público - Suplente SEPLAD
Denilce Rabelo Borges - Representação Sociedade Civil - Titular Patrimônio Cultural Imaterial
Daniel Leão Pereira - Representação Sociedade Civil - Suplente Patrimônio Cultural Imaterial
Jessica de Mendonça Alves Mota - Representação Sociedade Civil - Titular Audiovisual
Leila Trindade da Conceição - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Gospel
Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil - Suplente Música
Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular Livro e Leitura
Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Populares
Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular Livro e Leitura
Sonia Maria Cardoso - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Indígenas
Gilma Isabel R. D'Aquino - Representação Sociedade Civil - Titular Museus e Memoriais de base comunitária
Alciete de Arruda Azevedo - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Alimentar
Art. 3º - Fica Decidido que a conselheira Celia do Socorro Trindade Pinto será a coordenadora e o conselheiro Luiz Daniel Ferreira Veiga, Relator da Câmara Tecnica de Revisão da Lei 9.737, de 21 de novembro de 2022, que institui o Sistema Estadual de Cultura.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de julho de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura e
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1219482

PORTARIA N.º 247 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA PARA FORMAÇÃO NAS 12 REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC – PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023, e, CONSIDERAÇÃO os termos do Processo nº
2025/2883601, de 25/06/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, com a finalidade de tratar sobre a FORMAÇÃO CULTURAL PARA AS 12 REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO, a partir de estudos técnicos, procedimentos metodológicos e normativas atinentes à elaboração de projetos Culturais, estruturação de políticas de fomento e difusão cultural e outras formulações pertinentes à matéria, conforme deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura em Assembleia Extraordinária do dia 05 de maio 2025.
Art. 2º - A Câmara Técnica terá a seguinte composição:
Tamyris Monteiro Neves - Representante Poder Público - Suplente SECULT/PA
Alessandra Pamplona de Azevedo - Representação Poder Público - Titular SETUR/ PA
Paulo Sérgio de Almeida Corrêa - Representação Sociedade Civil - Música
Darlindo José de Oliveira Pinto - Representação Sociedade Civil - Artesanato, Moda e Design
Daniel Leão Pereira - Representação Sociedade Civil - Suplente Patrimônio Cultural Imaterial
Luiz Daniel Ferreira Veiga - Representação Sociedade Civil - Titular - Livro e Leitura
Gilma Isabel R D'Aquino - Representação Sociedade Civil - Titular Museus e Memórias de Base Comunitária
Sonia Maria Cardoso - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Indígenas
Alciete de Arruda Azevedo - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Alimentar
Leila Trindade da Conceição - Representação Sociedade Civil - Titular Cultura Gospel
Edson Silva Barbosa - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Afro - brasileiras
Domingos Jorge Ramos Salles - Representação Sociedade Civil - Suplente Música

Cláudia Maria dos Santos Peniche - Representação Sociedade Civil - Titular Culturas Populares
Art. 3º - Fica Decidido que o conselheiro Domingos Jorge Ramos Salles será o coordenador e a conselheira Sonia Maria Cardoso a relatora da câmara técnica da Formação nas 12 regiões de integração do estado
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de julho de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura e
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1219486

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará – Secult torna público o resultado final de habilitação da chamada de suplentes do Edital nº 007/2025 - SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICAS, após a fase de recurso, e informa que o período para assinatura e envio do Termo de Execução Cultural será de 10 a 18 de julho de 2025, por meio do e-mail subsidio.pnabpa@gmail.com :

CATEGORIA 01

N	INSCRIÇÃO	Região de Integração	NOME	Nota	Resultado da Habilitação	Justificativa
1	PA-1134878645	Região Guajará	MARIA ITAJACI DE ALMEIDA FERREIRA	46	Habilitada	Habilitada
2	PA-1209900208	Região Guajará	FERNANDO AUGUSTO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ	46	Não Habilitada	Conforme item 9.
3	PA-766703432	Região Guajará	NAZARÉ DE FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA	46	Habilitada	Habilitada
4	PA-305644992	Região Guajará	RICARDO CÉSAR SILVA TORRES	46	Habilitada	Habilitada
5	PA-634034625	Região Guajará	BRUNO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	46	Habilitada	Habilitada
6	PA-1543018631	Região Guajará	PEDRO VALDERES MORAES VALE	44	Habilitada	Habilitada
7	PA-1706481626	Região Guajará	ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO	44	Não Habilitada	Conforme item 9. Pessoa física, Inciso I
8	PA-1055508531	Região Guajará	GEISA PEREIRA DOS SANTOS	44	Habilitada	Habilitada
9	PA-77890901	Região Guajará	CLEBER AUGUSTO COSTA DE MELO	44	Habilitada	Habilitada
10	PA-291362626	Região Guajará	CARLA SUELLEN CASTRO BAÍA	44	Habilitada	Habilitada
11	PA-2068958800	Região Guajará	JOÃO PEDRO MARTINS DA CUNHA	44	Habilitada	Habilitada

CATEGORIA 02

N	INSCRIÇÃO	Região de Integração	NOME	Nota	Resultado da Habilitação	Justificativa
1	PA-1659747714	Região Guajará	PAULO SÉRGIO DAS NEVES SOUZA	46	Habilitada	Habilitada
2	PA-422686654	Região Tocantins	ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT	46	Habilitada	Habilitada
3	PA-759285973	Região Guajará	ANDRÉA AUGUSTA MENDES ROCHA	46	Não Habilitada	Conforme item 9. Pessoa física, incisos II e III
4	PA-997504390	Região Guajará	PEDRO HENRIQUE ALVES VILLA-NUEVA	46	Não Habilitada	Conforme item 9. Pessoa jurídica, inciso VI.
5	PA-604758832	Região Guajará	LAURO GIL DE SOUSA NETO	46	Não Habilitada	Conforme item 9.
6	PA-1384551550	Região Guajará	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES	46	Não Habilitada	Conforme item 9. Pessoa jurídica, inciso V.
7	PA-346525402	Região Baixo Amazonas	JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA	44	Não Habilitada	Conforme item 9.
8	PA-662018110	Região Guajará	ELOISA NINFA DA COSTA OLIVEIRA	44	Habilitada	Habilitada
9	PA-1662173144	Região Guajará	JAYME JOSÉ PONTES NETO	44	Habilitada	Habilitada
10	PA-1081652864	Região Baixo Amazonas	MARCELE SANTOS DE SOUSA	44	Habilitada	Habilitada
11	PA-934463774	Região Guajará	MERYAN LEÃO PEREIRA	44	Habilitada	Habilitada
12	PA-819116350	Região Guajará	FABRICIO DE FARIAS GUEDES	44	Não Habilitada	Conforme item 9.
13	PA-1100873414	Região Guajará	LAILA REBECA DA SILVA NUNES	44	Habilitada	Habilitada
14	pa-1836243137	Região Xingu	JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO	44	Habilitada	Habilitada
15	PA-798395951	Região Guajará	NAYARA ROSALINA COUTINHO DE OLIVEIRA	44	Habilitada	Habilitada
16	PA-1778425727	Região Baixo Amazonas	FRANCISCO DA SILVA MARIA	44	Habilitada	Habilitada
17	PA-1768748745	Região Carajás	ERIVELTON MARQUES ALVES	44	Não Habilitada	Conforme item 9. Pessoa Jurídica, inciso V.
18	PA-1055510688	Região Guajará	ANA CAROLINA AZEVEDO DE SOUZA	44	Não Habilitada	Conforme item 9.
19	PA-1531557643	Região Guamá	RICARDO PATRESE ALVES PEREIRA	44	Habilitada	Habilitada

Protocolo: 1219294

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 210 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 4.437, de 20 de Agosto de 1986. DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei n° 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n°6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, e pelo decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE n° 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o procedimento regulamentado por meio do EDITAL 005/2025-FCP CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ que trata da contratação do Sr. Adriano Furtado como "MESTRE DE CERIMÔNIA" do "XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025", via PAE nº 2025/2779857.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal:
- Titular: Deuza Fernandes Barbosa – Ass. Adminstrativo – Matricula 57197152-2, Setor/Local de Trabalho; DIC,
- Substituto: Elene Cristina Modesto Pinheiro – Técnica em Gestão Cultural – Matricula: 5857740/2, Setor/ Local de Trabalho:DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Pará - FCP

Protocolo: 1219309

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 092/2025 - FCG de 09.07.2025.
Conceder férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024			
I.F	**SERVIDOR**	**CARGO**	**PERÍODO**
5974230/1	ANDERSON VASCONCELOS DE SOUZA	ASSESSOR	18/08/25 a 27/08/25
PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025			
5974040/1	ANDREY LEDO SOUZA	COORDENADOR	31/07/25 a 14/08/25
57193681/2	EDSON FREIRE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	04/08/25 a 02/09/25
5912462/1	ELISETE DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/25 a 02/09/25
5615194/1	JAIR TAVARES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	14/07/25 a 02/08/25
5906172/1	JOYCE PEREIRA DE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/25 a 09/09/25
5906322/1	LUCIANA GOMES MOURA RENDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/07/25 a 16/08/25

Autorização: Processo nº. 2025/2964953.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1219283

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA n°. 093/2025 – FCG de 09.07.2025
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
CONSIDERANDO os autos do processo n°. 2025/2880434;
RESOLVE:
CANCELAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) do servidor ICARO SARAIVA LAURINHO – IF: nº. 5909098/1, Auxiliar Operacional, desta Fundação, a contar de 09.06.2025.
CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) ao servidor GILTAMBURY TAVARES OLIVEIRA – IF: nº. 5951568/1, Auxiliar Operacional, desta Fundação, a contar de 09.06.2025.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1219190

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 564 de 08 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2952883/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Melgaço/PA, nos dias 08 à 12 de julho de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado, relacionada à entrega de creche no referido município.
NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA
MATRICULA:5947910
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 565 de 08 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2951592/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, nos dias 07 à 09 de julho de 2025, para cobertura de pauta jornalística, relacionada à entrega da Usina da Paz no referido município.
NOME: LUCAS ROCHA FREITAS
MATRICULA:5953278/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 566 de 08 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2950031/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, nos dias 07 à 09 de julho de 2025, para cobertura de pauta jornalística, relacionada à inauguração da Usina da Paz no referido município.
NOME: ANA THAYANARA CRUZ DA SILVA
MATRICULA:5950651/3
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 568 de 08 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2944120/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 09 à 12 de julho de 2025, para participação no workshop "Comunicação da Amazônia Brasileira".
NOME: IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA:5951699
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 569 de 08 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2943303/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, no dia 04 de julho de 2025, para cobertura de pauta jornalística, com finalidade de produzir conteúdo sobre a entrega da Usina da Paz no referido município.
NOME: BRENDA AYNOÂ RACHIT SANTOS COSTA
MATRICULA:5971848/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 570 de 08 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2959706/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Melgaço/Pa, nos dias 08 à 12 de julho de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado, relacionada à entrega de creche no referido município.
NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO
MATRICULA:5986783/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 571 de 08 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2951761/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município Bragança/PA, nos dias 07 à 08 de julho de 2025, para conduzir a equipe para cobertura de pauta jornalística, relacionada à entrega da Usina da Paz no referido município.
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAÚJO DE LIMA
MATRICULA:5983139/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 572 de 09 de julho de 2025
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2958013/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município Melgaço/PA, nos dias 08 à 12 de julho de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado, relacionada à entrega de entrega de creche no referido município.
NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL
MATRICULA:57217306/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1219445

FÉRIAS

PORTARIA Nº 573 de 09 de JULHO de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5951681/2	ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS	SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	04/08/25 A 02/09/25	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1219363

PORTARIA Nº 553 de 03 de JULHO de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5965722/2	MIQUEIAS FURTADO ANDRADE	SECRETARIO DE GABINETE	18/07/2025 A 01/08/2025	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1219360

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 552 de 03 de JULHO de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA de férias nº 444 de 02/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, o servidor MAURICIO VULCÃO DA SILVA Id. Funcional 5983585/1.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1219358

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 300/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício 070/2025 – CORH/FUNTELPA de 23/06/2025, contido nos autos do processo 2025/2861668 de 23/06/2025.
CONCEDER, férias regulamentares para o mês de AGOSTO/2025, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO
AGATHA DA SILVA CARNEIRO	5946609/1	11/02/2019	11/02/2023 a 10/02/2024	11/08/25 a 30/08/25
AGOSTINHO JOSE PEREIRA SOARES	7003250/1	01/06/1978	01/06/2023 a 31/05/2024	04/08/25 a 18/08/25
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES	5860180/4	01/06/2011	01/07/2024 a 30/06/2025	04/08/25 a 02/09/25
ANDRE MARCIO SOUZA NERI	12477033/2	11/04/2023	11/04/2023 a 10/04/2024	04/08/25 a 02/09/25
ANTONIO CARDOSO MAGNO	7004281/1	01/07/1988	01/07/2023 a 01/06/2024	04/08/25 a 02/09/25
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO	7003951/1	01/08/1984	01/08/2024 a 31/07/2025	11/08/25 e 30/08/25
BENEDITO TIAGO MARQUES NETO	54197263/2	01/06/2011	01/06/2018 a 31/05/2019	04/08/25 a 02/09/25
DANIELLA CRISTINA MENDONCA DE LIMA	5890331/1	08/06/2011	08/06/2023 a 07/06/2024	04/08/25 a 02/09/25
FRANCISCO VASCONCELOS DE SOUZA	7003293/1	14/12/2022	14/12/2023 a 13/12/2024	04/08/25 a 02/09/25
FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES	7002998/1	01/04/1988	01/08/2024 a 31/07/2025	14/08/25 a 02/09/25
GIORDANA ASSEF KRUMPANZER	5924905/3	01/06/2022	01/06/2023 a 31/05/2024	18/08/25 a 25/08/25
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/1988	01/07/2023 a 01/06/2024	27/08/25 a 10/09/25
JEFFERSON MONTEIRO DE LIMA	7565483/2	01/02/2018	01/02/2024 a 31/01/2025	04/08/25 a 02/09/25
JOAO AGILDO NOBRE DE JESUS	7003102/1	01/08/1988	01/08/2024 a 31/07/2025	04/08/25 a 02/09/25
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	5016657/1	23/03/1988	15/10/2023 a 14/10/2024	04/08/25 a 02/09/25
LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO	55586252/2	02/07/2012	02/07/2023 a 01/07/2024	20/08/25 a 26/08/25
MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA	5140692/1	10/07/1990	10/07/2024 a 09/07/2025	04/08/25 a 02/09/25
NATIA NEY TEIXEIRA MACHADO	5890287/1	01/06/2011	02/04/2023 a 01/04/2024	05/08/25 a 19/08/25
PAMELA LIVIA GOMES	5950413/2	02/06/2021	02/06/2024 a 01/06/2025	04/08/25 a 02/09/25
REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA	5190061/1	01/05/1991	01/05/2024 a 30/04/2025	04/08/25 a 02/09/25
RENATA VIEIRA DE LIMA	5982698/1	01/05/2024	01/05/2024 a 30/04/2025	04/08/25 a 23/08/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1219227

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 305/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 302/2025, de 03 de julho de 2025,
publicada no DOE nº 36.289, de 07 de julho de 2025, que designou MARILIA LUCIA SOUZA MORAES, para responder pela Diretoria de Marketing interinamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1219314

PORTARIA Nº 304/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. Wellington Sales Pereira, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, que tem por objeto a execução do projeto "Verão Cultural do Munícipio de Quatipuru 2025.", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2025/2937562.
Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:
I – ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
II – acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizandose pela avaliação de sua eficácia;
III – verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo convenente com o efetivamente entregue ou executado;
IV – prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
V – analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;
VI – verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
VII – zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e
VIII – emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de Julho de 2025
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
EXTRATO DO CONVÊNIO
PROCESSO N. º 2025/2937562
CONVÊNIO N. º 002/2025
Objeto: Verão Cultural do Munícipio de Quatipuru 2025.
Execução do Projeto: 11/07/2025 à 31/07/2025.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento: 33.40.41
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Plano Interno: 25DEMPC0043; 25EMENC0102; 24EMENC0083; 25DEMPC0044
Valor Total do Convênio: R$ R$ 521.650,00 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
Valor do Recurso Financeiro: R$ 499.940,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais).
Valor da Contrapartida: R$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez

reais).
Data da Assinatura: 09/07/2025
Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.045-645, Belém/PA.
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, com sede no Município de Quatipuru, sito à Avenida Cônego Siqueira Mendes, n.º 180, Bairro: Centro – CEP: 68.709-000 – Quatipuru/PA.
Presidente da FUNTELPA: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Protocolo: 1219699

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Ato: PORTARIA Nº 300/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 2533/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor:: MARIA ELIANA DA SILVA HOLANDA
Cargo: Professor
Município: Primavera
D.O.E. 36.152 de 05.03.2025
Obs: Processo nº 2025/2657719
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA Nº 301/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 1350/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor:: AGNALDO BRAGA LIMA
Cargo: Professor
Município: Primavera
D.O.E. 36.152 de 05.03.2025
Obs: Processo nº 2025/2387311
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1219626

CONTRATO

Contrato 065/2025
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Tecnologia da informação e comunicação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.
Inexigibilidade de Licitação
Valor Global: R$ 64.451.820,00 (Sessenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais)
Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade	160101	160101	160101
Fonte	01500100102002877 - Tesouro	01500100102002877 - Tesouro	01500100102002877 - Tesouro
Programade Trabalho	16101.12 122.1297	16101.12 361.1511	16101.12 362.1511
Elementode Despesa	3391.40	3391.40	3391.40
Plano Interno	4110008338C	1010008904C	1010008906C

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA – PRODEPA /CNPJ: 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, SN – Km 10 - CEP: 66.820-000 – Icoaraci – Belém.
Data de Assinatura: 08/07/2025
Vigência: Indeterminado
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Stephanie Flávia Ferreira de Cavalho /Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1219382

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato: 166/2022
Objeto do Contrato: Prestação Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento integral de Peças e Componentes, nos Equipamentos de Informática e Cabeamento Estruturado, que compõem o Parque Tecnológico da Secretaria Estadual de Educação e de outros sob a sua responsabilidade.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 – NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro
Ação: 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro
Ação: 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: LIP COMERCIAL LTDA. /CNPJ: 03.084.788/0001-50, sede Tv. Três de Maio 1594, São Braz, Belém/PÁ, CEP: 66.063-338.
Data de Assinatura: 08/07/2025
Vigência: 20/07/2025 a 20/07/2026
Ordenador: Stephanie Flávia Ferreira de Cavalho /Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1219377

Termo Aditivo: 1
Contrato 027/2024
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Santa Cruz do Arari, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 16/07/2025, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
Concorrência Eletrônica nº 002/2023
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECh1SC.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: MARIUA CONSTRUÇÕES LTDA /CNPJ.: 03.540.153/0001-10, com sede na R Francisco Araújo, 81, Conj. Aruana, CEP.: 69.036-370, Compensa, Manaus/AM.
Data de Assinatura: 09/07/2025
Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1219380

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 003787/2025 - SAGEP
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 04 de julho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DRE CACHOEIRA DO ARARI) EEEFM PROF. GASPARINO BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5551528-1	ODILEA GUIMARAES BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	10/11/2024 09/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
57209331-1	IOLEA COSTA DO COUTO NUNES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	16/04/2026 30/05/2026	_	45

Anexo II (DRE CACHOEIRA DO ARARI) EEEM PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57208291-1	ADILSON BATISTA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/11/2024 17/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
5736978-2	JOAO DO SOCORRO MENDONCA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	22/10/2024 21/10/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45

Anexo III (DRE CACHOEIRA DO ARARI) EEEFM STELLA MARIS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57208269-1	JOCELMA CRAVEIRO FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45
57233878-1	CIPRIANO BARBOSA PENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/11/2024 08/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45

Anexo IV (DRE CACHOEIRA DO ARARI) EEEM PROF ADEMAR NUNES VASCONCELOS SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57208264-1	GENER GOMES DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	04/05/2026 17/06/2026	_	45
5895380-1	WALDECI PENA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	31/10/2024 30/10/2025	02/03/2026 15/04/2026	_	45
5653592-1	MARIA DO CARMO NONATO QUARESMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	02/03/2026 15/04/2026	_	45
5902285-1	ZILDENIR FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	06/09/2024 05/11/2025	02/03/2026 31/03/2026	_	30

Anexo V (DRE CACHOEIRA DO ARARI) EEEM SALOMAO MATOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
674656-1	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO ALMEIDA	SERVENTE REFERENCIA I	08/05/2024 07/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	_	30

Anexo VI (DRE CACHOEIRA DO ARARI) EEEF JOAO FARIAS BARROS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5525845-2	JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/10/2024 30/09/2025	01/03/2026 14/04/2026	_	45

Anexo VII (DRE CACHOEIRA DO ARARI) DRE CACHOEIRA DO ARARI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5913496-2	ARTHUR DA SILVA TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	06/03/2024 05/03/2025	01/07/2025 14/08/2025	_	45

PORTARIA N° 003786/2025 - SAGEP (PART III)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de julho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo II (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
6314120-2	ANA SILVANIA LIBERAL MARTINS	PROFESSOR CLASSE II	09/01/2024 08/01/2025	01/08/2025 30/08/2025		30

Anexo III (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM JULIA GONCALVES PASSARINHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
267449-1	ANTONIO NARCISO DOS SANTOS	PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5802881-2	GLAUCIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	17/10/2023 16/10/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
55586445-1	CRISTIANE DO CARMO SOARES	PROFESSOR CLASSE II	09/05/2024 08/05/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
5896642-1	LILIAN DA GAMA GOLOBOVANTE	PROFESSOR CLASSE I	24/11/2023 23/11/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo IV (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
54197474-2	LUCIANA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	03/09/2024 02/09/2025	04/09/2025 03/10/2025		30
5982955-1	CARLA REGIA PIRES CARDOSO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	21/06/2024 20/06/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo V (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM FREI OTHMAR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5982962-1	ROSANIRA MORAES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	18/06/2024 17/06/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo VII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEM SEN CATETE PINHEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5474574-2	EUNICE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	02/02/2024 01/02/2024	01/08/2025 30/08/2025	01/03/2026 15/03/2026	30

Anexo VIII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5978873-1	SUELI NARDI SERRANO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/12/2023 12/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
564729-1	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2023 21/12/2023	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XI (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEM JOSE LUIZ MARTINS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
54193937-2	ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	30
5979568-1	WERIKA MOTA DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	28/12/2023 27/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XIII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM JULIA GONCALVES PASSARINHO- Anexo II

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
267449-1	ANTONIO NARCISO DOS SANTOS	PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XIV (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEF BARAO DO TAPAJOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5772370-1	ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE II	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XV (DRE SANTARÉM VALIDADA) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CEEJA SANTAREM

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57198674-2	MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	04/09/2023 03/09/2024	01/10/2025 30/10/2025		30

Anexo XVII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEM DOM MACEDO COSTA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
55587373-1	MARIA ROSENILDES GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	08/02/2024 07/02/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
57220584-1	GENESIO MACAMBIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	17/08/2023 16/08/2024	17/08/2025 15/09/2025		30
5980578-1	ANDRESSA APARECIDA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	28/02/2024 27/08/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XVIII (DRE SANTARÉM VALIDADA) E ETECNICO DO ESTADO DO PARA FRANCISCO COIMBRA LOBATO -ETEPA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5930221-2	MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	15/04/2024 14/04/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
54194750-2	JULIANA DA PONTE SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	02/04/2024 14/04/2025	02/09/2025 01/10/2025		30

Anexo XIX (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM PROFA MARIA UCHOA MARTINS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5509084-1	ADLIN IRLANDE TAVARES DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE II	29/06/2024 28/06/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
5845122-2	ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR CLASSE II	07/02/2024 06/02/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXI (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
54197472-4	IZANEIDE PERDIGAO JENNINGS MOREIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	23/03/2023 22/03/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM GOV FERNANDO GUILHON

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
54194909-2	MARCIO CARVALHO PINTO	PROFESSOR CLASSE I	17/07/2024 16/07/2024	17/07/2025 15/08/2025		30
5978474-1	LUZANEIDE DE SOUZA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/10/2023 22/10/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5978480-1	NATALIA PAIXAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/10/2023 22/10/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5978847-1	IDENILCE DA SILVA FROTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	07/12/2023 06/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5978459-1	ELINELZA AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	20/10/2023 19/10/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5978851-1	ROSANGELA SANTOS DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	07/12/2023 06/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXV (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM JOSE DE ALENCAR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57220558-1	MARIA BERNADETE COSTA CRUZ	PROFESSOR CLASSE II	03/04/2023 02/09/2024	03/09/2025 02/10/2025		30

Anexo XXVII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM JULIA GONCALVES PASSARINHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
267449-1	ANTONIO NARCISO DOS SANTOS	PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5802881-2	GLAUCIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	17/10/2023 16/10/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
55586445-1	CRISTIANE DO CARMO SOARES	PROFESSOR CLASSE II	09/05/2024 08/05/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
5896642-1	LILIAN DA GAMA GOLOBOVANTE	PROFESSOR CLASSE I	24/11/2023 23/11/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXVIII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM MADRE IMACULADA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57194568-1	JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	14/01/2024 13/01/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
51855947-1	LUIS OTAVIO VIANA AIROSA	PROFESSOR CLASSE III	28/04/2024 27/04/2025	01/09/2025 30/09/2025		30

Anexo XXIX (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM RIO TAPAJOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57174719-1	ELAINE CRISTINA DE VASCONCELOS ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE II	11/07/2024 10/07/2025	11/07/2025 09/08/2025		30
57211318-1	MARCIA ROBERTA CRUZ DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	02/01/2024 26/01/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
227870-1	ALBA DOS SANTOS SIQUEIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2023 31/12/2023	12/08/2025 10/09/2025		30

Anexo XXX (DRE SANTARÉM VALIDADA) ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTARÉM

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5845181-2	ANA PAULA PANTOJA BENTES	PROFESSOR CLASSE I	18/07/2024 17/07/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
5898536-1	RITHIA DANIELLE VIDAL DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	23/02/2024 22/02/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
57203346-1	RONEI OLIVEIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE I	02/09/2023 01/09/2024	02/09/2025 01/10/2025		30

Anexo XXXII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM PROFA MARIA UCHOA MARTINS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5509084-1	ADLIN IRLANDE TAVARES DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE II	29/06/2024 28/06/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
5845122-2	ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR CLASSE II	07/02/2024 06/02/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXXV (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57234841-1	LISSANDRA PEDROSO DO AMARAL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/09/2024 31/08/2025	03/11/2025 02/12/2025		30
57211318-1	MARCIA ROBERTA CRUZ DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	07/01/2024 06/01/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXXVII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5980583-1	RAQUEL CASTRO PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	28/02/2024 27/02/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XXXVIII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5980866-1	MARIZETE VINHOTE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/03/2024 03/03/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XL (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM RICHARD HENNINGTON

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5943461-2	SHIRLEN MACLANI GUIMARAES FLEXA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/03/2024 03/03/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
5980580-1	VALDIRENE MEDEIROS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	23/02/2024 23/03/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XLV (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM SAO JOSE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5898545-1	JONAS DA PAZ AGUIAR	PROFESSOR CLASSE I	08/03/2024 07/07/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/12/2025 15/12/2025	30

Anexo XLVII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5771978-2	SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE II	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XLVIII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5898542-1	VALDINEIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	05/03/2024 04/03/2025	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo XLIX (DRE SANTARÉM VALIDADA) E.E.E.M. EDUARDO ANGELIM

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5609461-1	PEDRO PAULO DA SILVA PORTO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	17/02/2024 16/02/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
57216178-1	TARSSIO BRUNO COLARES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2024 15/02/2025	01/09/2025 30/09/2025		30

Anexo LI (DRE SANTARÉM VALIDADA) E.E.E.F.M. NOSSA SENHORA APARECIDA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
54187192-2	RODINEI BENTES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	04/09/2023 03/09/2024	01/09/2025 30/09/2025		30

Anexo LII (DRE SANTARÉM VALIDADA) EEEFM JOSE DE ALENCAR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57220558-1	MARIA BERNADETE COSTA CRUZ	PROFESSOR CLASSE II	03/04/2023 02/09/2024	03/09/2025 02/10/2025		30

Anexo LIV (DRE SANTARÉM VALIDADA) DRE SANTAREM

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5902448-1	ANA NIZIA DOS SANTOS REBELO	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	01/09/2025 15/10/2025		45
5901568-1	RITA DE CASSIA DE SOUSA LOPES	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	01/09/2025 15/10/2025		45
5907105-1	MARIELLE PARANATINGA DO CARMO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	20/06/2024 19/06/2025	05/01/2026 03/02/2026		30

PORTARIA N° 003780/2025- SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo n° 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de Julho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (DRE MÃE DO RIO) EEEM ADELIA CARVALHO SODRE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5902187-1	EVERALDO RIBEIRO SOARES	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 02/08/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo II (DRE MÃE DO RIO) EEEM PRES CASTELO BRANCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5907651-2	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/11/2025 30/11/2025		30

Anexo III (DRE MÃE DO RIO) EEEFM PROF HILDEBERTO REIS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
54193714-2	JOSE VIEIRA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	08/09/2023 07/09/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5979631-1	EDINA MOREIRA PENICHE	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/11/2025 30/11/2025		30

Anexo IV (DRE MÃE DO RIO) EEEM PROF RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57222615-1	NELITONIO DA SILVA E SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	24/11/2023 23/11/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo V (DRE MÃE DO RIO) EEEM PADRE MARINO CONTTI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5890984-1	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA NETO	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 31/07/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5897433-1	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	19/12/2023 18/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5979597-1	LARISSA AUGUSTA DE PINA CORDEIRO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5979597-1	LARISSA AUGUSTA DE PINA CORDEIRO	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/11/2025 30/11/2025		30

Anexo VI (DRE MÃE DO RIO) EEEM ADELIA CARVALHO SODRE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5902187-1	EVERALDO RIBEIRO SOARES	PROFESSOR CLASSE I	01/08/2023 02/08/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo VII (DRE MÃE DO RIO) EEEFM Profª MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
5979642-1	GLEYCE KELLY BATISTA DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30
5979328-1	MIRLEY LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL EDUCACIONAL A	14/12/2023 13/12/2024	01/07/2025 30/07/2025		30

Anexo VIII (DRE MÃE DO RIO) EEEFM TESSALONICA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERIODO ou ÚNICO	2º PERIODO	TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS
57209977-1	CIRLETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	01/12/2024 30/11/2025	04/05/2026 17/06/2026		45

Protocolo: 1219554

DISPENSAR

PORTARIA nº.:003982/2025 de 08/07/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2942877.

Formalizar a dispensa, da servidora MARIA BETÂNIA FARO DA SILVA, lotada na ERC. Jesus de Nazaré/Belém, do emprego de Professor Ref IV, a contar de 01/12/1987, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR

PORTARIA nº. 004401/2025 de 08/07/2025

De acordo com o processo nº 2928396/2025

Designar HELLEN DE NAZARE SILVA E SILVA, matricula nº 5890629/1, Assist.de G.Gover.e Educ.A, para responder pela Diretoria de Organização de Pessoas, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHÃES , matrícula nº 57197991/2, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

PORTARIA nº. 004403/2025 de 08/07/2025

De acordo com o processo nº 2928396/2025

Designar ROSINELMA MEIRELES DA SILVA, matricula nº 57215613/3, Assist.de G.Gover.e Educ.A, para responder pela Coordenadoria de Organização de Rede, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARÇA, matrícula nº 57212414/1, no período de 13/06/2025 a 27/06/2025 e de 11/08/2025 a 25/08/2025

PORTARIA nº. 004402/2025 de 08/07/2025

De acordo com o processo nº 2928396/2025

Designar NUBIA FERREIRA CORREA, matricula nº 57209629/1, Auxiliar Oper.e Educacional B, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) KELLE LUCIA LEITÃO NEVES , matrícula nº 5890876/1, no período de 15/08/2025 a 30/08/2025

PORTARIA nº. 004404/2025 de 08/07/2025

De acordo com o processo nº 2928396/2025

Designar TAMARA SOUSA PEREIRA, matricula nº 57213288/1, Auxiliar Oper.e Educacional B, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Seleção, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) DAYANE GARCEZ BACELAR , matrícula nº 57214091/1, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025

PORTARIA nº. 004405/2025 de 08/07/2025

De acordo com o processo nº 2928396/2025

Designar OLGA FERREIRA NASCIMENTO, matricula nº 57224159/1, Assist.de G.Gover.e Educ.B, para responder pela Diretoria de Folha de Benefícios, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) GISELLE ALMEIDA DE BARROS SANTOS, matrícula nº 57211503/1, no período de 30/06/2025 a 17/07/2025

PORTARIA nº. 004406/2025 de 08/07/2025

De acordo com o processo nº 2928396/2025

Designar VANESSA COSTA MONTEIRO, matricula nº 57224180/1, Assist. de G.Gover.e Educ.B, para responder pela Coordenadoria de Valorização e Assistência ao Servidor, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) MARCIA MANESCHY HORTA BARREIRA, matrícula nº 5948484/2, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025

PORTARIA nº. 004382/2025 de 08/07/2025

De acordo com o processo nº 2710704/2025

Designar MARGARETH MARIA GARCIA JORGE, matricula nº 5902257/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino(GGE 1.2), durante o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5619831/1, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº.004357/2025 de 07/07/2025

De acordo com o Processo nº 2216907/2025.
Nome:JAQUELINE FLORENTINA DE OLIVEIRA
Matrícula:5901741-1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui
Período:01/09/2025 a 30/10/2025
Triênios:02/08/2012 a 01/08/2015

PORTARIA nº.004358/2025 de 07/07/2025

De acordo com o Processo nº 2619779/2025.
Nome:LUZILENE MARIA GONCALVE MENDES
Matrícula:5655510-1Cargo:Professor
Lotação:EEEF.São Pio X/Belém
Período:28/05/2025 a 26/07/2025-27/07/2025 a 24/09/2025
Triênios:29/03/2003 a 27/03/2006-28/03/2006 a 26/03/2009

PORTARIA nº.004359/2025 de 07/07/2025

De acordo com o Processo nº 2715751/2025.
Nome:JORGE EVALDO FIGUEIREDO BERNARDO
Matrícula:57209954-1Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE. Cônego Leitão/Castanhal
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:19/11/2011 a 17/11/2014

PORTARIA nº.004360/2025 de 07/07/2025

De acordo com o Processo nº 2711873/2025.
Nome: LINCOLN LEANDRO ALVARO
Matrícula:5082536-3Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Mestre Lucindo/Capanema.
Período:01/08/2025 a 30/08/2025
Triênios:27/04/2003 a 25/04/2006

PORTARIA nº.004361/2025 de 07/07/2025

De acordo com o Processo nº 2716439/2025.
Nome:MARIA WALDOMIRA COSTA BARRA

Matrícula:532126-1Cargo:Escrev.Datilografo
Lotação:ERC Mun. Sergio J. Machado/Sta Barbara do Para.
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:07/03/2014 a 05/03/2017

PORTARIA nº.004362/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2710433/2025.
Nome:TAIANA DO VALE MARQUES DA SILVA
Matrícula:54185366-2Cargo:Professor
Lotação:EE Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal.
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:10/02/2009 a 09/02/2012

PORTARIA nº.004363/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2717421/2025.
Nome:ANTONIO RUY RIBEIRO GAIA
Matrícula:5754518-2Cargo:Professor
Lotação:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucurui.
Período:01/08/2025 a 29/09/2025
Triênios:26/05/2003 a 24/05/2006

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº.:004354/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2845043/2025.
Conceder Licença Maternidade, a GLEICE PAULA GUILHERME, matricula nº 5987474-1, Professor, lotada no EE Santo Antonio Sede/Alenquer, no periodo de 06/06/2025 a 02/12/2025.

PORTARIA nº.:004334/2025 de 04/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2823848.
Conceder Licença Maternidade, a KELIANE LEANDRO NASCIMENTO MONTEIRO, matricula nº 7566079-1, Professor, lotada na EEEM. Sao Francisco de Assis/Tailandia, no periodo de 27/05/2025 a 22/11/2025.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA nº.:004355/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2845857/2025.
Conceder Licença Paternidade, a ANTONIO WILSON DOS SANTOS SIQUEIRA, matricula nº 5948566-1, Professor, lotado na EE. de Ensino Tec de Nivel Medio e Artes Sao Lucas/Castanhal, no periodo de 21/05/2025 a 09/06/2025.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 004335/2025 de 04/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2823694
Conceder Licença Paternidade ao servidor EVERSON CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA, matricula nº 57192952-1, Professor Classe II, lotada na EE Prof Luci Correa de Araújo, no município de Ananindeua, no período de 29/05/2025 a 17/06/2025.

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA nº.:004352/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2830916/2025.
Conceder licença casamento, a ALAINE DO NASCIMENTO FERREIRA, matricula nº 54189341-2, Professor, lotada na EE Jose Maria de Moraes/Barcarena, no periodo de 19/04/2025 a 26/04/2025.

PORTARIA nº.:004364/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2845727/2025.
Conceder Licença Casamento a ROSEANE DE ALMEIDA CORREA, matricula nº 55586797-2, Professor, lotada na EE Prof Maria Valmont/Alenquer, no periodo de 12/06/2025 a 19/06/2025.

PORTARIA Nº 004337/2025 de 04/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2826365
Conceder Licença Casamento ao servidor MOISES OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57175799-2, Assistente de Gestão Governamental B, lotada na Assessoria de Planejamento, no município de Belém, no período de 14/06/2025 a 21/06/2025.

PORTARIA Nº 004351/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2831367/2025
Conceder Licença Casamento ao servidor TAIRLES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5979395-1, Analista de Suporte Educacional A, lotada na CE Prof Anunciada Chaves, no município de Goianésia do Pará, no período de 23/05/2025 a 18/11/2025.

LICENÇA LUTO

PORTARIA nº.:004356/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2851684/2025.
Conceder licença luto, a servidora SARAH SUELY ALVES BATALHA, matricula nº 5908267-2,Professor, lotada na EE Educação Profis e Tecnologica de Santarém/Santarém, no periodo de 10/05/2025 a 17/05/2025.

PORTARIA nº.:004353/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2835608/2025.
Conceder Licença Luto, a servidora JACLENE ALVES RIBEIRO,
matricula nº 57214773-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Prof Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Maraba, no periodo de 02/06/2025 a 09/06/2025.

PORTARIA nº.:004340/2025 de 04/07/2025
De acordo com o Processo nº 2820862/2025.
Conceder Licença Luto, a servidora EDNA MASSAE FUJIYAMA, matricula nº 5534747-1, Professor, lotada na EE Irma Albertina Leitao/Santa Izabel do Pará, no periodo de 09/06/2025 a 16/06/2025.

PORTARIA Nº 004334/2025 de 04/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2823848
Conceder Licença Luto a servidora KELIANE LEANDRO NASCIMENTO MONTEIRO, matricula nº 7566079-1, Professor Nível Superior LP, lotada na EEEM São Francisco de Assis, no município de Tailândia, no período de 27/05/2025 a 22/11/2025.

PORTARIA Nº 004338/2025 de 04/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2825486
Conceder Licença Luto ao servidor JACO MIRANDA MACHADO, matricula nº 57205034-2, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 01/06/2025 a 08/06/2025.

PORTARIA Nº 004350/2025 de 07/07/2025
De acordo com o Processo nº 2825486/2025.
Conceder Licença Luto ao servidor JACO MIRANDA MACHADO, matricula nº 57205034-1, Professor Classe I, lotada na EE Artut Porto, no município de Belém, no período de 01/06/2025 a 08/06/2025.

PORTARIA Nº 004339/2025 de 04/07/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2826942
Conceder Licença Luto a servidora GABRIELLA BELINASSI, matricula nº 57196377-1, Professor Classe I, lotada na EEEM Jose Marcio Ayres, no município de Distrito de Icoaraci, no período de 11/03/2025 a 18/03/2025.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA Col. nº 003784/2025 de 05/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:DELGINA VIEIRA PENHA, matrícula nº 6019099-2
Onde se lê: Período:05/12/2025 a 18/01/2026
Leia-se: Período:06/12/2025 a 19/01/2026
Publicada no Diário Oficial nº.36.254 de 06/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3782/2025 de 06/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:RIVALDO FONSECA DA COSTA, matrícula nº 57214757-1
Onde se lê: Período:03/07/2026 a 01/08/2026
Leia-se: Período:03/07/2025 a 01/08/2026
Publicada no Diário Oficial nº.36.256 de 09/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3772/2025 de 10/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:HEMENA DO SOCORRO GOMES MAIA , matrícula nº 5897492-1
Onde se lê: Período:01/08/2025 a 15/08/2025
Leia-se: Período:01/08/2025 a 30/08/225
Publicada no Diário Oficial nº.36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3771/2025 de 03/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:AMARILIS MARIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5890205-1
Onde se lê: Período:01/08/2025 a 30/08/2025 – 13/02/2026 a 27/02/2026
Leia-se: Período:01/08/2025 a 14/09/2025
Publicada no Diário Oficial nº.36.252 de 05/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3960/2025 de 09/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:ELIECI DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 5312205-2
Onde se lê: Período:05/11/2025 a 04/12/2025
Leia-se: Período:05/11/2025 a 19/11/2025
Publicada no Diário Oficial nº.36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3761/2025 de 12/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 745200-1
Onde se lê: Período:30/06/2025 a 14/07/2025
Leia-se: Período:04/07/2025 a 18/072025
Publicada no Diário Oficial nº.36.261 de 13/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3770/2025 de 07/07/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:EDILENE FRANCA LIMA, MATRICULA Nº 57211084-1
Onde se lê: Período:30/07/2025
Leia-se: Período:01/07/2025 a 30/07/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.291 de 08/07/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3755/2025 de 03/06/2025/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:EVERTON JOSE NECY RIBEIRO, MATRICULA Nº 54185930-3
Onde se lê: Período:14/07/2025 a 27/07/2025
Leia-se: Período:01/08/2025 a 14/08/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3770/2025 de 07/07/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:AURINO DA SILVA CUNHA , matricula nº 57234096-1
Onde se lê: Período:30/09/2025
Leia-se: Período:01/09/2025 a 30/09/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.291 de 08/07/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3763/2025 de 04/07/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:IDAISA DO SOCORRO SALES DE NOVAIS, matricula nº 57211971-1
Onde se lê: Período:30/06/2025 a 13/07/2025
Leia-se: Período:30/06/2025 a 14/07/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.291 de 08/07/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3765/2025 de 03/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor mencionado.
Nome:MARIA HELENA ROSA CHAVES, matricula nº 297666-2
Onde se lê: Período:30/06/2025 a 14/07/2025
Leia-se: Período:01/07/2025 a 15/07/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 36.251 de 04/06/2025

Protocolo: 1219573

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2828069
PORTARIA Nº 3073/25, DE 09 DE JULHO DE 2025
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA, Id.Funcional nº 3187845/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 5725 de 09.02.2024, referente ao triênio de 15.04.1994 a 14.04.1997, no período de 01.08.2025 a 30.08.2025
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1219312

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/2936946
PORTARIA N° 3072/25, DE 09 DE JULHO DE 2025.
R E S O L V E:DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA. EDITAL Nº 62/2025 – UEPA

MEMBROS	ID. FUNCIONAL
JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA	57176004/ 2
MARIA GORETE CRUZ PROCOPIO	5954742/1
MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO	198510/ 2
DEBORAH FARIAS DE CARVALHO	55589969/ 2
ANA BRIGIDA RABELO DOS SANTOS	-

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/2932255
PORTARIA N° 3071/25, DE 09 DE JULHO DE 2025
R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 103527/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para o cargo de COORDENADORA GERAL DO CAMPUS IV/CCBS, sem ônus para administração pública, a contar de 14.07.2025, conforme Resolução nº4324/25-CONSUN.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1219308

CONVÊNIO

Proc. nº E-2025/2792802 - PAE
OBJETO: Convênio a ser celebrado entre a Universidade do Estado do Pará – UEPA e a CONCEDENTE, com o objetivo de viabilizar a consolidação do componente curricular prático, obrigatório e não obrigatório, para os discentes do curso de Educação Física desta IES. O período de execução compreenderá o período de vigência do Convênio.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/07/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/07/2030
FORO: Belém, Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 28.740.360/0001-49
Razão Social: CROSSFIT BEL01/ADS TAVARES LTDA
CEP: 66.060-140
Logradouro: Rua Diogo Moia, n° 1360
Bairro: Umarizal
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Anadelia Divina Santos de Aguiar
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1219214

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/2750201
PORTARIA N° 3080/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5760712/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Breves/PA
PERÍODO: 24/07/2025 a 03/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2855371
PORTARIA N° 3081/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
MATRÍCULA: 5878608/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 09/07/2025 a 13/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 540,00
OBJETIVO: Desenvolver atividades
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2927994
PORTARIA N° 3082/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 21/07/2025 a 28/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2757325
PORTARIA N° 3083/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: BRUNA DANIELLE CAMPELO CORREA
MATRÍCULA: 5902427/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Breves/PA
PERÍODO: 12/08/2025 a 21/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.251,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2747340
PORTARIA N° 3086/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MINA TAKAKURA
MATRÍCULA: 5889449/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 29/07/2025 a 03/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.303,50
OBJETIVO: Visita Técnica.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2786484
PORTARIA N° 3087/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PATRICIA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 51855932/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SALVATERRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO: 06/07/2025 a 16/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 2.488,50
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2783500
PORTARIA N° 3088/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LEONY LUIS LOPES NEGRAO
MATRÍCULA: 57233067/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará/PA
PERÍODO: 06/07/2025 a 13/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 900,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
T.E.D. n° 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/2937287
PORTARIA N° 3084/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: GABRIEL MATHEUS LUCENA DE SOUZA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 20/07/2025 a 31/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 2.426,62
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: PARFOR
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2923669
PORTARIA N° 3085/25, 09 de Julho de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ADRIANO PRAZERES DE MIRANDA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Luís/MA
PERÍODO: 21/08/2025 a 24/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
VALOR TOTAL: R$ 1.844,85
OBJETIVO: Participar e apresentar trabalho científico em Congresso
FONTE DO RECURSO: OFICINA ORTOPÉDICA FIXA-OOF/CERIII
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1219304

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO N° 04/2025- UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2025/2690487 - UEPA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Assinatura: 08/07/2025
Objeto: Esta rescisão bilateral do Contrato Nº 04/2025 - UEPA está amparada no Inciso II, artigo138, Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, no qual teve seu objeto a prestação de SERVIÇOSMÉDICOS, Especializado em Dermatologia para Portadores de Doenças Dermatológicas no Estadodo Pará com a empresa NUTRIODONTOMED CONSULTA MÉDICAS LTDA - ME, CNPJ:12.159.820/0001-00.
ORDENADOR
NOME: : CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1219158

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 038/2025-FADEP, DE 07 DE JULHO DE 2025.
O Presidente Interino da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de junho de 2025, publicado no DOE nº 36.269 de 23 de junho de 2025;
CONSIDERANDO os termos do PAE 2025/2911096;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 029/2025-FADEP, de 10 de junho de 2025, publicada no DOE n° 36.261 de 13 de junho de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente Interino

Protocolo: 1219151

PORTARIA Nº 039/2025-FADEP, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O Presidente Interino da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de junho de 2025, publicado no DOE nº 36.269 de 23 de junho de 2025;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2025/GRH/FADEP, contido nos autos do PAE 2025/2947989;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulares aos funcionários lotados nesta Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no mês de AGOSTO, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	AQUISITIVO	PERÍODO
AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS	5946915/3	22/01/2024	22/01/2024 a 21/01/2025	11/08/25 a 25/08/25
ERICKA ALEXANDRA GONÇALVES PINTO	57217253/2	07/03/2024	07/03/2025 a 06/03/2025	04/08/25 a 02/09/25

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente Interino

Protocolo: 1219685

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1084/2025 PROCESSO: 2025/2870785
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21/07/2025 a 19/08/2025, correspondente o triênio de 15/01/2018 a 20/08/2022 para a servidora, MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 54197535/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DTE/SEASTER.
PORTARIA Nº 1085/2025 PROCESSO: 2025/2951885
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/09/2025 a 02/10/2025, correspondente o triênio de 17/07/2018 A 16/07/2021 para a servidora, ANA FÁTIMA NOBRE LIMA, Matrícula nº 345237/2, cargo de BIBLIOTECÁRIA, lotada na CQP/DQPE/SEASTER.
PORTARIA Nº 1087/2025 PROCESSO: 2025/2958401
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, correspondente o triênio de 07/05/1998 A 06/05/2001 para a servidora, ERONDINA SOUTO BATISTA, Matrícula nº 3222268/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DAF/SEASTER
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555/1

Protocolo: 1219466

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024/SEASTER
PROCESSO Nº2024/2534925
Objeto: . O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 38/2024/SEASTER,
por mais 12 (Doze) meses, com início 10/07/2025, encerrando no dia 10/07/2026, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 02/07/2025
Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026

Funcional Programática: 87101.08.241.1505.8865
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500 0000 66
Fonte: 02 500 0000 66
PI: 1050008865C
Ação Detalhada: 299.614 / 299.615
Valor Global: R$ 112.584,00
Contratado: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP
End. Rodovia do Tapanã, 75 B. Bairro: Tapanã, Belém/PA, CEP 66825-522.
Ordenador: Inocêncio Renato Gasparim.

Protocolo: 1216796

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022/ SEASTER
PROCESSO Nº 2023/266408
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 55/2022/SEASTER
, por mais 12 (doze) meses com início no dia 01/07/2025 e encerrando-se em 01/07/2026, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.
Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026
Data da Assinatura: 01/07/2025
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 3391 40
Fonte: 01 500 0000 01 002877
Ação Detalhada: 283.470
Valor Global: R$ 497.910,43 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Quarenta e Três Centavos)
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/PA
CEP: 66820-000
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1219201

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1094/2025 Processo n° 2025/ 2948911
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do (a) servidor (a), Gianpaollo Marcello Leão Santos, Mat. 5902549-1, Cargo: Gerente, CPF: 410.495.602-30, para serviços de instalação de divisórias no setor da gerência de contabilidade (GECON).
43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 39
DESPESA: 339039 R$ 2.500,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (15) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Protocolo: 1219438

DIÁRIA

PORTARIA Nº1092/2025 Processo nº 2025/2895069
Autorizar o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias
GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, Mat. 5953240/1, Cargo Gerente para Olinda/PE de 13/07 a 23/07/2025 Realizar o levantamento das condições de acesso ao trabalho, emprego, renda, qualificação profissional, empreendedorismo e economia solidária, e iniciativas produtivas locais, a fim de realizar um diagnóstico aprofundado para elaboração de relatórios e boletins informativos.
Classificação Orçamentária:
43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14
PORTARIA Nº1093/2025 Processo nº 2025/ 2930654
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias
Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Mat. 80845759/3, Cargo Diretor Landoaldo Costa Ferreira, Mat. 5096723-1,Motorista Município de Santarém/PA de 14/07 a 20/07/2025 Participação no Seminário "Acesso à Água na Amazônia no Contexto de Mudanças Climáticas
Classificação Orçamentária:
43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14
PORTARIA Nº1095/2025 Processo nº E-2025/ 2949334
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias
Roberto Monteiro Xerfan, Mat. 5483379/2, Assistente Administrativo
Silvia Regina Costa Tavares, CPF: 617.232.152-87, conselheiro estadual
Ana Maria de Oliveira Cunha, CPF:023. 335.662-49, Conselheira
Raimundo Alexandre Correa dos Santos, Mat. 35076/1, motorista
Município de Brasil Novo/PA 13/07 a 18/07/2025 participar e representar o Conselho Estadual dos direitos da pessoa idosa na conferencia municipal da pessoa idosa em Brasil Novo/PA
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 / 01 500 0000 01 006357 296.002 3390 36 /14
PORTARIA Nº 1076/2025 Processo nº E-2025/2947826
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo Secretário de Adjunto, VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Assistente Administrativo, RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1,motorista Municípios de Bonito e Bragança/Pará,
de 07/07 a 09/07/2025 Reunião na câmara de vereadores de Bonito para tratar de ações da SEASTER no município e inauguração da Usina da Paz em Bragança
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14
PORTARIA Nº 1077/2025 Processo nº 2025/ 2938624
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias
LUCIANA MARCELA CANOSA TEIXEIRA, Mat. 5958166/2, Cargo Técnica em Gestão Pública,
ANTÔNIO GUALTER DA CRUZ SANTIAGO, Mat. 54190343/1, Cargo Economista,
RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, motorista
Município de Igarapé-Miri/PA de 22/07 a 23/07/2025 Realizar visita técnica para tratar de Emenda Parlamentar (25EMENCOO27) para a execução de cursos de qualificação profissional no Polo Universitário do município de Igarapé-Miri/PA.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Protocolo: 1219421

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1091/2025 PAE: 2025/2745251
TORNAR SEM EFEITO, AS FÉRIAS, da servidora, MARIA CLEUSA GOMES DE FREITAS, Matrícula 3226859/1, Concedida através da PORTARIA 752/2025 e Publicada no DOE 36.256 de 09/06/2025, para o período de 01/07 a 30/07/2025, por motivo de muita demanda de Trabalho na Diretoria
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de julho de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat.5945555/1

Protocolo: 1219452

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 1088/2025 PAE nº 2025/2938955
DESIGNAR a servidora EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, matrícula 54195914/1, para responder pela Gerência de Transferência de Renda/GTR/CGBTR, em substituição à titular, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/1, que se encontra afastada respondendo pela Diretoria de Renda de Cidadania e Combate à Pobreza no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1
PORTARIA Nº 1089/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 003/2025- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação na 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura, no período de 09 a 14 de setembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará em Fortaleza- CE
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de Julho de 2025.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 7ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO
A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da PORTARIA Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 7ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE Com o apoio do PAB no ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.
1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA
1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Pará na seguinte feira:
Nome da Feira: 7ª FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE
Local da Feira: CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ EM FORTALEZA – CE
Período da feira: 9 A 14 DE SETEMBRO DE 2025
Estande: 40 m²
1.2 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade do artesão selecionado transportar as peças de artesanato do estado do Pará à o estado do Ceará e do estado do Ceará à o estado do Pará devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 9 deste edital.
1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.
1.5 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento para a desmontagem do estande.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionadas para este edital produções artesanais, sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).
2.1.1 As oportunidades oferecidas devem ser de, no mínimo, 05 (cinco) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).
Nome da Feira: 7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE
Quantidade de oportunidades: 10
Estande: 40m²
2.1.2 Do total de vagas oferecidas 01 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão e 02 (duas) a artesão individual com Carteira Nacional válida.
2.1.3 Sendo destas 04 (quatro) ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.
2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 01 (uma) será destinada a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.
2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 01 (uma) será destinada a artesãos indígenas ou grupos indígenas.
2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 01 (uma) será destinada a artesãos quilombolas ou grupos quilombolas.
2.1.7 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola. .

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.
3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a PORTARIA SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.
3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal (Decreto de 21 de março de 1991).
3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras (PORTARIA 1.007-SEI/2018).
3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.
3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.
3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.
3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.
3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.
3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consiste no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.
3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.
3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.
3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.
3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.
3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.
3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentárias 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento 7ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:
I – Artesão que:
1. Seja maior de 18 anos;
1. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
2. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.
II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:
1. Tenham sido legalmente constituídas;
1. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e da feira;
2. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
3. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o itemI;
4. Certidão de CNPJ ativa;
5. Cópia do estatuto social.
III - Grupos de produção artesanal que:
1. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
1. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
2. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o item I.
5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa selecionada. (Modelo de Procuração, Anexo VIII).
5.3 A Coordenação Estadual do Artesanato deverá realizar fiscalização durante a montagem do estande na feira nacional. A peça artesanal que não estiver de acordo com o cadastro do artesão em questão no SICAB e de acordo com o portfólio apresentado no ato da inscrição será retirada do estande e guardada no caminhão do PAB/PA até o fim do evento.

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:
6.1.1. Pessoa Física:
6.1.1.1 Servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER ou Instituições Vinculadas a Secretaria.
6.1.1.2 Cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), estagiários (as) e prestadores (as) de serviço relacionado (as) ao Ministério e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, inclusive, com integrantes da Co-

missão de Avaliação e Seleção do Edital.
6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
6.1.2. Pessoa Jurídica:
6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
6.1.3 Órgãos e entidades públicas.
6.1.4 Candidato (a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:
1. Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:
1. Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
1. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
2. Cópia da carteira nacional de artesão - Carteira do SICAB;
3. Comprovante de endereço recente último mês;
1. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
2. Cópia de certificados de capacitação- vale como pontuação nos critérios de avaliação;
3. Anexos III e VII, deste edital preenchidos e assinados.
2. Entidades Representativas (associações e/ou cooperativas):
1. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;
2. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
3. Cópia da ata de constituição da diretoria;
4. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
5. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item f, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
6. Declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social- vale como pontuação nos critérios de avaliação;
7. Anexos IV VI e VII, deste edital preenchidos e assinados.
3. Grupos de Produção Artesanal:
1. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;
2. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
3. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
4. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo produtivo, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item c, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
5. Declaração ou cópia de projetos e/ou ações de impacto social- vale como pontuação nos critérios de avaliação;
6. Anexos V e VII, deste edital preenchido e assinado.
7.1.1 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo vedada a participação simultânea da inscrição em mais de uma categoria;
7.2 As inscrições serão realizadas no período 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025 das seguintes formas:
1. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER localizada na Tv. Padre Eutíquio 1308 de segunda a sexta, das 8:00h ás 14:00h;
1. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço seaster.feiras@gmail.com, das 08h00 do dia 10 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 08 de agosto de 2025, descrito com Assunto: Inscrição Edital n° 003/2025 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo).
7.2.1 As inscrições recebidas pela equipe da Coordenação Estadual do PAB/PA deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.1) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo gov.br
7.2.1.1 A conferência de documentação apresentada é de responsabilidade da equipe técnica da coordenação estadual do PAB e/ou da comissão interdisciplinar, indicada em publicação no diário oficial do estado.
7.2.1.2 A conferência do portfólio apresentado é de responsabilidade da comissão interdisciplinar indicada em publicação no diário oficial do estado.
7.2.2. As inscrições com documentação incompleta (item 7.1) e/ou irregular serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (item 8).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas, de acordo com os critérios abaixo, considerando a pontuação atribuída entre 0 e 5 pontos:
1. Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada por técnicos da coordenação estadual do PAB;
2. Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada por comissão interdisciplinar designada pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária - CEES, de no mínimo 3 (três) pessoas, com notória capacidade técnica e conhecimento no segmento artesanal, sendo vedada a participação de membro da coordenação estadual do PAB.
8.1.1 Com o objetivo de se obter uma análise equilibrada sobre as várias qualidades importantes relacionadas a produção artesanal, a comissão interdisciplinar deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas:

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL
TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL
TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)
TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Participação em Programas de Capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Portfolio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	**NOTA 0**	**NOTA 1**	**NOTA 2**	**NOTA 3**	**NOTA 4**	**NOTA 5**
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Participação em Programas de Capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h

04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões pré-estabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Impacto Social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Portfolio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquineta de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA – ENTIDADES REPRESENTATIVAS						
CRITÉRIO	**NOTA 0**	**NOTA 1**	**NOTA 2**	**NOTA 3**	**NOTA 4**	**NOTA 5**
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências pré-estabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Impacto Social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquinetas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquineta de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquinetas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem organizados e adequados, como maquinetas de cartão, etiquetas e embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquinetas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.

08 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.
8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.
8.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe interdisciplinar de avaliação poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes referentes ao portfólio ou documentos com a produção artesanal apresentada.
8.5 No dia 22 de agosto de 2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem alfabética.
8.5.1- Só poderá ser enviado 1(um) recurso por Artesão individual e/ ou Mestre Artesão, ou o representante legal da Entidade Representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato.
8.5.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação, e
8.5.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.
8.6 No dia 29 de agosto de 2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.
8.6.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB/PA a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6.
8.7 No caso de mais de uma entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) selecionada que desenvolva produtos com a mesma matéria prima e técnica artesanal, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 8.1, Tabela III deste edital e que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. Não podendo ela requerer participação no estande do PAB/PA na feira subsequente. De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas.
8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.
8.9 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:
1. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
1. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);
2. Portfolio apresentado (item de avaliação nº4).
8.10 Caso o selecionado confirme a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo PAB.
8.11 Os resultados de cada etapa de seleção deverão ser compartilhados com a coordenação nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.
8.12 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e/ou na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, www.seaster.pa.gov.br

9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para as feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:
9.1.1 Expor e comercializar, no estande do PAB/PARÁ, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na PORTARIA Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;
9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;
9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;
9.1.4 Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB/PARÁ;
9.1.5 Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante a feira;
9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;
9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande do PAB/PARÁ.
9.1.10 O artesão expositor se compromete a manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período da feira, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pelo coordenador estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança da feira.
9.2 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.
9.3 Das penalidades:
9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.
9.3.2 Remoção do Evento: Se o expositor continuar a infringir as regras após a aplicação de advertências, ele poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.
9.3.3 Proibição de Participação em Eventos Futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais do estado o PA, pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.
9.3.4 Responsabilização por Danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado do PA, aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.
9.4 Das Infrações:
9.4.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande do PA, a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante a feira. Quais sejam: Organização Inadequada do Espaço de Exposição, Pontualidade na Chegada ou Desmontagem, Falta de Atenção à Limpeza do Espaço, Não Cumprimento Parcial de Orientações, Uso de Materiais Promocionais Sem Autorizações Específicas.
9.4.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande do PA. Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. Quais sejam: Não Organização do Espaço de Exposição, Comportamento Inadequado ou Desrespeitoso, Quebra de Normas de Segurança, Alterações Não Autorizadas no Espaço de Exposição, Distribuição de Produtos Não Autorizados, Danos ao Espaço ou a Outros Expositores.
9.5 Das consequências:
9.5.1 Infrações Leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.
9.5.2 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento, ou proibição de participação em futuros editais.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, a partir da publicação deste Edital.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	10 de julho de 2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	10 de julho a 08 de agosto de 2025
Prazo final para recebimento dos formulários de Inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	08 de agosto de 2025
Análise e avaliação Documental e Portfólios – Equipe técnica e Comissão Interdisciplinar.	11 a 14 de agosto de 2025
Análise e avaliação Documental e Portfólios – PAB Nacional.	15 a 21 de agosto de 2025
Divulgação da lista provisória.	22 de agosto de 2025
Prazo para encaminhamento de recurso.	22 a 26 de agosto de 2025
Prazo para análise do recurso.	27 de agosto de 2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	29 de agosto de 2025
Reunião preparatória com artesãos selecionados.	1º de setembro de 2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	09 a 14 de setembro de 2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual do PAB/PA, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.
12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores na 7ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura – FENACCE sob pena de desclassificação.
12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.
12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.
12.5 O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.
12.6 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
12.7 Não serão aceitas peças após o prazo estabelecido no item 10 deste edital.
12.8 A embalagem e o acondicionamento contrachoque deve estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.
12.9 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte

rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.
12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 15 de setembro de 2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB/PARÁ.
12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB/PARÁ.
12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.
12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.
12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB/PARÁ julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.
12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.
12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII ANEXO VIII, ANEXO IX e
ANEXO X.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 **PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2025**
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA **ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO**
1. FEIRA NACIONAI APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 003/2025
7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE
2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO
( ) Artesão Individual ( ) Mestre Artesão
Nome completo:
CPF: / RG:
Endereço completo:
CEP / Cidade: / UF:
Telefone: / E-mail:
Nº da Carteira Nacional do Artesão:
2.1 VAGA ESPECÍFICA ( ) Artesão PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX ( ) Artesão Indígena. Etnia _____ ( ) Artesão Quilombola. Comunidade Quilombola _____
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO
DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem 1_____ 2_____ 3_____
QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL? ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA? ( ) Sim ( ) Não
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS? Peça com valor mínimo: R$ _____ Peça com valor máximo: R$_____
O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO ( ) Sim. Quais? _____ ( ) Não
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL? Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? ( ) Não ( ) Sim Qual e em que ano: _____
TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA? ( ) Sim ( ) Não
NO CASO DE SER SELECIONADO(a) PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS? ( ) Sim ( ) Não

_____, _____ de _____ de 2025

_____
(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 **PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2025**		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA **ENTIDADES REPRESENTATIVAS** **ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS**		
1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 003/2025		
7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE		
( ) Associação ( ) Cooperativa ( ) Grupo Produtivo		
Nome da entidade:		
Nome completo e dados pessoais do representante da entidade:		
CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:		
2.1 VAGA ESPECÍFICA ( ) Entidade com Artesãos PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX ( ) Entidade Indígena. Etnia _____ ( ) Entidade Quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem 1_____ 2_____ 3_____		
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE? ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças		
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA? ( ) Sim ( ) Não		
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE? Peça com valor mínimo: R$ _____ Peça com valor máximo: R$ _____		
O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO? ( ) Sim. Quais? _____ ( ) Não		
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE? Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____		
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? ( ) Não ( ) Sim Qual e em que ano:_____		
A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA? ( ) Sim ( ) Não		
NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS? ( ) Sim ( ) Não		

_____, ____ de _____ de 2025

_____

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço:_____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na feira: _____

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, _____ de _____ de 2025

_____

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

(Associação e Cooperativa)

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa_____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº_____, situada no endereço ___ _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE.

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa _____ _____, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;
1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ___ de _____ de 2025

_____

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo Produtivo _____ _____, situado no endereço __ _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE.

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
1. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo _____ _____, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
1. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
1. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
1. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios;
1. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ___ de _____ de 2025

_____

(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)

ANEXO VI
CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, _____ _____, selecionada para comercializar a produção artesanal na 7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2025, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade _____ _____ segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ___ de _____ de 2025

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME	CPF	ASSINATURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, residente no endereço _____ _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 003/2025, que contempla a participação na 7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ___ de _____ de 2025

_____
(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

_____
(Número do registro civil/RG)

ANEXO VIII
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____ _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ___ de _____ de 2025

_____
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,_____ _____CPF_____ _____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 003/2025, que contempla a participação na 7ª FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE, que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___ de _____ de 2025

_____
Assinatura do declarante

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ _____, residente à _____ _____ _____,Cidade _____ UF_____ CEP: _____ - _____, CPF nº_____ _____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 003/2025, que contempla a participação na 7ª FENACCE- FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA, que o (a) Sr. (a)_____ _____ reside comigo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ___ de _____ de 2025

_____
Assinatura do declarante
Observações:
Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Protocolo: 1219473

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024/SEASTER
Processo nº 2024/347885

Objeto: objeto deste Termo a Rescisão Unilateral, por razões de interesse público, do Contrato Administrativo nº 23/2024,
firmado entre as partes em 21 de agosto de 2024, cujo objeto consiste na contratação da prestação de serviços de agenciamento de viagens,
para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – PA, conforme, artigo 137, VIII, e 138, I, da Lei Federal 14.133/21
O Contrato continuará vigente até o dia 09 de julho de 2025 e será rescindido unilateralmente a partir de 10 de julho de 2025.
Data da assinatura: 08 de julho de 2025
Contratado: empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150 Município: BELÉM UF: PARÁ
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM .

Protocolo: 1219234

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 731/2025, publicada no DOE nº 36.285 de 03/07/2025
Onde se lê: triênio 27.09.2015/2018 - Complemento
Leia-se: triênio 27.09.2018/2023

Protocolo: 1219183

CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2025, firmado em 08/07/2025, com a empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de acessórios de segurança, tipo ALGEMA, para atender às demandas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA
Amparo: Ata de Registro de Preços 34/2024/PM/PA; Processo 2025/2521116; Lei Federal nº 14.133/21
Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.243.1505.8393
Elemento de Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 01501000061
Valor: R$ 61.250,00 (Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.717.131/0001-06, com sede no endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2330, CEP: 82.200-540, Bairro: Boa Vista, Cidade: Curitiba/PR
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1219280

DIÁRIA

PORTARIA Nº 316/2025, de 09 de julho de 2025.
Processo Nº 2936942/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DANIELE ROSA DOS PRAZERES, cargo de PSICÓLOGA, Id. Funcional 5981937/1, lotada no CIAM MARABÁ e MOISES LOPES DA SILVA, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5941856/2, lotado no CIAM MARABÁ.
OBJETIVO: A Técnica foi realizar a entrega do adolescente aos seus familiares em cumprimento a decisão judicial e o motorista conduzi-los até o municipio de ÁGUA AZUL DO NORTE/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA E DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.
PERÍODO: 29/06/2025 à 30/06/2025.
Valor: R$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1219197

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora LEUDIA RODRIGUES ALMEIDA,Matrícula: 5891273/4,concedida pela PORTARIA nº733/2025-GRH/GEMPS de 02 de julho de 2025,publicadas no DOE nº36.287 de 04/07/2025.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1219224

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 349/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2949028.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora: CAROLINA SANTOS TOBIAS, matrícula nº 5984298/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Contabilidade, da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAFIN, a contar de: 07/07/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219135

PORTARIA Nº 350/2025-GGP/SEJU
Belém, 08 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n° 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor: Roberto Carlos de Oliveira Júnior, relacionado no Anexo I desta PORTARIA, considerando-o apto para exercer seu cargo, com nota: 100 – Obtendo o conceito Excelente, de acordo com os respectivos processos.
ANEXO I:
Nome: Roberto Carlos de Oliveira Júnior
Matrícula: 54190025/3
Cargo: Técnico em Gestão de Informática
Conceito: Excelente.
Processos n° 2009/115445; 2010/298551; 2011/238033; 2014/133219.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219318

PORTARIA Nº 351/2025-GGP/SEJU
Belém, 08 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n° 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora: Roseane do Socorro de Oliveira Modesto, relacionada no Anexo I desta PORTARIA, considerando-a apta para exercer seu cargo, com nota: 100 – Obtendo o conceito Excelente, de acordo com os respectivos processos.
ANEXO I:
Nome: Roseane do Socorro de Oliveira Modesto
Matrícula: 572011171
Cargo: Assistente Administrativo
Conceito: Excelente.
Processos n° 2009/309042; 2010/295414; 2010/93719; 2014/175128.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219319

PORTARIA Nº 352/2025-GGP/SEJU
Belém, 08 de julho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n° 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora: Francilene Maria Pinto Lobato, relacionada no Anexo I desta PORTARIA, considerando-a apta para exercer seu cargo, com nota: 98,58 – Obtendo o conceito Excelente, de acordo com os respectivos processos.
ANEXO I:
Nome: Francilene Maria Pinto Lobato
Matrícula: 5220766/4
Cargo: Técnico em Gestão Pública – Serviço Social
Conceito: Excelente.
Processos n° 2010/24255; 2011/12661; 2011/484683; 2014/351058.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219320

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 338-2025-GGP/SEJU de 30/06/2025, publicada no DOE n°. 36.291 de 08/07/2025.
Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54195078/3	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/08/2025 a 21/09/2025
54195078/5	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/08/2025 a 21/09/2025
5983342/1	Rosemary Rodrigues Mesquita Guimarães	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
54195078/3	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/07/2025 a 21/08/2025
54195078/5	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	2023/2024	23/07/2025 a 21/08/2025
5983342/1	Rosemary Rodrigues Mesquita Guimarães	2024/2025	01/08/2025 a 30/08/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1219329

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1186/2025 - GAB/ SEIRDH
Belém-PA, 09 de Julho de 2025.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado noDiário Oficial n° 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 3.813 de 1° de abril de 2024;
CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos eletrônicos n° 2023/532844 e 2025/2823348, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei n. 14.133 de 1° de abril 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal a servidora FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, Id. Funcional n°97571299, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA para a função de FISCAL e como suplente a servidora AFONSO PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 5935928, para atuarem como nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 01/2023-SEIRDH.
Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art.3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA Nº47/2024-GAB/SEIRDH de 03 de maio de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.809 de 07 de maio de 2024.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219461

PORTARIA Nº 223 DE 09 DE JULHO DE 2025 - GAB/SEIRDH.
Institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de servidores temporários, para atuarem na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023,
CONSIDERANDO o dispositivo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº1.741, de 19 de abril de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), no que couber.
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2702395,
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuarem na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:
I – ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo/função de Coordenador de Licitação e Contratos, matrícula funcional nº 54190977;
II – LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA, ocupante do cargo/função de Gerente de Gestão, matrícula funcional nº 5990534;
III – GABRIELA BRITO FERREIRA, ocupante do cargo/função de coordenadora, matrícula funcional nº 5984404;
IV – JOÃO CORREA DE ARAUJO, ocupante do cargo/função de Diretor de Igualdade Racial, matrícula funcional nº 57191883;
Art. 3º - A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à instauração dos procedimentos necessários à seleção de pessoal por meio do Processo Seletivo Simplificado, que irá prever a contratação de servidores em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito desta Secretaria.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LUCIA MARQUES TAVARES
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício.

Protocolo: 1219526

PORTARIA Nº 226 DE 09 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2958464;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o sr. ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, na condição de colaborador eventual, responsável pela condução de veículo institucional, rota: Belém-PA/Acará-PA/Belém-PA, representar a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), Na 1ª Conferência de Igualdade Racial do Município de Acará, que irá ocorrer no dia 12/07/2025. Que ocorrerá no Centro Comunitário da Comunidade Quilombola ITACOÃ MIRI, baixo Acará. (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (0,5 DIÁRIA), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R$ 123,53 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219592

PORTARIA Nº 222 DE 08 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2942104;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o sr. JOSE ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO, na condição de colaborador eventual, responsável pela condução de veículo institucional, a sair de Belém/PA para o Município de Aurora do Pará – Belém/PA, na data de 09 à 11/07/2025, viabilizando a participação da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, com objetivo de realizar a palestra Magna da Iª Conferencia Muncipal de Igualdade Racial do Municipio de Aurora do Pará (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (02 e 1/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219235

PORTARIA Nº 229 DE 09 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2957842;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor(a) ROBERTA MOEMA SODRÉ DE DEUS, a rota: Belém-PA/Acará/Belém-PA, representar a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) na 1ª Conferência de Igualdade Racial do Municipio de Acará, que irá ocorrer no dia 12/07/2025, que ocorrerá no Centro Comunitário da Comunidade Quilombola Itacoã Miri, Baixo Acará (poder público e sociedade civil organizada), na data supracitada.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes um 1/2 (meia) diária, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1219694

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 113/2025-GAB/SEPI, DE 09 DE JULHO DE 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora RENATA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional no 5974769, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a responder pelo Nícleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - NUPDI no período de 08 à 15 de Julho de 2025, em razão de viagem da titular da pasta LAYSA MATHIAS DE JESUS, conforme autorização constante do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 36.285, de 03 de julho de 2025.
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 08 de Julho 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 09 de julho de 2025.
Milena Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

Protocolo: 1219122

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 353/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE N°36.291, DE 08 DE JULHO DE 2025.
ONDE SE LÊ: NOS DIAS 07 A 09 DE JULHO.
LEIA-SE: NOS DIAS 07 A 10 DE JULHO.
ONDE SE LÊ: BELEM/TRACUATEUA/BRAGANÇA/BELEM.
LEIA-SE: BELEM/TRACUATEUA/BRAGANÇA/SANTA LUZIA DO PARA/QUATIPURU/BELEM.

Protocolo: 1219177

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/2415878
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Pará da plataforma estadual de transversalidade das políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, inscrito no CNPJ nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: Imprensa Oficial Do Estado - IOE, CNPJ N.º 04.835.476/0001-01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101
Projeto Atividade: 8338
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Fonte do Recurso: 01500000001; 01759000055; 02500000001; 02759000055; 01501000001
Natureza de despesa: 33.91.39.00
VALOR GLOBAL: R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 08/07/2025 a 07/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira.

Protocolo: 1219114

DIÁRIA

PORTARIA Nº 372/2025-SEMU, DE 09 DE JULHO DE 2025, I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 08 a 11 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor/Motorista – Matrícula: 57235183, Objetivo: Ação Social na inauguração da Usina da Paz em BRAGANÇA/PA, Ação Social em SANTA LUZIA DO PARÁ, Ação Social em QUATIPURÚ com o Projeto Vozes Femininas no Território. Origem/Destino: Belém/Bragança/Santa Luzia do Pará/Quatipuru/Belém,II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$ 864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1219599

PORTARIA Nº 371/2025-SEMU, DE 09 DE JULHO DE 2025,I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 07 a 10 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: JOÃO PAULO MARTINS VIEIRA – ASSESSOR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA – Matrícula: 5911761,Objetivo: Ação referente ao PPA.Origem/Destino: Belém/Traquateua/Bragança/Santa Luzia do Pará/Quatipuru/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$ 864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1219576

PORTARIA Nº 370/2025-SEMU, DE 09 DE JULHO DE 2025,I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 07 a 10 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora – Matrícula: 5948374,Objetivo: Ação referente ao PPA.Origem/Destino: Belém/Traquateua/Bragança/Santa Luzia do Pará/Quatipuru/Belém,II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R$ 864,74(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1219567

PORTARIA Nº 373/2025-SEMU, DE 09 DE JULHO DE 2025, I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 13 a 15 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora – Matrícula: 5972396,Objetivo: Acompanhar a execução de serviços de saúde, levados ao município pela SEMU, por meio da ação - 2260 ,Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1219609

PORTARIA Nº 374/2025-SEMU, DE 09 DE JULHO DE 2025,I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 09 a 10 de Julho de 2025, conforme infomações abaixo: Lya Mariana Oliveira Gomes – Coordenadora – Matrícula: 5972396, Objetivo: Acompanhar a execução de serviços de saúde, levados ao município pela SEMU, por meio da ação - 2260 , Origem/Destino: Belém/Santa Luzia do Pará/Quatipuru/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R$ 247,06 (duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos) a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1219614

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 012/2023
TERMO ADITIVO: 2º
DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 30/06/2025
OBJETO: Este 2º (segundo) Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 012/2023, de 11 de julho de 2023, sobre a aquisição de serviço de Portal de Assinaturas Digitais Online, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, nos seguintes termos:
a) PRORROGAR o prazo de execução do objeto, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11/07/2025 a 10/07/2026, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, RILC/CODEC, e autos do PAE E-2024/1010961
CONTRATADA: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., CNPJ/MF nº 11.587.975/0001-84, com sede à Av. Miguel Sutil, nº 8388 (salas 602, 604-609) - Bairro Santa Rosa, CEP nº 78040-365, Cuiabá/MT.
ORDENADOR DE DESPESA: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Presidente, em Exercício| CODEC.

Protocolo: 1219113

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106/2025 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2950120 e E-2025/2950137, R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos funcionários a seguir discriminados, com objetivo de realizar visitas técnicas na área do Distrito Industrial de Barcarena no período de 16/07/2025:

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
CARLOS EDUARDO M. DO MONTE	5927522/2	Ger. de Elaboração e Estudos De Projetos	½	R$ 247,07	R$ 123,54
FELIPE JORGE L. R. DA SILVA	5938211/2	Ger. Reg. Belém e Área Metropolitana	½	R$ 247,07	R$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de julho de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1219263

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 167/2024 - GAB/IMETROPARÁ, de 09 de julho de 2025
Dispõe sobre Licença de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE N° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 360/2025 e Protocolo nº 202507750;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALICIO BRITO DIAS FILHO, matricula nº 033, ocupante do cargo de Metrologista, no período de 30/06/2025 a 28/08/2025, referente ao período aquisitivo de 14/04/1989/1992.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 09 de julho de 2025.
DANIEL FREITAS NASCIMENTO
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1219189

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 161/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º , inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º , inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
09/2025	ADESÃO da ATA DE SRP nº 02/2025 Pregão Eletrônico nº 006/2023 SEDUC/PARÁ	L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços)	F: Ana Claudia Lobo Correa S: Raysa Marcella Santos da Silva

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 09 de julho de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1219274

PORTARIA Nº 160/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º , inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º , inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
07/2025	Adesão a ARP nº 027/2024 - ÁCARA/PÁ	Pontes comércio varejista de auto pecas, serviços, manutenção (objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos)	F: Bruno Pestana Santos S: Edilson Amoras Chaves Junior

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 09 de julho de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1219266

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 126/2025 – GAB/IMETROPARA, de 12 de junho de 2025
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.262 de 16 de junho de 2025.
SERVIDORA: JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS
Onde se lê: "... no período de 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias)..."
Leia-se: "...no período de 08/07/2025 a 22/07/2025 (15 dias)"
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 09 de julho de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1219187

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém.
Destino: Goianésia do Pará e Tailândia.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: ÉRMERSON FÁBIO LEITE / Matrícula: 5898489 – Valor: R$ 370,61.
Período: 26/06 a 27/06/2025 – 1,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219223

PORTARIA Nº 164/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Salinópolis e São João de Pirabas.
Objetivo: a fim de realizar interiorização das ações da DIPRE.
Servidor: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 5898392 – Valor: R$ 4.323,73.
JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 15 – Valor: R$ 4.323,73
Período: 14/07 a 31/07/2025 – 17,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219256

PORTARIA Nº 163/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Itaituba, Placas, Rurópolis e Uruará.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 23 – Valor: R$ 6.053,22.
CÍCERO ALVES DE SOUZA / Matrícula: 28 – Valor: R$ 6.053,22.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219230

PORTARIA Nº 165/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Altamira, Itaituba, Novo Progresso e Trairão.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 57175390 – Valor: R$ 6.053,22.
PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA / Matrícula: 29 – Valor: R$ 6.053,22.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219306

PORTARIA Nº 166/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Santarém.
Destino: Altamira, Itaituba, Novo Progresso e Trairão.
Objetivo: acompanhar equipe de fiscalização em campo.
Servidor: JACÓ VIEIRA DE ABREU / Matrícula: 5970334 – Valor: R$ 6.053,22
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219311

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 159/2025 de 09/07/2025 Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da Reunião da FENAJU, no período de 29 de julho à 01 de agosto de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, conforme processo n.º E-2025/2911963.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	3,5	R$582,20	R$2.037,70
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor Administrativo-Financeiro	3,5	R$527,10	R$1.844,85
Filipe Augusto de Oliveira Lima	5950979/2	Coordenador Regional	3,5	R$527,10	R$1.844,85

Art. 2º Os servidores deverão prestar contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem. KARLA DA COSTA DIAS- Secretária-Geral

Protocolo: 1219465

FÉRIAS

PORTARIA Nº 160/2025 de 09/07/2025 Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de AGOSTO/2025 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos períodos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 conforme processo nº E-2025/2954911 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Amanda Leal de Souza	5983373/1	03/07/2024 a 02/07/2025	11/08/2025 a 25/08/2025
2	Fabíola de Figueiredo Uchôa	6403800/1	19/06/2023 a 18/06/2024	25/08/2025 a 08/09/2025
3	Felipe Franco Pingarilho	5933002/2	04/05/2022 a 03/05/2023	18/08/2025 a 01/09/2025
4	Giovana do Socorro dos Santos Costa	5947258/4	24/05/2024 a 23/05/2025	04/08/2025 a 02/09/2025
5	Luis Carlos Carvalho Cardoso	2022184/1	01/02/2024 a 30/01/2025	04/08/2025 a 02/09/2025
6	Marcelo Augusto da Conceição Alcântara	57211705/1	05/02/2024 a 04/02/2025	18/08/2025 a 01/09/2025
7	Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	03/05/2023 a 02/05/2024	04/08/2025 a 02/09/2025
8	Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira	55587395/3	02/01/2024 a 01/01/2025	11/08/2025 a 30/08/2025
9	Sabrina Alves Assunção	5970264/1	06/03/2024 a 05/03/2025	18/08/2025 a 01/09/2025

KARLA DA COSTA DIAS- Secretária-Geral

Protocolo: 1219602

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 34/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.°35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2953686, de 08/07/2025.
RESOLVE:
I - Autorizar Odiléa Gomes dos Santos Barros, Mat. n.º 8011354/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Barcarena/Belém/Barcarena, no período de 07 a 08 de julho de 2025, a fim de realizar a organização e arquivamento dos processos do polo Tocantins na matriz do Credcidadão.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1219492

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 1217430, publicada no DOE nº 36.287, de 04 de julho de 2025, referente ao 1º TAC Nº 31/2024 – CP Nº 20/2023:
ONDE SE LÊ: Valor do acréscimo: R$ 13.109.925,00
LEIA-SE: Valor do acréscimo: R$ 13.109.952,00
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219237

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 11/2022 – TP Nº 37/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Dp Moraes Serviços Eireli - CNPJ 27.329.126/0001-60
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência do contrato: 06/07/2025 a 06/11/2025
Data da Assinatura: 04/07/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219453

6º TERMO ADITIVO CT Nº 105/2022 – CP Nº 18/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90
Laje Construções Ltda – CNPJ: 07.887.094/0001-01
Objeto: Execução dos serviços remanescentes e complementares para a conclusão do sistema de captação e reservação de água na Comunidade de Pantanal, no Município de Belém, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 13/07/2025 a 13/01/2026
Data da Assinatura: 08/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219331

1º TAC Nº 009/2025 – DE Nº 001/2025
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Brattec Comercio & Serviços Ltda, CNPJ nº 24.421.157/0001-59
Objeto: Serviço de demolição do reservatório elevado (rel), 100m³, no bairro Capim Marinho, no Município de Afuá, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021
Vigência: 08/07/2025 a 08/09/2025

Data da Assinatura: 08/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219384

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 07/2024 – CP nº 24/2023 – Reforma do canal da Avenida Almirante Tamandaré e construção do Parque Linear, no Município de Belém, neste estado.
Justificativa: Reajustar o valor do Contrato, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 6,1636%
Período de execução: 30/01/2024 a 29/01/2025
Dotação Orçamentária:
Nº 07.101.15.451.1489.7608
Natureza de Despesa: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001
Fonte Nacional: 01754000030 / 02754000030
Fonte de Transf. de Convênios e Outros: 01700000006 / 02700000006
Data de Assinatura: 09/07/2025
Contratada: OCC Construções e Participações S/A
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219168

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 88/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ: 05.121.991/0001-84
Objeto do Convênio: Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, no Município de Castanhal, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026
Data da Assinatura: 09/07/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1219456

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0439/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2952190 de 07/07/2025 – GABINETE/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador: Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar a agenda do senhor (a) governador/vice-governadora em evento de entrega de obra gerenciada pela SEOP – Passarela Urbana de Acesso à Praia do Maçarico.
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 12 a 13/07/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1219487

PORTARIA Nº. 0441/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2952517 de 07/07/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Ulysses Leandro da Costa Bahia, Matrícula nº 5916719/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalizar os convênios: nº134/2022 -Pavimentação em Blokret Sextavado em Ruas e Avenidas nas Vilas: Amentista e Bom Jesus, na Sede do Município de Floresta do Araguaia, no Município de Floresta do Araguaia); nº 195/2022 - Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas, no Município de Floresta do Araguaia.; 008/2024 - Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Dez, Vila Bela Vista, no município de Floresta do Araguaia, Neste Estado. nº 013/2021: Pavimentação em Bloquete Sextavado nas Vilas: Ametista, Bom Jesus I e Vila Juassama, no município de Floresta do Araguaia. Vistoria Técnica dos convênios: nº 017/2024 - Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na zona rural do município de Piçarra, neste Estado. nº 291/2022 - Complementação do Sistema de Abastecimento de Água Existente no Setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria, Neste Estado.
NOME: José Santiago Sousa Dias, Matricula nº 5983765/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar a fiscalização técnica no seguinte convênio; nº 017/2024 - Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas vilas Boa Vista do Araguaia, Oziel Pereira e Anajá, na zona rural do município de Piçarra, neste Estado. Realizar vistoria Técnica dos Convênios: nº 134/2022 - Pavimentação em Blokret Sextavado em Ruas e Avenidas nas Vilas: Amentista e Bom Jesus, na Sede do Município de Floresta do Araguaia, no Município de Floresta do Araguaia); nº 19512022 - Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas, no Município de Floresta do Araguaia; nº 008/2024 - Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Dez, Vila Bela Vista, no município de Floresta do Araguaia, Neste Estado; nº 013/2021 - Pavimentação em Bloquete Sextavado nas Vilas: Ametista, Bom Jesus I e Vila Juassama, no município de Floresta do Araguaia; nº 291/2022 - Complementação do Sistema de Abastecimento de Água Existente no Setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria, Neste Estado.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores, aos referidos municípios.
DESTINO: Floresta do Araguaia/ Piçarra/Rio Maria/PA.
DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia).
PERÍODO: 14 a 20/07/2025.
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$3.211,90.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1219485

PORTARIA Nº. 0435/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2905970 de 30/06/2025 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 259/2022 da Construção de uma Praça de Mojuí dos Campos/PA, Fiscalização do CV 198/2022 -Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Mojuí dos Campos/PA, Fiscalização do CV 004/2024 Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eny Ataíde de Sousa castro, no Município de Belterra/PA, Fiscalização do CV 249/2022- Pavimentação de vias Urbanas no município de Itaituba/PA.
DESTINO: Mojuí dos Campos/Belterra/Itaituba/PA.
PERÍODO: 28/07 a 01/08/2025.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$1.111,81.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1219503

PORTARIA Nº. 0436/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2905944 de 30/06/2025 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 0063/2022- Construção Centro Esporte e Lazer Isaias Batista Filho e reunião com equipe técnica da prefeitura, sobre reprogramação do convênio em andamento. Fiscalização do CT 40/2024- Reforma e Ampliação do Centro Cultural Tribódomo José Priante.
DESTINO: Juruti/PA.
PERÍODO: 13 a 16/07/2025.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$864,75.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1219499

PORTARIA Nº. 0438/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2919472, de 01/07/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização na obra da Construção da Casa de Cultura, no Município de Santa Luzia do Pará/PA.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA.
PERÍODO: 10 a 11/07/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1219490

PORTARIA Nº. 0440/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2951911, de 07/07/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalizar às obras: Município de Oeiras do Pará: Convênio nº 298/2022 - Construção do Muro de Arrimo, drenagem, calçamento, urbanização e instalação de Praça do município de Oeiras do Pará - Convênio nº 070/2024 - Construção da feira do açaí e farinha, no município de Oeiras do Pará
DESTINO: Oeiras do Pará/PA.
PERÍODO: 15 a 17/07/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1219334

PORTARIA Nº. 0437/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2959931 de 08/07/2025 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Seríque, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Vistoria das Obras do CV 004/2023 - Construção de Cocha Acústica, do CV 018/2024- Construção do Centro de Eventos na Vila Aparecida e CT 046/2023 – Construção do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Placas/PA.
DESTINO: Placas/PA.
PERÍODO: 20 a 23/07/2025.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$247,07.
VALOR TOTAL: R$864,75.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1219337

FÉRIAS

PORTARIA N°.0432/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2025/2911857, de 30/06/2025-CPRO/SEOP
R E S O L V E:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 02/07/2025, as férias da servidora MARCIA ANDREA FADUL NEVES DE COUTO, matrícula nº. 6955/1, cargo/função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº 310/2025, de 30/05/2025, publicada no DOE n° 36.250, de 03/06/2025, referente ao período aquisitivo , restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para serem usufruído em outro momento oportuno.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/07/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1219332

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025 – CPL/SEOP
A Comissão Permanente de Contratação informa que está SUSPENSA, por tempo indeterminado, a Concorrência Eletrônica nº 90014/2025 – CPL/SEOP, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Executivos e a Execução da Obra para Urbanização e Qualificação do Canal do Tucunduba, no município de Belém/PA.
Informamos ainda que a suspensão já se encontra registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme disposto na legislação vigente.
Outras informações ou atualizações referentes a esta licitação serão publicadas oportunamente pelos meios oficiais.
Belém - PA, 09 de julho de 2025.
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1219572

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 – COSANPA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução por mais 60 (sessenta) dias.
Data de assinatura: 08.07.2025.
Data de Vigência: 09.07.2025 à 07.09.2025
Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
CNPJ: 25.316.468/0001-10
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1219162

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 – COSANPA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução por mais 90 (noventa) dias.
Data de assinatura: 08.07.2025.
Data de Vigência: 09.07.2025 à 07.10.2025
Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
CNPJ: 25.316.468/0001-10
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1219163

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 - COSANPA.
Objeto: A prorrogação da vigência e da execução do Contrato em epígrafe por 24 meses.
Data de assinatura: 03/07/2025
Data de Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2027
Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO DE SISTEMAS S/A, CNPJ: 82.845.322/0001-04
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1219074

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº238/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2016661
RESOLVE:
1 – DESIGNAR o servidor , ID Funcional nº 55586267/2, ocupante do cargo de OUVIDOR para fiscalizar o contrato nº009/2025-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS-ABAR, CNPJ: nº 03.657.354/0001-00 que tem como objeto a aquisição de Prestação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial do Estado do Pará, conforme Termo de referência.
2- DESIGNAR o servidor MARIA EDITH TAVARES, matrícula 5946397/4, como suplente para assumir a fiscalização do contrato nº018/2024-ARTRAN/PA nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1219106

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº339/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n° 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;
RESOLVE:
1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2939133, ao servidor Marcos Silva Oliveira, Id. Funcional nº 5952250/2, portador do CPF nº 786.688.832-91, ocupante do cargo de Gerente Operacional .
2- O valor do suprimento corresponde a R$ 3.000 (três mil reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.
3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:
33.90.30 – R$ 3.000 (Material de Consumo-combustível)
4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Julho de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1219076

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº2025/2952231,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FREDERICO DA CUNHA MENDES
Cargo/Função: Diretor
Pagamento de Diárias no valor de R$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
DIÁRIAS: 1 e 1/2
PERÍODO: 09/07/25 à 10/07/25
MUNICÍPIO: MOJUÍ DOS CAMPOS – PA e SANTARÉM – PA.
OBJETIVO: Visita técnica.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1219478

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 348 DE 09 DE JULHO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora CLEIDE DO SOCORRO DA SILVA AMARAL, Identidade Funcional nº 57205185/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, referente ao exercício 2024/2025, para o período de 19/08 a 17/09/2025, por motivo de necessidade de serviço, concedida anteriormente no período de 14/07 a 12/08/2025, conforme PORTARIA Nº 278 de 05 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.254, de 06/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de julho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1219542

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - SECTET
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº 2024/1140334
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET torna pública a reabertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em modo de disputa aberto, que havia sido suspenso para fins de retificação do Termo de Referência constante no Edital.
Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro contra acidentes pessoais, para voluntários, alunos e estagiários no âmbito da Secretaria de Ciência Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.
O Edital está disponível nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.compraspara.pa.gov.br.
UASG da SECTET: 928497
Data e Hora da Abertura: 28/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico para a sessão: https://www.gov.br/compras.
Secretário de Estado: Victor Orengel Dias

Protocolo: 1219324

FÉRIAS

PORTARIA Nº 347 DE 07 DE JULHO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ALINE GABRIELA ALVES DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5919475/3, ocupante do cargo de Professora Nível I Referência I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30/07/2025, referente ao exercício 2024/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de julho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1219055

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2025
Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Convenente: Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG.
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.
Objeto: O apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, à realização do projeto intitulado: "Imersão Amazônia", que tem como objetivo realizar um curso de imersão na Amazônia integrando estudantes e professores de instituições brasileiras e do Reino Unido para ofertar vivência e reflexões sobre a sustentabilidade em tempos de mudanças climáticas e sobre o papel da Amazônia em um contexto internacional, de modo a gerar subsídios e caminhos pensados pela própria juventude.
Valor: R$ 86.440,90 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 08/07/2025
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2219
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 335041
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1219049

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº. 007/2025. SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA. PROJETO CURUPIRA 2.0. CANDIDATAS CLASSIFICADAS, APROVADAS E NÃO APROVADAS.

Candidato (a)	Classificação
Adelaine Brandão Soares	Não Aprovada
Thyane Alyne Ferreira Hannemann	Não Aprovada

*Classificação pelo critério do item 4.2 do regulamento.
**Não houve a interposição de recurso a ser julgado pela comissão.
Belém (PA), 10 de julho de 2025.
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1219458

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR FAPESPA - Nº 009/2025 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA
Tipo 1 – Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado - Categoria A - Estatística
Candidaturas Enquadradas

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	THAYS SUELEN BRITO SANTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
2º	ADELAINE BRANDÃO SOARES	APROVADO

Tipo 2 – Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado - Categoria B – Economia
Candidaturas Enquadradas:

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	RICKSON NIXON BARBOSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO E APROVADO
2º	MIGUEL ANGEL DEL VALLE PANDURO	APROVADO
3º	MARCELO MONTEIRO LOPES	APROVADO
4º	ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO	NÃO APROVADO

Tipo 3 – Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialização - Categoria A – Estatística
Candidaturas Enquadradas:

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ANDERSON FABRÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO E APROVADO
2º	PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES	APROVADO

Tipo 3 – Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialização - Categoria A – Economia

NÃO HOUVE CANDIDATURA PARA ESTA MODALIDADE E CATEGORIA DE BOLSA

Tipo 4 – Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Graduação - Categoria A – Economia ou Estatística
Candidaturas Enquadradas:

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	THIAGO CARVALHO FERNANDES	CLASSIFICADO E APROVADO
2º	EDSON RODRIGO BEZERRA SOUSA	APROVADO
3º	ALAN TIAGO CORREA	APROVADO
4º	AMANDA ALVES FERREIRA MELO	NÃO APROVADO

Belém, 09 de julho de 2025.
Paulo Gilberto Pinheiro Góes
Diretor de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação–Em Exercício

Protocolo: 1219418

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N° 083/2025 CHAMADA– Nº 005/2022- FAPESPA/FAPESP
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: ALINE DA SILVA OLIVEIRA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Mestrado - ME como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada nº 005/2022 – FAPESPA/FAPESP
VALOR DA BOLSA: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 08/07/2025 a 08/09/2025
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1219236

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 102, DE 09 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo n°2025/2907628. R E S O L V E: Art.1º Designar FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO, Assistente Administrativo, matrícula 3245861/1, como substituta interina de JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, Gerente de Divisão, matrícula 8084248, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Administração de Pessoal – DAP, subordinada à Gerência de Pessoas – GPE/DAF., no período de 07/07/2025 à 23/07/2025, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de julho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1219448

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 (PROCESSO PAE Nº 2025/2605901)
Considerando os autos do Processo em tela e a documentação apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada nos SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para as áreas externas do prédio sede da PRODEPA, a ser firmado com a organização social ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVA PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA, CNPJ nº 07.553.026/0001-06, pelo período de 12(doze) meses, pelo valor de R$ 1.509.893,47, com fulcro no art. 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016, uma vez que foram preenchidos todos os pressupostos legais.
Belém, 09 de julho de 2025
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1219326

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201, DE 9 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 08/07/2025 08:00 a 11/07/2025 17:00, à PARAGOMINAS-PA/IPIXUNA DO PARÁ/AURORA DO PARÁ/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA UPS NAS ESTAÇÕES TELECOM DE IPIXUNA DO PARÁ E AURORA DO PARÁ QUE ENERGIZAM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DA REDE ESTADUAL E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PARA MANUTENÇÃO NA PRODEPA EM BELÉM, pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$1,005,69 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 202, DE 9 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 10/07/2025 08:00 a 13/07/2025 17:00, à Belém-PA/IGARAPÉ MIRIM/MOCAJUBA/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar o Acompanhamento de Implantação da INFOVIA Igarapé Mirim-Abaetetuba e Ativação do HOTZONE em Mocajuba/PA., pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R$864,75 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 203, DE 9 DE JULHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 09/07/2025 08:00 a 10/07/2025 17:00, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - em função do atraso do horário na inauguração da USINA DA PAZ, em Bragança, e a realização do Evento ter seguido pelo período da noite, a desmontagem dos equipamentos fez-se necessário para data seguinte, pagamento de (1) Diária, perfazendo um valor total de R$247,07 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1219323

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025.PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a EXCEED SERVIÇOS DIGITAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.852.038/0001-31.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão e promoção turística, com competência técnica para o desenvolvimento e implementação de soluções digitais aplicadas ao gerenciamento e promo-ção de destinos turísticos. A prestação de serviços incluem a estruturação de ambientes virtuais integrados para o mapeamento, monitoramento e disseminação de informações geo referenciadas sobre infraestrutura, serviços e atrativos turísticos.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R$ 596.896,88(Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica) / 339040 (Serv.Telecomunicação); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 09 de julho de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 1219101

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo, em exercicio, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025– Contratação de empresa especializada em gestão e promoção turística, com competência técnica para o de-senvolvimento e implementação de soluções digitais aplicadas ao gerenciamento e promoção de destinos turísticos. A prestação de serviços incluem a estruturação de ambientes virtuais integrados para o mapeamento, monitoramento e disseminação de informações geo referenciadas sobre infraestrutura, serviços e atrativos turísticos. Valor: R$ 596.896,88 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).Belém (PA), 09 de julho de 2025.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 1219105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025/SETUR – UASG nº 926216
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO EM EXERCICIO, conforme Decreto publicado no D.O.t nº 36.225, de 13/05/2025, considerando os termos do processo nº 2025/2645702 constante no mesmo, ADJUDICA/ HOMOLOGA o resultado do pregão eletrônico nº 90003/2025, adjudicado/ homologado para pessoa jurídica listada abaixo. No qual o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E BILINGUE, CONTENDO INDICATIVO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE BELÉM/PA, DISTRITOS E REGIÃO METROPOLITANA. Da forma que segue:

DESCRIÇÃO	NOME E CNPJ	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 01	BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.783.082/0001-01	UNIDADE	1	R$ 3.984.608,5	R$ 3.984.608,5

Belém, 09 de julho de 2025. LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário de Estado de Turismo em Exercicio

Protocolo: 1219644

DIÁRIA

PORTARIA N° 442/GEPS/SETUR DE 08 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2948897; RESOLVE: Conceder 05 ½ (cinco meias) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA BORCEM, Matrícula Funcional nº 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: ANANINDEUA/PA. PERÍODO: 21/07/2025 a 25/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 617,65 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1219165

PORTARIA 441/GEPS/SETUR DE 08 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2942527; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora MARIA MONALISA DE LIMA COSTA, Mat. 5969703/1, Chefe de Gabinete. OBJ. Participar do Curso Execução e Prestação de Contas de Convênio". DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 16/07/2025 a 19/07/2025 VALOR UNITÁRIO: R$527,10 (Quinhentos e vinte e sete e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.844,85 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1219146

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO DE RECURSO AUTORIDADE COMPETENTE
Pregão Eletrônico nº 90003/2025/SETUR – UASG nº 926216
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E BILINGUE, CONTENDO INDICATIVO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE BELÉM/PA, DISTRITOS E REGIÃO METROPOLITANA. Recorrente: AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP., regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.546.319/0001-69. Recorrida: BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.783.082/0001-01. Na qualidade de Autoridade Superior Competente, com base nos fundamentos apresentados no julgamento recursal, decido pelo deferimento e manifesto pela Ratificação na integra da decisão exarada pela Comissão de Licitação, conforme fundamentos de fato e de direito, nela expostos.
LUCAS VIEIRA TORRES
AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo: 1219596

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 684/2025-GGP/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2815901, RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de folga à servidora pública ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA, Id. Funcional nº 5961033/4, sendo 01(uma) decorrente de serviços prestados nas eleições de 2018 e 02(duas) decorrentes de Programa de Aperfeiçoamento e Valorização, para serem usufruídos nos dias 17, 18 e 21/07/2025.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1219058

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 678/25/GGP/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo

Eletrônico nº E-2025/2653454;
RESOLVE: Transferir 30 dias de Licença Prêmio da Servidora Pública THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO, Id Funcional: 5899904/ 1, anteriormente concedida pela PORTARIA Nº 550/2025-DPG, período 16/06/2025 a 15/07/2025, publicada no DOE nº 36.248 de 02/06/2025, para fruição no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1219157

PORTARIA Nº 683/25/GGP/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2918553;
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público NILTON DA COSTA MONTEIRO, Id Funcional: 57211743/ 2, referentes ao Triênio (2010/2013), com fruição no período de 07.07.2025 a 05.08.2025.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1219161

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 05/2025 – DPE/PA AO CONTRATO N° 040/2021 – DPE/PA
PROCESSO Nº 2021/678.040 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com fornecimento de internet e link de dados, é a prorrogação do prazo de vigência, e do reajuste Inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2025 à 14/07/2026. Em conformidade com o que se encontra estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do contrato primitivo, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, com base na aplicação do índice IGP-M, para o período 2025/2026, aferindo um acréscimo de em R$ 119.074,20 (cento e dezenove mil, setenta e quatro reais e vinte centavos), corrigindo o valor global inicial de R$ 1.663.632,06 (um milhão seiscentos e sessenta e três, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos), elvando o valor global para o período 2025/2026 para R$ 1.782.706,26 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos).. DATA ASSINATURA: 08/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339140; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Ação (GP Pará): 299464.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, CPF/MF: 066.166.902-53.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66.820-000.
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO. Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo: 1219164

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: 023/2024-DPE/PA
PROCESSO N.º 2023/1002327- DPE/PA
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/03/2024, DOE: 35.738
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará-DPE/PA
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento contínuo de gás de cozinha conforme descrito
no Termo de Referência.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Defensor Público Geral, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº. 023/2024-DPE/PA, com a empresa NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.628.545/0001-66, estabelecida na Passagem Marinho, 80- A Sacramenta, CEP: 66083-495 Belém/PA, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) NURRANY DE SOUSA PORTILHO, pertinente à alteração da Cláusula Quarta do Contrato firmado, no que concerne à Modificação do Valor do Contrato nº 023/2024, elevando o valor unitário que era de R$ 136,52 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 143,42 (cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), em razão do reajuste de valor com base no índice IPCA de 5,05% (cinco virgula zero cinco por cento), conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato firmado entre as partes, totalizando um novo valor global reajustado de R$ 20.652,48 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista o saldo existente de 144 unidades de botijões.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício, em conformidade com o Parecer nº 490/2025-Gabinete-NUPLAN, de 17/06/2025.
RECURSOS FINANCEIROS: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001; Natureza: 339030; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Ação Pará: 299455. Data da assinatura: 04 de julho de 2025.
ORDENADOR: MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1219469

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: AGOSTO/2025
PORTARIA Nº 677/2025-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2941708; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:
DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591	23/23	18/08/2025	16/09/2025	30	0	0	0
ADRIANA MARTINS JORGE JOAO	55589094	24/24.2	04/08/2025	13/08/2025	10	15/09/2025	04/10/2025	20
ADRIANA MELO DE BARROS	5895966	24/24.1	18/08/2025	06/09/2025	20	0	0	0
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	3084132	24/24.2	18/08/2025	01/09/2025	15	17/10/2025	31/10/2025	15
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	55589166	24/24.2	04/08/2025	18/08/2025	15	05/12/2025	19/12/2025	15
ANA LAURA BAIOCCHI DE SOUZA PARREIRA	5981503	24/25.2	05/08/2025	14/08/2025	10	10/11/2025	19/11/2025	10
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	55588707	23/23	16/08/2025	14/09/2025	30	0	0	0
ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	5968105	24/24.2	18/08/2025	04/09/2025	18	08/12/2025	19/12/2025	12
ANNA IZABEL SILVA SABBAG	55589181	24/24.1	27/08/2025	25/09/2025	30	0	0	0
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770	24/24.2	25/08/2025	13/09/2025	20	0	0	0
CLARICE DOS SANTOS OTONI	6030055	24/24.1	25/08/2025	05/09/2025	12	27/10/2025	13/11/2025	18
DANIEL SABBAG	55589064	23/23	27/08/2025	25/09/2025	30	0	0	0
DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	5974692	24/24.2	25/08/2025	12/09/2025	19	09/12/2025	19/12/2025	11
EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO	57191039	23/23	07/08/2025	05/09/2025	30	0	0	0
FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	24/24.2	18/08/2025	04/09/2025	18	08/12/2025	19/12/2025	12
FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	55589616	23/23	01/08/2025	30/08/2025	30	0	0	0
FRANCULINO JOSE DA SILVA FILHO	5981509	24/25.2	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	5931562	24/24.1	25/08/2025	03/09/2025	10	12/11/2025	21/11/2025	10
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	5895989	24/24.2	25/08/2025	23/09/2025	30	0	0	0
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	5895969	24/24.1	18/08/2025	16/09/2025	30	0	0	0
GRAZIELA PARO CAPONI	5935439	24/24.1	18/08/2025	06/09/2025	20	0	0	30
IGOR FROTA PITA	5968108	24/24.2	18/08/2025	29/08/2025	12	06/10/2025	23/10/2025	18
JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	57234671	24/24.2	18/08/2025	16/09/2025	30	0	0	0
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	55588704	18/19	11/08/2025	25/08/2025	15	17/11/2025	01/12/2025	15
LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702	24/24.2	18/08/2025	06/09/2025	20	0	0	10
LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES	57234669	24/24.2	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	23/23	18/08/2025	16/09/2025	30	0	0	0
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	57234665	24/24.1	18/08/2025	16/09/2025	30	0	0	0
MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	24/24.2	01/08/2025	30/08/2025	30	0	0	0
ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	57190974	24/24.2	28/08/2025	16/09/2025	20	0	0	0
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289	24/24.1	18/08/2025	06/09/2025	20	0	0	0
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	80845845	24/24.1	18/08/2025	06/09/2025	20	06/04/2026	15/04/2026	10
RENAN CORREA FARAON	57227132	23/23	18/08/2025	05/09/2025	19	29/10/2025	08/11/2025	11
RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES	5931566	22/23	28/08/2025	26/09/2025	30	0	0	0

ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5895965	24/24.1	25/08/2025	13/09/2025	20	0	0	0
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	57231624	24/24.2	04/08/2025	14/08/2025	11	01/12/2025	19/12/2025	19
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	5957733	24/24.1	04/08/2025	23/08/2025	20	0	0	0
ROSEMARY DOS REIS SILVA	5110610	24/24.1	04/08/2025	23/08/2025	20	0	0	0
SILVIA GOMES NORONHA	55589185	24/24.2	26/08/2025	05/09/2025	11	01/12/2025	19/12/2025	19

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ALDO ROGERIO VERAS ABREU	5899907	24/25	18/08/2025	16/09/2025	30	0	0	0
ALEXANDRE PINHEIRO CALIXTO	5970260	24/25	04/08/2025	18/08/2025	15	20/10/2025	03/11/2025	15
ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA	57202728	21/22	18/08/2025	05/09/2025	19	09/12/2025	19/12/2025	11
BRUNO HEBER DA COSTA VIEIRA	55208518	24/25	18/08/2025	01/09/2025	15	05/12/2025	19/12/2025	15
EDIVALDO ANTONIO MAGALHAES NASCIMENTO	5955771	24/25	16/08/2025	30/08/2025	15	01/10/2025	15/10/2025	15
IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5899893	23/24	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
JESSICA BRENDA SILVA LIMA	5964315	24/25	01/08/2025	13/08/2025	13	29/10/2025	14/11/2025	17
JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES	5981793	24/25	05/08/2025	03/09/2025	30	0	0	0
JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	23/24	18/08/2025	01/09/2025	15	12/01/2025	26/01/2025	15
JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR	5981888	24/25	01/08/2025	30/08/2025	30	0	0	0
JULIANA PINHEIRO MAUES	57204264	24/25	04/08/2025	18/08/2025	15	06/04/2026	20/04/2026	15
LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	5901979	24/25	04/08/2025	22/08/2025	19	24/11/2025	04/12/2025	11
LUCAS DOUGLAS PASTANA SOARES	5981876	24/25	19/08/2025	29/08/2025	11	01/12/2025	19/12/2025	19
MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO	57192708	24/25	19/08/2025	17/09/2025	30	0	0	0
MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	5147166	24/25	08/08/2025	04/09/2025	30	0	0	0
MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO	3083268	23/24	18/08/2025	16/09/2025	30	0	0	0
MARIA REGINA LEAO DA SILVA	57211848	24/25	07/08/2025	05/09/2025	30	0	0	0
MARIA SONIA DA PAZ E SILVA	3157105	24/25	01/08/2025	30/08/2025	30	0	0	0
MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA	5631769	24/25	11/08/2025	20/08/2025	10	07/01/2026	26/01/2026	20
MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO	5960899	24/25	01/08/2025	15/08/2025	15	15/10/2025	29/10/2025	15
MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	5967378	23/24	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	22/23	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
MICHEL CAVALCANTE	5975413	24/25	04/08/2025	18/08/2025	15	01/09/2025	15/09/2025	15
PATRICIA AGUIAR DE MOURA	5958063	24/25	18/08/2025	01/09/2025	15	24/11/2025	08/12/2025	15
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	24/25	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA	57175800	23/24	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
ROMULO SANTOS DE MOURA	57201721	24/25	20/08/2025	29/08/2025	10	30/03/2026	18/04/2026	20
ROSA MARIA DE LIMA BARROS	57212331	24/25	11/08/2025	09/09/2025	30	0	0	0
RYAN TRINDADE DE CARVALHO	5957439	23/24	20/08/2025	18/09/2025	30	0	0	0
SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	24/25	18/08/2025	05/09/2025	19	25/11/2025	05/12/2025	11
SARAH IGREJA DA SILVA	5868335	24/25	04/08/2025	02/09/2025	30	0	0	0
SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA	5947192	24/25	01/08/2025	15/08/2025	15	18/11/2025	02/12/2025	15
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	24/25	18/08/2025	01/09/2025	15	20/10/2025	03/11/2025	15
THOUGLAS LOBO RODRIGUES	5983721	24/25	18/08/2025	01/09/2025	15	18/02/2026	04/03/2026	15

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1219409

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 409, DE 7 DE JULHO DE 2025

Altera ementa e dispositivos da Resolução CSDP nº 349, de 15 de maio de 2023, para modificar a denominação e o escopo da Central de Coordenação de Políticas, transformando-a na Central de Políticas e Apoio Finalístico (CPAF).

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Considerando a necessidade de reestruturação do organograma administrativo da Defensoria Pública do Estado do Pará, visando otimizar o auxílio à atividade funcional dos Defensores e suprir afastamentos regulamentares de membros no interior do Estado; Considerando a importância de garantir o efetivo acesso à justiça e a continuidade da prestação dos serviços da Defensoria Pública nas comarcas do interior, mesmo durante os afastamentos legais de seus membros; Considerando a necessidade de unificar as atividades de coordenação de políticas com as de apoio à atuação finalística, em especial no que tange à substituição de Defensores Públicos do interior do Estado; Considerando o disposto na Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 367, de 18 de dezembro de 2023, que regulamenta a indenização de atividade extraordinária dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 295ª sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2025; RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução CSDP nº 349, de 15 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria e regulamenta a Central de Políticas e Apoio Finalístico (CPAF) da Defensoria Pública do Estado do Pará" (NR)

Art. 2º O caput do art. 1º da Resolução CSDP Nº 349, de 15 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Central de Políticas e Apoio Finalístico (CPAF), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, órgão de atuação vinculado diretamente ao Defensor Público-Geral, destinado a estabelecer a integração entre os Núcleos Especializados, assim como, de modo supletivo aos referidos núcleos, oferecer suporte e apoio técnico-jurídico às Defensoras e Defensores Públicos estaduais." (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução CSDP nº 349, de 15 de maio de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§6º Para garantir a continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais durante os afastamentos regulamentares de membros nas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria do Interior, a CPAF contará com 2 (dois) Defensores Públicos, sendo um com atuação preponderante na área cível e outro na área criminal, designados pelo Defensor Público-Geral para atuar nos processos de membros do interior que se afastem legalmente, em Defensorias Públicas previamente indicadas pela Diretoria do Interior." (AC)

Art. 4º As referências à "Central de Coordenação de Políticas (CCP)" na Resolução CSDP nº 349, de 15 de maio de 2023, passam a ser entendidas como "Central de Políticas e Apoio Finalístico (CPAF)".

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária

Protocolo: 1219115

RESOLUÇÃO CSDP Nº 410, DE 7 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a indenização de atividade extraordinária dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Considerando a necessidade de atualizar a Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a indenização de atividade extraordinária dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, Considerando a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública

na 295ª sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2025; RESOLVE:
Art. 1º Incluir a alínea c ao inciso III do art. 2º da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
.....
.....
III – equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando:
.....
.....
c) designado para atuar junto à Central de Políticas e Apoio Finalístico (CPAF), sem prejuízo de suas atividades ordinárias." (AC)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária

Protocolo: 1219119

ATO Nº 76, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2915716, RESOLVE:
I - Dispensar a servidora pública Ana Lúcia Folha de Almeida, ID. funcional nº 57202728, da Função Gratificada - padrão FG.DP-02, a contar de 01/07/2025;
II - Designar o servidor público Marcel Moreira Monteiro, ID. funcional nº 57211188, para exercer a Função Gratificada, padrão FG.DP-02, a contar de 01/07/2025, para exercer a atribuição de assessoramento em verificação e conformidade de folha de pagamento;
III - Designar a servidora pública Ana Lúcia Folha de Almeida, ID. funcional nº 57202728, para exercer a Função Gratificada - padrão FG.DP-03, a contar de 01/07/2025, para exercer a atribuição de supervisão de parametrização do sistema de recursos humanos;
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1219692

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2025 (90018/2025)
OBJETO: Aquisição de Bandeiras: Nacional, do Estado do Pará, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e MERCOSUL. SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09 de julho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1219374

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025/TCM/PA, PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O TIPO MENOR PREÇO.
OBJETO: Registro de preços de aparelhos de condicionadores de ar para o atendimento das necessidades do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM PA), conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 31/07/2025 no site: www.compras.gov.br.
ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br.
Belém, 09 de julho de 2025.
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA– Pregoeiro

Protocolo: 1219278

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.313, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I- NOMEAR ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial AE-01, a partir de 04-07-2025;
II- LOTAR o referido servidor no Gabinete da Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1219442

PORTARIA Nº 44.286, DE 09 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.074, de 04 de julho de 2025,
R E S O L V E:
I - EXONERAR a servidora ÉRIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, matrícula n° 0100985, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação – NS-01, a partir de 04-07-2025;
II - NOMEAR a servidora supramencionada para o cargo em comissão de Assessor Técnico - NS-02, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1219450

PORTARIA Nº 44.292, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.074, de 04 de julho de 2025,
R E S O L V E:
I- NOMEAR KATHIA NOVELLINO MONTEIRO DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência – NS- 01, a partir de 04-07-2025;
II- LOTAR a referida servidora na Assessoria de Comunicação e Relações Públicas - ACRP, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1219310

PORTARIA Nº 44.291, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.074, de 04 de julho de 2025,
R E S O L V E:
I- NOMEAR o servidor KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, matrícula n° 5724198, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência – NS- 02, a partir de 04-07-2025;
II- LOTAR o referido servidor no Gabinete da Presidência, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1219307

PORTARIA Nº 44.288, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
EXONERAR o servidor ÂNGELO PONTES SCOTTA, matrícula n° 0101974, do cargo em comissão de Assessor Administrativo - NS-01, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1219300

PORTARIA Nº 44.289, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I - LOTAR o Tenente Coronel QOPM ÂNGELO PONTES SCOTTA, matrícula n° 0101974, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 04-07-2025;
II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Subchefe do Gabinete Militar - TCE, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1219301

PORTARIA Nº 44.290, DE 08 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor CEL BM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, matrícula n° 5724198, da função de Subchefe do Gabinete Militar - TCE, a partir de 04-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1219302

PORTARIA Nº 44.294, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes de nº 011365/2025 e nº 014303/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101644	EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	Auditor de Controle Externo – Procuradoria TCE-CT-604	A	03	Auditor de Controle Externo – Procuradoria TCE-CT-604	B	01	21-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219191

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 44.293, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 015180/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EVANDER DAYAN DE MATTOS ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101932, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao triênio de 06-03-2012/2015, no período de 14-07 a 12-08-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219292

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.310, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 324/2025, de 03-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015149/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 02-07-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219289

PORTARIA Nº 44.309, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 327/2025, de 07-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015252/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219295

PORTARIA Nº 44.308, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 325/2025, de 03-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015135/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VICENTE ANCHIETA JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101513, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 02-07-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219284

PORTARIA Nº 44.311, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 326/2025, de 03-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015137/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219286

PORTARIA Nº 44.305, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 328/2025, de 07-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015260/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 13 (treze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 30-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219298

PORTARIA Nº 44.295, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 321/2025, de 01-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014951/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 0100942, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-06 a 06-07-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219195

PORTARIA Nº 44.296, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 322/2025, de 01-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014970/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora BARBARA SANTIAGO PESSÔA SINFRONIO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101933, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219196

PORTARIA Nº 44.297, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 320/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 014959/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no no período de 23 a 25-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219200

PORTARIA Nº 44.304, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 317/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015097/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 02 (dois) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219218

PORTARIA Nº 44.299, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 319/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015007/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101134, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no no período de 22 a 24-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219216

PORTARIA Nº 44.298, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 314/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015000/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALTER ANTONIO CASCAES DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100287, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no no período de 16 a 18-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219202

PORTARIA Nº 44.300, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 318/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015006/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101134, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no no período de 25 a 27-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219212

PORTARIA Nº 44.301, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 316/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015098/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219233

PORTARIA Nº 44.306, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 311/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015117/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219238

PORTARIA Nº 44.307, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 312/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015120/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219242

PORTARIA Nº 44.302, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 313/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015101/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101585, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 18-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219229

PORTARIA Nº 44.303, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 315/2025, de 02-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 015100/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 25-06-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219225

PORTARIA Nº 44.312, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 214674A/1-CREM-SEAD, de 25-06-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 015127/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOWICH DE MACEDO GALVAO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 90 (noventa) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-05 a 01-08-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1219257

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.254, DE 09 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 139/2025 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 015364/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula nº 0101755, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025.
Valor do Suprimento: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R$.10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução n° 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de julho de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1219348

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A): FRONTIN CUNHA (CPF *.511.612-**).**
PROCESSO: TC/010710/2024.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO FCP Nº 003/2019.
RELATOR(A): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834

ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: ***.491.802-**)
PROCESSO: TC/003089/2024
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 40/2018 – PROPAZ, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1219325

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N° 303/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2889418;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200303, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 17/05/2024 a 16/05/2025, para o período de 01 a 05/09/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 08 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1219054

PORTARIA N° 304/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2860445;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO QUEMEL LIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200272, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/03/2024 a 20/03/2025, para o período de 14 a 18/07/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 08 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1219056

PORTARIA N° 305/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2949076;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200278, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 20/06/2024 a 19/06/2025, para o período de 25 a 29/08/2025.
Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200291, para substituir referido servidor na Chefia da Seção de Infraestrutura, durante o período acima indicado, em razão do afastamento do titular.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 08 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1219057

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 307/2025/MPC/PA
O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2958405;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, de 21 a 25/07/2025 (05 dias) para o período de 21/07 a 08/08/2025 (19 dias), o gozo das Férias da servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 200253, referente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025, concedido pela PORTARIA Nº 200/2025/MPC/PA, de 07/05/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 09 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1219207

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3667/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 127624/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, e no seu impedimento CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1219071

PORTARIA Nº 3668/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 114122/2025, cujo objeto é o serviço de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR, e no seu impedimento PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANÇA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1219072

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 083/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 114244/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EWF - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 41.001.387/0001-88.
Objeto: Aquisição de Giroflex Parabrisa Tipo Strobo Led Barra Polícia Azul Vermelho Oficial 12v.
Valor Total: R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), para o período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 08/07/2025
Data de divulgação no PNCP: 09/07/2025
Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1219316

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 082/2025-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 106179/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a pessoa jurídica Felipe Abdo Assad Sousa, portadora do CNPJ/MF nº 59.228.078/0001-00.
Objeto: Aquisição de Piano Digital e Capa para atender as necessidades do Coral do Ministério Público do Estado do Pará.
Valor Total: R$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais).
Data da Assinatura: 09/07/2025.
Data de divulgação no PNCP: 09/07/2025.
Vigência: 10/07/2025 a 07/10/2025.
Dotação Orçamentária: I. Funcional Programática: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das Pessoas; II. Natureza da Despesa: 449052 – Material Permanente e 339030 – Material de Consumo; III. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1219398

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90031/2025
Nº do Processo: 124841/2025
Objeto: aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor: R$ 136.272,49 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 24/07/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Emanuel Tadeu Coutinho Machado.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1219066

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90025/2025
Nº do Processo: 120431/2025
Objeto: aquisição de material de consumo odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor: R$ 337.024,75 (trezentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 22/07/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Emanuel Tadeu Coutinho Machado.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1219053

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90033/2025
Nº do Processo: 127624/2025
Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor da Contratação: R$ 94.259,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 23/07/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1219460

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 90032/2025
Nº do Processo: 114122/2025
Objeto Prestação de serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará,.
Valor da Contratação: R$ 112.389,24 (CENTO E DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 25/07/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1219464

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3601/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139649/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3602/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140031/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3154
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3604/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140033/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3606/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140042/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RARYSON MONTEIRO LOBO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3287
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3635/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140026/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Augusto Corrêa/Pará
PERÍODO: 19/6/2025 - 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº015/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3659/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139296/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3289
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3660/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139646/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: VANDERLEY BARBOSA DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2803
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº016/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3670/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140363/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Augusto Corrêa/Pará
PERÍODO: 19/6/2025 - 20/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº015/2025–GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1219525

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 07 de março de 2025

PORTARIA Nº 0982/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111813/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JÉSSICA FONSECA DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 26/2/2025 - 27/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de fevereiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de março de 2025

PORTARIA Nº 1102/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113284/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RHANDER LIMA TEIXEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.4112
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 17/3/2025 - 21/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Novo Progresso

(acumulação)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de março de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de abril de 2025

PORTARIA Nº 1396/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111831/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Magalhães Barata/Pará
PERÍODO: 24/3/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar, em caráter de urgência, suporte técnico de Informática na Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 27 de março de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de abril de 2025

PORTARIA Nº 1939/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119367/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXÃO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.1196
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Rondon do Pará/Pará
PERÍODO: 24/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: acompanhar Membro em visita de inspeção à Unidade de Acolhimento Institucional do município de Rondon do Pará/PA, para subsídio técnico
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de abril de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 24 de abril de 2025

PORTARIA Nº 1948/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119344/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: OZILEA SOUZA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.884
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Rondon do Pará/Pará
PERÍODO: 24/4/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: acompanhar Membro em Visita de Inspeção à Unidade de Acolhimento Institucional do município de Rondon do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de abril de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2025

PORTARIA Nº 2597/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126341/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.560
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tucuruí/Pará, Pacajá/Pará, Altamira/Pará, Brasil Novo/Pará, Medicilândia/Pará, Santarém/Pará, Itaituba/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 28/5/2025 - 6/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a entrega de equipamentos de informática, equipamentos domésticos e de escritório nas Promotorias de Justiça das localidades acima, bem como executar novo layout na Sede da Promotoria de Justiça de Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de maio de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3482/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137160/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RHANDER LIMA TEIXEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.4112
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 23/6/2025 - 28/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: atuar pelo 2º cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 24 de junho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3593/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137858/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.942
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Paulo/São Paulo
PERÍODO: 23/6/2025 - 28/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Forensic Meeting", no período de 24 a 27 de junho de 2025, em São Paulo/SP
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3595/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139635/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS ROCHA GARCIA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3271
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 6/6/2025 - 8/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: ministrar instrução de tiro aos policiais do Gabinete Militar que atuam no Região do polo de Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3597/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139684/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR TIAGO BRUNETTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3317
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 6/6/2025 - 8/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: providenciar medidas para a instrução de Policiais Militares
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3598/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130522/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LORENNA MENDES PACHECO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1944
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 4/6/2025 - 7/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante a realização da Ação de Cidadania no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3599/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº136999/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLEBER SARDINHA DE MAGALHÃES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.4176
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 20/7/2025 - 23/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Masterclass Presencial em Orçamento na empresa CONTAGOV LTDA", no período de 21 a 23 de julho de 2025, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3600/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139608/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 1/7/2025 - 2/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio administrativo em audiência extrajudicial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3621/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº2700/2025-MP/PGJ publicada no D.O.E em 23/5/2025, protocolo nº128573/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.449
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Ponta de Pedras/Pará, Muaná/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 4/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras/PA e Muaná/PA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3622/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº2888/2025-MP/PGJ publicada no D.O.E em 30/5/2025, protocolo nº127441/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3288
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 30/6/2025 - 1/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir diligência técnica decorrente do Simp Atec nº0989/2025
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3624/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139665/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3442
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 6/6/2025 - 8/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: integrar equipe de instrução, para o transporte de munições e armamentos que serão utilizados em treinamento para o uso de Pistola Beretta, que vem sendo usada pela PMPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3625/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130093/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KEIDISON DA COSTA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4181
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Redenção/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Xinguara/Pará, Pa-

rauapebas/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará
PERÍODO: 2/6/2025 - 7/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a troca de extintores de incêndio, bem como a entrega de materiais de primeiros-socorros
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3626/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº136969/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DAVID HERBSTER FERRAZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ECONOMISTA - AMI-9
MATRÍCULA: 999.3790
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 20/7/2025 - 23/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "Masterclass Gestão Orçamentária para Servidores Públicos", no período de 21 a 23 de julho de 2025, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3627/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139258/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 30/6/2025 - 1/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3628/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139668/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IANÇÃ MAUÉS DE QUEIROZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.3793
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 3/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Visita Técnica na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI - EUCLIDES DA CUNHA, em D. Eliseu/PA, a fim de subsidiar preenchimento de formulário, na esteira do Projeto "Sede de Aprender", instituído pela PORTARIA CNMP-PRESI nº313/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3629/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139787/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Floresta do Araguaia/Pará
PERÍODOS: 4/8/2025; 5/8/2025 e 6/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: auxiliar o Promotor de Justiça nas fiscalizações periódicas de entidades que prestam serviço na área daEducação, no município de Floresta do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3630/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139670/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 3/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Visita Técnica na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI - Euclides da Cunha, em Dom Eliseu/PA, a fim de subsidiar preenchimento do formulário do Projeto "Sede de Aprender"
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3631/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139791/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Floresta do Araguaia/Pará
PERÍODOS: 4/8/2025; 5/8/2025 e 6/8/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar fiscalização periódica em entidades que prestam serviços na área da Educação no município de Floresta do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3632/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139654/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 7/7/2025 - 9/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3634/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140355/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON LUÍS VASCONCELOS OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4180
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 27/6/2025 - 1/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: integrar equipe de instrução, para o transporte de munições e armamentos que serão utilizados em treinamento para o uso de Pistola Beretta, que vem sendo usada pela PMPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3636/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139923/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3442
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 27/6/2025 - 1/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: integrar equipe de instrução, para o transporte de munições e armamentos que serão utilizados em treinamento para o uso de Pistola Beretta, que vem sendo usada pela PMPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3638/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139066/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém
MATRÍCULA: 999.386
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cuiabá/Mato Grosso
PERÍODO: 3/6/2025 - 7/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "V Encontro Nacional dos Promotores da Ordem Econômica e Tributária", no período de4 a 6 de junho de 2025, em Cuiabá/MT
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3641/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137668/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço
MATRÍCULA: 999.844
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Melgaço/Pará
DESTINOS: Breves/Pará, Bagre/Pará
PERÍODO: 23/6/2025 - 27/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Bagre/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3643/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº134753/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO MORENO BOREGAS E RÊGO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Juruti
MATRÍCULA: 999.3945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Juruti/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Belém/Pará
PERÍODO: 24/6/2025 - 30/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: participar das oficinas de Design Thinking, que serão ministradas pela equipe do LabPaiD'égua — Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos dias 26 e 27 de Junho de 2025, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3645/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138953/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvaterra/Pará
PERÍODO: 3/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar a fiscalização do Contrato nº053/2024-MP/PA, no município de Salvaterra/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3646/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139838/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 2/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir diligências na Comarca de São Geraldo do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3647/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140129/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1489
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Óbidos/Pará
PERÍODO: 6/7/2025 - 11/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3648/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139236/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.4247
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO: 7/7/2025 - 12/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir as metas da 2ª fase do projeto "MP e o Terceiro Setor no Marajó", nos municípios de São Sebastião da Boa Vista/PA e Curralinho/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3649/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139994/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS ROCHA GARCIA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3271
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 27/6/2025 - 1/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar instrução de capacitação de tiro aos Policiais do Gabinete Militar do Ministério Público que atuam na região do Polo de Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3650/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140154/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEX MARTINS AZULAY
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3257
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 27/6/2025 - 1/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: substituir Militares que estarão em treinamento
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3652/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140063/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON LUÍS VASCONCELOS OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4180
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 6/6/2025 - 8/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: integrar equipe de instrução, para o transporte de munições e armamentos que serão utilizados em treinamento para o uso de Pistola Beretta, que vem sendo usada pela PMPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3653/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139712/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
MATRÍCULA: 999.089
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Curralinho/Pará, Oeiras do Pará/Pará
PERÍODO: 28/6/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3654/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139453/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO RODRIGUES DA CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR - AMI-8
MATRÍCULA: 999.3103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO: 7/7/2025 - 12/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a 2ª Fase do Projeto "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó", no período de 7 a 12 de julho de 2025, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3655/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139214/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GABRIEL PESSOA VILAS BOAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3902
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Barcarena/Pará
PERÍODO: 3/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Visita Técnica nas obras da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3656/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139225/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FELIPE RAFAEL DA SILVA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3648
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO: 7/7/2025 - 12/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir as metas da 2ª fase do Projeto "MP e o Terceiro Setor no Marajó", nos municípios de São Sebastião da Boa Vista/PA e Curralinho/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3657/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº136016/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BENEDITO WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3747
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Almeirim/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 22/6/2025 - 28/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo ao Promotor de Justiça que irá atuar em sessão de Tribunal do Júri em Juruti/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3658/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138954/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.770
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Barcarena/Pará
PERÍODO: 3/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº074/2023-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Barcarena/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3661/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139539/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Itupiranga/Pará, Curionópolis/Pará
PERÍODOS: 16/6/2025; 17/6/2025 - 18/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de julho de 2025.
MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3669/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128735/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Inhangapi/Pará, São Francisco do Pará/Pará
PERÍODO: 19/5/2025 - 20/5/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3671/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140361/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 3/7/2025 - 4/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar audiência extrajudicial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3674/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº136357/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1648
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Soure/Pará
PERÍODO: 16/6/2025 - 18/6/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar serviços na rede elétrica da Sede da Promotoria de Justiça de Soure/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3675/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140581/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2864
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, São João do Araguaia/Pará
PERÍODO: 15/7/2025 - 18/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica nos municípios de Eldorado dos Carajás/PA e São João do Araguaia/PA, conforme solicitação constante dos Simp Atec nº1283/2025 e nº1512/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3680/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138042/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PABLO MICHEL DE MELO SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Breves
MATRÍCULA: 999.3979
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Curralinho/Pará
PERÍODO: 30/6/2025 - 5/7/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Curralinho/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1219521

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0485/2025-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
CONSIDERANDO os termos dos gedocs nº 141490/2025, 141813/2025 e 142205/2025,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento do servidor titular, RICARDO DE ARAÚJO MOURA, no período de 02 a 04/07/2025 (Gedoc nº 141490/2025).
II - DESIGNAR o servidor ALEFE DELMONDES DUARTE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da servidora titular, MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, no período de 02 a 04/07/2025 (Gedoc nº 141813/2025).
III - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do servidor titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, nos dias 30/06 e 01/07/2025 (Gedoc nº 142205/2025).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0494/2025-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 127622/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.2360
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 26/05 a 27/05/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0495/2025-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 118811/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 999.2611
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 07/04/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém , 08 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0496/2025-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,

R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124808/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: FELIPE DA COSTA GIESTAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.1911
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Perúgia/Itália
PERÍODO(S):26/05 a 30/05/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0497/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135422/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LINDALVA SOARES DAS CHAGAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 999.970
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 10/06 a 11/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0498/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135991/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LINDALVA SOARES DAS CHAGAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 999.970
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0499/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135912/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: GABRIEL PESSOA VILAS BOAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.3902
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1219185

PORTARIA Nº 0490/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TECNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no DOE em 07/05/2025.
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 23 de junho de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 24 de junho de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/07/2025.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/07/2025.
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de julho de 2025, elaboradas pelas Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23/06/2025 e 24/06/2025, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
Dia 05/07/2025 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Tayssa Tavares Vasconcelos (Assessora Procuradoria de Justiça Cível)
Laís Cristina Silva Safe de Matos (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 06/07/2025 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Camilly Gouvêa Proença (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Marly Eliana Corrêa Barbosa (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 12/07/2025 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Antônio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Danusa dos Santos Pinto (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 13/07/2025 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Alexandre Lima da Graça (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Cível)
Renata Sampaio Corrêa (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 19/07/2025 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Anita Seixas Condurú (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Renata Maia Isoppo Algaranhar Gonçalves (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 20/07/2025 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Alyne Marchyori Feio (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Dayan Roberto Diniz e Silva (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 26/07/2025 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Juliana Cunha Farias Ferreira (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Justiça Criminal)
Dia 27/07/2025 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Tassio Fonseca Barleta (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)
Celina Coelho Cativo Cleophas Cunha (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1219132

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-SRP

A Prefeita, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2025/0423-001-PMA - Modalidade/nº Pregão Eletrônico nº 025/2025. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Para Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Através das Suas Secretarias Municipais Vinculadas. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedoras: APA Distribuição e Serviços Ltda (56.701.803/0001-28) no valor total de R$ 449.214,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), Ferreira & Quaresma Ltda (17.072.242/0001-93) no valor total de R$ 1.979.450,60 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), R. da Silva Nascimento Acougue Ltda (38.176.587/0001-67) no valor total de R$ 885.267,75 (oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Data: 09/06/2025. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

EXTRATOS DO CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0410-002-PMA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração de Abaetetuba, CONTRATO ADM. Nº 170625-001. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Contratada: M de J V Dias Ltda CNPJ nº 29.176.214/0001-03. Valor Global de R$ 309.636,60. Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2026. **Ord. Desp.: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1206-002-SEMAD
Modalidade: Adesão (Carona) nº 016/2025-PMA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP, Com a Finalidade de Adquirir Materiais de Construção, Visando Atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura de Abaetetuba. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127.0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATO ADM.: Nº 250625-021. Contratada: F. da Silva Ferreira Ltda, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 2.051.575,57 (dois milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0410-002-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 013/2025, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 025/2025-SRP. Empresa Com Preços Registrados: M de J V Dias Ltda - CNPJ nº 29.176.214/0001-03, valor estimado R$ 309.636,60 (trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba, Data de assinatura da ata: 10/06/2025. Vigência da ata: 12 meses. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA
Processo Administrativo nº 2025/0303-001-PMA

O Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, resolve registrar os preços das Atas de Registro de Preços oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA, que possui por objeto o Registro de preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Para Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Através das Suas Secretarias Municipais Vinculadas, pelo período de 01 ano; cujos fornecedores registrados nas ARP é: ARP Nº 010/2025-SRP, Fornecedor: R. da Silva Nascimento Açougue Ltda, CNPJ: 38.176.587/0001-67, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53, perfazendo o valor total Registrado na ARP de R$ 666.976,10; ARP Nº 011/2025-SRP, Fornecedor: Sebastião Q. Ferreira, CNPJ: 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 24 - 50, perfazendo o valor total Registrado na ARP de R$ 17.574,15; ARP Nº 012/2025-SRP, Fornecedor: Licita Norte Ltda, CNPJ: 32.465.992/0001-19, vencedora dos itens: 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 51, perfazendo o valor total Registrado na ARP de R$ 67.913,10. Vigência: 13/06/2025 à 13/06/2026. A íntegra das ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1219489

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal Educação de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/0507-001-SEMEC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Engenharia Comuns Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações, Com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, Bem Como Realização de Serviços Eventuais Diversos, Nos Sistemas, Equipamentos e Instalações Prediais Utilizados nas Áreas Privativas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa" em favor da empresa: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ nº 26.916.786/0001-85, Valor Global Total de R$ 36.006.071,08. Homologação assinada em 11 de junho de 2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2025/0507-001-SEMEC

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Engenharia Comuns Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações, Com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, Bem Como Realização de Serviços Eventuais Diversos, nos Sistemas, Equipamentos e Instalações Prediais Utilizados nas Áreas Privativas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa. Empresas com Preços Registrados: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ nº 26.916.786/0001-85, Valor Total de R$ 36.006.071,08. Data de assinatura da ata: 23/06/2025. Vigência da ata: 1 (um) ano.

EXTRATOS DO CONTRATOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0507-001-SEMEC
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Engenharia Comuns Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações, Com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, Bem Como Realização de Serviços Eventuais Diversos, nos Sistemas, Equipamentos e Instalações Prediais Utilizados nas Áreas Privativas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 250625-002. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 2.192.705,37 (Dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos). Vigência: 25/06/2025 à 31/12/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0507-001-SEMEC
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Engenharia Comuns Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações, Com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, Bem Como Realização de Serviços Eventuais Diversos, nos Sistemas, Equipamentos e Instalações Prediais Utilizados nas Áreas Privativas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica E Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 250625-003. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 8.486.488,22 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência: 25/06/2025 à 31/12/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1219498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/1206-002-SEMAD. Modalidade: Adesão (Carona) nº 016/2025-Pma. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP, Com a Finalidade de Adquirir Materiais de Construção, Visando Atender às demandas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN da Prefeitura de Abaetetuba/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127.0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATO ADM.: Nº 250625-022. Contratada: F. da Silva Ferreira Ltda, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 1.507.717,10 (um milhão, quinhentos e

sete mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1206-002-SEMAD. Modalidade: Adesão (Carona) nº 016/2025-Pma. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP, Com a Finalidade de Adquirir Materiais de Construção, Visando Atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura - Semagri da Prefeitura de Abaetetuba/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127.0001-99, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura. CONTRATO ADM.: Nº 250625-023. Contratada: F. da Silva Ferreira Ltda, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 1.507.717,10 (um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos). Vigência: 25/06/2025 à 25/06/2026. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1219494

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço 011/2025, oriunda do Concorrência Eletrônica nº 90006/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHES DE MADEIRA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Vencedor: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA; C.N.P.J. nº 23.918.807/0001-03 VALOR R$ 3.549.456,15 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, quinze centavos). Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026.

Pedro Paulo Gouvea Moraes
Prefeito Municipal

Protocolo: 1219501

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço 010/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Vencedor: MINI SACOLAO LTDA; C.N.P.J. nº 26.597.354/0001-59 R$ 748.575,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Vencedor: ECONOMICO COMERCIO E SERVICO LTDA; C.N.P.J. nº 46.087.316/0001-63 VALOR R$ 736.542,00 (setecentos e trinta e seis mil, cinquenta e quarenta e dois reais).
Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026.

Pedro Paulo Gouvea Moraes
Prefeito Municipal

Protocolo: 1219502

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Vencedor: MINI SACOLAO LTDA; C.N.P.J. nº 26.597.354/0001-59 R$ 748.575,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Vencedor: ECONOMICO COMERCIO E SERVICO LTDA; C.N.P.J. nº 46.087.316/0001-63 VALOR R$ 736.542,00 (setecentos e trinta e seis mil, cinquenta e quarenta e dois reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2025.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 1219507

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/07/2025 às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José n° 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br.
VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO - PREGOEIRA.

Protocolo: 1219508

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Concorrência Eletrônica nº 90006/2025, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHES DE MADEIRA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Vencedor: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA; C.N.P.J. nº 23.918.807/0001-03 VALOR R$ 3.549.456,15 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, quinze centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2025.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal

Protocolo: 1219505

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90033/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/07/2025 às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José n° 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br.
VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO - PREGOEIRA.

Protocolo: 1219510

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Concorrência nº 90011/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 962000/2024/FNDE/CAIXA CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA . A abertura da sessão pública será em 01/08/2025 às 8:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1219511

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
5ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.631/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa B. F. ICARO LIMITADA CNPJ nº 23.555.771/0001-40. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.
Ordenadora de despesas: Janaina Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação.

5ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa A R CENTER LTDA CNPJ nº 22.685.164/0001- 32. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenador de despesas: Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal de Afuá.**

5ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ e a empresa A R CENTER LTDA CNPJ nº 22.685.164/0001- 32. Com fun-

damento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenadora de despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

5ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Partes: MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A R CENTER LTDA CNPJ nº 22.685.164/0001- 32. Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, por mais 03 meses, contando a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025. **Ordenadora de despesas: Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1219512

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTAMIRA. CNPJ nº 05.263.116/0001-37 CONTRATADA: SOUZA & FADANELLI LTDA, CNPJ nº 14.564.846/0001-69, contrato nº. 25-0627-001, valor total R$ 764.877,19. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.015, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.262, 2.164, 2.192, 2.022, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269 e 2.300. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000, 17090000. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 27/06/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1219517

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 011/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. contrato nº. 25-0624-001. Valor R$ 70.838,96. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº. 25-0624-003, valor R$ 764.589,86. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contrato nº. 25-0624-004. Valor R$ 2.359.217,60. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, contrato nº. 25-0624-002, valor R$ 269.069,92. CONTRATADA: BELEM SERVICOS DE SAUDE AMBIENTAL LTD, CNPJ nº 07.565.986/0001-96, Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026. Objeto: erviço de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento etc., limpeza de caixas d'água. Ass.: Altamira/PA, 24/06/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1219518

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
2° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.907.315/0001-33. Contrato nº 24-0326-002. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira. vigência 26/03/2025 a 26/03/2026. Ass.: Altamira/PA, 26/03/2025.

Protocolo: 1219519

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025-PE

OBJETO: Formação de Sistema de registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de combustível, para manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA do município de Brasil Novo - PA. ABERTURA: 24/07/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

Fernando Rocca de Araújo
Secretário

Protocolo: 1219520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato n° 226/2023- Origem TOMADA DE PREÇO N° 003/2023-TP

CONTRATANTE - O Município De Brasil Novo, CONTRATADA: EMPREITEIRA DE SOUZA CARDOSO LTDA, CNPJ/MF CNPJ nº 03.902.663/0001-90. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato 226/2023 por mais 12 meses. Assinatura do Termo Aditivo 05/06/2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1219522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED
CANCELAMENTO

Matéria Publicada em 04/06/2025 - IOEPA Nº 36.251 - Pág. 04; Jornal Amazônia GERAIS; e DOU Seção 3, Nº 104, Pág. 312. **CANCELA-SE:** "CONTRATO 062/2025 REFERENTE AO SRP-PE 003/2025".

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO. Conforme a necessidade, CONTRATADA: GONÇALVES E DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0006-33, Valor Total. R$ 83.760,00, CONTRATO Nº 069/2025, VIGENCIA: 12 meses. FONTE DE RECURSOS: 20.43,20.48, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1219523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de Aditivo de prorrogação de prazo de execução à Ordem de Serviço n° 006/2024 - Origem TOMADA DE PREÇO N° 003/2023-TP.

CONTRATANTE - O Município De Brasil Novo, CONTRATADA: EMPREITEIRA DE SOUZA CARDOSO LTDA, CNPJ/MF CNPJ nº 03.902.663/0001-90. Objeto: prorrogação do prazo de execução à Ordem de Serviço 006/2024, por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Assinatura do Termo Aditivo 01/04/2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1219524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 28.PE.048/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias. Contratado: R. Lopes Barra, CNPJ: 63.885.768/0001-00. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 58.876,68. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário de Saúde.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2021-PMC/SEMMA. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Semma. Contratada: Rosivaldo Lopes Barra, CPF Nº 222.765.992-00. O Objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em questão, pelo período de 12 (doze) meses iniciando em 29.04.2025 e finalizando em 29.04.2026. **Ordenador: Lucas Neves Fernandes, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1219527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP-PMC, do tipo menor preço por item

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente, sob demanda, a fim de atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias e fundos do município de Chaves/PA. Data e hora da abertura da sessão pública: 21 de julho de 2025, às 09h00 (horário local). Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, Pregão Eletrônico nº 009/2025-SRP-PMC, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Chaves/PA. Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de julho de 2025, às 09h00 (horário local). Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP-PMC, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Chaves/PA. Data e hora da abertura da sessão pública: 21 de julho de 2025, às 15h00 (horário local). Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, portal de transparência da Prefeitura de Chaves-PA: (https://chaves.pa.gov.br) e no mural de licitações do TCM/PA.

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 1219529

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais e insumos para prefeitura municipal de colares e secretarias vinculadas e secretarias gestoras de fundos. Abertura: 24/07/2025, às 09h00, Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC, site https://bnc.org.br. Aquisição Do Edital: BNC, TCM/PA, PNCP e Portal da Transparência. **Ordenadora de Despesa: Maria Lucimar Barata - Prefeita de Colares.**

Protocolo: 1219531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 SEGEPLAN

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 SEGEPLAN, tipo MENOR PREÇO, em 25/07/2025, as 08:45hs (horário de Brasileira), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAL E ENTREVISTAS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO E OUTROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 FMS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 FMS, tipo MENOR PREÇO, em 23/07/2025, as 10:45hs (horário de Brasileira), objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 FMS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 FMS, tipo MENOR PREÇO, em 23/07/2025, as 08:45hs (horário de Brasileira), objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA. Pregoeiro.**

Protocolo: 1219662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250194
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-012-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: A. DE SOUSA NETO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, EPI"S, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA-VALOR TOTAL: R$532.989,60 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2025 A 08 DE JULHO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250193
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-028-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: CTHT BRASIL LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS, TIPO TAÇA CILÍNDRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2025 A 08 DE JULHO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230311
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-022-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: PERFOMACE PARAUAPEBAS LTDA-OBJETO: 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, EM MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 20230311, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 06/07/2025 A 06/07/2026-DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230313
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-022-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: PERFOMACE PARAUAPEBAS LTDA-OBJETO: 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, EM MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 20230313, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 06/07/2025 A 06/07/2026-DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-070-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL

DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BIZ, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO VALOR DE R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO EXMO. SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 26 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-070-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA MANOEL DE BRITO DOS SANTOS, REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA HONDA BIZ, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA ILMA. SRA. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 26 DE JUNHO DE 2025-**ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Protocolo: 1219541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Curuçá, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº015/2025 - PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO E MODER-NIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ. Do tipo Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 23/07/2025, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://licitanet.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://curuca.pa.gov.br/ **Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.**

Protocolo: 1219532

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Pregão Eletrônico Nº 9.2025-004

Objeto: A Presidenta da Comissão Permanente, torna público o PE nº 9.2025-004, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Goianésia do Pará, com data marcada para abertura as 8:30hs do dia 23/07/2025, decide SUSPENDER o certame, para ajuste necessário no termo de referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Goianésia do Pará - PA, 09 de julho de 2025
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1219534

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: ADESÃO Nº 002/2025-SEMAS

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 2024010-5, originário do Pregão Eletrônico nº 010/2024, que trata do Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente. Contrato de Adesão N°002.1.2025-SEMAS, Contratada: L. PUREZA DA SILVA - ME, CNPJ: 12.771.399/0001-93; Valor Global R$ 220.160,00. Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri.

Ordenador: **Jader Fernandes Lobo.**
JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1219537

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS
Parte: Secretaria Municipal de Educação
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2025

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Parquinho Infantil, Materiais Lúdicos/Pedagógicos, Utensílios para Iniciação Cientifica do Tipo Menor Preço Por Item.
Vigência das Atas de Registro de Preço serão de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.
Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.
Ata de SRP nº 2025008.1
Empresa/CNPJ/Itens: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N° 45.740.175/0001-73, ITENS: 0072-R$70,42, 0077-R$80,25, 0079-R$257,97, 0085-R$62,41, 0088-R$82,88, 0094-R$137,89, 0095-R$142,97, 0099-R$158,97, 0101-R$62,79, 0105-R$36,79, 0107-R$36,53, 0108-R$34,56, 0109-R$36,86, 0110-R$36,78, 0111-R$35,06, 0116-R$113,25, 0123-R$57,65, 0124-R$44,89, 0126-R$49,47, 0127-R$35,01, 0129-R$691,39, 0133-R$42,17, 0134-R$130,33, 0137-R$44,94, 0138-R$213,78, 0139-R$213,78, 0140-R$187,47, 0144-R$108,03, 0147-R$95,90, 0151-R$34,30, 0152-R$58,50, 0162-R$68,14, 0166-R$50,94 e 0171-R$514,84.
Ata de SRP nº 2025008.2
Empresa/CNPJ/Itens: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ N° 35.940.241/0001-03, ITENS: 0071-R$47,49, 0076-R$274,99 e 0093-R$462,99.
Ata de SRP nº 2025008.3
Empresa/CNPJ/Itens: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ N° 13.759.849/0001-95, ITENS: 0104-R$20,00, 0106-R$20,00 e 0146-R$30,00.
Ata de SRP nº 2025008.4
Empresa/CNPJ/Itens: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 38.276.486/0001-68, ITENS: 0185-R$13.173,41, 0186-R$13.173,41, 0189-R$30.235,83 e 0197-R$56.699,85.

Janílson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1219538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

Objeto: Aquisição de material permanente de informática e eletroeletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 23/07/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/ nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1219539

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades da Diretoria de Iluminação Pública do município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/07/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.
Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1219540

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/07/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1219619

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Objeto: Contratação de serviços contínuo de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento eletrônico com pronto atendimento tático motorizado 24 horas e locação de sistema de alarme, cerca eletrificada industrial e sistema de câmeras de vigilância com armazenamento de imagens, em sistema de comodato, para atender as escolas da rede de ensino público municipal. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/07/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1219639

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.008-FME

O Município de Jacareacanga-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 28/07/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.008-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA TROCA DO TELHADO E DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.027 - PMJ-SRP

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 23/07/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.027 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro

Protocolo: 1219543

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 190/2025-CPL/DGLCPMM - Beneficiário -: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTD CNPJ 47.292.400/0001-81, vencedora do Lote: Único, perfazendo o Valor Total de R$ 143.049,00 (Cento e quarenta e três mil e quarenta e nove reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505610.0000242025-25-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SENSORES E LEITORES DO SISTEMA FREESTYLE LIBRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 09/07/2025 **- Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1219548

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA (SRP) Nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 050505108.000029/2025-38/PMM, Tipo: Menor Preço Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/07/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino.** Portaria nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1219549

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505172.000007/2025-02-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE UM NOVO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO NÚCLEO CIDADE NOVA. Locador: MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES - CPF nº 6XX.XXX.XXX-X0. Valor mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 09/07/2025.

Mônica do Socorro Thompson de Morais - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025-GP.

Protocolo: 1219551

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000040/2025-72, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2025-CEL/FCCM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (PULA-PULA, TOBOGÃS E TOURO MECÂNICO) PARA OS EVENTOS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. UASG: 930972. Onde sagrou vencedora a empresa: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens: 01, 02, 03, perfazendo o valor total de R$ 117.150,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais. Pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 09 de julho de 2025.

Thais Lucena Cariello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Protocolo: 1219553

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 05050562.000327/2024-57/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/07/2025. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS. Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1219556

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/REABERTURA

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F. Duque de Caxias, localizada às margens da BR 163, Km 205, Comunidade Carro Velho, município de Novo Progresso/PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de Reabertura: 14/08/2025. Hora 08h30min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Informações através do e-mail cplnovoprogresso@hotmail.com. **Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1219559

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, inscrita no CNPJ sob o n° 01.611.858.0001-55, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019//2025. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Limpeza Saneantes Destinados a atender as Demandas Operacionais e Institucionais do Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, Itens Fracassados do Pregão nº 012/2025. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 23/07/2025 às 09h00m (Horário de Brasília), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1219561

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2025
DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 024/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL CNPJ: 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 35.724.416/0001-37; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE CAPOEIRA, DESTINADOS ÁS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 60 (sessenta) dias. Totalizando valor global R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais). Redenção/PA, 09 de julho de 2025. **Walyson Nunes Miranda Junior - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 099/2025-GPM.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025
DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.649.810/0001-31; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM OCTANORM, VISANDO Á INSTALAÇÃO DE STANDS QUE FUNCIONARÃO COMO GUICHÊS TEMPORÁRIOS NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DURANTE O PERÍODO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ORIGINAL DA RODOVIÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência: 03 (três) meses. Totalizando valor global R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Redenção/PA, 09 de julho de 2025.
Walyson Nunes Miranda Junior - Agente de Contratação - Decreto Municipal n° 099/2025-GPM

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 041/2025. Dispensa de Licitação nº 013/2025 PABLO LOPES PIMENTA 02665897156. CNPJ sob o nº 35.143.620/0001-64. CONTRATO Nº 085/2025. Objeto: contratação de empresa para aquisição de tendas piramidal 5x5, para utilização no projeto "Feira dos Ipês, Artes e Gastronomia" do Departamento de Cultura e Lazer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer-FMCL. Assinatura: 04/07/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 60 (sessenta) dias iniciando-se com a assinatura do presente contrato, de 04/07/2025 a 02/09/2025. Valor: O valor total. da contratação é de R$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais). **Fabricio Romeiro Coura, Secretário Mun. de Cul. e Lazer.**

ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ: 30.173.227/0001-08. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047/2025. Processo Licitatório nº 005/2025, Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM30 E RR-2C EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 02/07/2025. OBJETO DO TERMO: Alteração da natureza da despesa orçamentária inicialmente empenhada, de Material de Consumo (33.90.30.00) para Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39.00). Redenção - PA, 09 de julho de 2025. **Rener de Santana Miranda. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1219563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Proc. Administrativo 02605019/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de laboratório e hospitalares, com instalação, manutenção preventiva e corretiva inclusas, destinados a atender às demandas operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 25/07/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1219565

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013.2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 36920004 E PROPOSTA N° 17860920000124002, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 22/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1219566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025-00012, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Município de Santa Maria do Pará/Pa. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 31 de julho de 2025 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site https://santamaria.pa.gov.br/, Portal TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntm@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente da CPL.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025, cujo objeto Aquisição de Material Descartável, Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Santa Maria do Pará/Pa com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/07/2025 às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor Cestas Básicas, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Santa Maria do Pará/Pa Com Critério de Julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 28/07/2025 às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1219571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N. 003. CT n. 20230250, 20230251, 20230252 e 20230253. Processo: Pregão Presencial n. 9/2023-013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em espaços públicos. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia. Contratada: 12.531.511 ANA CLAUDIA DO MONT. Vigência: 07.07.2023 a 07.07.2024. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 09.07.2026. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **São Geraldo do Araguaia (PA), 07 de julho de 2025, ordenador de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

Protocolo: 1219574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-007 - Prazo de Vigência 04.07.2025 a 04.07.2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de link de internet. Dotação Orçamentaria: 2.006, 2.024, 2.053, 2.060, 2.061, 2.071, 2.072, 2.076, 2.079, 2.204 e 2.259. Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: BRASNETT FIBRA TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 17.174.507/0001-64 CT N. 20250185, valor: 105.000,00, CT N. 20250186, valor: 46.200,00, CT N. 20250187, valor: 4.200,00; RG.COM - INFORMATICA & COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ: 05.411.974/0001-81 CT N. 20250188, valor: 75.600,00, CT N. 20250189, valor: 29.400,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 04 de julho de 2025, **Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-009 - Prazo de Vigência: 04.07.2025 a 31.12.2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás medicinal (OXIGÊNIO), umidificadores, regulador para oxigênio medicinal e fluxometro. Dotação Orçamentaria: 2.053 e 2.061. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75, Contratada: N DA CONCEIÇÃO COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.404.787/0001-08 CT N. 20250190, valor: 359.800,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 04 de julho de 2025, **Ordenador (a) de despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.**

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que devido a retificação do Termo de Referência, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2025-0011, cujo REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar, será realizada no dia 23 de julho de 2025, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. **São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de julho de 2025. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 1219578

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Aquisição de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do hospital municipal e centro de apoio psicossocial da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 24/07/2025 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica- CAF, em atendimento as necessidades precípuas do Hospital, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 24/07/2025 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90016/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Aquisição de medicamentos essenciais de Farmácia Básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 25/07/2025 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Aquisição de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Muncipal, Unidades de Saúde da Família e demais unidades integrantes da Secretaria municipal de Saúde, bem como ao Programa Diabets Mellitus no município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 25/07/2025 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1219581

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 8º Termo de aditivo de reajuste e vigência contratual do contrato nº20217001, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, e contratada: GECIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA ORIGEM: DISPENSA 7/2021-00001. OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará VIGÊNCIA: 30/06/2025 á 30/12/2025.

Protocolo: 1219582

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, representado pelo seu Prefeito, em conivência com a Secretaria Municipal de Finanças, neste ato denominadas Contratantes, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 009/2021/CPL, objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de Licença de uso de Software de Sistemas de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da Receita Tributária do Município de Viseu/PA, celebrado com a empresa GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI, CNPJ nº 04.568.900/0001-90, para fins de continuidade de prestação de serviços, com vigência de 30/06/2025 a 30/08/2025, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu .

Protocolo: 1219594

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Origem: Dispensa de Licitação nº 010/2023

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 296/2023/CPL, objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME-SEDUC/PA, na localidade de Vila Cardoso, zona rural, município de Viseu/PA, celebrado com a Locadora OZINETE DO ROSÁRIO SILVA GALVÃO, CPF nº XXX.XXX.472-34, para fins de continuidade de prestação de serviços, com vigência de 01/06/2025 a 01/06/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 1219595

PARTICULARES

"FAZENDA EBENEZER - GLEBA E
Propriedade de KATIE ESTER SIVIERO
Com CPF n° 003.382.742-78

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 107/2025, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO".

Protocolo: 1219601

"FAZENDA EBENEZER - GLEBA D
Propriedade de NINA BROWN SIVIERO
Com CPF n° 837.598.832-49

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 106/2025, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO".

Protocolo: 1219605

"FAZENDA EBENEZER - GLEBA F
Propriedade de AMY NATALIA SIVIERO
Com CPF n° 003.382.752-40

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 105/2025, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO".

Protocolo: 1219598

ROTA 391
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 07.580.024/0001-06

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, renovação da Licença de Operação - LO Nº 031/2024, por meio do protocolo nº 102/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Augusto Meira Filho, km 13, s/nº, bairro Pau D'Arco, no Município de Santa Barbara do Pará/PA.

Protocolo: 1219616

Torna-se público junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Novo Progresso-PA

Que a propriedade **FAZENDA VARZEA GRANDE-MARIZETE CAPELARI BORDIN** inscrita no CPF 689.203.692-91, protocolou o requerimento de licença de Atividade Rural - LAR sob o Nº do protocolo 2079/2024 no dia 12/12/2024.

Protocolo: 1219608

Pelo presente, RODRIGO ALCEU CANELO
CPF: 015.400.860-54

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolver atividade de agricultura e pecuária, na Fazenda Nossa Senhora de Aparecida, localizada no sentido Rio Capim 26 km a direita, Estrada Carrapatinho a direita, 38 km, virar esquerda +5 km e virar direita +2 km no Município de Paragominas - PA.

Protocolo: 1219610

FAZENDA NOVA CONQUISTA
ESPÓLIO DE AMANTINO FERREIRA MAFRA
CPF: 039.073.686-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 107/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1219656

EMPRESARIAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025

Art. 1º - Fica acrescentado o Art. 62 A à Lei Orgânica com a seguinte redação:
Art. 2º - São obrigações do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar a Câmara Municipal como Duodécimo os recursos correspondentes as Dotações Orçamentaria compreendidos Créditos Suplementares conforme o Art. 168 da Constituição Federal das Receitas Tributarias incluindo as contribuições dos Servidores para Custeio do Regime próprio de Previdência Social IPSMS.
Art. 3º - Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Soure, em 02 de julho de 2025.
Jorge Peixoto Ramos-Presidente

Protocolo: 1219657

INDÚSTRIA PARAENSE DE FORRO PVC LTDA-EPP
CNPJ n° 10.808.245/0001-01

Rodovia Mário Covas n° 158, Coqueiro, Ananindeua-PA. Torna público que requereu junto a SEMA / ANANINDEUA, a Renovação da L.A.O. Prot. n° 202514100214. Fab. de Artefatos de material plástico para uso na construção.

Protocolo: 1219658

FORRO E PAREDE DE PVC LTDA
CNPJ n° 29.576.367/0001-30

Rua Débora Calandrini LOTE 291, n° 503, Águas Lindas, Ananindeua-PA. Torna público que requereu da SEMA / ANANINDEUA, a Renovação da L.A.O. Prot. n° 202514100219, Fab. de Artefatos de material plástico para uso na construção.

Protocolo: 1219659

F PAIXÃO DA SILVA LTDA
Inscrita no CNPJ de n° 53.854.686/0001-44

Situada na Trav. WE 24 (CJ. Cidade Nova IV), 111, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67.133-070, torna público que está REQUERENDO à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de FUNERARIA E SERVIÇOS RELACIONADOS, através do requerimento de n° 202514100074.

Atenciosamente,
Francidalva Paixão da Silva

Protocolo: 1219660

A empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA
(DISTRIBUIDORA MASTER)
Inscrita no CNPJ 17.035.133/0001-04

Localizada na Rua A, 755, bairro Premem, cidade de Altamira-PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/Altamira, a Renovação da Licença de Operação (LO) n°202500000005, para as atividades de: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, sem manipulação; Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos (máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais).

Protocolo: 1219661

POSTO BLUMENAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
IRACEMA LTDA - POSTO BLUMENAU IRACEMA
CNPJ: 45.609.274/0001-10

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA /Castanhal - PA, a Licença de Operação nº 0053/2024.

Protocolo: 1219645

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025-GP/CMSAT,
DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PROCESSO 073001.2022.1.000 - REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXERCÍCIO 2022.

O Vereador Disney da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Comarca de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, referentes ao exercício 2022, rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, relativo ao Processo nº. 073001.2022.1.000.
Artigo 2º - Aplicar multa ao responsável, pelo descumprimento da legislação regente, no valor de R$ 8.240,76 (oito mil duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), diante da extrapolação do limite de 54% da RCL com despesa total com pessoal; pela ausência de medidas eficazes de recondução ao limite legal, conforme exige o art. 23 da LRF e Art. 15 § 2º da LC 178/2021; e pelo prejuízo causado à saúde fiscal do Município; determinar o Ressarcimento ao Erário do valor excedente, no montante de R$ 6.428.591,44 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a extrapolação em 6,49% do Gasto com Pessoal no exercício de 2022.
Artigo 3º - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do

Tauá encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como Ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas dos Municípios, dando ciência da decisão e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá para tomar as providências cabíveis.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, 03 de julho de 2025.
DISNEY DA SILVA FERREIRA-PRESIDENTE DA CÂMARA-Biênio 2025/2026

Protocolo: 1219647

DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (DE PNEUS)
CNPJ nº31.582.533/0001-52
Processo nº490/2025

Torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA/PA em 13/06/2025 a Licença de Operação - LO nº032/2025 para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Protocolo: 1219649

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 032/2024 - **AMPEP,** datado de 12 de julho de 2024, bem como o disposto nos artigos 31, § 1º e 33, do Estatuto Social da **AMPEP,** ficam pelo presente convocados todos os membros em pleno gozo de seus direitos, da **Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a realizar-se no dia 14/07/2025 (segunda-feira), às 13h00, em primeira convocação; e às 13h30, em segunda convocação, no auditório da Sede Social da **AMPEP,** à Rua João Diogo, 70, para tratar da seguinte pauta do dia:
1) Propostas de alteração da resolução nº 003/2014/MP/CSMP, que trata das promoções por merecimento.

Belém, 10 de julho de 2025.
Wanda Luckzynski
Presidente da Assembleia Geral da AMPEP

Protocolo: 1219650

SALOBO METAIS S.A. - PROJETO BACABA
CNPJ: 33.931.478/0009-41

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/Pará, em 04 de julho de 2025, a Licença de Instalação - LI relativa à instalação do Projeto Bacaba, localizado no munícipio de Canaã dos Carajás, através do processo nº 2025/0000027874.

Protocolo: 1219651

VALE S.A. - MINA SERRA DO SOSSEGO
CNPJ: 33.592.510/0009-01

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 24/06/2025, a Outorga nº 8036/2025, através do processo n° 2023/0000027062, relativo à captação de água em manancial superficial, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 1219652

FAZENDA ALTEROSA - PARCELA 01
CAPELARI E FARIAS PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 57.108.179/0001-12

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a obtenção da LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1219653

FAZENDA ALTEROSA - PARCELA 02
AGROPECUÁRIA ALTEROSA S.A.
CNPJ: 05.363.767/0001-07

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 103/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1219654

FAZENDA NOVA CONQUISTA
ESPÓLIO DE AMANTINO FERREIRA MAFRA
CPF: 039.073.686-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 107/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1219655

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP-CMR
DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Rurópolis-PA. Data e hora da abertura da sessão pública: 23 de julho de 2025, às 09:00hs horário local, Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal da transparência da Câmara Municipal e mural de licitações do TCM/PA.

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Protocolo: 1219663

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente - SEMMA de Aveiro, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "VC CACHOERINHA/ CT-UNP-AVE-NS-1021123436-FRANCINEI". A ser implantada no município de Aveiro, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219664

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "CT-UNR-JRU-NS-1097243064-EXPEDITOR (ID. 430101511)". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219665

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "CT-UNR-JUR-NS-1107261246-ADONIAS-A (ID. 430107470)". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219666

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "CT-UNR-JRU-NS-1107259167-ROSALINA (ID. 430107472)". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219667

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "CT-UNR-JRU-NS-1109188530-RILTON JOSÉ (ID. 430107483)". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219668

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SEMMAC de Belterra, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "PROJETO: 440073025_A - CT-REG-BLT-CO-00701967-GAMB032022". A ser implantada no município de Belterra, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219669

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG de Monte Alegre, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "Projeto - 440156603 - ALIMENTADOR - MOL-09W3 (NOVO)". A ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219670

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "COMUNIDADE ALTO ALEGRE, NO TRAÇADO DE BATATA / CT-REG-JRU-NS - GAMBBATATA - EQTL-OEST (ID. 440156695)". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219671

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM de Terra Santa, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "PROJETO: ID.440158283 - ALIMENTADOR". A ser implantada no município de Terra Santa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219672

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG de Monte Alegre, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR com tensão 34,5 KV "PROJETO: ID. 440159031_B - ALIMENTADOR". A ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219673

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Juruti, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR com tensão 34,5 KV "ALIMENTADOR REFORÇO (ID. 440163300_A)". A ser implantada no município de Juruti, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219674

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000067 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000074, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-EUR-SNT -NS-1071807495 - ASSISVIAN (ID.430052463)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219675

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000065 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000072, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ET. LAGO GRANDE, N° 358, RURAL, RAMAL JEOVÁ JIRE, SANTARÉM (ID.430080931)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219676

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000068 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000075, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "R. BOA VISTA DO PERE, S/N, LAGO GRANDE / CT-UNR-SNT-NS-1102974093 - ERIANESIL (ID.430097445); RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 15 / CT-UNP-SNT-NS-1060606641 - LARISSAAM (ID.430070950)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219677

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 2025/0000064 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000071, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "440073025 B - CT-REG-BLT-CO-00701967 - GAMB032022". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219678

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Oeiras do Pará, a Licença Prévia (LP) nº 33/2025, Licença de Instalação (LI) nº 34/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 04/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - ALIMENTADOR - CAM-09C5 (ID. 440159530)". A ser implantada no município de Oeiras do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219679

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Porto de Moz, a Licença Prévia (LP) nº 007/2025, Licença de Instalação (LI) nº 006/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 022/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RDR MAJARI, S/N, EXTENSÃO DE 1,974 KM / MARINALVA DA SILVA SOEIRO (ID.430055122); RDR TURU, S/N, EXTENSÃO 3,78 KM/ GERÔNIMO RAMOS DA SILVA / MARCELO MENDES DA SILVA / DULCILENE ALVES DOS SANTOS (ID.430055166)". A ser implantada no município de Porto de Moz, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219680

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Porto de Moz, a Licença Prévia (LP) nº 006/2025, Licença de Instalação (LI) nº 005/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 021/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VC KM 167, S/N, VILA KM 167, SÍTIO SETE PEDRAS PA 167, ASSENTAMENTO, CT-UNR-POZ-NS-1099348230-ALCIONO-COE, ZONA RURAL, PORTO DE MOZ/PA, CEP 68.330-000 (ID.430087884)". A ser implantada no município de Porto de Moz, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219681

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Baião, a Licença Prévia (LP) nº 0004/2025, Licença de Instalação (LI) nº 0003/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0005/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "Projeto - CT-UNR-BAI-NS-1111426255-DEMETRIO-NE (ID. 430107309)". A ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219682

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA de Baião, a Licença Prévia (LP) nº 0006/2025, Licença de Instalação (LI) nº 0005/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 0007/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "Projeto - LN-UNI-BAI-NS-1108099810-LUCENIL (ID. 430102143)". A ser implantada no município de Baião, no Estado do Pará.

Protocolo: 1219683

A GOLD TRANSPORTES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 29.882.605/0002-16

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a licença de operação sob protocolo n°. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para desenvolver atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Belem/PA.

Protocolo: 1219615

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
HANNA CIDADE NOVA
CNPJ nº 06.266.344/0005-57

Situado à Tv. SN 03, S/N, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº 177/2025 para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante.

Protocolo: 1219620

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
HANNA MAGUARI
CNPJ nº 06.266.344/0003-95

Situado à Rua Cláudio Sanders, nº 1400, Centro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº 174/2025, para a atividade de para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante.

Protocolo: 1219621

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
HANNA PAAR
CNPJ nº 06.266.344/0004-76

Situado à Tv. WE 88 Conj. Cidade Nova VI, nº 882, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-290, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº 179/2025, para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante.

Protocolo: 1219622

AÇAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrito no CNPJ nº 32.859.702/0001-11

Situado na Rod. Alça Viária, S/N, São João, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA, através do Prot. nº 2025SM0004463, Renovação da Licença de Instalação nº 013/2024, para a atividade de Obras Civis, Construções de Galpões para fins comerciais.

Protocolo: 1219623

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ACQUA ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 83.914.598/0001-51

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a renovação da Licença de Operação LO nº L085321 com validade: 27/12/2025, para a atividade de Fabricação de Bebidas Não Alcóolicas, localizada no Setor A, Quadra 01, lote 06A - Distrito Industrial CEP: 67.035-095, Ananindeua/PA. Processo 375/2025.

Protocolo: 1219624

PEDIDO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
NSA DA CONCEIÇÃO, PRODUÇÃO, SERVIÇOS
E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI - EPP
Com CNPJ/MF nº 11.128.845/0001-83

Torna público o pedido de Licença de Operação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ para EXPLOTAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL com o endereço TV. SANTA CATARINA, DISTRITO DE AMERICANO, SANTA IZABEL DO PARÁ - PA. Através do processo Nº 120/2024, e lhe foi concedida a L.O de Nº 013/2024.

Protocolo: 1219625

PEDIDO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMETA SOPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EMBALAGENS PLÁSTICAS
Com CNPJ/MF nº 26.564.410/0001-59

Torna público o pedido de Licença de Operação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ para EXPLOTAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL com o endereço TV. SANTA CATARINA, DISTRITO DE AMERICANO, SANTA IZABEL DO PARÁ - PA. Através do processo Nº 120/2024, e lhe foi concedida a L.O de Nº 014/2024.

Protocolo: 1219628

UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA
DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 10.219.897/0001-00

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI n° 2025/0000082, sob n° processo 2022.LI.0001024, para atividade de unidade de atendimento hospitalar, de atendimento em pronto-socorro e urgências, em Santarém/PA.

Protocolo: 1219629

AKMJ TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 47.431.071/0002-93

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob o n° de processo 2025/0000026154, para atividade de Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde, em Santarém/PA.

Protocolo: 1219631

J L GOMES DA SILVA LTDA
Com o CNPJ 36.428.843/0001-30

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Capanema, Estado do Pará, a Licença de Operação n.º 067/2025, com validade até a data de 18 de junho do ano de 2027, para atividade de Central de triagem e/ou central de compostagem e/ou central de reciclagem.

Protocolo: 1219632

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANAPU-PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO EXTRATO DE CONTRATO, PE -007/2025-CMA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.681.776/0001-87, CONTRATADA: PARA TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.378.771/0001-00, OBJETO: "Seleção de pessoa jurídica para futura aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, conforme Termo de Referência. CONTRATO Nº 020/2025, ASSINADO EM 30 DE junho DE 2025, no valor de R$ 65.548,18, (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), Dotação Orçamentária: Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Osmario Oliveira Evangelista
Presidente Câmara Municipal Anapu

AVISO EXTRATO DE CONTRATO, PE -007/2025-CMA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.681.776/0001-87, CONTRATADA: J P M DE LIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.685/0001-58, OBJETO: "Seleção de pessoa jurídica para futura aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, conforme Termo de Referência. CONTRATO Nº 019/2025, ASSINADO EM 30 DE junho DE 2025, no valor de R$ 123.459,38, (cento e vinte três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), Dotação Orçamentária: Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Osmario Oliveira Evangelista
Presidente Câmara Municipal Anapu

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA -003/2025-CMA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.681.776/0001-87, CONTRATADA: 27.070.732 LTDA, nome fantasia Construtora Realeza, inscrita no CNPJ nº 27.070.732/0001-04, OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e revitalização do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anapu - PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATO Nº 017/2025, ASSINADO EM 30 DE junho DE 2025, no valor de R$ 123.459,38, (cento e vinte três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), Dotação Orçamentária: Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Osmario Oliveira Evangelista
Presidente Câmara Municipal Anapu

Protocolo: 1219633

AMERICAN TOWER DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ: 04.052.108/0001-89

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, uma Licença Prévia e uma Licença de Instalação, para autorizar a atividade de Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de Torre Telefônica - Estação Rádio Base - Site: MIT003TM, situado na Rua João Paulo VI, 705, Mirizal, Marituba/PA.

Protocolo: 1219634

PCG COSTA ALVES LTDA
(DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL)
CNPJ: 20.665.397/0001-48

Torna público que requereu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a renovação da Licença de Operação (Protocolo SIMLAM: 2025/0000028267) para a atividade de Tratamento de Resíduos e produtos perigosos (Porte: B-III - AUM: 532,98) localizado na Avenida das Torres, s/n°, Quadras 24, 25 e 26, Bairro Araguaia - Marabá/PA.

Protocolo: 1219641

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIARIO OFICIAL, Nº 36.287, PAG Nº 167, PROTOCOLO Nº 1217514, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.140502/2025, **ONDE SE LÊ** DATA DE ABERTURA: 18/07/2025, ÀS 14:30H **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.140502/2025, DATA DE ABERTURA: 24/07/2025, ÀS 14:00H.

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIARIO OFICIAL, Nº 36.287, PAG Nº 167, PROTOCOLO Nº 1217514, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.190503/2025, **ONDE SE LÊ** DATA DE ABERTURA: 18/07/2025, ÀS 09:00H **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.190503/2025, DATA DE ABERTURA: 24/07/2025, ÀS 09:00H.

Protocolo: 1219637

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 10 de julho de 2025 às 07:52:25.